

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

dos municípios do
estado do amazonas

Trazendo Tecnologia, Eficiência, Informação e Transparência para seu Município.
Gerando Economia de até 90% nos custos de Publicações.



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 006/2022

TERMO DE CONTRATO REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA COM FOCO NAS ÁREAS FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ATENDER TODO O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES/AM

MUNICÍPIO DE ALVARÃES – CÂMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 02.005.372/0001-36, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Alvarães sito com sede administrativa na Est. Alvarães. Nogueira, Nº 946 – Bairro São Francisco – CEP 69.540-000, Alvarães, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, inscrito no C.P.F. sob o nº 405.197.082-53, portador da Carteira de Identidade nº 0951210-1, residente e domiciliado na Rua Padre Leão, 145 bairro São Francisco – CEP: 69.475-000, Alvarães, **CONTRATANTE**, E A EMPRESA E T C MELO EPP, inscrita no CNPJ: 16.755.673/0003-91, a seguir denominada **CONTRATADA**.

PREÇO: O valor anual do presente contrato R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), de acordo com a(s) proposta(s) vencedora(s) ata(s) circunstanciado(s), planilha demonstrativa de lances verbais e outros documentos que integram este Processo.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada conforme preceitua a Lei de Licitações.

Alvarães, AM 01 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal de Alvarães

Publicado por:
DAVID SILVA BARBOSA
Código Identificador: OIGPBGLUT

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 008/2022

TERMO DE CONTRATO REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA JURÍDICA À CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES, QUANTO A O DESENVOLVIMENTO REGULAR DE SEU MISTER CONSTITUCIONAL, VISANDO APRIMORAR A PREPARAÇÃO, PRODUÇÃO, CONDUÇÃO, CONCLUSÃO E REVISÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE INCUMBÊNCIA DESSE PODER LEGISLATIVO.

MUNICÍPIO DE ALVARÃES – CÂMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 02.005.372/0001-36, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Alvarães sito com sede administrativa na Est. Alvarães. Nogueira, Nº 946 – Bairro São Francisco – CEP 69.540-000, Alvarães, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. **RAIMUNDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, inscrito no C.P.F. sob o nº 405.197.082-53, portador da Carteira de Identidade nº 0951210-1, residente e domiciliado na Rua Padre Leão, 145 bairro São Francisco – CEP: 69.475-000, Alvarães, **CONTRATANTE**, e a EMPRESA **AZEVEDO & AZEVEDO ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 42.036.067/0001-26, a seguir denominada **CONTRATADA**.

PREÇO: O valor anual do presente contrato R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), de acordo com a(s) proposta(s) vencedora(s) ata(s) circunstanciado(s), planilha demonstrativa de lances verbais e outros documentos que integram este Processo.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada conforme preceitua a Lei de Licitações.

Alvarães, AM 07 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal de Alvarães

Publicado por:
DAVID SILVA BARBOSA
Código Identificador: GCYNL0P4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES PORTARIA Nº 160/2022 - GAB/PMA

Alvarães, 13 de abril de 2022

Concede diárias ao Prefeito Municipal de Alvarães, para custear despesas durante viagem a Capital Manaus e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Alvarães em Exercício, a Exma. Sr^a. **CLAUDECY BRITO FRAZÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 134-A/2013 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

I – Conceder o pagamento de 06 (seis) diárias para custear despesas durante período de viagem a Capital Manaus, ao Sr^o. **LUCENILDO DE SOUZA MACEDO**, referente ao período de 13/04/2022 a 18/04/2022, como consta no Memo. nº 667/2022/SEMAD/PMA, para participar de Reunião com o Governador do Estado do Amazonas e Deputados Estaduais e Federais e tratar outros assuntos de Municipalidade.

II – Ordenar à Tesouraria da Prefeitura, o pagamento no valor de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), referentes às diárias acima.

III – Cumpre-se

CLAUDECY BRITO FRAZÃO

Prefeita Municipal de Alvarães em exercício

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador: M1ZRZYULJ

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES
ATA AUTENTICA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVA DO BIÊNIO DE 2022.**

Da Câmara Municipal de Alvarães. Sob a Presidência da Vereadora Mônica Sinfrônio Monteiro.

Aos vinte e cinco (25) dias do Mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois. Precisamente às oito horas da noite no Plenário Azamor Litaiff, sito a Estrada Alvarães/Nogueira Nº 946 – Bairro São Francisco à Terceira Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois. Dando início aos trabalhos o Senhor presidente agradeceu a presença dos Vereadores pediu a Deus Força Espiritual para presidir a Sessão na mais perfeita harmonia. Quero neste momento declarar aberto o trabalho da presente sessão. Solicito a Secretária, a verificação de número de vereadores presentes e ausentes: Vereadores Presentes; Mônico Sinfrônio Monteiro, Algemiro dos Reis Duarte, Ademir Pereira Paes, Orlando Reginaldo Souza Gonçalves, Siney da Mata dos Santos, Mauricio Cruz de Souza e Valdinei Cardenes de Souza. Deixaram de comparecerem os Vereadores Raimundo de Oliveira Queiroz e Getúlio Guimarães da Gama que estavam viajando a Capital do Estado a Serviço desta Casa de Leis. Observando que havia quórum suficiente, deu continuidade aos trabalhos da presente Sessão. Dando continuidade solicitou a Secretária que procedesse a Leitura das matérias do expediente. No pequeno expediente constava, leitura do Requerimento Parlamentar nº 01/2022 – Gabinete do Vereador Valdinei Cardenes de Souza – que solicitava a Presença dos Secretários Municipais, para Explanção do Plano de Ação ou Projeto de Trabalho Anual, leitura do Requerimento Parlamentar Nº02/2022 – gabinete do Vereador Valdinei Cardenes de Souza – que Requer Obrigatoriedade a Limpeza e Manutenção dos Terrenos Baldios sem edificações em todos os Bairros do Município, Leitura do Requerimento Parlamentar Nº03/2022 – Gabinete da Vereadora Mônica Sinfrônio Monteiro que solicitava o Reparo nas Tubulações das Pias e nos vasos Sanitários da Escola Nossa Senhora do Rosário na Comunidade de Nogueira, Leitura do Requerimento Parlamentar Nº02/2022 – gabinete da Vereadora Mônica Sinfrônio Monteiro – que solicitava a Instalações de Iluminação Pública na Praça ao Lado da Igreja Nossa Senhora do Rosário na Comunidade de Nogueira, Leitura do Requerimento Parlamentar Nº03/2022 – dos Gabinete dos Vereadores Algemiro dos Reis Duarte, Orlando Reginaldo Souza Gonçalves, Valdinei Cardenes de Souza, Ademir Pereira Paes, Siney da Mata Dos Santos e Mauricio Cruz de Souza – onde solicitava os Extratos Bancários e os Balancete de janeiro a Dezembro de 2021, Leitura do Projeto de Lei Nº03/2022 – de Autoria do Vereador Valdinei Cardenes de Souza- que Dispõe sobre o Capítulo V – Seção I Art.97 da Lei Orgânica Municipal, da Preservação do Meio Ambiente, do Saneamento e dos Recursos Hídricos e Minerais Trona obrigatório a Limpeza e Manutenção dos Terrenos Baldios sem edificações em todos os Bairros, e leitura dos ofícios em resposta aos requerimentos dos vereadores, Algemiro dos Reis Duarte e da Vereadora Mônica Sinfrônio Monteiro, Participação do Senhor Coordenador da Dengue o Senhor Timoteo Cezário da Silva, participação do Senhor Ney Maciel Secretário do Meio Ambiente e participação do Senhor Isaias Gerente da Endemias. Depois da leitura do expediente a senhora presidente passou a palavra ao Senhor Timóteo, para fazer a seu esclarecimento sobre o surto da Dengue. E com a Palavra o Senhor Timóteo comentou que tinha vindo a este Plenário esclarecer o alto índice do surto da dengue que estava acontecendo em nosso município desde de 2021, só que como o estava tendo muito caso de Covid, onde o sintoma era muito parecido, então não cuidaram da dengue, cuidaram só da Covid, então Alvarães era muito próximo porque Tefé esteve o ano todo elevado o índice de dengue, Zica e chico cunha, então este ano começamos a notificar a solicitação que fosse lançada o sistema, como avaliamos o setor cartorial, a Endemias fazia esse controle desse vedores, para fazer esse controle precisava de um inseticida, isso só era liberado mediante a solicitação do sistema, porque só poderia trabalhar se tivesse o inseticida, então tinha mandado para Manaus dezesseis amostra e resultado já chegaram, uns desse era o pai do Vereador Orlando que estava com os três soro dengue, Zica e Chico cunha, o nosso Município estava infestado, chegou o resultado estava com vinte caso confirmado de dengue, tendência era aumenta tinha mandado mais trinta cinco amostra para Manaus nesse tinha um suspeito com dengue hemorrágica, então lançado no sistema todos vão saber que Alvarães tinha caso de dengue, porque os vinte que tinha mandado para Manaus oito deram positivo, onde agradeceu a equipe da Endemias o prefeito pelo seu apoio, então só tinha vindo fazer esse esclarecimento para a nossa população para ficarem ciente da situação da dengue em nosso município e falou que estava para responder qualquer perguntar dos vereadores. O Vereador Valdinei deu boa noite a todos, onde falou que esteve acompanhando o sistema de nosso Município, onde comentou que era louvável a situação o Coordenador da dengue informa a população porque no momento que não estou informado informação nenhuma

de qualquer tipo de doença como é que o estado vai nos ajuda o nosso Município, como é que o Estado vai inverte se não existe problema, porque problema público existe, e que sejam combatido era preciso que existisse as políticas públicas, e as política publica só seria implantada se tiver o problema, quantos anos viemos sofrendo com essa situação e realidade dessa doença e no sistema nunca foi informado então hoje conseguia em cinco dias ter o resultado positivo e informação positiva do sistema e que seja diagnostica que aqui em Alvarães tinha quantos caso de pessoas com dengue, onde falou sobre o seu requerimento solicitado os Secretário para expor o seu trabalho, realizado em nosso Município isso que nós queríamos que a sociedade que seja informado o que estava acontecendo de fato. O Senhor Timóteo falou que dengue matar porque quando for dengue hemorrágica ela mata sim, em precisamos de prevenção mesmo em nosso Município. O Vereador Algemiro deu boa noite, e fez uma pergunta do Secretário que fica muito triste quando se falar em saúde porque era inexplicável porque se não informa no sistema como era que o estado poderia ajuda o nosso Município, porque a politica publica era para isso então, perguntou do senhor Timoteo se já tinha o plano de ação ao combate a dengue. O Senhor Timoteo respondeu que já tinha o desdobramento do inseticida, primeiro a equipe passava pela manhã chamado pente-fino para elimina os criadouros, e os detores são aqueles que já avoam, onde eles viviam de trinta a quarenta dias se eles não acharem criadouros e não acharem água para iria morrer finalizando seus esclarecimento agradeceu pela oportunidade que deram a esta Casa de Leis. Os Senhores Vereadores parabenizaram o Senhor Timoteo pelo seu empenho e vir a esta Casa fazer o seu Esclarecimento sobre essa situação que estava acontecendo em nosso Município isso era louvável porque muitos Secretários agente manda convocar para participarem da reunião e não vinha então só tinham de agradecer a sua participação Senhor Timoteo. Logo após a colocação do Senhor Timoteo a Presidente passou a palavra ao Senhor Isaias. E com palavra o Senhor Isaias comentou que sobre os microscópio das comunidade porque os comunitários não deixaram trazer para fazer a manutenção dos microscópio, moto e lancha porque era do Estado, mais não iriam tira de vez era só para fazer a manutenção mesmo, mais já tinha ido conversar como os presidente das comunidade e já estava tudo resolvido só mesmo para esclarecer para os Vereadores. Logo em seguida passou a palavra para o senhor Ney Maciel para falar sobre a doação em acordo de cooperação técnica entre a prefeitura municipal e Associação de Catadores com finalidade de beneficiamento aos trabalhadores da reciclagem e na melhoria de limpeza de locais que vinha a anos sofrendo com poluição visual devido a estes materiais sucateados, falou que estes matérias são de devida importância para iniciar a construção do galpão de reciclagem, os materiais citados em relatório e anexo serão trabalhados de forma legal e jurídica, uma vez que os mesmos serão vendidos após doação a empresa de reciclagem e em contrapartida beneficiando o município em estrutura e organização de qualidade aos trabalhadores que irão estar trabalhando neste projeto de reciclagem e estes materiais dependem de aprovação da nobre Câmara Municipal para iniciação do projeto. Após a explanção dos Secretários e dos coordenadores a senhora presidente passou a palavra para o vereador Valdinei para fazer a sua defesa de seu Requerimentos. E com apalavra o Vereador Valdinei, falou que solicitava a presença dos secretários municipais, para explanção do Plano de Ação ou Projeto de Trabalho Anual, onde considerava de grande importância que cada secretaria apresente seu plano de ação a sociedade, para que as mesmas, possam ter conhecimento das ações que cada secretaria iria desenvolver no decorrer do ano de 2022, assim como, seria de grande relevância para esta Casa de Leis, dessa forma poderíamos acompanhar e fiscalizar as ações de cada secretaria. Após a defesa do Vereador Valdinei a presidente colocou em votação, foi a provado por unanimidade de votos dos senhores Vereadores presentes na Sessão. E logo em seguida a presidente passou novamente a apalavra ao vereador Valdinei para fazer a defesa de seu segundo requerimento. E com apalavra o Vereador Valdinei falou que seu requerimento onde requeria a obrigatoriedade a limpeza e a manutenção dos terrenos baldios sem edificações em todos os Bairros do Município, e com existência desta Lei, o Município passará a manter a cidade mais limpa e os municípes ficarão satisfeitos com a organização dos seus bairros, poderá haver um maior índice de limpeza por parte dos proprietários devido a nova legislação a respeito do tema. E logo em seguida a presidente colocou em votação onde foi a provado por Unanimidade de votos dos vereadores presentes na sessão. E dando prosseguimento a reunião a presidente solicitou o Vereador mais Idoso do Plenário para assumir a presidência para, para que assumisse o seu assento nesta Casa para que pudesse fazer a defesa de seus requerimentos. O Vereador Algemiro assumindo a presidência passou a palavra a vereadora Mônica para fazer a defesa de seus requerimentos. E com a palavra a Vereadora Mônica falou que solicitava a instalação de iluminação pública na praça ao lado da Igreja Nossa Senhora do Rosário na comunidade de Nogueira, onde a praça encontrava-se as escuras, cuja situação estava colocando em risco a segurança das pessoas que por ali circulavam, assim sendo feito a instalação de iluminação pública nesta praça, consiste em medida da qualidade de vida e segurança pública da mesma. Logo em seguida o senhor presidente passou para votação do requerimento onde foi aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes na Sessão. Dando continuidade o presidente passou apalavra a vereadora Mônica para fazer a defesa de seu segundo requerimento. E com apalavra a Vereadora Mônica falo que solicitava reparo nas tubulações das pias e nos vasos sanitários da escola Nossa Senhora

do Rosário na Comunidade de Nogueira, pedia em encarecimento ao poder executivo que realize esses reparos na escola de Nogueira, e não só nesta Escola e sim nas Escolas Municipais, pois todas estavam com esses mesmos problemas de manutenções. E logo em seguida o senhor presidente colocou em votação onde foi aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes na sessão. A presidente reassumindo a presidência passou a palavra aos vereadores fazerem as suas considerações finais. E com a palavra o Vereador Orlando deu boa noite a todos e deu um bom final de semana a todos os presentes. E com a palavra o Vereador Siney deu boa noite a todos agradeceu presentes dos coordenadores que se faziam presentes e secretários por ter vindo esta Casa fazer o seu esclarecimento sobre sua secretaria e parabenizou a todos que estiveram aqui nesta sessão. E o Vereador Valdinei parabenizou os coordenadores que secretários que estavam presente na sessão para fazerem o esclarecimento sobre as suas secretários estão de parabéns pelo seus trabalhos realizado em nosso Município, assim que deveriam vir todos os secretários vir a esta Casa para expor o seu esclarecimento sobre as suas secretarias. O Vereador Algemiro também fez os seus comentários a respeito de suas secretarias e parabenizou a todos que se encontrava aqui nesta Casa de Leis. E o Vereador Ademir só tinha em agradecer a Deus por estava aqui nesta Casa e muito obrigado. E não havendo mais assunto a ser discutido o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. E para que conste, eu Monica Sinfrônio Monteiro, Secretariando a Reunião, lavrei à presente Ata, que após lida e aprovada, vai ser assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores presentes. E não havendo mais assunto a ser discutido o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. E para que conste, eu Monica Sinfrônio Monteiro, Secretariando a Reunião, lavrei à presente Ata, que após lida e aprovada, vai ser assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Monica Sinfrônio Monteiro

Presidente

Algemiro dos Reis Duarte

Vereador

Valdinei Cardenes de Souza

Vereador

Ademir Pereira Paes

Vereador

Siney da Mata dos Santos

Vereador

Orlando Reginaldo Souza Gonçalves

Vereador

Maurício Cruz de Souza

Vereador

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador: QDAPMEFBL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 014/2022

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de locação de embarcação para atender a demanda da Secretaria de Administração, Educação e demais Secretarias de acordo com as Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e seus anexos.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2022, quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na Prefeitura de Alvarães, Sala da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, sito a Av. Castelo Branco Praça da Liberdade n 329 – Centro – Alvarães/AM. CEP 69.540-000.

Informações: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, localizada na Avenida Castelo Branco, Praça da Liberdade, 329 – Centro – Alvarães / AM – CEP: 69.540-000, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirados gratuitamente em arquivo eletrônico por mídia portátil/removível ou arquivo impresso mediante o pagamento de DAM no Setor de Tributos.

Alvarães (AM), 12 de abril de 2022.

JANINE DE ARAUJO FRAZÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Julia Santos Matos
Código Identificador: CGTZASOJG

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES, CNPJ nº 02.005.372/0001-36;

DO OBJETO: Contratação de empresa jurídica para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para atender a demanda da Câmara Municipal de Alvarães

DO VALOR: R\$ 149.300,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Trezentos Reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada conforme preceitua a Lei de Licitações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Através da dotação da Câmara Municipal elemento de despesas 33.90.30 – Material de Consumo.

Alvarães (AM), 04 de Abril de 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA QUEIROZ

Presidente da Câmara de Alvarães

Publicado por:
DAVID SILVA BARBOSA
Código Identificador: 6HJJ1DPOH

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 047 DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº 1920/2022, de 11.04.2022.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) Sr. **CARLOS ROBERTO BARROS DE SOUZA, DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, Matrícula: 009. *Objetivo da Viagem:* Participar de capacitação referente na elaboração de informações do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE 2021, segunda etapa da implantação do e-Social, RAIS 2022- ano base 2021, bem como outros treinamentos referente ao SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL/SIP. **DESLOCAMENTO:** Atalaia do Norte/ Tabatinga/Manaus: 12.04.2022; Manaus/ Tabatinga/Atalaia do Norte: 21.04.2022.

Art. 2º. CONCEDER-LHE 09 (Nove) diárias na CAPITAL DO ESTADO no valor total de **R\$4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais)**, conforme LEI MUNICIPAL Nº 210/2021-GP/PMATN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 3º. “Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes. “Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do certificado obtido, ou do material fornecido naquela ocasião.” (Art. 7º, § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM,
EM 11 DE ABRIL DE 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
DANIELLE FERREIRA SEMBLANO
Código Identificador: TXMOFU0WO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 048 DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº 1921/2022, de 11.04.2022.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) Sr. IRACEMA GOMES FLORES, ADMINISTRADOR(A), Matrícula: 7239. *Objetivo da Viagem:* Participar de capacitação referente na elaboração de informações do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE 2021, segunda etapa da implantação do e-Social, RAIS 2022- ano base 2021, bem como outros treinamentos referente ao SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL/SIP. **DESLOCAMENTO:** Atalaia do Norte/ Tabatinga/Manaus: 12.04.2022; Manaus/ Tabatinga/Atalaia do Norte: 21.04.2022.

Art. 2º. CONCEDER-LHE 09 (Nove) diárias na CAPITAL DO ESTADO no valor total de **R\$4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais)**, conforme LEI MUNICIPAL Nº 210/2021-GP/PMATN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 3º. “Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes.” “Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do certificado obtido, ou do material fornecido naquela ocasião.” (Art. 7º, § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM,
EM 11 DE ABRIL DE 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
DANIELLE FERREIRA SEMBLANO
Código Identificador: ZLSB0UCNJ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 049 DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº 1923/2022, de 11.04.2022.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) Sr. LAINEKER MATTAUS WADICK RODRIGUES, COORDENADOR TÉCNICO, Matrícula: 7315-3. *Objetivo da Viagem:* Participar de capacitação referente na elaboração de informações do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE 2021, segunda etapa da implantação do e-Social, RAIS 2022- ano base 2021, bem como outros treinamentos referente ao SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL/SIP. **DESLOCAMENTO:** Atalaia do Norte/ Tabatinga/Manaus: 12.04.2022; Manaus/ Tabatinga/Atalaia do Norte: 21.04.2022.

Art. 2º. CONCEDER-LHE 09 (Nove) diárias na CAPITAL DO ESTADO no valor total de **R\$3.150,00 (Três mil e cento e cinquenta reais)**, conforme LEI MUNICIPAL Nº 210/2021-GP/PMATN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 3º. “Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes.” “Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do certificado obtido, ou do material fornecido naquela ocasião.” (Art. 7º, § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM,
EM 11 DE ABRIL DE 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
DANIELLE FERREIRA SEMBLANO
Código Identificador: 66BSWMTFK

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2022–SEMAD/PMATN ATALAIA DO NORTE,
12 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O Secretário Municipal de Administração, MARCO ANTONIO ROJAS DE PAIVA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 1801/2022 - PMATN, datado em 06 de abril de 2022;

CONSIDERANDO, o a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 98;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o(a) Servidor(a), LINCOLN OLIMPIO CASTELO BRANCO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE MÁQUINA LEVE, matrícula funcional nº 143, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, durante 02 (DOIS) anos, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, nos períodos de 04.01.2021 a 31.12.2021 e de 01.04.2022 a 31.03.2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- A licença cedida a servidora não irá gerar ônus para o município (LICENÇA NÃO REMUNERADA).

Art. 4º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO ROJAS DE PAIVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
ÁLVARO MARINEU DE ALMEIDA CARDOSO
Código Identificador: ZYJVXTWTU

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 001/2022

Senhores Vereadores,

Comunico a Vossas Excelências, que estarei ausente do município de Barcelos-AM, no período de 23 de março a 01 de abril de 2022, para junto ao Escritório Jurídico deste Poder e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, estarei presente também nos seguintes locais: Ministério Público do Estado do Amazonas, Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Gabinete do Exmo. Senhor Deputado Fausto Júnior e Secretaria Estadual de Segurança Pública tratar de assuntos de interesse deste Município.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS, em 22 de março de 2022.

GLEIDSON RATO SERRÃO

Presidente da Câmara Municipal de Barcelos

Publicado por:
Marines Gregorio da Silva
Código Identificador: 7DJQKWUHL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 002/2022

Senhores Vereadores,

Comunico a Vossas Excelências, que estarei ausente do município de Barcelos-AM, no período de 26 de março a 02 de abril de 2022, para tratar de assuntos de interesse deste município junto a Secretaria de Segurança Pública e Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e para participar de uma reunião com a Diretoria do CCOTI na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas sobre emendas a Lei Orgânica do Município de Barcelos-AM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS, em 25 de março de 2022.

SIDI ALBERT COSTA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Barcelos em Exercício

Publicado por:
Marines Gregorio da Silva
Código Identificador: BRYLVMV1K

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
PORTARIA Nº 012 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIA A VEREADORES DESTE PODER LEGISLATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **SIDI ALBERT COSTA FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos em Exercício, usando das suas atribuições que lhes foram conferidas por Leis, etc, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereadores a capital do Estado do Amazonas, para desempenharem funções de interesses deste Município.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os Vereadores **DIEGO DA SILVA RIBEIRO, SUANE DA SILVA FRAGOSO, RAYCKA LACERDA SUSSUARA, FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES MILITÃO, ALLEN CRISTIAN NUNES GADELHA, THALES ALBERTO FONSECA CHAGAS, FRANQUIBERTO LEITE REGINALDO, JOZIAS BENFICA DA SILVA e MARLOS JOSÉ NOGUEIRA MONTEIRO**, a se deslocarem até a Capital do Estado, para tratarem de assuntos de interesse deste município junto a Secretaria de Segurança Pública e Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e para participar de uma reunião com a Diretoria do CCOTI na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas sobre emendas a Lei Orgânica do Município de Barcelos-AM.

II – Determinar o setor de Finanças desta Casa Legislativa o pagamento de 08 (oito) diárias aos Vereadores, para custeio de despesas com alimentação e estadia, a fim de que possam dar cumprimento as determinações da presente Portaria, devendo os mesmos, apresentarem relatório das atividades exercidas e os comprovantes de passagens.

III – A presente Portaria passa a contar do dia 26 de março a 02 de abril de 2022.

IV – Cumpra-se, Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, em 25 de março de 2022.

SIDI ALBERT COSTA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Barcelos em Exercício

Publicado por:
Marines Gregorio da Silva
Código Identificador: 6BWPFFFF

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
PORTARIA Nº 015 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **SIDI ALBERT COSTA FERNANDES**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Barcelos, usando das suas atribuições que lhes foram conferidas por Leis, etc, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Servidor a capital do Estado do Amazonas, para desempenharem funções de interesses deste Município.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Servidor, **LUIZ CLÁUDIO CARVALHO SERRÃO (Controlador Interno)** a viajar a capital do estado para junto ao Escritório Siqueira e Soares Contabilidade resolver questões relacionadas a prestação de contas referente ao exercício de 2021 e para dar entrada na documentação referente ao exercício de 2022, para estar presente no escritório de Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa recebendo orientações para processos de compras, estará também realizando a cotação de preços para aquisição de materiais permanentes para este Poder Legislativo.

II – Determinar o setor de Finanças desta Casa Legislativa o pagamento de 10 (dez) diárias ao servidor, para custeio de despesas com alimentação e estadia, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da Presente Portaria, devendo o mesmo, apresentar relatório das atividades exercidas e os comprovantes de passagens.

III – A presente Portaria passa a contar do dia 01 a 10 de abril de 2022.

IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, em 25 de março de 2022.

SIDI ALBERT COSTA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Barcelos em Exercício

Publicado por:
Marines Gregorio da Silva
Código Identificador: C9GMPUVXJ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
PORTARIA Nº 014 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O Vereador **SIDI ALBERT COSTA FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 85 da Lei Complementar Nº 510 de 30 de Dezembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barcelos)

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Servidor **FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA** no cargo de Secretário de Departamento de Recursos Humanos – Símbolo – CC2, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/ 2022, em conformidade com a consideração acima exposta.

II – O período de férias de que trata a presente Portaria vai de 01 a 30 de abril de 2022.

III – CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, em 25 de março de 2022.

SIDI ALBERT COSTA FERNANDES

Presidente Câmara Municipal de Barcelos em Exercício

Publicado por:
Marines Gregorio da Silva
Código Identificador: 1DRTVQCV2

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
PORTARIA Nº 013 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **SIDI ALBERT COSTA FERNANDES**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Barcelos, usando das suas atribuições que lhes foram conferidas por Leis, etc, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Servidor a capital do Estado do Amazonas, para desempenharem funções de interesses deste Município.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Servidor **ANTÔNIO DA SILVA FONSECA (Auxiliar de Finanças)** a viajar a capital do estado para junto ao Escritório Siqueira e Soares Contabilidade resolver questões relacionadas a prestação de contas referente ao exercício de 2021 e para dar entrada na documentação referente ao exercício de 2022, para estar presente no escritório de Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa recebendo orientações para processos de compras, estará também realizando a cotação de preços para aquisição de materiais permanentes para este Poder Legislativo.

II – Determinar o setor de Finanças desta Casa Legislativa o pagamento de 15 (quinze) diárias ao servidor, para custeio de despesas com alimentação e estadia, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da Presente Portaria, devendo o mesmo, apresentar relatório das atividades exercidas e os comprovantes de passagens.

III – A presente Portaria passa a contar do dia 28 de março a 11 de abril de 2022.

IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, em 25 de março de 2022.

SIDI ALBERT COSTA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Barcelos em Exercício

Publicado por:
Marines Gregorio da Silva
Código Identificador: H1NN6F6VG

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
DECRETO N° 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DETERMINAR Ponto Facultativo no dia 14 de abril de 2022, e dá outras providências.

O Vereador **RONAN DOS SANTOS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, por eleição legal, no uso de suas atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

Considerando o feriado religioso obrigatório na Sexta-Feira da paixão de Cristo, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº9.093, de 12 de setembro de 1995;

Considerando que a tradição dos Ofícios religiosos impõe ainda a guarda à Quinta-Feira da Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º - FICA determinado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 14 de abril (Quinta-Feira) de 2022.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 12 de abril de 2022.

VER. RONAN DOS SANTOS BARBOSA

Presidente da Câmara de Barreirinha

Publicado por:
EMERSON BEZERRA GONÇALVES
Código Identificador: 9GTCCEPPR

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE
ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE N° 001/2022-CPL/PMB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor da Ata de Sessão, referente à licitação na modalidade de **CARTA CONVITE N° 001/2022-CPL/PMB** da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório, foram respeitadas as formalidades previstas pela legislação vigente, transcorrendo o certame de forma regular;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante da 1ª Ata de Sessão de Julgamento apresentada, onde foi considerada a Empresa **J S SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ N° 01.177.822/0001-05**, como vencedora do referido certame, através da **CARTA CONVITE N° 001/2022-CPL/PMB**, objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma e Manutenção das Instalações do Prédio da Escola Municipal Hilma Dutra, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha-AM, de acordo com termos do Projeto Básico e seus anexos.

II – ADJUDICAR para a empresa vencedora o valor global de **R\$ 214.570,75 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)**, para a execução do objeto da referida Carta Convite.

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito acima em favor do adjudicatário.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Barreirinha/AM, 30 de março de 2022.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS

Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: 6JIZBD2ET

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2021-PMB

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto da Prorrogação ao Termo Contrato nº 001/2021-PMB, celebrado entre o Município de Barreirinha/AM e a empresa **K K V DE SÁ & CIA LTDA, CNPJ N° 24.635.406/0001-09**, referente à Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativos aos transportes aéreo e fluvial de membros, servidores, voluntários e colaboradores eventuais, em âmbito intermunicipal e nacional, com a finalidade de atender as necessidades e demandas do Município de Barreirinha/AM.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, o prazo de vigência constante da Cláusula NONA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original, a contar de 04 de abril de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE: 02.02-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. PROJETO/ATIVIDADE: 2.003- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.00-Passagens e Despesa de Locomoção. FONTE DE RECURSOS: 0100-Recursos Ordinários.

ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE: 02.02-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. PROJETO/ATIVIDADE: 2.003- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 0100-Recursos Ordinários.

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo. UNIDADE: 04-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 2.010- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.00- Passagens e Despesa de Locomoção. FONTE DE RECURSOS: 0100-Recursos Ordinários (25%).

ÓRGÃO: 03-Fundo de Saúde. UNIDADE: 01-Fundo Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 2.066- Encargos com o Programa MAC. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.00- Passagens e Despesa de Locomoção. FONTE DE RECURSOS: 0009-Recursos MAC.

ÓRGÃO: 03-Fundo de Saúde. UNIDADE: 01-Fundo Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 2.078- Encargos com o Programa de Saúde. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.00- Passagens e Despesa de Locomoção. FONTE DE RECURSOS: 0614-Recursos Bloco Atenção Básica.

ÓRGÃO: 03-Fundo de Saúde. UNIDADE: 01-Fundo Municipal

de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 2.026- Encargos com a Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.00- Passagens e Despesa de Locomoção. FONTE DE RECURSOS: 0102-Recursos 15%.

ÓRGÃO: 03-Fundo de Saúde. UNIDADE: 02-Fundo Municipal de Assistência Social. PROJETO/ATIVIDADE: 2.068- Encargos com o Bloco de Proteção Social Básica. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.00- Passagens e Despesa de Locomoção. FONTE DE RECURSOS: 0107-Recursos Repasse Estado.

ÓRGÃO: 03-Fundo de Saúde. UNIDADE: 02-Fundo Municipal de Assistência Social. PROJETO/ATIVIDADE: 2.076- Programa Criança Feliz. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.00- Passagens e Despesa de Locomoção. FONTE DE RECURSOS: 0732-Recursos PCF.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO DO ATO: Pregão Presencial nº 030/2020-CPL/PMB.

RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do contrato original que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

BARREIRINHA/AM, 04 de abril de 2022.

RIDSON DOS SANTOS BARBOSA

Excelentíssimo Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Eliara de Jesus Lucas Beltrão
Código Identificador: C9LPIIIZIT

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 018/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 037/2022

ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

PARTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a empresa AGRO LESTE COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 08.181.706/0001-09.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTORES ESTACIONÁRIOS DE 5.5HP ACOPLADAS COM RABETA PARA AUXILIAR NO ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, PESQUEIRA E FLORESTAL, DOS PRODUTORES RURAIS DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

VALOR GLOBAL: de R\$ 93.220,00 (noventa e três mil, duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas nº Projeto/Atividade

02.13.01 – Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Fomento A Micro e Pequena Empresa.

20.608.0124.1023.0000 – Implementação de ações de apoio e assistência na produção, beneficiamento e escoamento da produção vegetal.

4.4.90.52 – equipamentos e material permanente

Fonte: 10 – RO

Fonte: 99 – SEPROR

GABINETE DO PREFEITO, 08 de abril de 2022.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 08/04/2022. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder

Publicado por:
RAINEY PENHA ARAUJO
Código Identificador: BILFMT5MX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 017/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 036/2022

ASSINATURA: 08 de abril de 2022

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

PARTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a empresa AGRO LESTE COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLA EIRELI, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 08.181.706/0001-09.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS MOTORIZADAS PARA ATENDER DEMANDAS DOS PRODUTORES RURAIS DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

VALOR GLOBAL: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas nº Projeto/Atividade

02.13.01 – Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Fomento A Micro e Pequena Empresa.

20.608.0124.1023.0000 – Implementação de ações de apoio e assistência na produção, beneficiamento e escoamento da produção vegetal.

4.4.90.52 – equipamentos e material permanente

Fonte: 10 – RO

Fonte: 99 – SEPROR

GABINETE DO PREFEITO, 08 de abril de 2022.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 08/04/2022. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder

Publicado por:
RAINEY PENHA ARAUJO
Código Identificador: YG8ETBAUM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 –CPL/SRP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHAS), BUFFET E COFFEE-BREAK, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fornecedor: GLEYSON TOURINHO DOS SANTOS 00864452276, inscrita sob o CNPJ nº 45.199.517/0001-90, estabelecida na Rua Americo Maciel, s/n, Cidade Nova, CEP nº 69.630-000, Benjamin Constant/AM; SHELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 39.603.687/0001-95, estabelecida no Beco Castelo Branco, s/n, Centro, CEP nº 69.030-000, Benjamin Constant/AM; EUDILENE MONTEIRO DA SILVA 00418658200, inscrita sob o CNPJ nº 41.372.785/0001-00, estabelecida Rua Voluntários da Pátria, s/n, Centro, CEP nº 69.630-000, Benjamin Constant/AM.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna: GLEYSON TOURINHO DOS SANTOS 00864452276, inscrita sob o CNPJ nº 45.199.517/0001-90, para o item: 04, no valor total global de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais); EUDILENE MONTEIRO DA SILVA 00418658200, inscrita sob o CNPJ nº 41.372.785/0001-00, para o item: 01, no valor total global de R\$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais); SHELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 39.603.687/0001-95, para os itens: 02 e 03, no valor total global de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influenciam na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 020/2022 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar 123/2006. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 020/2022 - SRP.

Benjamim Constant/AM, 05 de abril de 2022.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 05 de abril de 2022, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

GLEYSON TOURINHO DOS SANTOS 00864452276

Fornecedor

EUDILENE MONTEIRO DA SILVA 00418658200

Fornecedor

SHELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA-EPP

Fornecedor

Publicado por:
Lenno Santana de Souza
Código Identificador: KXS9JLEYE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 020/2022- CPL/SRP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 - CPL, que visa a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHAS), BUFFET E COFFEE-BREAK, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS". CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 - CPL; CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento; RESOLVE: I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 - CPL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHAS), BUFFET E COFFEE-BREAK, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em favor das empresas: SHELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 39.603.687/0001-95, no valor total global de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais); GLEYSON TOURINHO DOS SANTOS 00864452276, inscrita sob o CNPJ nº 45.199.517/0001-90, no valor total global de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais); EUDILENE MONTEIRO DA SILVA 00418658200, inscrita sob o CNPJ nº 41.372.785/0001-00, no valor total global de R\$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais). II - Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP). III - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de abril de 2022. DAVID NUNES BEMERGUY Prefeito do Município de Benjamin Constant

Publicado por:
Lenno Santana de Souza
Código Identificador: X3K59HLP4

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

DECRETO Nº 057, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SENHOR ERNANI NASCIMENTO DE SOUZA, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR, NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E, DECLARA VACÂNCIA DO CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO o Processo nº 1.389 de 31 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o servidor ERNANI NASCIMENTO DE SOUZA, do Cargo Efetivo de Professor, Matrícula nº 10217, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art.2º - DECLARAR a VACÂNCIA do Cargo Efetivo de PROFESSOR.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM,

em 04 de abril de 2022.

DAVID NUNES BEMERGUY

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA RODRIGUES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO EM 04 DE ABRIL DE 2022, NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador: RA7YCHKKG

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI**

**GABINETE DA PREFEITA
ATA Nº004/SR/CMAS/2022**

Aos sete (07) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), as quinze (15h) horas, na sala de reuniões do CMAS, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, situado à Rua: D. Pedro I, s/nº, São Francisco, sob a presidência da Senhora: ERLES MACIEL SARAIVA, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, onde se verificou a presença dos seguintes conselheiros: ERLES MACIEL SARAIVA; MANOEL ARNOLDO BENTES DA SILVA; IRILEIDE FERREIRA DA SILVA; RONEI SALDANHA SIMOES; GISELLE VIDEIRA DA SILVA; ALICE SOUZA ANDRADE; JOSE LUEDES FERNANDES LEAL; ROSIANE DE CARVALHO PINTO; LUCIANA DA SILVA BATISTA; YONA DE CARVALHO PINTO; ALDENORA PEREIRA DOS SANTOS E LUIZ EBLESOM DE OLIVEIRA e a secretaria executiva GEORGIA MARTINS BRANDAO. A Presidente ERLES MACIEL SARAIVA abriu os trabalhos colocando a pauta da reunião em debate, que era sobre a aprovação do Plano de Ação do Co-Financiamento Estadual 2022 - Rede Socioassistencial, no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, na modalidade Fundo a Fundo, alocado no Fundo Municipal de Assistência Social, Gestão Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor orçado em R\$ 89.193,49 (oitenta e nove mil centos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).

Este Conselho Municipal de Assistência Social de Beruri/AM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 261 de 06/10/2017 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121), DECLARA que, em reunião ocorrida no dia 07/04/2022, que APROVA de forma unânime por todos os conselheiros presentes a proposta supracitada. Logo após, em análise a Resolução nº 004/2022/CMAS, para apreciação e aprovação. Após discussão, a mesma foi aprovada também, por todos os membros do Conselho presente. Na sequência foi franqueada a palavra aos integrantes do colegiado presente, e não havendo mais nada a tratar a Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos.

Eu, Georgia Martins Brandão, Secretária Executiva do conselho lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente do CMAS e todos os presentes.

Beruri, 07 (sete) de abril do ano de dois mil e vinte e um dois (2022).

ERLES MACIEL SARAIVA

Decreto Nº 73/2020 GPMB

Beruri-AM

Yona da Silva Tavares

Vice Presidente - CMAS

GEORGIA MARTINS BRANDÃO

Secretária Executiva do CMAS

Assinatura Representantes do Poder Público:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular - Erles Maciel Saraiva

Suplente - Manoel Arnaldo Bentes da Silva

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular - Irileide Ferreira da Silva

Suplente - Ronei Saldanha Simões

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular - Giselly Videira da Silva

Suplente - Ranielle Santos de Oliveira

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular - Alice Souza Andrade

Suplente - Fabiana de Oliveira Moraes

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Titular - José Lueides Fernandes Leal

Suplente - Aldenir Borges Mesquita

Assinatura Representantes da Sociedade Civil:

I - REPRESENTANTES USUÁRIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL:

Titular - Elisangela Sobreira da Silva

Titular - Mirian Kelly Correa Coelho

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Titular - Rosiane de Carvalho Pinto

Suplente - Luciana da Silva Batista

Titular - Dioni dos Santos Melo

Suplente - Adriano Miranda Magalhaes Filho

III - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA AREA DA ASSISTENCIA SOCIAL:

Titular - Yona da Silva Tavares

Suplente - Aldenora Pereira dos Santos

Titular - Joas de Almeida Leite

Suplente - Luiz Ebleson de Oliveira

Publicado por:

Silvana Pantoja de Araujo

Código Identificador: 3NRZJOGZW

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 004/2022 – SR/CMAS - BERURI/AM.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação do Co-Financiamento Estadual 2022 - Rede Socioassistencial, no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, na modalidade Fundo a Fundo, alocado no Fundo Municipal de Assistência Social, Gestão Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor orçado em R\$ 89.193,49 (oitenta e nove mil centos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Beruri/ Amazonas, no uso de suas atribuições legais delibera sobre apreciação e aprovação do Plano de Ação do Co-Financiamento Estadual 2022 - Rede Socioassistencial, no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, na modalidade Fundo a Fundo, alocado no Fundo Municipal de Assistência Social, Gestão Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor orçado em R\$ 89.193,49 (oitenta e nove mil centos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 261/2017, de 05 de outubro de 2017;

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica

de Assistência Social - LOAS;

Considerando a Resolução Nº 32, de 28 de novembro de 2011, do CNAS, que estabelece percentual a ser aplicado dos recursos do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR sobre o Plano de Ação do Co-Financiamento Estadual 2022 - Rede Socioassistencial, no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, na modalidade Fundo a Fundo, alocado no Fundo Municipal de Assistência Social, Gestão Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor orçado em R\$ 89.193,49 (oitenta e nove mil centos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

§ - Os membros presentes à reunião deliberativa ora mencionada foram os seguintes: ERLLES MACIEL SARAIVA; MANOEL ARNOLDO BENTES DA SILVA; IRILEIDE FERREIRA DA SILVA; RONEI SALDANHA SIMOES; GISELLY VIDEIRA DA SILVA; ALICE SOUZA ANDRADE; JOSE LUEUDES FERNANDES LEAL; ROSIANE DE CARVALHO PINTO; LUCIANA DA SILVA BATISTA; YONA DE CARVALHO PINTO; ALDENORA PEREIRA DOS SANTOS E LUIZ EBLESÓN DE OLIVEIRA.

Art. 2º- Determinar a publicação desta resolução no Diário Oficial dos Municípios e/ou nos demais meio de comunicação existentes no Município.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em Beruri, 08 de abril de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Erles Maciel Saraiva

Presidente - CMAS

Decreto Nº 73/2020 GPMB

Beruri-AM

Yona da Silva Tavares

Vice Presidente - CMAS

Georgia Martins Brandão

Secretário Executivo- CMAS

Publicado por:

Silvana Pantoja de Araujo

Código Identificador: ZPNXVKDXH

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre Ponto Facultativo no município de Boa Vista do Ramos no dia 14 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ponto Facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e nas Autarquias do município de Boa Vista do Ramos no dia 14 de abril de 2022, pelo transcurso das comemorações alusivas a Semana Santa.

Art. 2º - Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando o disposto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Ramos/AM, 11 de abril de 2022.

ERALDO TRINDADE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Osni Dutra Cecílio

Código Identificador: CCFAPRQWM

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 051/2022/GPMB - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

DECRETO MUNICIPAL Nº051 /2022/GPMB DE 1 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal de Borba/AM, Simão Peixoto Lima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria n. 034/2021-BORBAPREV (Processo 1142/2021/GPMB), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos legais para concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 126/2013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Borba.

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 35 e §1º, e art. 64, todos da Lei Municipal n. 126/2013, o servidor **ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor I Z. Campo, 20H (CA, P4, NI) matrícula n. 1925, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba/AM, com proventos calculados com base na média aritmética das maiores remunerações, totalizando o valor de R\$ 1.832,23 (mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos):

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA - ESTADO DO AMAZONAS, em Borba/AM 1 de abril de 2022.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito do Município de Borba/AM

ALCIMAR DIAS CHAVES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador: F49YXLAGP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 026/2022-SEM/SETOR PESSOAL, 11 DE ABRIL DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 81 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal **LOB**;

CONSIDERANDO, a solicitação, exarado no processo nº 3021/2022, **datado de 11 de abril de 2022.**

CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção II, Art. 112, § 1º, § 2º, Art. 113, parágrafo único, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o servidor, **Júlio Antônio Pantoja Coutinho**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de **Auxiliar Serviços Gerais Urbano (C1.R4.N1)**, uma **“LICENÇA PRÊMIO”** de 01 (um) ano, no período de 11/04/2022 a 11/04/2023, devendo retornar às suas atividades em **12 de abril de 2023.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data da licença ao dia 11 de abril de 2022.

Cientifique-se, Publique-se e Registre-se.

Borba/AM, 12 de abril de 2022.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

Publicado em 13/04/2022

Alcimar Dias Chaves

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador: 9VC7YAOOB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2022 - GSEMSDH, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMASDH**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por LEI;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades dos Programas Sociais (CADASTRO UNICO- Proteção Social Básica) do Governo Federal a ser executados no município de Borba/AM, na função de **ENTREVISTADORA** especificamente da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16/12/2015 e Resolução Nº 17, de 20 junho de 2011 - SUAS, publicado no Diário Oficial da União do Conselho de Assistência Social – CNAS.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter Temporário, a Senhora **SANDRA RAMOS LEITE** na função de **ENTREVISTADORA** lotado na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de FEVEREIRO de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Simão Peixoto Lima

Prefeito de Borba

Ana Raimunda Batista Correa

Sec. Munic. de Assist Social e Direitos Humanos-SEMASDH.

Port. nº 186/2021-GPMB.

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador: T1CPGCBVDV

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2022- GPMB/DGP/SEMAP, 12 DE ABRIL DE 2022.**

“Dispõe sobre a Convocação de Servidor Efetivo para retorno ao trabalho e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 81 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal - **LOB**;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, a servidora **Neinandra Rodrigues Ramos**, do cargo Efetivo **Auxiliar de Protocolo (C1.N1.R1)**, Matrícula: **7603**, lotado no Gabinete do Prefeito, para retorno ao setor de trabalho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao expediente, em caso de descumprimento à convocação, será enquadrado na Lei Municipal 107/84.

Art. 3º- Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2022.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador: EMD6FHM0Y

MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

5º TERMO ADITIVO, REFERENTE AO CONTRATO: 111/2020.

ESPÉCIE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA. CONTRATADA: H C CASSIANO CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.293.845/0001-15. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA. CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 111/2020, por 120 (cento e vinte) dias. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, II § 1º, da Lei 8.666/93.

Caapiranga/AM, em 13 de abril de 2022

FRANCISCO ANDRADE BRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador: QXEUL5YAY

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 002-2022**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 002/2022-CPL, oriundo do CONVITE nº 002/2022-CPL.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA e a empresa TOPTTEAM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E INSTALAÇÕES EIRELI.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA GERAL**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) , conforme valores unitários e globais contratados.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

Caapiranga/AM, 12 de Janeiro de 2022.

MOISÉS SANTOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Camila Araújo Avellar
Código Identificador: W8XR2GLDD

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CC 002-2022**

CARTA CONVITE Nº 002/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caapiranga/AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Permanente de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe:

Considerando que não houve interposição de recursos a esta Licitação no prazo legal;

RESOLVE

I – **HOMOLOGAR** o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.

II – **ADJUDICAR** o objeto do certame, sob a modalidade de CARTA CONVITE Nº 002/2022, à empresa TOPTTEAM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E INSTALAÇÕES EIRELI-CNPJ

Nº 12.783.803/0001-49

III – **DETERMINAR** que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) .

IV – **FIXAR** o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Caapiranga/AM, 12 de Janeiro de 2022.

Ver. Moisés Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Camila Araújo Avellar
Código Identificador: 3Z86SC6UM

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - SRP**

O MUNICÍPIO DE CANUTAMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.247.441/0001-43, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sede da Prefeitura/ Sala de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/nº, CEP 69.820-000, Centro, Canutama (AM), para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 – SRP

Objeto: Formação de registro de preços objeto **SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA**, no Município de Canutama-Am, compreendendo: varrição, capina, coleta e destinação de resíduos domiciliares e afastamento dos resíduos pesados tipo entulhos, com fornecimento de mão de obra, máquinas e equipamentos necessários, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Data da abertura de envelopes: 28 de abril de 2022. Hora: 08:30

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos, poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Canutama/AM, das 08:30 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 horas, solicitação via endereço eletrônico: licitaoescanutama@gmail.com

Canutama (AM), 12 de abril de 2022.

ALVANDIR NOGUEIRA DA SILVA

Presidente CML/Canutama-Am

Publicado por:
Jheyiz Nuhnes da Costa
Código Identificador: DDZGCFKVU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SRP**

O MUNICÍPIO DE CANUTAMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.247.441/0001-43, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sede da Prefeitura/ Sala de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/nº, CEP 69.820-000, Centro, Canutama (AM), para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – SRP

Objeto: Formação de registro de preços para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES E GRAXA)**, para abastecimento dos veículos da frota municipal de Canutama-Am, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

Data da abertura de envelopes: 28 de abril de 2022. Hora: 15:00

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos, poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Canutama/AM, das 08:30

as 11:30 e das 14:00 as 17:00 horas, solicitação via endereço eletrônico: licitaoescanutama@gmail.com

Canutama (AM), 12 de abril de 2022.

ALVANDIR NOGUEIRA DA SILVA

Presidente CML/Canutama-Am

Publicado por:
Jheyiz Nuhnes da Costa
Código Identificador: 9QK18CAHK

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
006/2022 - SRP**

O MUNICÍPIO DE CANUTAMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.247.441/0001-43, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público a **ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - SRP**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 12/04/2022 - Nº 3093, Código Identificador:UAEA4SLVB.

ONDE SE LÊ: Sede da Representação Municipal de Canutama em Manaus-Am, localizada na Avenida Domingos Jorge Velho Nº 407, Dom Pedro, CEP: 69042-470 - Manaus/AM;

LÊ SE: Sede da Prefeitura/ Sala de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/nº, CEP 69.820-000, Centro, Canutama (AM);

Canutama (AM), 12 de abril de 2022.

ALVANDIR NOGUEIRA DA SILVA

Presidente CML/Canutama-Am

Publicado por:
Jheyiz Nuhnes da Costa
Código Identificador: JDLG9MLWN

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
007/2022 - SRP**

O MUNICÍPIO DE CANUTAMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.247.441/0001-43, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público a **ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - SRP**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 12/04/2022 - Nº 3093, Código Identificador:CRQRTFUIG.

ONDE SE LÊ: Sede da Representação Municipal de Canutama em Manaus-Am, localizada na Avenida Domingos Jorge Velho Nº 407, Dom Pedro, CEP: 69042-470 - Manaus/AM;

LÊ SE: Sede da Prefeitura/ Sala de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/nº, CEP 69.820-000, Centro, Canutama (AM);

Canutama (AM), 12 de abril de 2022.

ALVANDIR NOGUEIRA DA SILVA

Presidente CML/Canutama-Am

Publicado por:
Jheyiz Nuhnes da Costa
Código Identificador: T4NLIQWLD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
Nº 001/2022-CML/PMC**

O MUNICÍPIO DE CANUTAMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.247.441/0001-43, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, em cumprimento a determinação Judicial, torna público o **CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CML/PMC**. Objeto: Recuperação De Estradas Vicinais do Pá São Francisco No Município De Canutama/AM, oriundo do CONVÊNIO/INCRA/AM nº 2000/2020 - Plataforma + Brasil nº 906526/2020; Plano De Trabalho 020574/2020, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físicos financeiros constantes

do Anexo I deste edital, com fornecimento de toda a mão-de-obra, material, equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias para a execução.

Canutama (AM), 11 de abril de 2022.

ALVANDIR NOGUEIRA DA SILVA

Presidente CML/Canutama-Am

Publicado por:
Jheyiz Nuhnes da Costa
Código Identificador: X2Q98ZL15

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 018-2022**

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 018/2022.

Concede Diária a Servidora em Comissão da Câmara Municipal de Carauari – Amazonas; a Senhora ANNE CAROLINE DA SILVA RODRIGUES; e Dá Outras Providências;

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor **Paulo Sergio Lima Cavalcante**, no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Incisos XIX e XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e dos Artigos 26, 27 e 28 e seguintes da Lei Complementar nº 001-2015 de 29.05.2015, em seus artigos 71 Inciso II e 77 § único.

Considerando a necessidade da Servidora se deslocar para a Capital do Estado do Amazonas, conforme acima pautado.

RESOLVE:

I – Designar a Servidora em Comissão da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, a Senhora **ANNE CAROLINE DA SILVA RODRIGUES** portadora de RG nº 2531143-3 SESEP-AM e CPF nº 976.201.732-34, para realizar viagem a Capital do Estado do Amazonas, pelo período de 13.04.2022 à 22.04.2022; para participar de Auditoria nos Processos Licitatórios referente ao exercício financeiro de 2021 para serem apresentados na inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-Am, na prestação de Contas da Câmara Municipal de Carauari-Am.

II – Para custear as despesas fica concedida a supracitada servidora com os amparos legais da Lei Municipal nº 1. 121 de 03 de agosto de 2016; Artigo 1º Inciso II Letra “A” o direito de receber 08 (oito) diárias no valor unitário de R\$ 400,00(quatrocentos reais) perfazendo um valor total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). A presente Portaria tem sua validade reconhecida e o seu período de vigência fica em consonância com as determinações da Presidência deste Poder.

III – Esta Portaria terá sua validade reconhecida na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

IV - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; em 12 de abril de 2022.

Paulo Sergio Lima Cavalcante

Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador: EA4D64RME

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 - SRP

Objeto: Contratação de eventuais serviços de drenagem profunda com fornecimento de material, através do sistema de registro de preços.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura dos envelopes: 28 de abril de 2021. Hora 09:00.

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 13 de abril de 2022.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador: MAKQJDLZ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 - SRP

Objeto: Serviços de publicações de matérias oficiais em periódicos, através do sistema de registro de preços.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura dos envelopes: 28 de abril de 2021. Hora 14:00.

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 13 de abril de 2022.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador: LWESAF4IY

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 201/2022

PORTARIA Nº 201

DE 11 DE ABRIL DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DO PROGRAMA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o Grupo Técnico do Programa de Revisão e Atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Careiro/AM:

1. Coordenador GT:

Nome: **Ronaldo de Souza Santos**

Função: Secretário de Meio Ambiente/Técnico em Turismo

2. Integrante Técnico 01 :

Nome: **Luiz Alberto de Oliveira Pires**

Função: Gerente de Projetos/Engenheiro Ambiental

3. Integrante Técnico 02 :

Nome: **Antônio José Rodrigues**

Função: Gerente do Departamento de Distribuição de Água

4. Integrante Técnico 03 :

Nome: **Maria Irisdalva Ribeiro Macedo**

Função: Assistente Social

5. Integrante Técnico 04 :

Nome: **Lucília Uchôa de Lima**

Função: Assessora Ambiental/Técnica Ambiental

Art. 2º. A equipe ora nomeada tem a responsabilidade de operacionalização e execução das atividades referenciadas do Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 11 de Abril de 2022.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

JONAS ALMEIDA DOS SANTOS

Secretário de Adm. e Planejamento

Port. 255, de 01/07/2021

Publicado por:
ALICIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR
Código Identificador: 7IEKJUT60

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE COARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI DECRETO MUNICIPAL N. 983, DE 08 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, o Senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA**, usando das atribuições legais e em conformidade com a Legislação em Vigor.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 21 da Lei Municipal n. 570, de 07 de abril de 2011, que regulamenta o serviço dos profissionais em transporte de passageiros com uso de motocicleta, no Município de Coari,

CONSIDERANDO, as normas de trânsito e segurança estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO, que os valores estipulados no Decreto Municipal n. 911, de 11 de janeiro de 2021, encontram-se defasados e desatualizados em decorrência dos constantes aumentos da gasolina.

DECRETA:

Art. 1º - As tarifas a serem cobradas dos usuários dos serviços de moto-taxi neste Município de Coari, são as constantes deste Decreto, com os seguintes valores e destinos:

I – De R\$ 5,00 (cinco reais), para a passagem com carga ou sem carga em todos os bairros do Município de Coari;

II – A partir de R\$ 15,00 (dez reais), para estradas e vicinais;

III – Para maiores distancias nas estradas e vicinais o valor a ser cobrado pode ser discutido entre o condutor e o passageiro.

Parágrafo Único – Todos os valores acima determinados serão cobrados igualmente no horário diurno e noturno.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA

Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Leila de Cássia Costa Silva
Código Identificador: NMET74IYT

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 08 DE ABRIL DE 2022 .

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereadora **Maria Ducirene da Cruz Menezes**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 42, IV e 54, V, c/c o art. 36, XXVII do Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO que a SEMANA SANTA é um período em que os cristãos aproveitam para momento de reflexão, resolve e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica suspensas as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Coari nos dias 12 e 13 de abril de 2022, terça e quarta-feira, em razão da comemoração da Semana Santa. O expediente no prédio e os demais trabalhos administrativos permanecem funcionando normalmente de segunda-feira a quarta-feira.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, em 08 de abril de 2022.

MARIA DUCIRENE DA CRUZ MENEZES

Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
ALTAMIR MARQUES DO SANTOS
Código Identificador: VDLZUEBTU

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 12 DE ABRIL DE 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 12 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE ESTÍMULO À ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.42, incisos IV, V e XIII da Lei Orgânica do Município de Coari, combinado com Art. 36, inciso XXVII do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando, o Parecer Jurídico do Procurador Chefe desta Casa Legislativa, datado de 04 de abril de 2022.

Considerando, o amparo no artigo 92, § 6º, § 7º Inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a documentação hábil e comprobatória, certificando a conclusão do curso de especialização, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida gratificação de 15% (quinze por cento) dos vencimentos de seu cargo, como estímulo à especialização e aperfeiçoamento profissional, com o Curso de Pós-Graduação, amparado pelo § 7º Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, a partir de 01 de abril de 2022, a servidora KAROLINNE DANTAS ALFAIA MARTINS.

Art. 2º A despesa decorrente da execução deste Decreto correrá a conta de encargos próprios da Câmara Municipal de Coari, conforme dotação orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

COARI, ESTADO DO AMAZONAS, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

Maria Ducirene da Cruz Menezes

Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
ALTAMIR MARQUES DO SANTOS
Código Identificador: QYVOLL740

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 53/2021-PMC

1.ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2021-PMC, celebrado em 11/04/2022.

2.CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa CANDIDO IGOR TAVARES FERNANDES – IF ENGENHARIA.

3.OBJETO: O Objeto do Presente Termo Aditivo refere-se à Prorrogação de Prazo na Construção do Complexo Esportivo I, no Município de Coari.

4.PRAZO/VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 11/04/2022 e termino no dia 09/08/2022, e o prazo de vigência deste aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias.

4.DO VALOR: O valor global é de R\$ 980.018,59 (novecentos e oitenta mil, dezoito reais e cinquenta e nove centavos).

4.DA DESPESA: As despesas com a execução do presente Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 32 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer;

Proj. /Ativ.: 1.026 – Implantação de Infraestrutura de Esporte e Lazer;

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários, consignada no Orçamento Vigente do Município.

Publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Coari-AM, 11 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Contratante

Publicado por:
Leila de Cássia Costa Silva
Código Identificador: MWEKYGC68

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022 - PMC

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 001/2022- PMC, celebrado em 11/04/2022.

2.CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa BANCO DO BRASIL S.A.

3.OBJETO: Prestação de Serviços Relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pela ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUICA do Município de Coari, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços, oriundo do Processo nº 177/2022-SMCC.

4.VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 (zero reais).

5.PRAZO: O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não Necessária.

Coari-AM, 11 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal de Coari em Exercício.

Publicado por:
Leila de Cássia Costa Silva
Código Identificador: 00ENSVEZK

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI -
COARIPREV
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O **DIRETOR PRESIDENTE DO COARIPREV**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Parecer Jurídico 015/2022-AJUR/COARIPREV, da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento Dispensa de Licitação transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2022/COARIPREV, realizado pela Comissão Municipal de Licitação;

II – ADJUDICAR o objeto da licitação a empresa **CENTRUM TECNOLOGIA E ACESSÓRIOS**, pessoa Jurídica de Direito Privado com sede à Rua José Paranguá, nº 110 – Centro, CEP: 69.005-130, na Cidade de Manaus, Estado Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 29.566.458/0001-94, no valor de **R\$ 3.692,00** (três mil, seiscentos e noventa e dois reais);

III – CONVOCAR o **ADJUDICATÁRIO** para **retirar**, no prazo de 05 (cinco) dias, o instrumento hábil de contratação em substituição ao termo de contrato (**NOTA DE EMPENHO**).

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO COARIPREV, em 07 de abril de 2022.

EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA ALVES

Diretor Presidente do

COARIPREV

Publicado por:
Soares Leite Figueiredo
Código Identificador: S3BQBWYXO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 001/2022-PMC-SEMGOV-GS**

O Secretário Municipal Adjunto de Governo, o Senhor **DENILSON PALHETA DE SOUZA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora, **ARTEMISES GIOVANNA COSTA REIS**, da Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de Coordenadora de Passagens, a contar de 06 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de abril de 2022.

Denilson Palheta de Souza

Secretário Municipal Adjunto de Governo

Decreto Municipal de 28 de março de 2022

Publicado por:
Leila de Cássia Costa Silva
Código Identificador: OQXIGU9OY

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 002/2022 – PMC – SEMGOV - GS**

O Secretário Municipal Adjunto de Governo, o Senhor

DENILSON PALHETA DE SOUZA, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora, **EVANDRO FRANCO MAFRA**, da Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de Coordenador do Setor de Abastecimento & Logística, a contar de 06 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de abril de 2022.

Denilson Palheta de Souza

Secretário Municipal Adjunto de Governo

Decreto Municipal de 28 de março de 2022

Publicado por:
Leila de Cássia Costa Silva
Código Identificador: EW60NADCZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CONVITE Nº. 003/2022-CPL

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 966 de 17 de janeiro de 2022 e de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para a Contratação de empresa especializada para serviços de cadastro sociodemográficos de famílias em vulnerabilidade social, residentes na área urbana e rural do município de Coari, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme projeto básico, oriundo do processo administrativo nº 791/2022-SMDS.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.

II – ADJUDICAR o objeto do certame, sob a modalidade de CONVITE Nº. 003/2022-CPL, à empresa **J M R BARROS LTDA**, CNPJ Nº. 24.007.935/0001-68 seu objeto, no valor global de R\$ 166.700,00 (Cento e sessenta, seis mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 02.26 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Proj. / Ativ.: 2.033 – Manutenção da Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos Ordinários, Recursos de Outras Fontes.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Coari/AM, em 11 de abril de 2022.

MARIA SOCORRO LOPES DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leila de Cássia Costa Silva
Código Identificador: 8QPA8F6ZW

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL DE 11 DE ABRIL DE 2022**

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o Senhor **EDILSON DE OLIVEIRA LIMA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 129 da Lei Municipal nº 404/2003

– Estatuto do Servidor Municipal, alterado pela Lei Municipal nº 655 de 12 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO ao servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Produção Rural, Meio Ambiente e Turismo, por 90 (noventa) dias, de **01 de abril a 29 de junho de 2022.**

Nº	NOME	CARGO	PROCESSO	PERÍODO AQUISITIVO
01	GAMAL LUIZ NASSER PAIVA CHAMY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/2022	1983/1988

Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 11 de abril de 2022.

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Leila de Cássia Costa Silva
Código Identificador: PFMKX1UT3

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 005-2022**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 005-CPL/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2022-SRP, Processo Administrativo nº 14/2022;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR**, a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado; **EMPRESA: M. S. ANDRADE SILVA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.655.134/0001-65.

II - **ADJUDICAR** o objeto da licitação: para **contratação futuras aquisições parceladas de Gêneros alimentícios perecíveis: CARNE BOVINA E DERIVADOS - lote I, PRODUTOS DE PADARIA lote – II**, pelo menor preço por item, tendo como vencedor a **EMPRESA: M. S. ANDRADE SILVA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.655.134/0001-65.

III – **CONVOCAR** a **EMPRESA: M. S. ANDRADE SILVA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.655.134/0001-65, estabelecida na rua Regos Barros nº 430, Sala 03, bairro Escola Técnica, CEP: 69.980-000, Cruzeiro do Sul-Ac., para no prazo de 05 dias úteis, comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 005/2022 e contrato.

IV - **PUBLICAR** o presente despacho na forma da lei para fins de eficácia.

Guajará-Am, 13 de abril de 2022.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador: YMYHOR711

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 005-2022**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 005-CPL/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2022-SRP, Processo Administrativo nº 14/2022;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR**, a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado; **EMPRESA: A. C. REBOUÇAS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.709.969/0001-86.

II - **ADJUDICAR** o objeto da licitação: para **contratação futuras aquisições parceladas de Gêneros alimentícios perecíveis: CARNE BOVINA E DERIVADOS - lote I**, pelo menor preço por item, tendo como vencedor a **EMPRESA: A. C. REBOUÇAS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.709.969/0001-86.

III – **CONVOCAR** a **EMPRESA: A. C. REBOUÇAS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.709.969/0001-86, estabelecida na rua Regos Barros nº 430, Sala 03, bairro Escola Técnica, CEP: 69.980-000, Cruzeiro do Sul-Ac., para no prazo de 05 dias úteis, comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 005/2022 e Contrato.

IV - **PUBLICAR** o presente despacho na forma da lei para fins de eficácia.

Guajará-Am, 13 de abril de 2022.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador: Q8NM15X2Y

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
N. 010/2021 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

DISTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE N. 010/2021 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Pelo presente instrumento particular, as partes adiante acordam este distrato mediante as cláusulas e condições abaixo enunciadas:

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Guajará-Am, CNPJ Nº 12.812.242/0001-12, sito a rua Turíbio de Oliveira s/nº, bairro Centro, Guajara – Am., neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Ordean Gonzaga da Silva**, portador da R.G. nº 1398310-5 SSP/AC e CPF nº 718.175.142-53, residente e domiciliado na Rua Alonso Enes – Bairro: Saborá, CEP: 69.895-000, Guajará/Am., doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e a Sra. **Maria Eva da Silva Gomes**, brasileira, casada, portador do CPF nº 012.192.935-96, residente e domiciliado na Av. Edson Herculano, s/nº Bairro: Centro, Guajará/Am, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O objeto do presente ajuste é a rescisão do Termo aditivo do Contrato N. 010/2021, firmado pelas partes em 08 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As partes deste distrato, PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA e a Sra. **MARIA EVA DA SILVA GOMES**, declaram que o fazem de comum acordo e amigavelmente.

§ **ÚNICO:** O presente instrumento é livre de qualquer ônus, multas e indenizações de qualquer espécie, para ambas as partes que o assinam.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO DE ELEIÇÃO: Fica eleito o Foro do Município de Guajara-Am., para ação que resulte ou possa resultar

do disposto neste distrato.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, irrevogável e irretroatável, obrigando-se a fazê-lo sempre bom e firme, por si e seus sucessores na presença de 02 (duas) testemunhas, para que dele emanem os efeitos da lei.

Guajara, aos 04 de abril de 2021.

PREFEITURA M. DE GUAJARA-AM

LOCATÁRIO

MARIA EVA DA SILVA GOMES

LOCADOR

Testemunhas:

1ª)

CPF

2ª)

CPF

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador: AIZRRVGMJ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DECRETO N.º 046/2022/GAB/PREF.

Humaitá-AM, 12 de abril de 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do município de Humaitá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Humaitá-AM.

CONSIDERANDO que no dia **15 de abril (sexta-feira)** será observado feriado nacional de Páscoa.

DECRETA

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO**, no dia **14.04.2022** (quinta-feira), nos Órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Humaitá/AM.

Art. 2º - Será considerado Ponto Facultativo o expediente nas repartições públicas municipais, não sujeitas a regime de plantão, e que não prestem serviços essenciais à população e ao serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá/AM

MURILO LEITE MACIEL

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021GAB. PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: RBUJTDRLD

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3138/2021

Contrato nº: 045/2021

Dispensa de Licitação nº: 007/2021

TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL AO

CONTRATO Nº. 045/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DO OUTRO LADO MARIA ROZINEIDE CARDOZO.

O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**, Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 04.465.209/0001-81, com sede na Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá - AM, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal, RG nº. 618.698 SSP/RO e do CPF. sob o n.º. 230.961.102-63, conforme delegação de competência expressa na Lei Orgânica do Município de Humaitá, artigo 63, inciso II, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado, **MARIA ROZINEIDE CARDOZO (CPF Nº 119.676.412-34)**, com sede à Rua Novo Centenário, nº 701, Bairro Novo Centenário, Cidade de Humaitá-AM, doravante denominada **LOCADOR**, representado pela **Sra. MARIA ROZINEIDE CARDOZO**, CPF 119.676.412-34, doravante denominada **LOCADOR**, resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo nº 27/2021, firmado em 01 de junho de 2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E FUNDAMENTO DO CONTRATO RESCINDENDO:

1.1 - O Contrato Administrativo nº 045/2021 objetiva a Locação de um imóvel, construído em madeira, localizado na Comunidade Cintra – Rio Madeira, zona rural do Município de Humaitá-AM, para funcionamento da Escola Municipal Cláudio Coelho de Castro, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

1.2 - O prazo de vigência do contrato teve início na data de sua assinatura, conforme nota de empenho nº 164/2021, no dia 09/11/2021;

1.3 – O contrato está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:

2.1 - As condições gerais da presente rescisão são as seguintes:

2.1.1. Tendo em vista que o objeto não atende mais as demandas dos alunos que frequentam a unidade escolar, a CONTRATANTE promove o distrato consensual do Contrato Administrativo nº 045/2021, a partir de 03 de janeiro de 2022;

2.1.2. O CONTRATADO declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a data de 31 de dezembro de 2021, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Para fins de plena e irrevogável validade deste instrumento, caberá ao CONTRATANTE sua publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 - Fica eleito o foro da comarca de Humaitá, Estado do Amazonas, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com 2 (duas) testemunhas adiante nomeadas, maiores, idôneas e capazes.

Humaitá/AM, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá

LOCATÁRIO

MARIA ROZINEIDE CARDOZO

CPF Nº 119.676.412-34

LOCADOR

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: PJNXRQZOG

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL

Processo nº: 1021/2022

Certidão concedida com base na legislação vigente

Lei nº 9.605, 12 de fevereiro de 1998/ Lei de Crime Ambientais

Lei nº 1.532/1982

Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM

Código de Postura do Município

Interessado: **G L SCHAEFER EIRELI**.

CNPJ: 30.338.779/0001-10

Localização da construção: Avenida Transamazônica, nº 2413, São Pedro, CEP:69.800-000.

Atividade: Comércio Varejistas de madeira e Artefatos.

Coordenadas Geográficas:

Marco	Latitude	Longitude
P1	-7° 30' 42,1"	-63° 01' 45,8"

Esta Certidão não exige o requerente das demais licenças pertinentes.

Esta Certidão é possível de suspensão ou cancelamento em caso de transgressão à legislação vigente.

Esta atividade só pode ser exercida após a emissão das licenças de outros órgãos ambientais.

OBS: ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 2 ANOS

Certifico em razão do meu cargo e a requerente da pessoa jurídica, acima caracterizada, nos termos do que dispõe o art. 10, § 1º, item I do Decreto nº 10.028/87 do IPAAM, que o local e a atividade propostos, acima descritos, estão de acordo com as posturas e leis municipais, esclarecendo ainda que o local do empreendimento não se encontra em área de proteção ambiental do município de Humaitá.

Por ser expressão da mais pura e cristalina verdade, firmo o presente para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Humaitá - AM, 08 de abril de 2022.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito

PAULA CAROLINE DOS SANTOS SILVA

Secretária Executiva da SEMDAS

Decreto nº 0041/2021 GAB-PREF.

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador: OL9ENG7RC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 014/2022-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: **D B COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, CNPJ Nº 27.271.301/0001-06, como vencedora do referido certame, para o seguinte item: 27, **M. A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI**, CNPJ Nº 37.540.191/0001-94, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 03, 05, 06, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 41, 44, 45, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 81, 83, 85, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 96, 97, 100, 101, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 116, 117 e 119,

AUCIDES MOURA DE SOUZA – ME, CNPJ Nº 07.162.586/0001-30, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 02, 07, 10, 12, 17, 19, 21, 23, 34, 37, 40, 42, 43, 46, 48, 50, 58, 61, 66, 71, 73, 75, 77, 79, 82, 84, 86, 91, 93, 95, 98, 99, 102, 104, 111, 113, 115, 118 e 120 e **T. R. DE MATOS OLIVEIRA EIRELI**, CNPJ Nº 63.647.739/0001-00, para os itens 04, 33 e 121, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022-SRP.

II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022-SRP, **D B COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, no valor de **R\$ 270.180,00 (Duzentos e setenta mil cento e oitenta reais)**, **M. A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI**, no valor de **R\$ 435.824,80 (Quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**, **AUCIDES MOURA DE SOUZA - ME**, no valor de **R\$ 447.727,20 (Quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos)** e **T. R. DE MATOS OLIVEIRA EIRELI**, no valor de **R\$ 164.115,00 (Cento e sessenta e quatro mil cento e quinze reais)**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 11 de Abril de 2022.

Maria do Socorro de Paula Oliveira

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Em 11 de Abril de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carloneis Martins de Lima

Código Identificador: SEK5FOCAN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2022**

TORNA INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL À EMPRESA M. R. L. DE MORAES - ME.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoa física ou jurídica, especializada, para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, referentes no acompanhamento da execução nos serviços de escrituração e processamento mensal das obrigações contábeis, conforme estabelece o art.86, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como na consolidação das informações visando à apresentação do E-contas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25, Inciso II e da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, que trata da inexigibilidade de processo licitatório quando os serviços profissionais de contabilidade cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da Lei;

DECRETA

Art. 1º Declarar **INEXIGÍVEL** de Processo Licitatório a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, referentes no acompanhamento da execução nos serviços de escrituração e processamento mensal das obrigações contábeis, conforme estabelece o art. 86, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como na consolidação das informações visando à apresentação do E-contas de acordo com as condições, quantidades e exigência estabelecidas no Projeto Básico, à empresa **M. R. L. DE MORAES – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.206.840/0001-17, nos termos previstos no artigo 25. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º As despesas com os serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, referentes no acompanhamento da execução nos serviços

de escrituração e processamento mensal das obrigações contábeis, conforme estabelece o art. 86, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como na consolidação das informações visando à apresentação do E-contas, objeto deste Decreto de Inexigibilidade, no valor: R\$ 216.281,00 (duzentos e dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais).

Projeto/Atividade: 020301.04.122.0011.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças.

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 10

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipixuna, 25 de Março de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 25 de Março de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: OZZWGE5EU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 042/2022

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para “*Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de pão francês, destinados suprir as necessidades da Unidade Hospitalar Maria da Glória Dantas de Lima do Município de Ipixuna*”, consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido **na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 22 de abril de 2022**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 042/2022**.

Ipixuna/AM, 12 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: BGPMBOTPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de serviços confecção de fardamentos, para atender as necessidades de identificação dos servidores da Secretaria Municipal de Transporte, está orçada em valor abaixo de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412/2018

e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1º **DISPENSAR** de processo licitatório para a contratação de serviços de confecção de fardamentos, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Empresa IMPRESSIONE GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ nº 26.277.445/0001-07 no valor de R\$ 11.326,00 (onze mil trezentos e vinte e seis reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 021501.

Programa de Trabalho: 26.782.0011.2.046.

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Fonte: 10-Recurso Próprio.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 12 de Abril de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 12 de Abril de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: NQ8TZYCMV

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 416/2022– GAB/PMI

CHAMADA de professores para integrar o REGIME COMPLEMENTAR DE HORAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 15 da Lei 178/2011 e a Instrução Normativa de Lotação nº 001/2021-SEMEL.

RESOLVE:

Art. 1º – CHAMAR o(a) Sr.(a) SUELI INUMA DOS SANTOS, Professor(a), Matrícula nº 4.120-8A, para integrar o regime complementar de horas, lotado(a) na UMEI PROFESSORA ANA DOS SANTOS MONTEIRO, em substituição ao (a) Professor (a) LEILA NASCIMENTO DA CUNHA, matrícula nº 353-8A.

Art. 2º – O(a) servidor(a) deverá iniciar a contar do dia 30 de março de 2022 até 15 de maio de 2022.

Art. 3º – Determinar a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Irlanduba/AM, 11 de abril de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: 3FPQR8XCL

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421/2022– GAB/PMI**

CHAMADA de professores para integrar o REGIME COMPLEMENTAR DE HORAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 15 da Lei 178/2011 e a Instrução Normativa de Lotação nº 001/2021-SEMEI.

RESOLVE:

Art. 1º – CHAMAR o(a) Sr.(a) ALCIONE SANTOS DA SILVA, Professor(a), Matrícula n.º 6.004-8A, para integrar o regime complementar de horas, lotado(a) na Escola Municipal Pedro Silvestre, em substituição ao (a) Professor (a) ERISLANE DOS SANTOS LIMA, matrícula n.º 5.236-8A.

Art. 2º – O(a) servidor(a) deverá iniciar a contar do dia 11 de março de 2022 até 10 de maio de 2022.

Art. 3º – Determinar a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 11 de abril de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: GR46OQGBW

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420/2022 – GAB/PMI**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA EXECUTIVO DE HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a disponibilidade do(a) servidor(a) **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS SALES**, conforme informações da Secretaria Executiva de Habitação Popular e Regularização Fundiária de Iranduba e do Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO**, por ser direito adquirido, para o(a) servidor(a) **ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS SALES**, Matrícula 57-2A, admitido(a) em 06 de abril de 1998, no cargo de Fiscal de Terra, lotado (a) na Secretaria Executiva de Habitação Popular e Regularização Fundiária de Iranduba.

Art. 2º. A referida Licença será a partir do dia 02 (dois) de maio de 2022 até o dia 01 (primeiro) de agosto de 2022.

Parágrafo Único – O(a) Servidor(a) deverá retornar ao trabalho no dia 02 (dois) de agosto de 2022, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM .

Iranduba/AM, 11 de abril de 2022

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: VFBPCJJJC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419/2022– GAB/PMI**

CHAMADA de professores para integrar o REGIME COMPLEMENTAR DE HORAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 15 da Lei 178/2011 e a Instrução Normativa de Lotação nº 001/2021-SEMEI.

RESOLVE:

Art. 1º – CHAMAR o(a) Sr.(a) ALDERLICE FERREIRA MORES, Professor(a), Matrícula n.º 889-8A, para integrar o regime complementar de horas, lotado(a) na Escola Municipal Professora Érvila Souza de Assis, em substituição ao (a) Professor (a) IZAIAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 778-8A.

Art. 2º – O(a) servidor(a) deverá iniciar a contar do dia 28 de março de 2022 até 16 de abril de 2022.

Art. 3º – Determinar a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 11 de abril de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: CLARDPJJK

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418/2022– GAB/PMI**

CHAMADA de professores para integrar o REGIME COMPLEMENTAR DE HORAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 15 da Lei 178/2011 e a Instrução Normativa de Lotação nº 001/2021-SEMEI.

RESOLVE:

Art. 1º – CHAMAR o(a) Sr.(a) NADIA MARIA DE FIGUEIREDO PINTO DA SILVA, Professor(a), Matrícula n.º 1.607-8A, para integrar o regime complementar de horas, lotado(a) na Escola Municipal Nossa Senhora de Nazaré, em substituição ao (a) Professor (a) AYENE SANTOS NOBRE, matrícula n.º 5.231-8A.

Art. 2º – O(a) servidor(a) deverá iniciar a contar do dia 29 de março de 2022 até 15 de abril de 2022.

Art. 3º – Determinar a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Irاندوبا/AM, 11 de abril de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Irاندوبا-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: SPLSGBJYF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417/2022- GAB/PMI

CHAMADA de professores para integrar o REGIME COMPLEMENTAR DE HORAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRاندوبا, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRاندوبا, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 15 da Lei 178/2011 e a Instrução Normativa de Lotação nº 001/2021-SEMEI.

RESOLVE:

Art. 1º – CHAMAR o(a) Sr.(a) ODÁLIA SILVA DE SOUZA, Professor(a), Matrícula n.º 4.105-8A, para integrar o regime complementar de horas, lotado(a) na UMEI PROFESSORA MARIA DO SOCORRO DA SILVA MACEDO, em substituição ao (a) Professor (a) FRANCILANE LOMAS DA COSTA OLIVEIRA, matrícula n.º 1.578-8A.

Art. 2º – O(a) servidor(a) deverá iniciar a contar do dia 21 de março de 2022 até 16 de julho de 2022.

Art. 3º – Determinar a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Irاندوبا, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRاندوبا-AM.

Irاندوبا/AM, 11 de abril de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Irاندوبا-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: ZARVNS2T9

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2022-CMAS

Dispõe sobre a **Aprovação da Emenda Parlamentar Individual, Programação Nº 130185220220001, de autoria do Deputado Federal Pablo Oliva, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na modalidade de Incremento temporário – GND 3 Custeio, com a oferta de serviços socioassistenciais realizada pela Associação de Amparo as Mulheres de Irاندوبا - AAMI, na modalidade de transferência Fundo a Fundo.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Irاندوبا, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 132/2007 de 23 de julho de 2007 no art. 12 § único e Regimento Interno e tendo em vista a deliberação do Conselho em Reunião Ordinária, realizada em 31 (trinta e um) de março de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria MC Nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o Guia de Emendas Orçamentárias PLOA 2022 do Ministério da Cidadania, que divulga as informações sobre os principais programas e projetos estratégicos no âmbito do Ministério da Cidadania, com objetivo de auxiliar os parlamentares no processo de elaboração e indicação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA;

CONSIDERANDO a Ata Nº 003/2022-CMAS, de apreciação da Emenda Parlamentar Individual, Programação Nº 130185220220001, de autoria do Deputado Federal Pablo Oliva, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),

para Associação de Amparo as Mulheres de Irاندوبا – AAMI, na modalidade de transferência Fundo a Fundo. Em Reunião Ordinária no dia 31 (trinta e um) de março de 2022;

CONSIDERANDO por fim, as principais Leis e Normativas Nacionais da Política de Assistência Social, como a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, e as Normas Operacionais Básicas – NOB/SUAS e NOB-RH/SUAS.

Resolve: Art.1º - Aprovar a Emenda Parlamentar Individual, Programação Nº 130185220220001, de autoria do Deputado Federal Pablo Oliva, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na modalidade de Incremento temporário – GND 3 Custeio, com a oferta de serviços socioassistenciais realizada pela Associação de Amparo as Mulheres de Irاندوبا - AAMI, na modalidade de transferência Fundo a Fundo.

Art. 2º - ESTA resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em Irاندوبا, 31 de março de 2021.

Wallane Socorro Melo dos Santos

Presidente do CMAS – Irاندوبا/AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: SM9BKYH14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415/2022 – GAB/PMI

DESIGNA no cargo de SECRETÁRIO (a) ESCOLAR - SE04 - NÍVEL IV, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRاندوبا, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRاندوبا, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o parágrafo 1º do Art. 5º da Lei Complementar nº 399/2021, de 25 de maio de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o (a) Sra. RICARDO DA SILVA FARIAS – Matrícula nº 4.004-8A, na função de SECRETÁRIO (a) ESCOLAR – SE04 - NÍVEL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, Escola Municipal Érvila Souza de Assis, a contar de 01 de abril de 2022.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRاندوبا-AM .

Irاندوبا/AM, 11 de abril de 2022

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Irاندوبا-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: TLE5RELWR

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422/2022 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRاندوبا, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRاندوبا, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a disponibilidade do(a) servidor(a) SHIRLEY RAFAEL MAIA, conforme informações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Irاندوبا e do Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO**, por ser direito adquirido, para o(a) servidor(a) **SHIRLEY RAFAEL MAIA**, Matrícula nº 4.479-8A, admitido (a) em 03 de março de 2012, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba.

Art. 2º. A referida Licença será a partir do dia 13 (treze) de abril de 2022 até o dia 12 (doze) de julho de 2022.

Parágrafo Único – O(a) Servidor(a) deverá retornar ao trabalho no dia 13 (treze) de julho de 2022, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM .

Iranduba/AM, 12 de abril de 2022

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: B6L8TWXPR

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA N.º 13/2022-GAB/PRES-CMI

Iranduba, em 12 de abril de 2022.

AUTORIZA o deslocamento da Servidora **ALDINÉIA MORAIS DE MEDEIROS**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento dos trabalhos no âmbito administrativo parlamentar para o bem andamento das atividades laborais

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **ALDINÉIA MORAIS DE MEDEIROS**, a cidade de Manaus no dia 14 de abril 2022, para participar de um Treinamento do E-Social na CL Serviços em Tecnologia da Informação LTDA-ME.

Art. 2º DETERMINAR ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Iranduba, a efetuar o pagamento de 1/2 (meia) diária.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 12 de abril de 2022.

Larissa Rufino Gomes

Vereadora/PSD

Presidente da Câmara

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: COM8HMGF6

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA N°009/2022/CMI/RH

NOMEAR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º, § 3º, da Lei Municipal nº. 316, de 13 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR O SR. CARLOS ALBERTO DE CASTRO MAIA VASCONCELOS, no cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**

do quadro geral de cargos de provimento em comissão, deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 01 de abril de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Larissa Rufino Gomes

Presidente da Câmara Biênio 2021/2022

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: M4PUIMEMD

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS/IRANDUBA/AM Nº 002/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre as Comissões da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Iranduba/ AM – 2ª CMSMI.

O Conselho Municipal de Saúde de Iranduba, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar 141/2012 e no Decreto 7.508/2011, Resolução 453/2012 e pela Lei Municipal de nº 141 de 19 de dezembro de 2008, que define o Conselho Municipal de Saúde como uma instância colegiada, deliberativa, e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera de Governo, integrante da estrutura organizacional do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CMS/IRANDUBA/AM Nº 001/2022 de 31 de março de 2022 que Dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência de Saúde Mental do Iranduba/AM – 2ª CMSMI.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir-se comissões para que as atribuições e competências das mesmas sejam efetivas para a realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Iranduba/Am.

CONSIDERANDO a nomeação das comissões em Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Iranduba, em Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de Março de 2022, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº141, de 19 de dezembro de 2008, aprovou por unanimidade as respectivas nomeações;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Instituição das Comissões da 2ª CMSMI, conforme abaixo:

a. COMISSÃO EXECUTIVA

WALLANE SOCORRO MELO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Iranduba – CMS/Iranduba-Am

RICARDO BEZERRA DE FREITAS

Secretario Municipal de Saúde do Iranduba – SEMSA/ Iranduba-Am

THAÍS DE SOUZA SOARES

Secretária Executiva do Conselho Municipal do Iranduba – CMS/Iranduba-Am

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO

Terapeuta Ocupacional da SES/AM

SANDRA ELANE RODRIGUES RANGEL

Gerente do Centro de Atenção Psicossocial de Iranduba - CAPS/ Iranduba-Am

b. COMISSÃO ORGANIZADORA

MARIA RENILDA TAVARES DOS SANTOS (Conselheira Representantes dos Usuários)

Ordem Dos Pastores

JOSEIR PINTO DA SILVA (Conselheiro Representante dos Usuários)

Associação APAE/Iranduba-Am

ILMARA BATISTA MOTA (Conselheira Representante dos Trabalhadores do SUS)

Técnica de enfermagem do Centro de Saúde Dr. Lourenço Borghi– SEMSA/Iranduba

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAVALCANTE (Conselheiro Representante

dos Trabalhadores do SUS)

Apoio Técnico do Sistema de Regulação (SISREG) SEMSA/Iranduba-Am
JOÃO LUCAS DA SILVA RAMOS (Representante dos Trabalhadores da Saúde Mental)

Psicólogo do Centro de Saúde Dr. Lourenço Borghi – SEMSA/Iranduba

BRUNA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS (Representantes dos Trabalhadores da Saúde Mental)

Psicólogo do Centro de Atenção Psicossocial de Iranduba - CAPS/ Iranduba-Am

c. COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

DENNER DA SILVA CARTAXO

Responsável pela comunicação da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA/Iranduba-Am

d. COMISSÃO DE FORMULAÇÃO E RELATORIA

THÁIS DE SOUZA SOARES

Secretária Executiva do Conselho Municipal do Iranduba – CMS/Iranduba-Am

Art.2º. Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRANDUBA, em 31 de março de 2022.

Wallane Socorro Melo

Presidente Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a decisão contida na a **Resolução CMS/IRANDUBA/AM nº 01/2022**, de 31 de março de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 141 de 19 de dezembro de 2008.

Ricardo Bezerra de Freitas

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: KXVPUBBPA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS/IRANDUBA/AM Nº 001/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a Convocação da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Iranduba/AM – 2ª CMSMI.

O Conselho Municipal de Saúde de Iranduba, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar 141/2012 e no Decreto 7.508/2011, Resolução 453/2012 e pela Lei Municipal de nº 141 de 19 de dezembro de 2008, que define o Conselho Municipal de Saúde como uma instância colegiada, deliberativa, e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera de Governo, integrante da estrutura organizacional do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Iranduba, em Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº141, de 19 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO que a 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental terá como central: “A Política De Saúde Mental Como Direito: Pela Defesa Do Cuidado Em Liberdade, Rumo A Avanços E Garantia Dos Serviços Da Atenção Psicossocial No Sus”;

CONSIDERANDO o atual cenário da reforma psiquiátrica no Estado, que aponta novos desafios para a melhoria do cuidado em saúde mental, sendo essencial o desenvolvimento de ações intersetoriais com ênfase nos direitos humanos, assistência social, educação, cultura, justiça, trabalho, esporte, entre outros;

CONSIDERANDO a Lei 8.142/1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução CES/AM Nº 031/2021 DE 26 DE OUTUBRO

DE 2021, que Convoca a 3.ª Conferência Estadual de Saúde Mental (3.ª CESM) - Tema: “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a Resolução CNS n.º 668, de 28.01.2022, que Dispõe sobre a prorrogação das etapas da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM). “Art. 2º [...] I - Etapa Nacional - 08 a 11 de novembro de 2022; II - As etapas preparatórias às Conferências Municipais e/ou Macrorregionais e estaduais/Distrital e Nacional como: Conferências Livres, Plenárias, Oficinas e outras poderão ser realizadas de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022; III - As etapas Municipais e/ou Macrorregionais poderão ser realizadas de 01 de novembro de 2021 a 30 de abril de 2022; IV - As etapas Estaduais e/ou Distrital poderão ser realizadas de 01 de fevereiro de 2022 até 30 de junho de 2022”.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o debate da saúde mental com os diversos setores da sociedade;

R E S O L V E:

Art.1º. **APROVAR** a realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Iranduba, com a realização prevista para os dias **28 e 29 Abril de 2022**, objetivando fortalecer o debate sobre a Política de Saúde Mental como Direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS.

Art.2º. **SOLICITAR** ao Senhor Prefeito Municipal de Iranduba a convocação da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Iranduba (2CMSMI).

Art. 3º. Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRANDUBA, em 31 de março de 2022.

Wallane Socorro Melo

Presidente Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a decisão contida na a **Resolução CMS/IRANDUBA/AM nº 01/2022**, de 31 de março de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 141 de 19 de dezembro de 2008.

Ricardo Bezerra de Freitas

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: RIE5C4SAL

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 027/2022

Este extrato de termo de contrato estabelece em resumo as condições contratuais:

ESPECIE: Termo de Contrato N. 027/2022, oriundo da Tomada de Preço Nº 009/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE ITACOATIARA e a empresa SR ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia para a reforma do Hospital Regional José Mendes, no Município de Itacoatiara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 1002 – Reforma e Ampliação do Hospital José Mendes;

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

Ficha de Despesa: 450

VALOR GLOBAL: Totalizando o valor global de R\$ **685.610,14 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e quatorze centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA : O prazo do contrato será de 90 (noventa) dias.

Itacoatiara, 11 de abril de 2021.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito Municipal de Itacoatiara/AM

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador: ZY5PHS7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMFIP
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N. 018/2021

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Valor, referente ao Contrato N. 018/2021, oriundo da Inexigibilidade de Licitação N° 001/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA e DMK SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES PURA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em Assessoria Contábil para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itacoatiara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 0402 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria;

Ficha de Despesa: 086

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

VALOR GLOBAL: Totalizando o valor global de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses.

Itacoatiara, 19 de janeiro de 2022.

ANTONIO MARCEL SERUDO REBELO FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento – SEMFIP

Decreto nº 001 de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador: 5JWQC5GAK

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA O CONSELHO GESTOR DE SANEAMENTO BÁSICO DO PROGRAMA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Conselho Gestor de Saneamento Básico do Programa de Revisão e Atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itapiranga/AM;

Membro Titular: Gabriela Paz Lima Souza

Representante do Gabinete da Prefeita.

Cargo: Chefe de Gabinete;

Membro: **Sebastião Fábio Souza Viana.**

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Cargo: Secretário Municipal;

Membro: **Raimundo Fagner Alves de Macedo.**

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Cargo: Secretário Municipal;

Membro Titular: **Marlon Wesley Serrão**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cargo: Cargo em comissão;

Art. 2º. A equipe ora nomeada irá atuar no suporte das atividades do Revsan, devendo avaliar e aprovar os produtos elaborados pelo Grupo Técnico, e quando couber sugerir melhorias, participar das reuniões, garantir o suporte necessário para a realização das Audiências Públicas requeridas pelo Grupo Técnico.

Parágrafo primeiro. As atribuições do Conselho Gestor são: Discutir, deliberar, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Grupo Técnico, além de sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, uma vez por mês.

Parágrafo segundo. A equipe ora nomeada deverá apresentar ao Chefe do Executivo Municipal os resultados preliminares sobre a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado pelo tempo que se fizer necessário à sua consolidação.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 12 de abril de 2022.

JOSÉ MIGUEL SOUZA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Itapiranga, em exercício.

SEBASTIÃO FÁBIO SOUZA VIANA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Decreto 001/2021

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
SEBASTIÃO FABIO SOUZA VIANA
Código Identificador: J5WYOW5DU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 012/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO LOCAL DO PROGRAMA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Grupo Técnico Local do Programa de Revisão e Atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de ITAPIRANGA/AM;

Membro Titular: Raimundo Fagner Alves de Macedo

Cargo: Secretário de Meio ambiente;

Representante da Secretaria de meio ambiente.

Membro: Jeferson Batista da Silva;

Cargo: Técnico em meio ambiente;

Representante da Secretaria de meio ambiente.

Membro: Benildo Pereira da Silva

Cargo: Técnico em meio ambiente;

Membro: José Wilson da Silva Junior;

Cargo: Engenheiro Civil;

Representante da Secretaria de obras.

Art. 2º. A equipe ora nomeada tem a responsabilidade de operacionalização e execução das atividades referenciadas do Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 12 de abril de 2022.

JOSÉ MIGUEL SOUZA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Itapiranga, em exercício.

SEBASTIÃO FÁBIO SOUZA VIANA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Decreto 001/2021

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
SEBASTIÃO FÁBIO SOUZA VIANA
Código Identificador: G7MN6UHYD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 004/2022, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas **Y A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, **ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME** e **R N C DE OLIVEIRA EIRELI - EPP** compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, tendo estas atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere as propostas de preços e documentações de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **Y A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, com sede na Rua Domingos de Ilara, nº. 756, Conjunto 31 de Março, bairro Japiim – Manaus/AM, CEP 69.077-360, inscrita no CNPJ nº. 02.425.219/0001-68, vencedora dos itens 2, 3, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 45, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 67, 69 e 75 do termo de referência, perfazendo o valor global de R\$ 812.427,00 (Oitocentos e doze mil, quatrocentos e vinte e sete reais);

II — ADJUDICAR à empresa **ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**, com sede na Av. Constantino Nery, nº. 733, Sala 05, bairro Presidente Vargas – Manaus/AM, CEP 69.025-315, inscrita no CNPJ nº. 33.057.140/0001-55, vencedora dos itens 1, 5, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 31, 33, 39, 40, 42, 46, 50, 57, 61, 63, 65, 66, 68, 70, 72, 73, 77 e 79 do termo de referência, perfazendo o valor global de R\$ 840.700,00 (Oitocentos e quarenta mil e setecentos reais);

III — ADJUDICAR à empresa **R N C DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**, com sede na Rua Emaus, nº. 153, bairro São José – Tefê/AM, CEP 69.552-535, inscrita no CNPJ nº. 21.433.528/0001-24, vencedora dos itens 7, 21, 25, 27, 44, 48, 51, 58, 59, 60, 62, 64, 71, 74, 76, 78, 80 e 81 do termo de referência, perfazendo o valor global de R\$ 592.975,00 (Quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais);

IV - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 004/2022, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto o “**Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Japurá**”.

V – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Japurá/AM, 07 de Março de 2022.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal de Japurá

Publicado por:
Rode Lídia R Pontes
Código Identificador: GEPGY5HZG

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
DECRETO Nº 306/2022 – GPMJ DE 08 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO Nº 306/2022 – GPMJ DE 08 DE MARÇO DE 2022.

ERRATA

O DECRETO Nº 306/2022-GPMJ Publicado no Diário Oficial dos Município do Estado do Amazonas no dia 06 de abril de 2022- Nº3089, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ADRIELLE DA SILVA MOREIRA**, CPF inscrita sob o nº **010.109.812-00**, para exercer o Cargo em Confiança de **ASSESSORA JURIDICA** do Município de Japurá, a partir de **08 de Março de 2022**;

Leia-se:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ADRYELLE DA SILVA MOREIRA**, CPF inscrita sob o nº **010.109.812-00**, para exercer o Cargo em Confiança de **ASSESSORA JURIDICA** do Município de Japurá, a partir de **08 de Março de 2022**;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 8 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá/AM, 12 de Abril de 2022.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

RENILTON DOS SANTOS SOLARTH

Secretário Municipal de Administração e Coordenação

Decreto nº 001/2021 – GPMJ

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, a partir da data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Rode Lídia R Pontes
Código Identificador: A2P86QHFD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2022 - GP DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NO DIA 14.04.2022, PROLONGANDO O FERIADO NACIONAL DO DIA 15.04.2022, EM VIRTUDE DA PROGRAMAÇÃO

DE DOAÇÃO DE PEIXES EM HOMENAGEM À SEXTA-FEIRA SANTA NO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, no Exercício o Senhor **EVERALDO JAQUES AZEVEDO DA COSTA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jutai.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR, Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do executivo municipal no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira), prolongando o feriado nacional da sexta-feira santa.

Parágrafo único. O disposto deste artigo não se aplica aos procedimentos já agendados, assim como o quadro plantonista já escalado na área da saúde (Banco de Sangue, Hospital, SAMU, Vigilância Sanitária), devido pronto atendimento à população na prevenção do novo Corona Vírus – Covid-19.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM, ao décimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois (2022).

EVERALDO JAQUES AZEVEDO DA COSTA

Prefeito Municipal de Jutai/AM

Em Exercício

Publicado por:
NATÁLIA DI PAULA ARAUJO DE AQUINO
Código Identificador: NQ1ROWDGV

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE
MANACAPURU - IMTRANS
DECRETO Nº 1025 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DOTRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU, no uso das atribuições que lhe confere a artigo artigo 9º da LEI MUNICIPAL Nº 395 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **JOILSON ALVES DE LIMA**, a contar do dia 31 de março de 2022, no cargo em Comissão de Diretor Técnico e Operacional do INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DOTRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU (IMTRANS).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data retroativa de, 31 de março de 2022.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IMTRANS

MANACAPURU/AM, 31 de março de 2022.

CLEITMAN RABELO COELHO

Diretor Presidente

Publicado por:
Thaise Augusta Rodrigues Neves
Código Identificador: 0BSEZTGEV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1034 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a artigo inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **PAMELA JORDANA CORREA PACHECO**, a contar do dia 01 (um) de Abril de 2022, no cargo em comissão de **Assessor Técnico**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data retroativa de,

01 (um) de Abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, 01 (um) de abril de 2022.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador: TEKNPIO79

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores para exercício da função, fiscalizar a obra de adequação dos gabinetes da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para o exercício da função, fiscalizar a obra de adequação no prédio e/ou estacionamento da Câmara Municipal de Manacapuru, se houver, para atender as necessidades estruturais do Poder Legislativo:

I – Sandra Maria Jesus Araújo – Secretária Administrativa;

II – Leandro Lima da Silva – Assistente Legislativo;

III – Patrícia Souza de Assis – Assessora de Comunicação;

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados, deverão:

I – cobrar da contratada especificação, cronograma físico e ordem de serviço;

II – fiscalizar a execução da obra sem danos ao patrimônio;

III – acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins e/ou relatórios do andamento da obra, opinar sobre serviços e prazos;

IV – comunicar ao Gestor, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra;

V – acompanhar o cronograma físico e informar ao Gestor as diferenças observadas no andamento das obras;

VI – elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

VII – viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;

VIII – determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

IX – determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

X – verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado;

XI – verificar a necessidade de reparos no prédio sede, bem como a reposição de equipamentos para andamento dos trabalhos.

Art. 3º Determinar a Comissão o prazo de 20 (vinte) dias, para apresentar relatório final dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 03 de janeiro de 2022.

Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara de Manacapuru

Cientes:

1.

Sandra Maria Jesus Araújo – Secretária Administrativa;

2.

Leandro Lima da Silva – Assistente Legislativo;

3.

Patrícia Souza de Assis – Assessora de Comunicação;

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador: BO0UCEYYI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 005/2022-GP/CMMPU.

Revoga Ato Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, no exercício de suas atribuições, com amparo nos dispositivos regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica por meio deste ato, revogado integralmente, o Ato Legislativo nº 014/2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 03 de janeiro de 2022.

Ver. Jefferson Batalha do Nascimento

Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador: THLJQA6JM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
EMENDA ADITIVA

EMENDA ADITIVA.

EMENDA ADITIVA: ACRESCENTA NA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE Nº 003/2015 O INCISO XX NO ART 5º E NO ART. 68 O PARAGRAFO ÚNICO.

A CAMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI DECRETA:

Art.1 Acrescenta no Art. 5 o Inciso XX, e no Art. 68 o paragrafo Único, Resolução Legislativa de nº 003/06/05/2015.

. Art. 5º

XX – Abonar ou desabonar a falta do vereador, em sessão plenária.

Art. 68

Paragrafo Único: Quando o vereador faltar na reunião ordinária, na sessão subsequente será submetida a apreciação do plenário pela maioria simples. O plenário aceitando a justificativa será abonada à falta.

Art. 2º esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário da Câmara Municipal de Manaquiri em 24 de Fevereiro de 2022.

Antonio Silva de Holanda

vereador

Publicado por:
ALDILENE DA COSTA BRASIL
Código Identificador: PSW26RGYE

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
EMENDA ADITIVA

EMENDA ADITIVA.

EMENDA ADITIVA: ACRESCENTA NA LEI ORGANICA MUNICIPAL DE MANAQUIRI NO ART. 36 O INCISO XXVI.

A CAMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI DECRETA:

Art.1 Acrescenta no Art. 36 DA Lei orgânica do Município de Manaquiri o Inciso XXVI.

. Art. 36.

XXVI– Abonar ou desabonar a falta do vereador, em sessão plenária

Art. 2º esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário da Câmara Municipal de Manaquiri em 24 de Fevereiro de 2022.

Antonio Silva de Holanda

vereador

Publicado por:
ALDILENE DA COSTA BRASIL
Código Identificador: K81PEDRIL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
ETRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

ETRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de Informática, destinado a atender a Câmara Municipal de Manaquiri;**

CONSIDERANDO que a contratação discriminada nos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022** atende satisfatoriamente aos interesses da Câmara Municipal de Manaquiri;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR de Processo Licitatório a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamento de Informática, destinado a atender a Câmara Municipal de Manaquiri**, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º AUTORIZAR o empenho das despesas decorrentes do objeto deste Despacho ao fornecedor **ALFA SERVIÇO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 22.558.695/0001-64**, no valor global de **R\$ 16.859,00 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)**, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa Atividade: Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000 – 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Art. 3º Determinar à Secretaria Administrativa a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 18 de fevereiro de 2022.

Maria das Graças Araújo de Freitas

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALDILENE DA COSTA BRASIL
Código Identificador: DVBIT0BOT

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022 DO PRP – 036/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A SEMAS.

DATA DA ASSINATURA: 21 março de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA TELLES C. DE SANTANA & CIA LTDA, CNPJ: 11.421.679/0002-90.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A SEMAS.**

VALOR GLOBAL: R 198.152,50 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROJ. ATIV. 2.015 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

ELEMENTO 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 100

Manicoré/AM, 21 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: PIA24LIWR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - PMM

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a empresa **DPA – CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº11.117.078/0001-07, localizada na Av. Rio Madeira, 747, Conj. Isaias Vieiralves, bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus – Amazonas, CEP 69.053-030.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, HOSPEDAGEM, E DOMÍNIOS NA INTERNET PARA MANUTENÇÃO DO SÍTIO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMPETÊNCIA 2022, E ACESSO AO SISTEMA DE GERADOR DE INFORMAÇÕES DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PARA O TCE-AM.

VALOR MENSAL de R\$ 1.096,66 (MIL E NOVECENTOS E SEIS REAIS ESESSENTA E SEIS CENTAVOS) e VALOR ANUAL de R\$ 13.160,00 (TREZE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 – MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEMPLAF

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 100.

12 de abril de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: U09EYX8A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022 DO PRP – 042/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE BARCOS, DESLIZADEIRAS E VOADEIRAS DE ALUMINIO (COMPOSTA COM MOTOR DE POPA) DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA INANCYN JOSE BENTES BRAZAO 82545804215, CNPJ: 27.247.150/0001-50.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE BARCOS, DESLIZADEIRAS E VOADEIRAS DE ALUMINIO (COMPOSTA COM MOTOR DE POPA) DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

VALOR GLOBAL: R\$ 504.000,00 (QUINHENTOS E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROJ. ATIV. 2.011 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SEMPLAF

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJ. ATIV. 2.003 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ. ATIV. 2.007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PROD E ABASTECIMENTO

PROJ. ATIV. 2.097 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PROD E ABASTECIMENTO

UNIDADE 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJ. ATIV. 2.042 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROJ. ATIV. 2.048 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

PROJ. ATIV. 2.053 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR

PROJ. ATIV. 2.055 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR

UNIDADE 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJ. ATIV. 2.056 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA

PROJ. ATIV. 2.106 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA

UNIDADE 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJ. ATIV. 2.058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ÓRGÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIDADE 02 – SISTEMA AUTÔNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MUNICIPAL DE MANICORÉ

PROJ. ATIV. 2.054 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 100

Manicoré/AM, 18 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 3S94XELJM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022 DO PRP – 040/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSESSORIOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA.

DATA DA ASSINATURA: 21 março de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA A.I.G.COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.532.283/0001-48.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSESSORIOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 604.482,43 (SEISCENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROJ. ATIV. 2.015 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

ELEMENTO 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 100

Manicoré/AM, 21 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: NWP81OJMZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2022 DO PRP – 039/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA SERVIÇOS DE FRETE E AERONAVES PARA TRANSPORTE DE CARGAS, PASSAGEIROS E PACIENTES.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA CLEITON TAXI AÉREO LTDA, CNPJ: 04.984.400/0001-30.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o MENO PREÇO POR ITEM PARA SERVIÇOS DE FRETE E AERONAVES PARA TRANSPORTE DE CARGAS, PASSAGEIROS E PACIENTES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.799.000,00 (HUM MILHÃO E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 03 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ. /ATIV. 2.060 – ENCARGOS COM OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 100

ÓRGÃO 03 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ. /ATIV. 2.065 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 100, 062, 745.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: DLXC0SM4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022 DO PRP – 038/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSESSORIOS PARA A SEMAS.

DATA DA ASSINATURA: 31 março de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA TELLES C. DE SANTANA & CIA LTDA, CNPJ: 11.421.679/0001-09.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSESSORIOS PARA A SEMAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.189,50 (SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROJ. ATIV. 2.015 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

ELEMENTO 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

FONTE: 100

Manicoré/AM, 31 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: NWK0XW7LU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2022 DO PRP – 037/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA A SEMAS.

DATA DA ASSINATURA: 25 março de 2022.

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA LOTUS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.184.552/0001-95.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA A SEMAS.**

VALOR GLOBAL: R\$ 1.089.760,00 (UM MILHÃO, OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROJ. ATIV. 2.015 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

ELEMENTO 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

FONTE: 100

Manicoré/AM, 25 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: WLAKGDYKL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022 DO PRP – 042/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE BARCOS, DESLIZADEIRAS E VOADEIRAS DE ALUMÍNIO (COMPOSTA COM MOTOR DE POPA) DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA J P PIMENTA EIRELI, CNPJ: 40.650.960/0001-11.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE BARCOS, DESLIZADEIRAS E VOADEIRAS DE ALUMÍNIO (COMPOSTA COM MOTOR DE POPA) DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

VALOR GLOBAL: R\$ 1.125.000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E VINTE ECINCO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 03 – SECRETARIA MUNICIPAL

DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROJ. ATIV. 2.011 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SEMPLAF

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJ. ATIV. 2.003 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ. ATIV. 2.007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PROD E ABASTECIMENTO

PROJ. ATIV. 2.097 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PROD E ABASTECIMENTO

UNIDADE 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJ. ATIV. 2.042 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROJ. ATIV. 2.048 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

PROJ. ATIV. 2.053 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR

PROJ. ATIV. 2.055 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR

UNIDADE 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJ. ATIV. 2.056 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA

PROJ. ATIV. 2.106 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA

UNIDADE 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJ. ATIV. 2.058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ÓRGÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIDADE 02 – SISTEMA AUTÔNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MUN. MANICORÉ

PROJ. ATIV. 2.054 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO SISÁGUA

ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 100

Manicoré/AM, 18 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: QIRXN2NRZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022 DO PRP – 036/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DIDÁTICO PARA A SEMAS.

DATA DA ASSINATURA: 21 março de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA LOTUS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.184.552/0001-95.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A SEMAS.**

VALOR GLOBAL: R\$ 199.498,50 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROJ. ATIV. 2.015 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

ELEMENTO 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 100

Manicoré/AM, 21 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: JYIR6AO2Y

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022 DO PRP – 035/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, GRAFICOS E REPOGRAFICOS PARA A SEMAS.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA T M BITENCOURT LTDA, CNPJ: 40.011.521/0001-69.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, GRAFICOS E REPOGRAFICOS PARA A SEMAS.**

VALOR GLOBAL: R\$ 120.214,00 (CENTO E VINTE MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROJ. ATIV. 2.015 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

FONTE: 100

Manicoré/AM, 18 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: BKFUAT7AL

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MANICORÉ - SISPREV
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022 DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES, celebrado entre o SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANICORÉ, e C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME, na forma abaixo:

DATA DA ASSINATURA: 12 DE ABRIL DE 2022.

PARTÍCIPES: SISPREV MANICORÉ E C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Uso de Sistemas de Informática – SISTEMA DE CONTABILIDADE SAPO do SISPREV MANICORÉ.

VALOR GLOBAL: 6.371,03 (SEIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRES CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.00.04.01.2.073 – ENCARGOS COM O SISPREV – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.001.

Manicoré/AM, 12 de abril de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

WALDER ANDRÉ DOS SANTOS DA FONSECA
Diretor Presidente do SISPREV/MANICORÉ

Publicado por:
Walder Andre dos Santos da Fonseca
Código Identificador: ABMFFUSMV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE ELIETH DA SILVA PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA**, Prefeito de Manicoré/AM em exercício, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 369/2022 – SEMSA, de 07 de março de 2022;

CONSIDERANDO o forte impacto na economia em face da pandemia pela Sars-Cov-2 – COVID 19, além da fragilidade e risco de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº: 980/2021, de 17 de agosto de 2021 – que cria e regulamenta o programa de concessão do auxílio para Tratamento Fora do Domicílio – TFD – no âmbito do Município de Manicoré, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o (a) Senhor (a) **ELIETH DA SILVA PINTO**, inscrito (a) no CPF/MF nº 644.906.612-15, **AJUDA DE CUSTO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD** na quantia máxima de **R\$ 1.020,04** (hum mil e vinte reais e quatro centavos), conforme Art. 53, § 1º, da Lei Municipal nº: 980/2021.

Art. 2º - O valor descrito no artigo anterior, destinar-se-á no custeio de despesas com consultas e exames médicos não disponíveis na rede SUS – Sistema Único de Saúde, além de ser destinado na aquisição de medicamentos, pagamentos de passagens (aéreas, terrestre e fluvial) e outros que por vierem a ser comprovados de acordo com a necessidade.

Parágrafo Único – As despesas descritas no Art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, tudo em conformidade com o disposto nos Arts. 31 a 37, da Lei Municipal nº: 980/2021, sob pena de enquadramento de conduta de má-fé e responsabilidade cível, criminal e administrativa, dentre outras cominações legais.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manicoré/AM, 28 de março de 2022.

PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA

Prefeito de Manicoré em Exercício

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador: JP2GHR7CW

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO
DE PREÇO Nº 061/2022 – PMM**

O Município de MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DEDETIZAÇÃO EM PRÉDIOS E ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Tipo: **Menor preço por item.**

Data de Abertura de Envelopes: **28 de Abril de 2022.**

Hora: **11h00min**

Local da Abertura de Envelopes: **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas, nº 574, Centro, MANICORÉ/AM.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 13/04/2022 a 27/04/2022 no Horário das 8h às 13h, de segunda a sexta feira. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R\$ 50,00 (cinquenta) reais por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei Nº 10.502/2002, Lei Nº 8666/93, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Federal Nº 5.450/2005 e Decreto Municipal Nº 383/2013.

Informações: O certame obedecerá todos protocolos de saúde (Distanciamento Social, Uso de Mascaras e Álcool em Gel entre outros). Para maiores informações pmm.cpl2021@gmail.com – Comissão Permanente de Licitação,

Manicoré/AM, 12 de Abril de 2022.

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO

Presidente da CP

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: OTTPDRJXC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO
DE PREÇO Nº 060/2022 – PMM**

O Município de MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇAGEM NAS AREAS EXTERNAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Tipo: **Menor preço por item.**

Data de Abertura de Envelopes: **28 de Abril de 2022.**

Hora: **08h00min**

Local da Abertura de Envelopes: **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas, nº 574, Centro, MANICORÉ/AM.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 13/04/2022 a 27/04/2022 no Horário das 8h às 13h, de segunda a sexta feira. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R\$ 50,00 (cinquenta) reais por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei Nº 10.502/2002, Lei Nº 8666/93, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Federal Nº 5.450/2005 e Decreto Municipal Nº 383/2013.

Informações: O certame obedecerá todos protocolos de saúde (Distanciamento Social, Uso de Mascaras e Álcool em Gel entre outros). Para maiores informações pmm.cpl2021@gmail.com – Comissão Permanente de Licitação,

Manicoré/AM, 12 de Abril de 2022.

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: Q42LNZADY

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA**, Prefeito de Manicoré/AM em exercício, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso VI do Art. 64, da Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe no Art. 184 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES LIMA**, conforme informações da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do requerimento protocolado em 11.01.2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES LIMA**, admitido (a) em 03.03.1980, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de educação – SEMED.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 01 (primeiro) de abril de 2022 e terminará dia 01 (primeiro) de julho de 2022.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 04 (quatro) de julho de 2022, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manicoré/AM, 01 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA

Prefeito de Manicoré em exercício

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Em ___/___/2022.

MARIA DE LOURDES LIMA

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador: JYGBJ9NMM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE ANDREZIANA RODRIGUES RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA**, Prefeito de Manicoré/AM em exercício, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo

nº 552/2022 – SEMSA, de 22 de março de 2022;

CONSIDERANDO o forte impacto na economia em face da pandemia pela Sars-Cov-2 – COVID 19, além da fragilidade e risco de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº: 980/2021, de 17 de agosto de 2021 – que cria e regulamenta o programa de concessão do auxílio para Tratamento Fora do Domicílio – TFD – no âmbito do Município de Manicoré, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o (a) **ANDREZIANA RODRIGUES RIBEIRO**, inscrito (a) no CPF/MF nº 974.805.922-72, neste ato representado pelo (a) senhor (a) **MARIA MARCILENE PIO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF nº 651.327.002-25, **AJUDA DE CUSTO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD** na quantia máxima de **R\$ 1.100,00** (hum mil e cem reais), conforme Art. 53, § 1º, da Lei Municipal nº: 980/2021.

Art. 2º - O valor descrito no artigo anterior, destinar-se-á no custeio de despesas com consultas e exames médicos não disponíveis na rede SUS – Sistema Único de Saúde, além de ser destinado na aquisição de medicamentos, pagamentos de passagens (aéreas, terrestre e fluvial) e outros que por vierem a ser comprovados de acordo com a necessidade.

Parágrafo Único – As despesas descritas no Art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, tudo em conformidade com o disposto nos Arts. 31 a 37, da Lei Municipal nº: 980/2021, sob pena de enquadramento de conduta de má-fé e responsabilidade cível, criminal e administrativa, dentre outras cominações legais.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manicoré/AM, 29 de março de 2022.

PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA

Prefeito de Manicoré em Exercício

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador: BIX1CPEMK

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE KAUANY DE SOUZA DA GAMA e MIKAELLA DE SOUZA DA GAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA**, Prefeito de Manicoré/AM em exercício, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 542/2022 – SEMSA, de 25 de março de 2022;

CONSIDERANDO o forte impacto na economia em face da pandemia pela Sars-Cov-2 – COVID 19, além da fragilidade e risco de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº: 980/2021, de 17 de agosto de 2021 – que cria e regulamenta o programa de concessão do auxílio para Tratamento Fora do Domicílio – TFD – no âmbito do Município de Manicoré, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o (a) **KAUANY DE SOUZA DA GAMA**, inscrita no CPF/MF nº 107.634.502-28, e **MIKAELLA DE SOUZA DA GAMA**, inscrita no CPF/MF nº 102.634.432-80, representadas pela senhora **LEIA REGINA HIPY DOS SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 581.485.152-04, **AJUDA DE CUSTO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD** na quantia máxima de **R\$ 1.700,58** (hum mil, setecentos reais e cinquenta e oito centavos), conforme Art. 53, § 1º, da Lei Municipal nº: 980/2021.

Art. 2º - O valor descrito no artigo anterior, destinar-se-á no custeio de despesas com consultas e exames médicos não disponíveis na rede SUS – Sistema Único de Saúde, além de ser destinado na aquisição de medicamentos, pagamentos de passagens (aéreas, terrestre e fluvial) e outros que por vierem a ser comprovados de acordo com a necessidade.

Parágrafo Único – As despesas descritas no Art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, tudo em conformidade com o disposto nos Arts. 31 a 37, da Lei Municipal nº: 980/2021, sob pena de enquadramento de conduta de má-fé e responsabilidade cível, criminal e administrativa, dentre outras cominações legais.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manicoré/AM, 05 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA

Prefeito de Manicoré em Exercício

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador: BSOHZYB5X

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS - SAAE
ERRATA DA PORTARIA Nº 009, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 –
SAAE/MAUÉS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 07/03/2022, Nº
3067.**

**ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 009, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 –
SAAE/MAUÉS.**

**LEIA-SE: PORTARIA Nº 010, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 –
SAAE/MAUÉS.**

Maués - AM, em 01 de março de 2022.

VALÉRIA PINTO SOARES

Diretora do SAAE/MAUÉS

Decreto nº 076/ 2021

Publicado por:

Maria de Jesus da Costa Cazemiro

Código Identificador: SAWT4OLMU

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS - SAAE
PORTARIA Nº 009, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 –
SAAE/MAUÉS**

Designa o servidor Sr. **RAIMUMDO DA SILVA CINTRA**, para viajar a serviço desta Autarquia.

A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS - SAAE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a Lei nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **RAIMUMDO DA SILVA CINTRA**, *Chefe de Tratamento de Água e Esgoto – CC I*, a empreender viagem à cidade de Manaus para participar de reuniões junto a Unidade de Gerenciamento de Projetos Especiais do Estado do Amazonas – UGPE.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de cinco (05) diárias para

Manaus/Am., para pagamentos de despesas no período de 13 a 19/02/2022, conforme memorando nº 005, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 3ª - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DO SAAE/MAUÉS, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede desta Autarquia.

Valéria Pinto Soares

Diretora do SAAE/MAUÉS

Decreto nº 076/ 2021 - PMM

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador: 70YTVYYOA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS - SAAE
PORTARIA Nº 008, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 –
SAAE/MAUÉS**

Designa a servidora Sra. **VALÉRIA PINTO SOARES**, para viajar a serviço desta Autarquia.

A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS - SAAE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a Lei nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **VALÉRIA PINTO SOARES**, Diretora, a empreender viagem à cidade de Manaus para participar de reuniões junto a Unidade de Gerenciamento de Projetos Especiais do Estado do Amazonas – UGPE e nos Escritórios de Assessoria Jurídica e Contábil para tratar de assuntos de extrema relevância para esta Autarquia.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de dez (10) diárias para Manaus/Am., para pagamentos de despesas no período de 13 a 23/02/2022, conforme memorando nº 006, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 3ª - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DO SAAE/MAUÉS, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede desta Autarquia.

Valéria Pinto Soares

Diretora do SAAE/MAUÉS

Decreto nº 076/ 2021 - PMM

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador: JYGWBB6GL

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS - SAAE
PORTARIA Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 – SAAE/MAUÉS**

Designa o servidor Sr. **JOSÉ OZIMAR DE ANDRADE MICHILES**, para viajar a serviço desta Autarquia.

A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS - SAAE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a Lei nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **JOSÉ OZIMAR DE ANDRADE MICHILES**, Chefe do Setor de Manutenção e Controle de Equipamentos – FG 1, a empreender viagem à cidade de Manaus para participar de reuniões

junto a Unidade de Gerenciamento de Projetos Especiais – UGPE, percebendo diárias no período de 11 a 16/01/2022, conforme relatórios anexo.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de cinco (05) diárias para Manaus/Am., para pagamentos de despesas no período de 11 a 16/01/2022, conforme memorando nº 001, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 3ª - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DO SAAE/MAUÉS, EM 11 DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede desta Autarquia.

Valéria Pinto Soares

Diretora do SAAE/MAUÉS

Decreto nº 076/ 2021 - PMM

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador: CTIQDGUML

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS - SAAE
PORTARIA Nº 007, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 – SAAE/MAUÉS**

Designa o servidor Sr. **BRUNO RIBEIRO CALDAS**, para viajar a serviço desta Autarquia.

A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS - SAAE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a Lei nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **BRUNO RIBEIRO CALDAS**, Chefe do Setor de Licitação – CC II, a empreender viagem à cidade de Manaus para participar de reuniões junto ao Escritório da DMK Serviços de Contabilidade e Escritório Advocático Luiz Cruz, percebendo diárias no período de 18 a 27/01/2022, conforme relatórios anexo.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de dez (10) diárias para Manaus/Am., para pagamentos de despesas no período de 18 a 27/01/2022, conforme memorando nº 004, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 3ª - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DO SAAE/MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede desta Autarquia.

Valéria Pinto Soares

Diretora do SAAE/MAUÉS

Decreto nº 076/ 2021 - PMM

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador: AFRJHZVKW

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS - SAAE
ERRATA DA PORTARIA Nº 025, DE 13 DE MAIO DE 2021 –
SAAE/MAUÉS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 06/07/2021,
EDIÇÃO 2886.**

ONDE SE LÊ: Art. 1º– **CONCEDER** a servidora Srª **Mª DE JESUS DA COSTA CAZEMIRO**, nomeada no cargo comissionado de Coordenadora do Controle Interno – CC II, trinta (30) de férias regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, a contar do dia 14/05 a 12/06/2021.

LEIA-SE: Art. 1º- CONCEDER a servidora Sr^a M^a DE JESUS DA COSTA CAZEMIRO, nomeada no cargo comissionado de Coordenadora do Controle Interno – CC II, trinta (30) de férias regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, a contar do dia 14/05 a 12/06/2021.

Maués - AM, em 03 de janeiro de 2022.

VALÉRIA PINTO SOARES

Diretora do SAAE/MAUÉS

Decreto nº 076/ 2021

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador: FTVFCIDIT

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS - SAAE
PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 – SAAE/MAUÉS**

Concede a servidora Sr^a. M^a DE JESUS DA COSTA CAZEMIRO, férias regulamentares.

A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS - SAAE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 5º, inciso XI, do Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora Sr^a M^a DE JESUS DA COSTA CAZEMIRO, nomeada no cargo comissionado de Coordenadora Executiva do Controle Interno – CC I, trinta (30) de férias regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, a contar do dia 03/01 a 01/02/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DO SAAE/MAUÉS, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede desta Autarquia.

Valéria Pinto Soares

Diretora do SAAE/MAUÉS

Decreto nº 076/ 2021-PM

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador: O6L0AXIJ

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA
CONTRATO Nº. 009/2021 - CMM**

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS.

CONTRATADA: MIQUEIAS BASÍLIO DE SOUSA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato inicial, tendo em vista a continuidade da prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, rede de computadores, processamentos de dados e periféricos da Câmara Municipal de Maués.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 006/2021

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir de 05/03/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, vigente para o corrente exercício de 2022.

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições consignadas do Contrato original, que expressa ou implicitamente não conflitam com as disposições desta Carta.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022.

PUBLICAÇÃO: Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26.10.2009 e no Mural Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Maués, nos termos do § 1º do art. 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, c/c o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Maués-AM, 03 de março de 2022.

RODRIGO CORREA BENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS

CONTRATANTE

Miqueias Basílio de Sousa

CONTRATADA

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador: RQU9JX7NV

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 469/2022**

DECRETO MUNICIPAL Nº 469/2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ-AM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e discutir o Fortalecimento da Política Municipal de Saúde Mental;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde, Nº 652, de 14 de dezembro de 2020 que convoca a V Conferência Nacional de Saúde Mental – 5ª CNSM.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde, nº 660, de 05 de agosto de 2021 que aprova o Regimento da V Conferência Nacional de Saúde Mental;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, a se realizar no dia 22 de abril de 2022, horário das 8:00h as 17:00h, no Auditório da UBS José Evangelista, localizado na Rua Gov. Plínio Ramos Coelho, s/n, Nhamundá – AM, com o tema: “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS”. O Eixo principal será: "Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos".

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será coordenada por representante eleito pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde emitirá ato dispondo sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental.

Art. 4º. O Regimento e a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Resolução/CMS e Portaria da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental correrão por conta de recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual do Poder Executivo Municipal, exercício de 2022.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE NHAMUNDÁ, EM 08 de abril de 2022.

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Sergio dos Santos Guimarães
Código Identificador: Q4DL9JOH2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5028/2022

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 018/2022 – CPL/PMNON

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte (AM), por Intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na sala de Licitação, localizada à Rua Triunfo, 711 – Nossa Senhora de Fátima, CEP.: 69230-000 para abertura de envelope do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 018/2022 – CPL/PMNON – EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GRUPOS GERADORES DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

Data da abertura de envelope: 26/04/2022 às 9h00min.

Base legal: Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e 7.892/2013, lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Informações: O Edital bem como seus anexos, poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, situada a Rua Triunfo, Nº 711, Nossa Senhora de Fátima, a partir desta publicação.

Nova Olinda do Norte (AM), 12 de abril de 2022.

DELMO VIANA COELHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL)

DECRETO: 011/PMNON/GP/2021

Publicado por:
Monica Joenia Rodrigues Santos
Código Identificador: BVTZ1BIPW

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Decreta ponto facultativo nos dias 14, esta quinta-feira, e 22 de abril, sexta-feira da semana que vem do ano de 2022, e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **DECRETADO**, ponto facultativo nos dias 14, esta quinta-feira, e 22 de abril, sexta-feira da semana que vem, nos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Novo Airão;

Artigo 2º. O ponto facultativo ocorrerá em virtude dos feriados da Paixão de Cristo e de Tiradentes;

Artigo 3º. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos órgãos cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas, serviços essenciais ou por motivo de interesse público;

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 12 de

abril de 2022.

ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Gomes de Abreu
Código Identificador: MQWRWF5XS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 124 – SEMGOV, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor (a), que menciona que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os art.º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar o (a) senhor (a) **MESSIAS DE OLIVEIRA ROBLEDO**, CPF Nº 005.144.902-17, Cargo/Função: *Bombeiro Hidráulico*, há viajar nos dias: 11 e 12 /04/2022, com destino a Zona Rural. Finalidade; executar serviços de manutenção na *Rede de Abastecimento de Água* Novo Airão/AM.

II - Conceder, ao servidor em tela, a expedição de **02 (duas diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Comunidades– Novo Airão, no valor diário de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, e totalizando **R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 11.04.2022/06h30min.

DATA/HORA CHEGADA: 12.04.2022/19h30min.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 11 de abril de 2022.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Gomes de Abreu
Código Identificador: I3VN1WVVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 123 – SEMGOV, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor (a), que menciona que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os art.º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar o (a) senhor (a) **JAMIL MARQUES DE OLIVEIRA MESQUITA**, CPF Nº 745.652.572-20, Cargo/Função: *Bombeiro Hidráulico*, há viajar nos dias: 11 e 12 /04/2022, com destino a Zona Rural. Finalidade; executar serviços de manutenção na *Rede de Abastecimento de Água* Novo Airão/AM.

II - Conceder, ao servidor em tela, a expedição de **02 (duas diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Comunidades – Novo Airão, no valor diário de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, e totalizando **R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**, devendo apresentar seu

relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 11.04.2022/06h30min.

DATA/HORA CHEGADA: 12.04.2022/19h30min.

III - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 11 de abril de 2022.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Gomes de Abreu
Código Identificador: IFCPXY8SA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 122 – SEMGOV, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor (a), que menciona que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os art.9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - **Designar** o (a) senhor (a) **MILENA MENEZES MENDONÇA**, CPF Nº **020.558.942-18**, Cargo/Função: *Psicóloga*, há viajar nos dias: **12 à 13/04/2022**, finalidade; participar da capacitação do *Programa Criança Protegida* na Capital Manaus/AM.

II - **Conceder**, ao servidor em tela, a expedição de **02 (duas diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor diário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, e totalizando **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 12.04.2022/05h30min.

DATA/HORA CHEGADA: 13.04.2022/19h50min.

III - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 11 de abril de 2022.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Gomes de Abreu
Código Identificador: 58XM4ACVR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 119 – SEMGOV, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor (a), que menciona que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os art.9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - **Designar** o (a) senhor (a) **GRACIMAR FERREIRA DE QUEIROZ**, CPF Nº **192.817.652-68**, Cargo/Função: *Pedagoga*, há viajar nos dias: **12 à 13/04/2022**, finalidade; participar da capacitação do *Programa Criança Protegida* na Capital Manaus/AM.

II - **Conceder**, ao servidor em tela, a expedição de **02 (duas diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor diário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, e totalizando **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 12.04.2022/05h30min.

DATA/HORA CHEGADA: 13.04.2022/19h50min.

III - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 11 de abril de 2022.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Gomes de Abreu
Código Identificador: XZZLLYX6S

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 120 - SEMGOV, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor (a), que menciona que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os art.9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - **Designar** o (a) senhor (a) **JOSÉ NERYVAN COSTA SILVA**, CPF Nº **006.534.632-78**, Cargo/Função: *Assistente Social*, há viajar nos dias: **12 à 13/04/2022**, finalidade; participar da capacitação do *Programa Criança Protegida* na Capital Manaus/AM.

II - **Conceder**, ao servidor em tela, a expedição de **02 (duas diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor diário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, e totalizando **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 12.04.2022/05h30min.

DATA/HORA CHEGADA: 13.04.2022/19h50min.

III - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 11 de abril de 2022.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Gomes de Abreu
Código Identificador: OOEU2WRQO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 121 - SEMGOV, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor (a), que menciona

que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os art.º 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar o (a) senhor (a) **JOELMA BARBOSA DA SILVA**, CPF Nº 727.178.402-06, Cargo/Função: *Assistente Social*, há viajar nos dias: **12 à 13/04/2022**, finalidade; participar da capacitação do *Programa Criança Protegida* na Capital Manaus/AM.

II - Conceder, ao servidor em tela, a expedição de **02 (duas diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor diário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, e totalizando **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 12.04.2022/05h30min.

DATA/HORA CHEGADA: 13.04.2022/19h50min.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 11 de abril de 2022.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Gomes de Abreu
Código Identificador: G0HGCIT00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 117 - SEMGOV, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor (a), que menciona que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os art.º 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar o (a) senhor (a) **SUZIANNE FONSECA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 718.582.022-72, Cargo/Função: *Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo*, há viajar no dia: **11/04/2022**, a qual irá participar de uma reunião com representantes da Universidade do estado do Amazonas – UEA e representante Holanda para viabilidade de financiamentos de Projeto Municipal denominado “Centro de Inovação Tecnológica - Uma Cidade Inteligente no Meio da Floresta Amazônica”.

II - Conceder, ao servidor em tela, a expedição de **01 (uma diária)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor diário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, e totalizando **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 11.04.2022/06h00min.

DATA/HORA CHEGADA: 11.04.2022/19h30min.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 11 de março de 2022.

ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Gomes de Abreu
Código Identificador: 3EZTEYSFT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 115 - SEMGOV, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor (a), que menciona que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os art.º 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar o (a) senhor (a) **ELIZETH CAMPOS FIGUEIRA**, CPF Nº 270.563.332-49, Cargo/Função: *Assistente Social*, há viajar nos dias: **12 e 13/04/2022**, o qual irá participar de uma Capacitação do programa Criança Mais Protegida, na Capital do Estado.

II - Conceder, ao servidor em tela, a expedição de **02 (duas diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor diário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, e totalizando **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 12.04.2022 /05h00min.

DATA/HORA CHEGADA: 13.04.2022/19h50min.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 11 de abril de 2022.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Gomes de Abreu
Código Identificador: VNWQTLO5P

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 114 - SEMGOV, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor (a), que menciona que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os art.º 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar o (a) senhor (a) **STEFANE JAQUELINE RODRIGUES VIANA**, CPF Nº 912.886.902-82, Cargo/Função: *Assistente Social*, há viajar nos dias: **12 e 13/04/2022**, o qual irá participar de uma Capacitação do programa Criança Mais Protegida, na Capital do Estado.

II - Conceder, ao servidor em tela, a expedição de **02 (duas diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor diário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, e totalizando **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 12.04.2022 /05h00min.

DATA/HORA CHEGADA: 13.04.2022/19h50min.

III - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 11 de abril de 2022.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Gomes de Abreu
Código Identificador: IEPCLGNC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 113 - SEMGOV, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor (a), que menciona que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os art.9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - **Designar** o (a) senhor (a) **BEZALIEL DA SILVA ALMEIDA**, CPF Nº 788.700.622-87, Cargo/Função: Conselheiro Tutelar, há viajar nos dias: **12 e 13/04/2022**, o qual irá participar de uma Capacitação do programa Criança Mais Protegida, na Capital do Estado.

II - **Conceder**, ao servidor em tela, a expedição de **02 (duas diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor diário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, e totalizando **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 12.04.2022 /05h00min.

DATA/HORA CHEGADA: 13.04.2022/19h50min.

III - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 11 de abril de 2022.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Gomes de Abreu
Código Identificador: YOXDGM7KP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 112 - SEMGOV, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor (a), que menciona que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os art.9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - **Designar** o (a) senhor (a) **ELEIANE SOUZA DO NASCIMENTO**, CPF Nº 823.813.212-68, Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, há viajar nos dias: **07 e 08/04/2022**, a qual irá tratar de assuntos bancários e administrativos relacionados a Secretaria Municipal de Saúde, na Capital do Estado.

II - **Conceder**, ao servidor em tela, a expedição de **02 (duas diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor diário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, e totalizando **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 07.04.2022 /05h00min.

DATA/HORA CHEGADA: 08.04.2022/19h50min.

III - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 07 de abril de 2022.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Gomes de Abreu
Código Identificador: QRWJYXQST

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 111 - SEMGOV, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor (a), que menciona que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os art.9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - **Designar** o (a) senhor (a) **REGIANE DE ALMEIDA FARIAS**, CPF Nº 662.876.932-15, Cargo/Função: Farmacêutica – SEMSA, há viajar no dia: **07/04/2022**, a qual Participar de Treinamento no Sistema CICLOM, para liberação de Medicação para HIV/AIDS e SAVVIS em Manaus, na Capital do Estado.

II - **Conceder**, ao servidor em tela, a expedição de **01 (uma diária)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor diário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, e totalizando **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 07.04.2022 /05h00min.

DATA/HORA CHEGADA: 07.04.2022/19h50min.

III - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 07 de abril de 2022.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Gomes de Abreu
Código Identificador: ALSNWNVL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 116 - SEMGOV, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor (a), que menciona que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os art.9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - **Designar** o (a) senhor (a) **ROSSICLAY LIMA SANTOS**, CPF Nº 526.364.372-15, Cargo/Função: Agente Social, há viajar no dia: 11/04/2022, o qual irá participar de uma reunião com representantes da Universidade do estado do Amazonas – UEA e representante Holanda para viabilidade de financiamentos de Projeto Municipal denominado “Centro de Inovação Tecnológica - Uma Cidade Inteligente no Meio da Floresta Amazônica”.

II - **Conceder**, ao servidor em tela, a expedição de **01 (uma diária)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor diário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, e totalizando **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 11.04.2022/06h00min.

DATA/HORA CHEGADA: 11.04.2022/19h30min.

III - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 11 de abril de 2022.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Gomes de Abreu
Código Identificador: 62PFJZGEX

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 042/DF-CMP, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº. 042/DF-CMP, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE COTA DE GASOLINA COMUM AO VEREADOR JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse parlamentar na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao Excelentíssimo Senhor Vereador **JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE**, cota de 250 litros de gasolina comum, que será utilizada no período de 15 (quinze) dias, para realização das atividades que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

II– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de abril de 2022.

Ver. **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Publicado por:
Mayra da Cruz Cavalcante
Código Identificador: I6YFSWRDG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 042/DRH-CMP, DE 12 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº. 042/DRH-CMP, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 64 do Estatuto do Servidor Público do Município de Parintins;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I - **Conceder** um período de Férias a(o) servidor(a) **ARINALDO PEREIRA MARTINS JUNIOR, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: 01/06/2022 a 30/06/2022.

II - **Determinar** ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de abril de 2022.

Ver. **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador: RZJWDMDT

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 040/DF-CMP, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº. 040/DF-CMP, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE COTA DE GASOLINA COMUM AO VEREADOR FLÁVIO DA COSTA FARIAS PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse parlamentar na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao Excelentíssimo Senhor Vereador **FLÁVIO DA COSTA FARIAS**, cota de 250 litros de gasolina comum, que será utilizada no período de 15 (quinze) dias, para realização das atividades que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

II– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de abril de 2022.

Ver. **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Publicado por:
Mayra da Cruz Cavalcante
Código Identificador: 3JHWMNJX2

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
ATO DA MESA DIRETORA Nº 006-2022/MD-CMP

NOMEIO Os VEREADORES AFONSO DE SOUZA ROCHA, FERNANDO NOGUEIRA MENEZES e ALEX GARCIA CARDOSO,

PARA COMPORER A COMISSÃO ESPECIAL PARA EXARAREM PARECER NoS projetos de lei oriundos do poder executivo COM PEDIDO DE DISPENSAS DE INTERSTÍCIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador MATEUS FERREIRA ASSAYAG, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, ainda a inteligência do Art. 44, e do §3º, do regimento Interno da Câmara Municipal de Parintins que diz: “**Art. 44** - As Comissões Especiais serão constituídas a requerimento escrito e apresentado por qualquer Vereador, durante o expediente, e terão suas finalidades especificadas no Requerimento que a constituírem, cessando as suas funções quando finalizadas as deliberações sobre o objetivo proposto; § 3º - As Comissões Especiais serão compostas de (03) três membros, podendo por deliberação do Plenário, ter até (05) cinco membros”.

RESOLVE:

I – NOMEAR Excelentíssimos Vereadores **AFONSO DE SOUZA ROCHA, FERNANDO NOGUEIRA MENEZES e ALEX GARCIA CARDOSO**, para comporem a Comissão Especial, para exararem parecer no Projeto de Lei n. 042/2022-PGMP, oriundos do Poder Executivo com pedido de dispensas de interstícios e dá outras providências.

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

S. S. da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de abril de 2022.

Ver. **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**

Presidente da Câmara Municipal de Parintins

CIENTES:

AFONSO DE SOUZA ROCHA

FERNANDO NOGUEIRA MENEZES

ALEX GARCIA CARDOSO

Publicado por:
Israel de Lima Teixeira
Código Identificador: E4ZRQWZZE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 041/DF-CMP, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº. 041/DF-CMP, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE COTA DE GASOLINA COMUM À VEREADORA MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse parlamentar na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – CONCEDER à Excelentíssima Senhora Vereadora **MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA**, cota de 250 litros de gasolina comum, que será utilizada no período de 15 (quinze) dias, para realização das atividades que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

II– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de abril de 2022.

Ver. **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Publicado por:
Mayra da Cruz Cavalcante
Código Identificador: OZLHFKDVL

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º
014/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022

Na edição nº 3090, publicada no dia 07/04/2022, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, na

Publicação do Extrato do Contrato,

Onde se lê: 1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

Leia-se: 1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022

Pauini/AM, 12 de abril de 2022.

RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUINI

Publicado por:
Pearle Venâncio de Souza
Código Identificador: UISJSNYTM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º
015/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2022

Na edição nº 3093, publicada no dia 12/04/2022, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, na

Publicação do Extrato do Contrato,

Onde se lê: 1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

Leia-se: 1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

Pauini/AM, 12 de abril de 2022.

RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUINI

Publicado por:
Pearle Venâncio de Souza
Código Identificador: WVSAPD44E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º
016/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022

Na edição nº 3093, publicada no dia 12/04/2022, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, na

Publicação do Extrato do Contrato,

Onde se lê: 1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

Leia-se: 1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

Pauini/AM, 12 de abril de 2022.

RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUINI

Publicado por:
Pearle Venâncio de Souza
Código Identificador: 2LGDMGYNS

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 201 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA O (A) FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004 referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO APAE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 8.115/2021, da SEMASC, referente a Dispensa Nº 002/2022.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) **AGNALDO FONTELES FREIRE**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 004 – **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO APAE**, através da modalidade Dispensa Nº 002/2022, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Caberá à Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, de Presidente Figueiredo, 03 de janeiro de 2022.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita

Publicado por:

Marcos Leandro Teixeira Bastos
Código Identificador: DNQWISWV5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 202 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

NOMEIA O (A) FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005 referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UBS RUMO CERTO**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

I. o disposto no Processo Administrativo nº 8.112/2021, da SEMS, referente a Dispensa Nº 002/2022.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) **ALEFE DE ABREU RODRIGUES**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 005 – **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UBS RUMO CERTO**, através da modalidade Dispensa Nº 002/2022, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Caberá à Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, de Presidente Figueiredo, 03 de janeiro de 2022.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita

Publicado por:

Marcos Leandro Teixeira Bastos
Código Identificador: MHFSHEI9M

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 – SRP/ CML, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal no PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 - CML;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: **H A DE AGUIAR COMERCIAL**, inscrita no CNPJ nº 07.039.988/0001-41, vencedora do certame com

a quantidade de **8.000 (oito mil) unidades**, de valor unitário de **R\$ 199,86 (cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)**, pelo período de **12 (doze) meses**.

II – HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**.

III – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 13 de abril de 2022.

PATRICIA LOPES MIRANDA

PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

Publicado por:

David Marques de Melo
Código Identificador: U3SSGUJ1J

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 015/2022**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, II da lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a **EMPRESA:** ISAAC MIRANDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA A REPRESENTAÇÃO E ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS.

VALOR CONTRATADO: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 10 – Recursos Próprios.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 03 de março de 2022.

MARCOS ANTONIO NASCIMENTO SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

DANIEL SEGADILHA PEREIRA BRITO
Código Identificador: UDRVQUNMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 200 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

NOMEIA O (A) FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003 referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CREAS**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 7.943/2021, da SEMASC, referente a Dispensa Nº 001/2022.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) **AGNALDO FONTELES FREIRE**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 003 – **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CREAS**, através da modalidade Dispensa Nº 001/2022, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Caberá à Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, de Presidente Figueiredo, 03 de janeiro de 2022.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita

Publicado por:
Marcos Leandro Teixeira Bastos
Código Identificador: HEOTXZNI9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 198 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

NOMEIA O (A) FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, E CAMINHÕES, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM..**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 8.009/2021, da SEMISP, referente ao Pregão Presencial Nº 037/2021.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) **GERMANO LOPES MIRANDA**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 001 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, E CAMINHÕES, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.**, através da modalidade Pregão Presencial Nº 037/2021, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Caberá à Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, de Presidente Figueiredo, 03 de janeiro de 2022.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita

Publicado por:
Marcos Leandro Teixeira Bastos
Código Identificador: YAZNCOBKN

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços nº 004/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**, através da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**, torna público o **ADIAMENTO** da realização do **Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços nº 004/2022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: EXPEDIENTE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, que a partir desta publicação **terá como nova data de abertura o dia 18 de abril de 2022, às 09:30h no mesmo local a priori estabelecido.**

Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo, 13 de abril de 2022.

RAIMUNDA NONATA COSTA REDENÇÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
DANIEL SEGADILHA PEREIRA BRITO
Código Identificador: DDKM3COII

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 3220 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

CONSIDERANDO que a Quinta-Feira Santa 14/04/2022, não é considerado Feriado Nacional, mas que é tradição religiosa guardá-la, pois marca eventos importantes antes da Paixão de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que a Sexta-Feira Santa, dia 15/04/2022, é um Feriado Nacional, onde se vivencia a Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Cristo.

DECRETA

Art. 1º PONTO FACULTATIVO, no dia 14/04/2022, quinta-feira, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º DETERMINAR que o expediente, nas Repartições, retorne a sua normalidade, no dia 18/04/2022, segunda-feira.

Art. 3º. Ficam excluídas deste Decreto as atividades da Comissão Municipal de Licitação, Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, assim como, as Secretarias ou Autarquias que adotam Regime de Plantão, e de Serviços Essenciais, permanecem com suas atividades normais.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração ficará incumbida de tomar todas as providências, para o cumprimento do presente Ato.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA de Presidente Figueiredo, 12 de abril de 2022.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita

Publicado por:
Marcos Leandro Teixeira Bastos
Código Identificador: VMDJTBTUK

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 199 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

NOMEIA O (A) FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002 referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE: VEÍCULOS PESADOS E VEÍCULOS LEVES TIPO VAN.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1.679/2021, da SEMADA, referente a Pregão Presencial Nº 026/2021.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) **ALAN SILVEIRA SANTANA**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 002 – **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE: VEÍCULOS PESADOS E VEÍCULOS LEVES TIPO VAN.**, através da modalidade Pregão Presencial Nº 026/2021, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Caberá à Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, de Presidente Figueiredo, 03 de janeiro de 2022.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita

Publicado por:
Marcos Leandro Teixeira Bastos
Código Identificador: EMQUTPTAT

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

TORNA NULO O DECRETO Nº 029 DE 11 DE ABRIL DE 2022, que **FLEXIBILIZA** a situação anormal, caracterizada como emergencial, no Município de Rio Preto da Eva, em decorrência da pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O **PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA**, usando da competência que lhe concede a Lei Orgânica Municipal em vigor,

RESOLVE:

I – Tornar nulo, de pleno direito **O DECRETO Nº 029 DE 11 DE ABRIL DE 2022**, que **FLEXIBILIZA** a situação anormal, caracterizada como emergencial, no Município de Rio Preto da Eva, em decorrência da pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

II – Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 12 de abril de 2022.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador: IHCZJ3CT

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

FLEXIBILIZA a situação anormal, caracterizada como emergencial, no Município de Rio Preto da Eva, em decorrência da pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 45.329 de 23 de março de 2022, que flexibiliza as medidas sanitárias no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a avaliação de indicadores epidemiológicos, de assistência à saúde e de vacinação da população do município de Rio Preto da Eva;

CONSIDERANDO a proposta do comitê municipal intersetorial de combate e Enfrentamento ao COVID-19;

CONSIDERANDO o Despacho favorável do Procurador Geral do Município à Declaração de Emergência em Saúde Pública, ante a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19),

DECRETA:

Art. 1º Flexibiliza as medidas sanitárias, com a desobrigação do uso de máscaras de proteção respiratória, em qualquer ambiente, ficando recomendado, ainda o uso de máscaras, em qualquer ambiente, por pessoas com 70 (setenta) anos de idade ou mais, bem como por pessoas com comorbidades, imunossuprimidos e com sintomas de gripe.

Parágrafo único – Fica obrigatório a utilização de máscaras de proteção respiratória individual em todas as escolas municipais e em todas as Unidades de Saúde de Rio Preto da Eva.

Art. 2º Ficam suspensas, até ulterior deliberação, as restrições de horário e de público, até então impostas ao funcionamento de atividades, em toda a área do município de Rio Preto da Eva;

Art. 3º Fica permitido a realização de eventos de qualquer natureza, inclusive com vendas de ingressos e em estádios e ginásios esportivos, em todo território de Rio Preto da Eva.

§ 1º Recomenda-se que todos os organizadores de eventos assegurem que seus colaboradores e os participantes mantenham a regularidade da situação vacinal e a

adoção dos protocolos sanitários específicos estabelecidos pelo Setor de Vigilância em Saúde, na forma divulgada no site oficial da instituição.

§ 2º A realização de eventos em espaços públicos municipais fica condicionada à autorização, mediante solicitação a ser submetida ao Gabinete

do Prefeito e a Coordenação de Eventos, que a remeterá à prévia avaliação do Comitê municipal Intersetorial de Combate e Enfretamento ao COVID-19.

Art. 4º Determina a implementação de medidas com campanhas publicitárias que promovam a aceleração da vacinação da população, com o objetivo de aumentar a cobertura vacinal e evitar o aumento de casos, mas, sobretudo, de internações e óbitos por COVID-19, durante o período de sazonalidade de maior circulação de vírus respiratórios;

Art. 5º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas, a qualquer tempo, com base nos indicadores epidemiológicos.

Art. 6º Fica revogado o **Decreto nº 006 de 14 de janeiro de 2022**, e as demais disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 12 de abril de 2022.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador: BXYOCFVPX

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 46 DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de servidores comissionados vinculados ao Gabinete do Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DA PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 “caput” da Carta Magna, e a competência atribuída pelo art. 90, IV e VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a senhora **FABIANA ARAUJO CABRAL**, no cargo Comissionado de **ASSESSOR I**, do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01/04/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 12 de abril de 2022.

MANUEL PAULO CARDOSO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DA PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO.

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: FPYQUHPIE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 087 DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

Decreta Ponto Facultativo em todas as instituições públicas municipais, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DA PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO** no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 14 e Artigo 90 inciso VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o feriado religioso obrigatório da Sexta-feira da Paixão de Cristo, nos termos da Lei do artigo 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO que a tradição dos Ofícios Religiosos impõe ainda a guarda à Quinta –feira da Semana Santa.

RESOLVE:

Art. 1º **DECRETAR** Ponto facultativo em todas as instituições públicas municipais no dia 14/04/2022 (quinta-feira), devendo retornar as atividades no dia 18/04/2022 (segunda-feira), horário normal.

Art. 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial tais como: hospital, limpeza pública e coleta de lixo domésticos deverão assegurar a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 12 de abril de 2022.

MANUEL PAULO CARDOSO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DA PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: FNYFYE6FF

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 31/03/2022 - Nº 3085

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,;

ONDE SE LÊ:

Valor global: R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais).

LEIA-SE:

Valor global: R\$ 5.977,80 (cinco mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 12 de ABRIL de 2022.

MANUEL PAULO CARDOSO

Presidente da Câmara

No exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: SSAPMUT4N

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2022- SRP/CPL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO

NEGRO/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o constante na Súmula 473 do STF que dispõe que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, à apreciação judicial;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a revogação do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022, tendo por objeto “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Representação do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

Outras informações poderão ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Danilo Correia, nº S/N, bairro Centro, Santa Isabel do Rio Negro/AM, no horário das 08h00min às 11h00min, de segunda

a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente).

SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, 12 de abril de 2022.

MANUEL PAULO CARDOSO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: PHKR9FZH1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 045 DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de servidores comissionados vinculados ao Gabinete do Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DA PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 “caput” da Carta Magna, e a competência atribuída pelo art. 90, IV e VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a senhora SANDRA GOMES CASTRO, no cargo Comissionado de SECRETARIA DE CULTURA, do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01/04/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 12 de abril de 2022.

MANUEL PAULO CARDOSO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DA PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: QL8JRKJ7X

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 044 DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre passar o exercício de Prefeito Municipal ao presidente da câmara-municipal, e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, o Exmo. JOSE RIBAMAR FONTES BELEZA, no exercício da competência que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do Prefeito, o senhor José Ribamar Fontes Beleza viajar à cidade de Manaus Capital do Estado – AM, para tratar de assuntos de interesse do Município, e

CONSIDERANDO ainda os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Passar o cargo de Prefeito ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, o Exmo. MANUEL PAULO CARDOSO, no período de 10/04/2022 a 19/04/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 10 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro /AM, em 12 de abril de 2022.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: Y2OLKLC3

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES**

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PE 006/2022**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 020601.2022.03.006-22**, objeto do Pregão Eletrônico n. 006/2022/SRP, o qual teve por finalidade aquisição de cestas básicas, **através do sistema de registro de preço**, pelo menor preço por item/grupo de itens.

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentações do Pregão Eletrônico nº 006/2022, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Pregoeira através do SIASNET.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais n.ºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do Pregão Eletrônico nº 006/2022 - SRP, **em favor da empresa vencedora do grupo de itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item/grupo de itens: MARIA DE NAZARÉ COELHO DE ANDRADE DA MATA – EIRELI**, localizado na Rua Coraci, nº 62, Bairro Novo Aleixo, CEP: 69096-750, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 15.374.505/0001-93, com o Grupo 01, composto pelos itens de 01 a 14, com o valor global de **R\$ 239.840,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais)**, referente ao Pregão Eletrônico n. 006/2022 – SRP, tendo por objeto aquisições de cestas básicas.

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Silves, 11 de abril de 2022.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

Prefeito Municipal de Silves

Publicado por:
Bianca Ferreira Brandão
Código Identificador: 0PZQRSSIU

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PE 005/2022**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 020201.2022.03.005-22**, objeto do Pregão Eletrônico n. 005/2022/SRP, o qual teve por finalidade aquisições de gêneros alimentícios, **através do sistema de registro de preço**, pelo menor preço por itens.

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentações do Pregão Eletrônico nº 005/2022, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Pregoeira através do SIASNET.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais n.ºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do Pregão Eletrônico nº 005/2022 - SRP, **em favor da empresa vencedora do grupo de itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item: JULYO COMERCIAL EIRELI**, localizado na Av. Constantinopla, nº. 09, Conjunto Campos Elisios, Bairro Planalto, CEP: 69045-000, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 02.692.154/0001-17, com os itens 03, 04, 05, 06, 11, 12, 24, 30, 31, 51 e 52, com valor global de **R\$ 150.792,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e noventa e dois reais)**; **2) MARIA DE NAZARÉ COELHO DE ANDRADE DA MATA – EIRELI**, localizado na Rua Coraci, nº 62, Bairro Novo Aleixo, CEP: 69096-750, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 15.374.505/0001-93, com os itens 01, 02, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60, com o valor global de **R\$ 1.581.473,50 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**, referente ao Pregão Eletrônico n. 005/2022 – SRP, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios.

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Silves, 11 de abril de 2022.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

Prefeito Municipal de Silves

Publicado por:
Bianca Ferreira Brandão
Código Identificador: GOM8NHPBG

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP Nº. 006/2022 -
CML/PMSGC**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – CML – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 – PMSGC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0152/2022 – OBJETO: “EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA”.

O Prefeito de Município de São Gabriel da Cachoeira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no **Processo Administrativo nº 0152/2022**, relativo à Licitação do tipo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – CML/PMSGC - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 - PMSGC**.

CONSIDERANDO que as empresas que compareceram ao processo licitatório, tornaram-se vencedoras por atender as exigências do Edital, no que tange às propostas de preços e habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado da presente Licitação, resolve:

R E S O L V E

I - HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro, constante no relatório supracitado.

II – HOMOLOGAR às empresas:

VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ.: 07.073.210/0001-59, vencedora dos itens (**FÁRMACIA BÁSICA**) 02, 04, 05, 06, 09, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 25, 26, 29, 33, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, (**MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS**) 69,71, 72, 73, 74, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 85, 87 (**MEDICAMENTOS HIPERTENSIVOS E CONTROLE DIABETES**) 90, 92, 98, 99, 100, 101, 103, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 118, 119, (**MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL**), 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143 (**MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**), 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164 (**MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**), 166, 168, 169, 172, 173, 174, 179, 182, 186, 187, 188, 189, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 206, 212, 215, 216, 217, 218, 219, 224, 227, 229, 230, 232, 233;

A empresa **VTMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI**, CNPJ.: 06.067.548/0001-35, vencedora dos itens (**FÁRMACIA BÁSICA**) 01, 03, 07, 08, 10, 11, 13, 19, 20, 22, 23,24, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 40, 47, 48, 48, 50, 51, 52, 55, 58 (**MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS**) 68, 70, 75, 76, 79, 84, 86, 88, 89, (**MEDICAMENTOS HIPERTENSIVOS E CONTROLE DIABETES**) 91, 93, 94, 95, 96, 97, 102, 104, 106, 114, 115, 117 (**MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**) 165, 167, 170, 171, 175, 176, 177, 178, 181,183, 185, 190, 191, 193, 194, 196, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 228 e 231.

Para a "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA", conforme preços finais indicados no presente processo.

Gabinete do Prefeito em São Gabriel da Cachoeira/AM, 11 de abril de 2022.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador: 9PNPZJMFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO -MARIA LUZANIRA
LOPES GOES

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade o Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018 e Lei nº 089/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA LUZANIRA LOPES GOES**, para exercer o Cargo comissionado de **Diretor de Departamento**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a partir de 13 de abril de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 12 de abril de 2022.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador: NKJHGNGPUH

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 170 DE 07 DE ABRIL DE 2022- DISPÕE SOBRE O
REAJUSTE SALARIAL PARA OS PROFESSORES E PEDAGOGOS
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA
CACHOEIRA.

LEI Nº 170 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE sobre o reajuste salarial para os professores e pedagogos no âmbito do Município de São Gabriel da Cachoeira.

O **PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Conceder o reajuste Salarial aos professores e pedagogos no âmbito da secretaria municipal de educação;

Art. 2º O reajuste será concedido em referência ao percentual de 33,24 % (trinta e três e vinte e quatro por cento) conforme Lei Regulamentar, aos cargos de:

I – Professor I – 20h

II – Professor II – 20 h

III – Professor Indígena I – 20 h

IV – Professor Indígena II – 20 h

V – Pedagogo – 40h

Art. 3º Aos cargos de **Professor I- 20h, Professor II- 20h, Professor Indígena I- 20 horas e Professor Indígena II- 20 horas** será reajustado o valor de **R\$ 479,69** (quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), passando a receber o total de **R\$ 1.922,81** (um mil e novecentos e vinte e dois e oitenta e um centavos).

Parágrafo único: Será acrescido ao salário base dos professores as gratificações fixas de regência de Classe e de atividade técnica, previstas junto a Lei Municipal Nº 048 de 2015, aos profissionais que estiverem em exclusivo exercício do magistério.

Art. 4º Ao cargo de **Pedagogo- 40h**, reajustado o valor de **R\$ 1.284,39** (um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), passando a receber **R\$ 5.148,39** (cinco mil cento e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Art. 5º Os vencimentos acrescidos ao salário referentes às gratificações de tempo de serviço (quinquênio) e de incentivo a especialização e ao aperfeiçoamento profissional (GLEAP) deverão obedecer aos percentuais relativos ao reajuste do salário base.

Art. 6º Com base no critério estabelecido, o valor do piso para 2022 será calculado da seguinte forma.

Piso Magistério 2022 = Piso de 2021 (R\$ 2.886) x 1.3324 = R\$ 3.845,63) 33,24% = percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno (VAAF-MIN) do Fundeb de 2021 (R\$ 4.462,83)¹, em relação ao valor anual mínimo por aluno (VMNAA) do Fundeb de 2020 (R\$ 3.349,56)²
(¹) Publicado pela port, Inter m. MEC/ME nº 10, de 20 de dezembro de 2021.
(²) Publicado pela port, Inter m. MEC/ME nº 03, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 7º Não farão jus ao reajuste salarial:

I – Cargos do quadro administrativo não pertencentes ao que dispõe o Art. 11 da Lei Nº 048 de 2015;

II – Cargos de apoio ao magistério.

Parágrafo Único: o reajuste salarial aos servidores pertencentes ao quadro administrativo de apoio ao magistério, será calculado de acordo com a inflação do ano-base será regulamentado em consonância à data base, conforme legislação regulamentar.

Art. 8º A data base de referência para pagamento do que trata esta Lei remete-se ao primeiro mês do ano em exercício de 2022.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 07 de Abril de 2022.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal

São Gabriel da Cachoeira/AM

Publicado por:
Júnior Paulino Ferreira
Código Identificador: VUEPGGUKB

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
EXTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 020/2022/PMSPO

OBJETO: execução de obras e serviços de engenharia para Contratação de Empresa do Ramo Pertinente em Serviço de Pavimentação em Concreto e Drenagem Superficial de Ruas Diversas no Município de São Paulo de Olivença/AM;

PRAZO: O prazo de execução é de 240 (duzentos e quarenta) dias;

VALOR GLOBAL: R\$ 6.280.356,00 (seis milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 08 - Secretaria Municipal de Obras e Transporte/SEMOT, Projeto Atividade: 1013 - Realização de obras de infraestrutura para o município, Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Obras e instalações, Fonte de Recurso: 100 Recurso ordinários, 107 Transferência do Estado.

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, CNPJ nº 05.829.577/0001-24, representado pelo Sr. Nazareno Souza Martins e a empresa ROCAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 33.652.500/0001-67; representado pelo Sr. Rodrigo Coimbra de Lima, Data de assinatura: 12/04/2022.

Publicado por:
José Raimundo Eufrazio da Silva
Código Identificador: FSOI6CUAY

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 06/2022 - PMT**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 06/2022-PMT.

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 4/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM e a EMPRESA T M N ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.078.446/0001-08, situada na Rua Marechal Mallet, nº 91 - Sala "C" - Bairro Rui Barbosa - Cidade Tabatinga/AM.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAMAROTES NO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.

Valor global R\$ 1.101.798,48 (Um milhão cento e um mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

Rubrica Orçamentária:

Valor disponibilizado pelo Ministério da Defesa/ Programa Calha Norte

Unidade: 02.07.01. - Secretaria Municipal de Obras

Classificação Funcional: 15.451.0085.1005 - Realização de Obras de Infraestrutura para o município.

Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte Pagadora: 26 - Governo Federal/Ministério da Defesa/Programa Calha Norte

Contrapartida para a conclusão dos serviços.

Unidade: 02.07.01. - Secretaria Municipal de Obras

Classificação Funcional: 15.451.0085.1005 - Realização de Obras de Infraestrutura para o município.

Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte Pagadora: 10 - Recursos Próprios

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Fundamento do Ato: Despacho de Homologação datado de 08 de abril de 2022.

Tabatinga (AM), 11 de abril de 2022.

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Regina Rodrigues da Silva
Código Identificador: TYEEOEJHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR -
OSVALDO COELHO FERNANDES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tabatinga - L nº 473/2007, **CONVOCA PELA SEGUNDA VEZ** o servidor **OSVALDO COELHO FERNANDES**, Professor Titular de Ensino Fundamental I e Professor do Ensino Fundamental Indígena - ZONA RURAL/ Concursado para comparecer no **prazo de 72hs (Setenta e Duas Horas)** para assumir sua função junto a Secretaria Municipal de Administração, sob pena de infração ao Art. 236, incisos III, por abandono na forma Art. 238 do referido Estatuto.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

ROSELEY DE SOUZA RAMIRES

Secretaria Executiva Municipal de Administração

Publicado por:
KEDSON DA SILVA MACHADO
Código Identificador: TVDQUAUGU

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022-GP/CMT**

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2022-GP/CMT, de 10 de Março de 2022.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, A AUSENTAR-SE E PERMANECER FORA DO MUNICÍPIO DE TAPAUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - AUTORIZAR conforme foi solicitado através do Ofício nº 034/2022-GBV/PMT, que foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na Reunião Ordinária do dia 10 de Março de 2022, **AUTORIZAÇÃO** ao senhor **Gerbson Tanaka Soares**, Vice-Prefeito Municipal de Tapauá, a permanecer ausente do município(MANAUAS) a realizar tratamento de saúde por um período de 30(trinta) dias, a contar do dia 01 a 29 de Março de 2022;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, ESTADO DO AMAZONAS, aos 10 de Março de 2022.

Vereador Manoel de Andrade de Oliveira

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ

Vereador Metuzalém Rebelo de Castro

SECRETÁRIO ADOC DOS TRABALHOS

Publicado por:
Ronaldo Félix de Souza
Código Identificador: 5318NSJ5U

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Tapauá/AM**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Presidente Castelo Branco, 361, Tapauá/AM, CEP.: 69480-000, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022 – CPL/PMT

Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de gêneros alimentícios para a merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Data da abertura de envelopes: 28 de abril de 2022. **Hora:** 08:00 h

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2022 – CPL/PMT

Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de material didático escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Data da abertura de envelopes: 29 de abril de 2022. **Hora:** 08:00 h

Regência legal: Lei nº 10.502/2002 e Lei nº 8.666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada à Av. Avenida Presidente Castelo Branco, 361, Tapauá/AM, CEP.: 69480-000/AM, das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h.

Tapauá (AM), 12 de abril de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raimundo Lopes do Nascimento
Código Identificador: RZOS1YRC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
LEI MUNICIPAL Nº112/2022- FIXA O VALOR DO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ

LEI MUNICIPAL Nº 112, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

FIXA O VALOR DO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ.

FAZ SABER a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Urucará aprovou, e PROMULGA, conforme inteligência do caput do art. 48 combinado com o inciso IV do art. 51 da Constituição Federal, aplicando à espécie o princípio da simetria, a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O valor do auxílio-alimentação pago mensalmente aos servidores da Câmara Municipal de Urucará, fica fixado em **R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)**, creditado diretamente na folha de pagamento.

Art. 2º. O valor do auxílio-alimentação será reajustado anualmente no mês de setembro pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do IBGE, ou outro índice oficial que seja compatível, considerando-se o índice acumulado nos últimos 12 (DOZE) meses.

Art. 3º. As normas, critérios e demais disposições para a concessão do auxílio-alimentação são as constantes na Lei Municipal nº 62, de 02 de setembro de 2018.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA Câmara Municipal de Urucará, em 28 de março de 2022.

ANTONIO LAURENTINO DA SILVA AURIMAR TERÇO OLIVEIRA

PRESIDENTE 1º VICE-PRESIDENTE

EVANDRO GUIMARÃES DA CUNHA AVELINO PAIVA DA CRUZ NETO

2º VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

MATEUS GARCIA PAES FÁBIO WILLIAM MENEZES

2º SECRETÁRIO OUVIDOR-CORREGEDOR

Publicado por:
Leonardo Monteiro Pires
Código Identificador: HIA3ITN9B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 42/GP DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Comissionado na forma que indica e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA**, Estado do Amazonas, por eleição constitucional, usando de atribuições conferidas pelo Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 26 de 10/03/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora abaixo relacionada nos termos do artigo 53º, Inciso I, “A”, da Lei nº 15 de 29/11/93, no regime de Comissão lotado na Procuradoria geral do Município - PGM a vigor de 01 de abril de 2022.

LARISSA FARIA DE MORAES

CPF: 488.094.378-96

CARGO: SUBPROCURADORA DO MUNICÍPIO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM. Em Urucurituba, 01 de abril de 2022.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da prefeitura Municipal de Urucurituba Estado do Amazonas na data supra.

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador: B0K0XFQC7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2022

DECRETO Nº 006

DE 11 DE ABRIL DE 2022

“DISPÕE sobre o funcionamento de atividades, no Município do Careiro/AM, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que se encontra em vigor o Decreto Nº 001, de 27 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO, a avaliação de indicadores epidemiológicos, de assistência à saúde e de vacinação da população do Município do Careiro;

CONSIDERANDO, a Edição dos Decretos Estaduais 45.288 e 45.329/2022 e Nota Técnica Conjunta Nº 007/FV-RCP - SES-AM:

D E C R E T A

Art. 1.º Ficam suspensas, até ulterior deliberação, as restrições de horário e de público, até então impostas ao funcionamento de atividades, através do Decreto Executivo Municipal Nº 001, de 27 de Janeiro de 2022.

Parágrafo único. Ficam revogadas as sanções previstas em Decretos Municipais em razão do descumprimento das restrições de que trata o caput deste artigo.

Art. 2.º Fica permitida a realização de eventos de qualquer natureza, inclusive com venda de ingressos e em estádios e ginásios esportivos, no Município do Careiro.

§ 1.º Recomenda-se que todos os organizadores de eventos assegurem que seus colaboradores e os participantes mantenham a regularidade da situação vacinal e a adoção dos protocolos sanitários específicos estabelecidos pela Fundação de Vigilância em Saúde e Coordenadoria Municipal de Vigilância Sanitária.

§ 2.º A realização de eventos em espaços públicos municipais fica condicionada à autorização, mediante solicitação a ser submetida à Coordenadoria Municipal de Vigilância Sanitária.

Art. 3.º Fica recomendado a desobrigação das medidas sanitárias, no tocante ao uso de máscara de proteção respiratória, em qualquer ambiente, ficando recomendado, ainda, o uso de máscaras em locais fechados, e, em qualquer ambiente, por pessoas com 70 (setenta) anos de idade ou mais, bem como por pessoas com comorbidades, imunossuprimidos e com sintomas gripais.

Art. 4.º Fica recomendado o uso de máscara:

§ 1.º em serviços de saúde (Unidades Básicas de Saúde, Clínicas, Laboratórios, hospitais Públicos ou Privados e instituições de longa permanência e demais serviços de Saúde;

§ 2.º Aos profissionais de saúde, manter o uso correto da máscara, reforçando-se, ainda, que podem optar por máscaras com maior potencial de proteção de acordo com as situações de risco em que se recomenda o uso de N95/PPF2 ou equivalente, conforme quadro 01 da Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA 04/2020;

§ 3.º Os gestores dos serviços de saúde devem garantir que as políticas e as boas práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o SARS-CoV-2, mantendo ações preventivas de acordo com o perfil da unidade e normas estabelecidas pelas comissões de controle de infecção hospitalar (CCIH).

Art. 5.º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas, a qualquer tempo, com base nos indicadores epidemiológicos.

Art. 6.º Fica revogado o Decreto Nº 001, de 27 de Janeiro de 2022 e as demais disposições em contrário.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 11 de Abril de 2022.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

JONAS ALMEIDA DOS SANTOS

Secretário de Adm. e Planejamento

Port. 255, de 01/07/2021

Publicado por:
ALICIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR
Código Identificador: WOYMLOFME

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2022-CMAS

Dispõe sobre a Aprovação da Emenda Parlamentar Individual, Programação Nº 130185220220002, de autoria do Deputado Federal Pablo Oliva, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na modalidade de Incremento temporário

– GND 3 Custeio, com a oferta de serviços socioassistenciais realizada pela Associação de Mulheres Jasmim do Estado do Amazonas, na modalidade de transferência Fundo a Fundo.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Iranduba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 132/2007 de 23 de julho de 2007 no art. 12 § único e Regimento Interno e tendo em vista a deliberação do Conselho em Reunião Ordinária, realizada em 31 (trinta e um) de março de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria MC Nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o Guia de Emendas Orçamentárias PLOA 2022 do Ministério da Cidadania, que divulga as informações sobre os principais programas e projetos estratégicos no âmbito do Ministério da Cidadania, com objetivo de auxiliar os parlamentares no processo de elaboração e indicação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA;

CONSIDERANDO a Ata Nº 003/2022-CMAS, de apreciação da Emenda Parlamentar Individual, Programação Nº 130185220220001, de autoria do Deputado Federal Pablo Oliva, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Associação de Mulheres Jasmim do Estado do Amazonas na modalidade de transferência Fundo a Fundo. Em Reunião Ordinária no dia 31 (trinta e um) de março de 2022.

CONSIDERANDO por fim, as principais Leis e Normativas Nacionais da Política de Assistência Social, como a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, e as Normas Operacionais Básicas – NOB/SUAS e NOB-RH/SUAS.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Emenda Parlamentar Individual, Programação Nº 130185220220002, de autoria do Deputado Federal Pablo Oliva, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na modalidade de Incremento temporário – GND 3 Custeio, com a oferta de serviços socioassistenciais realizada pela Associação de Mulheres Jasmim do Estado do Amazonas, na modalidade de transferência Fundo a Fundo.

Art. 2º - ESTA resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em Iranduba, 31 de março de 2021.

Wallane Socorro Melo dos Santos

Presidente do CMAS – Iranduba/AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: SGEJDEWXA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
EXTRATO DA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL DE VALOR – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP

Processo n. 1190/2022-CPL/PMI

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022, o **MUNICÍPIO DE IRANDUBA**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA**, localizada na Travessa Jaraqui, S.N, Centro, Praça dos Três Poderes – Iranduba.AM, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666.93, Lei Federal nº 10.520.2002, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 01.2022 – Sistema de Registro de Preço, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e a empresa **V K COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 10.264.755/0002-38, situada à Estrada do Iranduba, s/nº, km 01, Ramal do Areal – Bairro Zona Rural, CEP: 69.415-000, Iranduba/AM, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. **KEILA MENEZES BARROS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1711547-7 SSP/AM e do CPF nº 884.599.422-87, residente e domiciliada na cidade de Iranduba/AM, firmam a Presente **REPACTUAÇÃO CONTRATUAL**, para realinhar o valor pactuado na Ata de Registro de Preços nº 001.2022 assinado entre as partes em 07/02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA DA REPACTUAÇÃO: O valor unitário da Ata de Registro de Preços nº 001.2022, é de:

Item	Descrição	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Valor
01	Diesel S10	34.100	409.200	R\$5,75
02	Diesel Comum	18.900	226.800	R\$5,59
03	Gasolina	21.494	257.928	R\$6,59

e será repactuado o valor unitário do combustível, da seguinte forma:

Item	Descrição	Valor
01	Diesel S10	R\$6,99
02	Diesel Comum	R\$6,79
03	Gasolina	R\$7,49

Iranduba, 12 de Abril de 2022

José Augusto Ferraz de Lima

Prefeito Municipal de Iranduba

Vk Comercio de Derivados de Petróleo Ltda.

Contratada

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: ZWMSQWRKL

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2022-CPL/PMJ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2022-CPL/PMJ

PROCESSO Nº. 2022/001/002 - SEMAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022-CPL/JAPURÁ

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Japurá, situada na Avenida Amâncio Barbosa, s/n, bairro Centro, o Prefeito Municipal de Japurá, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022-CPL/JAPURÁ**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE **REGISTRAR DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, da seguinte empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – **Y A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, com sede na Rua Domingos de Ilara, nº. 756, Conjunto 31 de Março, bairro Japiim – Manaus/AM, CEP 69.077-360, inscrita no CNPJ nº. 02.425.219/0001-68, vencedora dos itens 2, 3, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 45, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 67, 69 e 75 do termo de referência;

2 – **ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**, com sede na Av. Constantino Nery, nº. 733, Sala 05, bairro Presidente Vargas – Manaus/AM, CEP 69.025-315, inscrita no CNPJ nº. 33.057.140/0001-55, vencedora dos itens 1, 5, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 31, 33, 39, 40, 42, 46, 50, 57, 61, 63, 65, 66, 68, 70, 72, 73, 77 e 79 do termo de referência;

3 – **R N C DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**, com sede na Rua Emaus, nº. 153, bairro São José – Tefé/AM, CEP 69.552-535, inscrita no CNPJ nº. 21.433.528/0001-24, vencedora dos itens 7, 21, 25, 27, 44, 48, 51, 58, 59, 60, 62, 64, 71, 74, 76, 78, 80 e 81 do termo de referência.

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para a “**eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Japurá**”, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Qtde	Unid	Especificação	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit
1	1500	Pct	ACHOCOLATADO. Em pó instantâneo. Composição Nutricional: deve apresentar em cada porção: valor energético 75 kcal, Proteína 0,8g, Carboidrato 17g, Gorduras totais 0,6g. Isento de Gordura Trans. Enriquecido com vitaminas do complexo B e vitamina A. Características organolépticas: aparência de pó homogêneo, sabor e cheiros próprios. Isenta de sujidade, danificada, ou qualquer alteração que prejudique a integridade do alimento. Embalagem: pacotes plásticos, resistente, atóxico vedado hermeticamente contendo data de fabricação, validade, lote e informação nutricional. A unidade de medida deve ser de 400g. Fardo 24x400g. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	R\$ 9,60
2	6500	Kg	AÇÚCAR. Produto de origem vegetal, constituído basicamente por sacarose de cana-de-açúcar. Composição Nutricional: deve apresentar em cada porção: valor energético 20 kcal, carboidrato 5g. Característica organoléptica: Odor característico e sabor próprio do produto. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, coloração e misturas e peso insatisfatório e outras alterações que prejudiquem a qualidade do produto. Embalagem: pacotes intactos de polietileno transparente, atóxica, contendo data de fabricação, validade, lote e informação nutricional, com registro no Ministério da Agricultura. A unidade de medida deve ser 1 kg, acondicionados em embalagem secundária com saco plástico resistente, transparente e atóxico em fardo lacrado. Fardo 30x1kg. Validade: Mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	R\$ 4,98
3	150	Kg	ALHO. Branco. Qualidade Extra. Bulbo inteiro, firme e intacto sem lesões de origem física ou mecânica e isento de larvas e parasitas, substâncias nocivas à saúde e danos físicos. Unidade de medida 1kg a 10kg. Em sacos de polipropileno, plástico, atóxico, resistente,		

limpo. Informações do rotulo deve conter no mínimo: identificação do responsável pelo produto, número do registro no Ministério da Agricultura, origem do produto, grupo, subgrupo, classe, tipo, peso líquido, data de acondicionamento. Validade mínima: 20 dias a contar da data de entrega. O transporte deve assegurar uma conservação adequada ao produto Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO SERVIÇOS - ME	R\$ 36,50			
4	3000	Lata	ALMÔNDÉGAS BOVINA AO MOLHO ENLATADA. Produto carne industrializado, obtido de carne bovina, curado, cozido, submetido à esterilização comercial e esfriado rapidamente. Composição Nutricional: em cada porção de 80g deve conter: valor energético 81 kcal, carboidrato 4,2g, proteína 6,8g, gorduras totais 4g, sódio 54,48mg, cálcio 16mg. Características organolépticas: cor, cheiro, sabor: característico, próprio do produto. Isento de mofo, bolor, parasitas, larvas, substâncias tóxicas e qualquer outra substância que não faça parte do produto. Embalagem: lata com revestimento interno apropriado contendo data de fabricação, validade, lote e informação nutricional. Registrado no Ministério da Agricultura. A lata deve esta íntegra, vedada hermeticamente, isenta de ferrugens, sem danificação (amassada). Unidade de medida de 420g, a embalagem secundária deve ser em caixa de papelão limpa, íntegra e resiste. Caixa 24x420g. Validade mínima: 24 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO SERVIÇOS - ME	R\$ 11,50
5	6000	Kg	ARROZ BRANCO. Tipo 1, beneficiado, polido, classe longo fino. NOVO. Composição Nutricional: deve apresentar em cada porção de 50g: valor enérgico 173 kcal, proteína 3,8g, carboidrato 39g, gorduras totais 0g, fibra 1,0 g. Isento de Glúten. Características organolépticas: deve apresentar odor característico e sabor próprio do consumo. Ser isento de sujidades, sementes tóxicas, insetos vivos, tais como carunchos ou gorgulhos, larvas e outras pragas de grãos armazenados. Embalagem: Pacote plástico de 1Kg resistente e transparente e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto. Acondicionados em embalagem secundária com saco plástico resistente e transparente e atóxico em fardos lacrados. Fardo 30x1kg. Validade mínima 10 meses a partir da data de entrega, com registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	R\$ 6,15
6	400	Pct	AVEIA EM FLOCOS. Produto deve ser resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição Nutricional: em cada porção de 30g deve conter: valor energético 104 kcal, proteínas 4,3g, carboidrato 17g, fibra alimentar 2,9g. Características organolépticas: cor, cheiro, sabor característica próprio do produto. Isento de sujidades, larvas, parasitas,		

<p>isentos, sementes que possam ser prejudiciais a utilização normal do produto. Embalagem: caixa de papelão lacrada tendo como função de proteção a embalagem primária que deve ser de plástico, resistente, atóxica e lacrada hermeticamente. Deve apresentar na embalagem secundária data de fabricação, validade, lote e informação nutricional. Registro no órgão de inspeção sanitária. Ambas as embalagens devem está em condições de integras, sem sujidades, ou qualquer danificação que possa prejudicar a qualidade do produto. Unidade de medida 200g. Validade mínima 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.</p>	<p>Y A DA ROCHA COMÉRCIO SERVIÇOS - ME</p>	<p>R\$ 7,90</p>			
<p>7</p>	<p>400</p>	<p>UND</p>	<p>AZEITE DE DENDÊ. Puro, baixa acidez, embalagem com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionado em embalagem lacrada, resistente, limpa e não violada. A unidade de medida deve ser de 900ml. Caixa 12x900ml. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações</p>	<p>R N C DE OLIVEIRA EIRELI - EPP</p>	<p>R\$ 24,00</p>
<p>8</p>	<p>400</p>	<p>UND</p>	<p>AZEITE DE DENDÊ. Puro, baixa acidez, embalagem com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionado em embalagem lacrada, resistente, limpa e não violada. A unidade de medida deve ser de 200ml. Caixa 24x200ml. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações</p>	<p>Y A DA ROCHA COMÉRCIO SERVIÇOS - ME</p>	<p>R\$ 14,00</p>
<p>9</p>	<p>700</p>	<p>UND</p>	<p>AZEITONA VERDE: em conserva inteira com caroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade verde, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 180 g devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado Caixa 24x180ml. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricionais, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega</p>	<p>ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME</p>	<p>R\$ 8,25</p>
<p>10</p>	<p>2000</p>	<p>Kg</p>	<p>BATATA. Tipo inglesa. ESCOVADA. Qualidade Extra. Tamanho médio. De elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Estarem livres de maior parte possível de terra aderente, livres de insetos parasitas, larvas. Não são permitidas Batatas podres com rachaduras, perfurações, isentas de</p>		

resíduos de fertilizantes; de sujidades, parasitos e larvas, acondicionadas em embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos ou sacos limpos e secos. Unidade de fornecimento: KG. O transporte deve assegurar uma conservação adequada ao produto. Produto próprio para o consumo humano.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO SERVIÇOS - ME	R\$ 8,50			
11	3000	Pct	BISCOITO DOCE. Tipo MARIA. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Composição nutricional cada porção de 30g deve conter valor calórico 111kcal , Gordura: 2,90g, Carboidrato: 19g, Proteína 1,80g. Unidade de 400g. Validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: ncaso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Embalagem: pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado, pacotes de 400g contendo data de fabricação, validade, lote e informação nutricional. Acondicionado em embalagem secundária em caixa de papelão limpa, íntegra e resiste. Caixa 20x400g. Validade: mínima de 9 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	R\$ 6,65
12	3200	Pct	BISCOITO SALGADO. Tipo Cream Cracker, sem recheio, produzida com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Composição Nutricional: em cada porção de 30g deve conter: valor energético 125 kcal, carboidrato 19g, proteína 3,5g, gorduras totais 3,8g. Características organolépticas: Deverá apresentar aspecto cor, odor, sabor e textura próprios, crocante e macia; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução vigente. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante. Isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, contendo data de fabricação, validade, lote e informação nutricional. Registrado no órgão de inspeção sanitária. A embalagem deve estar íntacta, sem qualquer tipo de dano físico que possa prejudicar a qualidade do produto. A unidade de medida deve ser de 400g. Acondicionado em embalagem secundária deve ser em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Caixa 20x400g. Validade mínima de 9 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO SERVIÇOS - ME	R\$ 6,50
13	3000	Pct	BISCOITO SALGADO. Tipo Bolacha de Motor, sem recheio, produzida com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Composição Nutricional: em cada porção de 30g deve conter: valor energético 125 kcal, carboidrato 19g, proteína 3,5g, gorduras totais 3,8g. Características organolépticas: Deverá		

<p>apresentar aspecto cor, odor, sabor e textura próprios, crocante e macia; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução vigente. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante. Isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, contendo data de fabricação, validade, lote e informação nutricional. Registrado no órgão de inspeção sanitária. A embalagem deve estar intacta, sem qualquer tipo de dano físico que possa prejudicar a qualidade do produto. A unidade de medida deve ser de 400g. Acondicionado em embalagem secundária deve ser em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Caixa 20x400g. Validade mínima de 9 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	<p>ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME</p>	<p>R\$ 7,50</p>	
<p>14</p>	<p>1300</p>	<p>Pct</p>	<p>CAFÉ. Torrado e moído. Produto de 1ª qualidade, não contém glúten. Características organolépticas: apresentar cheiro, cor característico do produto. Ser isento de sujidades, materiais tóxicos. Embalagem: pacote tipo almofada aluminizada, apresentando data de fabricação, validade e lote, selo de pureza emitido pela ABIC, a embalagem deve estar intacta, sem qualquer tipo de defeito que possa prejudicar a qualidade do produto, Pacote de 250g, embalagem secundária embalagem saco plástico resistente, transparente e atóxico em fardo lacrado. Fardo 20x250g. Validade mínima de 9 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.</p> <p>Y A DA ROCHA COMÉRCIO SERVIÇOS - ME</p> <p>R\$ 7,89</p>
<p>15</p>	<p>1000</p>	<p>Lata</p>	<p>CARNE BOVINA EM CONSERVA. Produto cárneo industrializado, obtido de carne bovina, curado, cozido, submetido à esterilização comercial e esfriado rapidamente. DESFIADA. Composição Nutricional: em cada porção de 30g deve conter: valor energético 62 kcal, proteína 6,4g, gorduras totais 3g, sódio 295mg. Características organolépticas: cor, cheiro, sabor: característico, próprio do produto. Isento de mofo, bolor, parasitas, larvas, substâncias tóxicas e qualquer outra substância que não faça parte do produto. Embalagem: lata com revestimento interno apropriado contendo data de fabricação, validade, lote e informação nutricional. Registrado no Ministério da Agricultura. A lata deve está íntegra, vedada hermeticamente, isenta de ferrugens, sem danificação (amassada). Unidade de medida de 320g, a embalagem secundária deve ser em caixa de papelão limpa, íntegra e resiste. Caixa 24x320g. Validade mínima: 24 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.</p> <p>ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME</p> <p>R\$ 11,15</p>

16	1700	Kg	CARNE BOVINA MOIDA. Carne bovina manipulada sob rígidas condições de higiene, procedente de quarto traseiro (Contrafilé, Filé Mignon, Alcatra, Coxão mole, Coxão duro, Lagarto, Patinho). Gordura animal (máximo de 5%), água (máximo de 3%). Isento: tecidos inferiores como ossos, cartilagens, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada (CMS), Aditivos e Coadjuvantes de Tecnologia/ Elaboração. Embalagem: Embalagem Primária: Deve ser a vácuo, termo encolhível, atóxica, transparente e resistente, termossoldada. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. A carne deve ser mantida congelada à temperatura igual ou inferior a -18°C (Ponto de Pedra) até chegar à unidade requisitante. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente Rotulagem: Deve atender a legislação vigente, com a identificação dos cortes utilizados. Produto deve ter registro obrigatório no MAPA (SIF). Unidade de medida: pacote 500g a 1000g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas ou qualquer alteração que possa prejudicar a qualidade do produto.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	RS 39,50
17	2000	Kg	CARNE BOVINA. MÚSCULO, cortado em cubos, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Deve apresentar odor agradável, sabor e cor vermelho cereja. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, á vácuo, contendo 01Kg a 05Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 3 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	RS 38,70
18	2000	Kg	CARNE BOVINA. ACÉM, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Deve apresentar odor agradável, sabor e cor vermelho cereja. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, á vácuo, contendo 01Kg a 05Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 3 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	RS 45,00
19	2000	Kg	CARNE BOVINA. PALETA, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Deve apresentar odor agradável, sabor e cor vermelho cereja. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, á vácuo, contendo 01Kg a 05Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 3 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	RS 38,75
20	1500	Kg	CEBOLA DE CABEÇA. Qualidade Extra. Sem rêsia, tamanho médio, nova, de elevada qualidade com casca sã, sem rupturas. Estarem livres de maior parte possível de terra aderente, livres de insetos parasitas, larvas. Não são permitidas Cebolas podres, murchas. Acondicionada em embalagem secundária deve ser em monoblocos resistentes de plásticos ou sacos, limpos e secos. Unidade de fornecimento: em KG. O transporte deve assegurar uma conservação adequada ao produto. Produto próprio para o consumo humano.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	RS 9,00
21	1500	Kg	CENOURA. Qualidade Extra, tamanho médio, nova, de elevada qualidade com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente. Estarem livres de maior parte possível de terra		

aderente, livres de insetos parasitas, larvas. Não são permitidas Cenouras podres, murchas A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos ou sacos limpos e secos. Unidade de fornecimento: em KG. O transporte deve assegurar uma conservação adequada ao produto. Produto próprio para o consumo humano.	R N C DE OLIVEIRA EIRELI - EPP	R\$ 8,85			
22	1500	Kg	CHARQUE BOVINO. Charque agulha. Preparada com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, SEM GORDURA, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, ranço, parasitas e materiais estranhos. Embalagem: sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, embalagem á vácuo. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Unidade de medida pacotes de 500g a 1000g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas ou qualquer tipo de alteração que possa prejudicar a qualidade do produto.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO SERVIÇOS - ME E	R\$ 49,00
23	200	Pct	COCO RALADO: sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Fardo 50x50g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO SERVIÇOS - ME E	R\$ 3,70
24	1000	Pct	COLORÍFICO (colorau). Deve ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresenta cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Composição nutricional: deve conter: valor energético. Isento de glúten. Características organolépticas: aspecto: pó fino, cor: de acordo com os componentes, cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, larvas e parasitos. Embalagem: pacote plástico, transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado contendo data de fabricação, validade, lote e informação nutricional. Registrado no órgão de inspeção sanitária. O pacote deve estar em condição íntegra. Unidade de medida de 100g. Fardo 10x100g. Acondicionados em embalagem secundária sacos plástico transparente, atóxicos, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Validade mínima: 24 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO SERVIÇOS - ME E	R\$ 14,00
25	200	Pct	COMINHO. Em Pó deve ser constituído por frutos maduros, sãos, limpos e dessecados. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo fino, cor: pardo-negra, cheiro: fortemente aromático característico, sabor: característico. Isento de sujidades, larvas e parasitos, mofos. Embalagem:		

pacote de plástico, resistente, atóxica contendo data de fabricação, validade, lote e informação nutricional. Registro no órgão de inspeção sanitária. O pacote deve está em condições integras, sem sujidades, ou danificadas. Unidade de medida 100g, Fardo 10x100g. Acondicionados em embalagem secundária saco plástico transparente, atóxicos, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	R N C DE OLIVEIRA EIRELI - EPP	R\$ 8,25	
26	1000	UND	<p>COMPOSTO LÁCTEO SABOR MORANGO: Em pó instantâneo. Composição Nutricional: deve apresentar em cada porção: valor energético 75 kcal, Proteína 0,8g, Carboidrato 17g, Gorduras totais 0,6g. Isento de Gordura Trans. Enriquecido com vitaminas do complexo B e vitamina A. Características organolépticas: aparência de pó homogêneo, sabor e cheiros próprios. Isenta de sujidade, danificada, ou qualquer alteração que prejudique a integridade do alimento. Embalagem: pacotes plásticos, resistente, atóxico vedado hermeticamente contendo data de fabricação, validade, lote e informação nutricional, A unidade de medida deve ser de 900ml. Caixa 24x900g. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações</p>
27	700	UND	<p>CREME DE LEITE PASTEURIZADO: 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 500 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Caixa com 12 unidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.</p>
28	300	Lata	<p>ERVILHA VERDE: verde em conserva - simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Acondicionada em lata com 24x200g drenados, sendo considerado como peso líquido o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na</p>

parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO SERVIÇOS - ME	R\$ 3,80			
29	1500	Pote	EXTRATO DE TOMATE. Deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Composição Nutricional: em cada porção deve conter: valor energético 14 kcal, carboidrato 2,8g, sódio 123mg, fibra alimentar 0,6g. Características organolépticas: cor, cheiro, consistência, sabor próprio, característico do produto. Isento de sujidades, larvas, parasitas, mofos, substâncias tóxicas. Embalagem: Frasco de vidro, vedada, atóxico contendo data de fabricação, validade, lote e informação nutricional. Registrado no órgão de inspeção sanitária. O frasco deve estar em condições de integridade, sem qualquer tipo de dano físico. Unidade de medida de 300g. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO SERVIÇOS - ME	R\$ 4,85
30	1200	Kg	FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA. Grupo: Seca, Classe: Grossa, Tipo: 1. Torrada. Características organolépticas: cor, cheiro, sabor: característica, próprio do produto Isento de insetos, larvas e parasitas. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (manchas brancas com pontos amarelo, escuro e/ou marrom e esverdeadas). Composição nutricional: em cada porção de 50g deve conter: valor energético 180kcal, carboidrato 43g, fibra alimentar 1g, cálcio 30mg. Embalagem: acondicionada em pacotes de 1 Kg, atóxica, polipropileno transparente. Fardo 30x1kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO SERVIÇOS - ME	R\$ 7,80
31	200	Fardo	FARINHA DE MANDIOCA, D'ÁGUA Classe: Grossa, Tipo: 1. Torrada. Características organolépticas: cor, cheiro, sabor: característica, próprio do produto Isento de insetos, larvas e parasitas. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (manchas brancas com pontos amarelo, escuro e/ou marrom e esverdeadas). Composição nutricional: em cada porção de 50g deve conter: valor energético 180kcal, carboidrato 43g, fibra alimentar 1g, cálcio 30mg. Embalagem: acondicionada em pacotes de 1 Kg, atóxica, polipropileno transparente. Fardo 25x1kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de		

alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	R\$ 192,00			
32	3000	Pct	FARINHA DE MILHO. Tipo FLOCÃO, amarela. Composição Nutricional: cada porção de 50g deve conter: valor energético 173 kcal, carboidrato 38g, proteína 3,5g, gorduras 0,6g, fibra alimentar 1,4 g. Características organolépticas: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios do produto. Isento de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: plástica resistente, atóxica contendo data de fabricação, validade, lote e informação nutricional. Registro no órgão de inspeção sanitária. Embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Pacote de 500g contendo data de fabricação, validade, lote e informação nutricional, a embalagem secundária embalagem saco plástico resistente, transparente e atóxico em fardo lacrado. Fardo 20x500g. Validade mínima de 09 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO SERVIÇOS - ME	R\$ 4,30
33	700	Pct	FARINHA DE TAPIOCA. Grupo: seca, subgrupo: grossa, Tipo 1, Classe: branca. Características organolépticas: cor, cheiro, sabor: característico, próprio do produto. Isento de insetos, larvas e parasitas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (manchas brancas com pontos amarelo, escuro e/ou marrom e esverdeadas). Embalagem: acondicionada em pacotes de 500g, atóxica, polipropileno transparente. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	R\$ 6,10
34	1000	Kg	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Farinha de trigo, especial ou de primeira, obtida a partir do cereal limpo, isenta de sujidades, parasitas, gorgulhos e larvas. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem: pacotes de plástico, atóxico vedado, sem qualquer tipo de danificação. Unidade de medida pacotes de 1Kg. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e quaisquer outras alterações que prejudique a qualidade do produto.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO SERVIÇOS - ME	R\$ 7,40
35	600	Pct	FARINHA LÁCTEA. Enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Composição nutricional: cada porção de 30g deve conter valor calórico 119kcal, carboidrato 22g, proteína 3,8g, gorduras 1,9g, fibra alimentar 0,9g. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados. Unidade de medida pacote com 230g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de		

alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO SERVIÇOS - ME	R\$ 7,90			
36	600	Kg	FEIJÃO FRADINHO. Tipo 1. Classe: branco, NOVO. Isento de sujidades, grãos mofados, carunchado, gorgulhos, larvas etc. Embalagem: plástica resistente e intacta, transparente, atóxica vedada hermeticamente, contendo data de fabricação, validade e lote e registrado no órgão de inspeção sanitária. Pacotes de 1kg. Acondicionados em embalagem secundária com saco plástico resistente e transparente e atóxico em fardos lacrados. Composição Nutricional: cada porção deve ter: valor energético 157kcal, carboidrato 39g, proteína 11g, gorduras totais 0,8g, fibra alimentar 13g, sódio 7,20mg. Características organolépticas: deve apresentar cor, cheiro característico do Fardo 30x1kg. Validade mínimo 9 meses a partir da data de entrega, com registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO SERVIÇOS - ME	R\$ 9,75
37	1000	Kg	FEIJÃO CARIOCA. Tipo 1, NOVO. Composição Nutricional: cada porção de 30g deve ter: valor energético 202kcal, carboidrato 1g, proteína 0,6g, gorduras totais 0g, fibra alimentar 11g, sódio 7,2mg. Características organolépticas: deve apresentar cor, cheiro característico do produto. Isento de sujidades, grãos mofados, carunchado, gorgulhos, larvas etc. Embalagem: plástica resistente e intacta, transparente, atóxica vedada hermeticamente, contendo data de fabricação, validade e lote e registrado no órgão de inspeção sanitária. Pacotes de 1kg. Acondicionados em embalagem secundária com saco plástico resistente e transparente e atóxico em fardos lacrados. Fardo 30x1kg. Validade mínimo 6 meses a partir da data de entrega, com registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO SERVIÇOS - ME	R\$ 11,55
38	1200	Kg	FEIJÃO PRETO. Tipo 1, NOVO. Composição Nutricional: cada porção de 30g deve ter: valor energético 202kcal, carboidrato 1g, proteína 0,6g, gorduras totais 0g, fibra alimentar 11g, sódio 7,2mg. Características organolépticas: deve apresentar cor, cheiro característico do produto. Isento de sujidades, grãos mofados, carunchado, gorgulhos, larvas etc. Embalagem: plástica resistente e intacta, transparente, atóxica vedada hermeticamente, contendo data de fabricação, validade e lote e registrado no órgão de inspeção sanitária. Pacotes de 1kg. Acondicionados em embalagem secundária com saco plástico resistente e transparente e atóxico em fardos lacrados. Fardo 30x1kg. Validade mínimo 6 meses a partir da data de entrega, com registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO SERVIÇOS - ME	R\$ 11,00

39	800	Lata	FEIJOADA EM LATA: Deve conter feijão preto, carne suína, caldo de feijão, linguiça calabresa, sal, amido de milho e especiarias. não contém glúten. Características organolépticas: cor, cheiro, sabor: característico, próprio do produto. Isento de mofo, bolor, parasitas, larvas, substâncias tóxicas e qualquer outra substância que não faça parte do produto. Embalagem: lata com revestimento interno apropriado contendo data de fabricação, validade, lote e informação nutricional. Registrado no Ministério da Agricultura. A lata deve está íntegra, vedada hermeticamente, isenta de ferrugens, sem danificação (amassada). Unidade de medida de 370g, a embalagem secundária deve ser em caixa de papelão limpa, íntegra e resiste. Caixa 24x370g. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	R\$ 9,80
40	1700	Kg	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO. Congelado SEM OSSO, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou consistência e cor anormal. Temperatura igual ou inferior a -18°C (Ponto de Pedra). Embalagem: transparente resistente com fechamento a vácuo, apresentando nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE), data de fabricação e validade. Embalados de 1Kg a 2 kg. Embalagem Secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	R\$ 16,75
41	300	Fardo	FLOCÃO DE MILHO: aplicação culinária em geral, aspecto físico pó, cor amarela, matériaprima milho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Unidade de medida de 500g. Fardo 20x500g. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras e alterações.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	R\$ 90,00
42	14700	Kg	FRANGO CONGELADO INTEIRO. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou consistência anormal. Embalagem: plástica flexível atóxica, resistente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, temperatura igual ou inferior a -18°C (Ponto de Pedra). Validade de 6 meses a partir da data de entrega. A carne deve ser mantida congelada à temperatura igual ou inferior a -18°C (Ponto de Pedra) até chegar a unidade requisitante. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem Secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	R\$ 12,20
43	1000	Pote	GOIABADA. Produzido com goiabas vermelhas sadia, sem material terroso, insetos, parasitas, mofos ou quaisquer outras alterações que possa prejudicar a qualidade sanitária do alimento. Composição nutricional cada porção de 20g deve conter valor calórico 60Kcal, carboidrato 16g. Embalagem: flexível em pote de plástico, contendo informação nutricional, data de empacotamento e prazo de validade impresso. Registro no órgão de inspeção sanitária. Unidade de medida pote de 300g. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	R\$ 4,90
44	3000	Garrafa	IOGURTE DE FRUTAS. Iogurte líquido com polpa de frutas; simples; elaborado a partir de leite integral, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10°C. Embalagem: Garrafa de polietileno atóxica, com tampa termossoldada com papel aluminizado. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do Produto e que siga a legislação		

vigente. Registro no órgão de inspeção sanitária. Validade mínima de 20 dias a contar da data da entrega na unidade requisitante. Unidade de medida: Garrafa de 170g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	R N C DE OLIVEIRA EIRELI - EPP	RS 4,05		
45	1500	UND	LEITE CONDENSADO: produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto	Y A DA ROCHA COMÉRCIO SERVIÇOS - ME R\$ 7,50
46	1800	Garrafa	LEITE DE COCO. Produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Composição Nutricional: em cada porção deve conter: valor energético 10 kcal, gorduras totais 1,1g, sódio 5,4mg. Características organolépticas: cor, sabor, cheiro característico do produto. Isento de glúten. Isento de sujidades, parasitas, larvas, mofos, substâncias tóxicas e qualquer tipo de material que prejudique a qualidade do produto. Embalagem: garrafa de vidro contendo data de fabricação, validade, lote e informação nutricional. Registrado no Ministério da Agricultura. A garrafa deve estar em condição íntegra, hermeticamente vedada. Unidade de medida de 200ml. Acondicionados em embalagem secundária com saco plástico resistente e transparente e atóxico em fardos lacrados. Fardo 24x200ml. Validade mínimo 9 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME R\$ 4,60
47	10000	Pct	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Leite de vaca integral desidratado e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Composição Nutricional: em cada porção deve conter: valor energético 129 kcal, carboidrato 9,6g, proteína 6,7g, gorduras totais 7,1g, sódio 91mg, cálcio 239mg. Características organolépticas: cor e cheiro característico do produto. Deve ser isento de sujidades, mofos, substâncias tóxicas e qualquer tipo de alteração que prejudique a qualidade do produto. Embalagem: pacotes de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechada, contendo data de fabricação, validade, lote e informação nutricional. Registrado no órgão de inspeção sanitária (MAPA). A embalagem deve estar intacta sem qualquer tipo de machucado, rasgado etc. Unidade de medida de 400g. Validade mínima de 9 meses a partir da data de entrega. Acondicionado em embalagem secundária de plástico, resiste, lacrada e sem qualquer dano que possa prejudicar a qualidade do produto. Fardo 25x400g. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO SERVIÇOS - ME R\$ 17,95
48	1000	UND	LEITE LÍQUIDO: tipo UHT, integral. Leite Longa Vida Integral, caixas de 1000ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	

procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	R N C DE OLIVEIRA EIRELI - EPP	RS 7,00			
49	3000	Pct	MACARRÃO. Tipo Concha ou goela de ganso. Massa para sopa, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten. Composição Nutricional: em cada porção deve conter: valor energético 258 kcal, carboidrato 54g, proteína 6,5g, gorduras totais 0,9g, fibra alimentar 1,6 g. Características organolépticas: cor, cheiro característico do produto. Isento de mofo, manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza, larvas, gorgulhos, livres de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem: plástica intacta, transparente, resistente, hermeticamente vedada, contendo data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais. A unidade de medida de 500g. Fardo 20x500g. Acondicionado em embalagem secundária, fardo resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Registrado no órgão de inspeção sanitária. Validade mínima: 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	RS 5,80
50	3000	Pct	MACARRÃO. TIPO ESPAGUETE. Longo, fino, sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico. Composição Nutricional: em cada porção deve conter: valor energético 258 kcal, carboidrato 54g, proteína 6,5g, gorduras totais 0,9g, fibra alimentar 1,6 g. Características organolépticas: cor, cheiro característico do produto. Isento de mofo, manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza, larvas, gorgulhos, livres de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem: plástica intacta, transparente, resistente, hermeticamente vedada contendo data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais. A unidade de medida de 500g. Fardo 20x400g. Acondicionado em embalagem secundária, fardo resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Registrado no órgão de inspeção sanitária. Validade mínima: 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	RS 4,65
51	500	UND	Maionese tradicional: composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 1 Kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	R N C DE OLIVEIRA EIRELI - EPP	RS 16,50

52	1300	Lata	MARGARINA. Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente, com vitamina A, com 60% de lipídios. Composição Nutricional: cada porção deve conter: valor energético 54 kcal, gorduras totais 6,0g. Características organolépticas: cor, sabor, consistência próprios do produto. Não deve apresentar massa não cremosa. Isento de glúten. Isento de larvas, parasitas, insetos, substâncias tóxicas e outros. Embalagem: lata plástica de polietileno resistente, contendo data de fabricação, validade, lote e informação nutricional. Registrado no órgão de inspeção sanitária (Ministério da Agricultura/SIF). A lata deve estar em condição íntegra, sem qualquer tipo de dano que possa prejudicar a qualidade. Unidade de medida de 250g. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente e em bom estado de conservação. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	RS 4,90
53	1300	Pct	MILHO DE MUNGUNZÁ. Branco, beneficiado, polido de 1ª qualidade, tipo I, isento de sujidades, parasitas, larvas, gorgulhos. Composição nutricional: cada porção de 50g deve conter valor calórico 173kcal, proteína 3,6g, carboidrato 37g, fibra alimentar 1,1g. Embalagem: acondicionado em saco plástico transparente e atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. Registrado no órgão de inspeção sanitária. Unidade de medida pacotes de 500g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e quaisquer outras alterações que prejudique a qualidade do produto.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	RS 4,00
54	300	Pct	MILHO PARA PIPOCA: embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Unidade de medida pacotes de 500g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e quaisquer outras alterações que prejudique a qualidade do produto	Y A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	RS 4,30
55	600	Lata	MILHO EM CONSERVA. Ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Deve apresentar grãos íntegros, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, conservadas em água e sal, livre de fermentação, aparência grãos íntegros, não esmagados, cor cheiro e sabor próprios. Composição nutricional cada porção de 130g deve conter valor energético 129Kcal, fibra alimentar 2,7g, carboidrato 25g, proteína 4,2g. Embalagem: lata com revestimento interno apropriado contendo data de fabricação, validade, lote e informação nutricional. Registrado no Ministério da Agricultura. A lata deve está íntegra, vedada hermeticamente, isenta de ferrugens, sem danificação (amassada). Unidade de medida de 300g, a embalagem secundária deve ser em caixa de papelão limpa, íntegra e resiste. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido	Y A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	RS 4,90
56	1000	Lata	MOLHO DE TOMATE: podendo ser refogado ou não, embalagens tipo cartonada longa vida, resistentes, hermeticamente fechadas, contendo aproximadamente de 24x260g. Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são do tomateiro Solanum Lycopersicum. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC 175/2003 da ANVI SA/MS, Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 da ANVISA/MS, Resolução – RDC nº 266/03 da ANVISA/MS, Resolução 04/88 do CNS/MS.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	RS 4,50
57	1000	Garrafa	ÓLEO DE SOJA. Refinado obtido dos grãos da espécie Glycine max (L) Merrill, por meio de processos tecnológicos adequados. Composição Nutricional: cada porção deve conter: valor energético 108 kcal, gorduras totais 12g, vit. E 0,8 mg. Isento de glúten. Características organolépticas: deve apresentar cor, cheiro, consistência própria do produto. Ser isento de ausência de sujidades, de ranço e substâncias estranhas. Embalagem: garrafa pet contendo data de fabricação, validade,		

	lote e informação nutricional. Registrado no órgão de inspeção sanitária. A embalagem deve estar intacta, sem danos físicos, ou qualquer tipo de dano que possa prejudicar a qualidade do produto. Unidade de medida de 900 ml, a embalagem secundária deve ser em caixa de papelão limpa, íntegra e resiste. Caixa 20x900ml. Validade: mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	R\$ 13,90			
58		3000	FORMA	OVOS VERMELHOS OU BRANCOS DE GALINHA: frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55 g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para 30 unidades, com identificação do produtor e prazo de validade. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif). validade mínima de 30 dias da data de entrega.	R N C DE OLIVEIRA EIRELI - EPP	R\$ 21,00
59		400	Kg	PEIXE. FILÉ DE PIRARUCU, SEM ESPINHA, SECO, SALGADO. De primeira qualidade, limpo, não apresentar qualquer sinal de ranço, isento de larvas, parasitas, insetos. Embalagem: saco plástico polietileno resistente e transparente, lacrado, íntegra sem qualquer tipo de danificação que possa alterar a qualidade sanitária do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual, federal ou municipal. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R N C DE OLIVEIRA EIRELI - EPP	R\$ 44,00
60		1200	Kg	PICADINHO DE PEIXE. SEM ESPINHA, podendo ser TAMBAQUI, JARAQUI, CURIMATÃ, ARUANÃ congelado - produto de primeira qualidade, a carne não deve estar amolecida ou com acúmulo de líquidos na embalagem, além disso, não deve apresentar extremidades secas ou amareladas, esverdeadas. Isento de parasitas, material terroso, larvas e outras alterações que possa alterar as características do produto. Embalagem: deve conter peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne deverá estar congelada. Possui registro no órgão de inspeção sanitária (federal estadual ou municipal). Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R N C DE OLIVEIRA EIRELI - EPP	R\$ 38,85
61		700	Kg	PIMENTÃO: espécie verde, características adicionais 1ª qualidade/sem fungos/consistência firme, tamanho médio a grande, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	R\$ 13,00
62		2000	Garrafa	POLPA DE CONCENTRADO DE FRUTAS. SABOR CAJU. Composição nutricional: valor energético 8kcal, proteína 0,2g, carboidrato 2g, vit. C 13 mg. Isento de glúten. Características organolépticas:		

cor, cheiro, sabor, consistência: característico, próprio do produto. Isento de sujidades, mofos, parasitas, substâncias que não fazem parte do produto. Embalagem: garrafa de vidro contendo data de fabricação, validade, lote e informação nutricional. Registrado no órgão de inspeção sanitária. A garrafa deve estar íntegra e vedada hermeticamente. Unidade de medida 500ml. a embalagem secundária deve de plástico, polietileno, resistente, atóxica e está lacrada. Fardo 12x500ml. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	R N C DE OLIVEIRA EIRELI - EPP	R\$ 4,50		
63	8000	Kg	REPOLHO: espécie comum. De primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME R\$ 8,00
64	200	Pote	REQUEIJÃO CREMOSO. Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Isento de material estranho, mofos. Características organolépticas: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios do produto. Composição nutricional: cada porção de 30g deve conter: valor calórico 55kca carboidrato 1g, proteína 3,2g, gorduras 4,2g, cálcio 107mg. Embalagem: de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Unidade de medida 200g. Registro no órgão de inspeção sanitária. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R N C DE OLIVEIRA EIRELI - EPP R\$ 11,75
65	1200	Kg	SAL. Refinado, de primeira qualidade, iodado. Características organolépticas: cor, cheiro, consistência característico do produto. Isento de material terroso, larvas, parasitas, inseto, mofos, substâncias tóxicas que podem alterar a qualidade do produto. Embalagem: pacotes de polietileno, atóxica, termossoldada. Unidade de medida 1kg contendo data de fabricação, validade e lote. Registrado no órgão de inspeção sanitária. O pacote deve estar íntegro livre que qualquer dano físico. A embalagem secundária deve se fardo de plástico, resistente, atóxico suportando o transporte sem perder sua integridade. Fardo 30x1kg. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME R\$ 1,70
66	700	Lata	SALSICHA EM CONSERVA. Tipo Viena. Produzida com carnes separadas, isentas de larvas, manchas esverdeadas. Composição nutricional cada porção de 50g deve conter valor calórico 88kcal, proteínas 6g, carboidrato 3,5g, gorduras 5,5g. Embalagem: lata com revestimento interno apropriado contendo data de fabricação, validade, lote e informação nutricional. Registrado no Ministério da Agricultura. A lata deve estar íntegra, vedada hermeticamente, isenta de ferrugens, sem danificação (amassada). Unidade de medida de 300g, a embalagem secundária deve ser em caixa de papelão limpa, íntegra e resiste. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega. Reposição	

do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido.	ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	R\$ 4,60			
67	1400	Lata	SARDINHA ENLATADA. Sardinhas ao próprio suco com óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Composição nutricional: em cada porção de 60g deve conter valor energético 114kcal, carboidrato 0g, proteína 14g, gorduras totais 6,5g, gorduras monoinsaturada 1,9g, poliinsaturada 3,3g, ômega-3 31.101mg, EPA 463mg, DHA 357mg, Cálcio 221mg. Isento de gordura trans e glúten. Características organolépticas: cor, cheiro, sabor, consistência: característico, próprio. Isenta de mofo, larvas, parasitas, material terroso, substâncias tóxicas etc. Embalagem: lata com revestimento interno apropriado contendo data de fabricação, validade, lote e informação nutricional. Registrado no Ministério da Agricultura. A lata deve estar íntegra, isenta de ferrugens, sem danificação (amassada). Unidade de medida de 125g, a embalagem secundária deve ser em caixa de papelão limpa, íntegra e resiste. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO SERVIÇOS - ME	R\$ 6,40
68	2000	Lata	SELETA DE LEGUMES. Deve conter ervilha, batata, cenoura, água e sal. Composição nutricional: em cada porção deve ter: valor energético 88 kcal, carboidrato 17g, proteína 5g, fibra alimentar 5,1g. Características organolépticas: cor, cheiro, sabor: característico, próprio do produto. Isento de mofo, bolor, parasitas, larvas, substâncias tóxicas e qualquer outra substância que não faça parte do produto. Embalagem: lata com revestimento interno apropriado contendo data de fabricação, validade, lote e informação nutricional. Registrado no Ministério da Agricultura. A lata deve estar íntegra, vedada hermeticamente, isenta de ferrugens, sem danificação (amassada). Unidade de medida de 200g, a embalagem secundária deve ser em caixa de papelão limpa, íntegra e resiste. Caixa 24x200g. Validade mínima: 24 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	R\$ 4,55
69	250	Fardo	SOPÃO SABORES DIVERSOS: Macarrão (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo desidratado e corantes naturais urucum e cúrcuma), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, amido, proteína de soja texturizada, açúcar, cenoura, gordura vegetal, gordura de galinha, carne de galinha, gordura de carne, carne condimento preparado de cebola, pimentão vermelho, alho poró, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, corantes natural urucum e caramelo e acidulante ácido cítrico. Unidade de medida de 200g, a embalagem secundária deve ser em caixa de papelão limpa, íntegra e resiste. Caixa 12x200g. Validade mínima: 24 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de		

alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO SERVIÇOS - ME	R\$ 153,00		
70	700	kg	FARINHA DE TRIGO: classificação farinha de trigo especial. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. rendimento satisfatório. não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. validade: mínimo de 4 meses	ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME R\$ 7,30
71	1000	Kg	TOMATE. GRAU MÉDIO de amadurecimento. Qualidade EXTRA, com casca sã, sem rupturas. Estarem que afete a sua aparência, não estarem sujos de terra, não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa, estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho, livres de enfermidades, não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Isento de sujidades, parasitos. Embalagem resistente podendo ser em monoblocos plásticos e limpos e secos. Unidade de fornecimento: em KG. O transporte deve assegurar uma conservação adequada ao produto. Produto próprio para o consumo humano.	R N C DE OLIVEIRA EIRELI - EPP R\$ 12,00
72	1400	Garrafa	VINAGRE. Resultante da fermentação acética de vinho branco ou tinto Características organolépticas: consistência: líquida, cheiro: característico, sabor: ácido e cor: de acordo com a matéria prima de origem e composição. Isento de elementos estranhos à sua natureza e composição, larvas, parasitas etc. Embalagem: garrafa pet, resistente, atóxica contendo data de fabricação, validade e lote. Registrado no órgão de inspeção sanitária. As garrafas devem estar em condições íntegras, sem sujidades, danificadas e está lacrada. Unidade de medida 750ml. a embalagem secundária deve ser em caixa de papelão limpa, íntegra e resiste. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME R\$ 4,00
73	1500	Kg	POLPA DE ACEROLA. Produto obtido a partir de frutas. Características organolépticas: cor, cheiro, sabor: próprio, aspecto: pasta mole. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Isenta de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: plástica atóxica, transparente com dados de identificação do produto, contendo data de fabricação, prazo de validade, lote, ingredientes e dados do fabricante. Registro do órgão de inspeção sanitária. A embalagem deve estar íntegra ser ausentes de estofamentos, alterações, vazamentos, corrosões interna, bem como qualquer modificação de natureza física, química ou organoléptica do produto. Unidade de medida 1kg, a embalagem deve ser lacradas hermeticamente. O transporte deve ocorrer em recipientes, que mantenha a temperatura do produto e proteja de quaisquer contaminações (caixas térmicas metalizadas ou isopor). O transporte	

deve assegurar uma conservação adequada ao produto. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	R\$ 25,00			
74	1500	Kg	POLPA DE CUPUAÇU. Produto obtido a partir de frutas. Características organolépticas: cor, cheiro, sabor: próprio, aspecto: pasta mole. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Isenta de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: plástica atóxica, transparente com dados de identificação do produto, contendo data de fabricação, prazo de validade, lote, ingredientes e dados do fabricante. Registro do órgão de inspeção sanitária. A embalagem deve estar íntegra ser ausentes de estofamentos, alterações, vazamentos, corrosões interna, bem como qualquer modificação de natureza física, química ou organoléptica do produto. Unidade de medida 1kg, a embalagem deve ser lacradas hermeticamente. O transporte deve ocorrer em recipientes, que mantenha a temperatura do produto e proteja de quaisquer contaminações (caixas térmicas metalizadas ou isopor). O transporte deve assegurar uma conservação adequada ao produto. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	R N C DE OLIVEIRA EIRELI - EPP	R\$ 28,85
75	1500	Kg	POLPA DE GOIABA. Produto obtido a partir de frutas. Características organolépticas: cor, cheiro, sabor: próprio, aspecto: pasta mole. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Isenta de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: plástica atóxica, transparente com dados de identificação do produto, contendo data de fabricação, prazo de validade, lote, ingredientes e dados do fabricante. Registro do órgão de inspeção sanitária. A embalagem deve estar íntegra ser ausentes de estofamentos, alterações, vazamentos, corrosões interna, bem como qualquer modificação de natureza física, química ou organoléptica do produto. Unidade de medida 1kg, a embalagem deve ser lacradas hermeticamente. O transporte deve ocorrer em recipientes, que mantenha a temperatura do produto e proteja de quaisquer contaminações (caixas térmicas metalizadas ou isopor). O transporte deve assegurar uma conservação adequada ao produto. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.	Y A DA ROCHA COMÉRCIO SERVIÇOS - ME	R\$ 23,00
76	1500	Kg	POLPA DE MARACUJÁ. Produto obtido a partir de frutas. Características organolépticas: cor, cheiro, sabor: próprio, aspecto: pasta mole. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Isenta de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: plástica atóxica, transparente com dados de identificação		

<p>do produto, contendo data de fabricação, prazo de validade, lote, ingredientes e dados do fabricante. Registro do órgão de inspeção sanitária. A embalagem deve está íntegra ser ausentes de estofamentos, alterações, vazamentos, corrosões interna, bem como qualquer modificação de natureza física, química ou organoléptica do produto. Unidade de medida 1kg, a embalagem deve ser lacradas hermeticamente. O transporte deve ocorrer em recipientes, que mantenha a temperatura do produto e proteja de quaisquer contaminações (caixas térmicas metalizadas ou isopor). O transporte deve assegurar uma conservação adequada ao produto. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.</p>	<p>R N C DE OLIVEIRA EIRELI - EPP</p>	<p>R\$ 29,75</p>	
<p>77</p>	<p>1500</p>	<p>Kg</p>	<p>POLPA DE TAPEREBÁ. Produto obtido a partir de frutas. Características organolépticas: cor, cheiro, sabor: próprio, aspecto: pasta mole. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Isenta de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: plástica atóxica, transparente com dados de identificação do produto, contendo data de fabricação, prazo de validade, lote, ingredientes e dados do fabricante. Registro do órgão de inspeção sanitária. A embalagem deve está íntegra ser ausentes de estofamentos, alterações, vazamentos, corrosões interna, bem como qualquer modificação de natureza física, química ou organoléptica do produto. Unidade de medida 1kg, a embalagem deve ser lacradas hermeticamente. O transporte deve ocorrer em recipientes, que mantenha a temperatura do produto e proteja de quaisquer contaminações (caixas térmicas metalizadas ou isopor). O transporte deve assegurar uma conservação adequada ao produto. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações.</p> <p>ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME</p> <p>R\$ 30,00</p>
<p>78</p>	<p>1500</p>	<p>Kg</p>	<p>POLPA DE GRAVIOLA. Produto obtido a partir de frutas. Características organolépticas: cor, cheiro, sabor: próprio, aspecto: pasta mole. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Isenta de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: plástica atóxica, transparente com dados de identificação do produto, contendo data de fabricação, prazo de validade, lote, ingredientes e dados do fabricante. Registro do órgão de inspeção sanitária. A embalagem deve está íntegra ser ausentes de estofamentos, alterações, vazamentos, corrosões interna, bem como qualquer modificação de natureza física, química ou organoléptica do produto. Unidade de medida 1kg, a embalagem deve ser lacradas hermeticamente. O transporte deve ocorrer em recipientes, que mantenha a temperatura do produto e proteja de quaisquer contaminações (caixas térmicas metalizadas ou isopor). O transporte deve assegurar uma conservação</p>

adequada ao produto. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto; no caso de alimento com o prazo de validade vencido, embalagens danificadas e outras alterações	R N C DE OLIVEIRA EIRELI - EPP	RS 29,85		
79	10000	GARRAFÃO	Água mineral sem gás garrafão de 20 litros, Tipo PET, resinas virgens – material polietileno, policarbonato e polipropileno ou material que atenda às exigências da NBR 14.222/2013, sobretudo no que se refere à transparência do garrafão, fundo texturizado em conformidade com as especificações da ANVISA, a data de sua fabricação não poderá ser superior a 01 (um) ano, estar em conformidade com a norma NBR 14.638 e Portaria DNPM nº 358/2009 e devem vir com lacre de segurança e rótulo padrão, individualmente.	ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME RS 10,00
80	3000	Pct	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 12 meses a contar da data da entrega. (Pacote com 12 unidades)	R N C DE OLIVEIRA EIRELI - EPP RS 14,85
81	3000	Cx	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. (Caixa com 48 copos)	R N C DE OLIVEIRA EIRELI - EPP RS 70,00

Japurá/AM, 08 de Março de 2022.

.....
VANILSO MONTEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

FORNECEDORES:

YONE ARRUDA DA ROCHA

CPF nº. 476.198.302-78

Y A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

CNPJ nº. 02.425.219/0001-68

CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

CPF nº. 026.034.327-70

ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME

CNPJ nº. 33.057.140/0001-55

.....
REYSON NUNES CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF nº. 672.005.322-15

R N C DE OLIVEIRA EIRELI - EPP

CNPJ nº. 21.433.528/0001-24

Publicado por:
Rode Lídia R Pontes
Código Identificador: Z7K9NWMFR

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso de suas atribuições legais do Art. 25, Caput, Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o processo de credenciamento público realizado por esta Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de contratação posterior, via processo de inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para executarem os serviços de transporte escolar, tendo por finalidade o transporte de estudantes da rede pública municipal de Manaquiri.

CONSIDERANDO, também, a inviabilidade de licitação, em razão da peculiaridade dos serviços e da dispensabilidade de especialização por aqueles que o executam;

CONSIDERANDO, ainda, que a intenção da Administração é contratar o maior número possível de prestadores de serviços, evitando a concorrência entre os interessados e, com isso, visando atender ao objeto almejado pelo Poder Público;

CONSIDERANDO, por fim, que o processo de Credenciamento Público Nº 005/2022, como vem sendo reconhecido pela doutrina e jurisprudência, origina contratações via inexigibilidade de licitação, em razão da ausência de competição entre os interessados, uma vez que todos os credenciados são necessariamente contratados pela Administração, para atuarem em demandas já previamente estabelecidas;

RESOLVE

- I. Declarar inexigível a licitação para contratação de empresas especializadas para executarem os serviços de transporte escolar, tendo por finalidade o transporte de estudante da rede pública municipal de Manaquiri, uma vez que as contratações foram oriundas de processo de credenciamento público, consoante doutrina e jurisprudência majoritária acerca do tema;
- II. Ratificar o resultado final do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 de acordo com o Credenciamento Público nº 005/2021, realizado pela Comissão Permanente de Licitação;

ITEM	QUANT	UNID	PERCURSO	FORNECEDOR/CNPJ	VALOR DIÁRIA
1	200	DIÁRIA	WESLEY GARCIA DA SILVA 03659668273, CNPJ: 44.617.457/0001-15	INICIA NO RAMAL DO BARRO ALTO, VESPERTINO E RODOVIA AM 345 ATÉ O KM 28, NOTURNO, PARA O CEMTI - DOMINGOS VASQUES	130,00
2	200	DIÁRIA	PAULO RODRIGUES PINTO MOSSAMBITE 04754064275, CNPJ: 45.094.111/0001-42	INICIA NO IGARAPÉ DO CUMARÚ PASSA NO IGARAPÉ DAS GROSSAS, IGARAPÉ DO ZÉ CAMELO, IGARAPÉ DO MARACANÂNZINHO SEGUE PARA ESCOLA ANDORINHA - ITALIANO E VICE-VERSA, NO TURNO MATUTINO/VESPERTINO	55,05
3	200	DIÁRIA	ZILA SALGADO DE SOUZA 05200872243, CNPJ: 45.085.753/0001-85	INICIA NO IGARAPÉ DO JACITARA E SEGUE PARA A ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CRISTO REDENTOR, NO TURNO MATUTINO	70,48
4	200	DIÁRIA	EVANDRO FELIPE CORDEIRO 06300703266, CNPJ: 45.688.246/0001-36	INICIA O PERCURSO NO IGARAPÉ DO JACITARA PASSANDO PELA ALDEIA DO CAJUAL E SEGUE PARA ESCOLA CRISTO REDENTOR - ALTO MANAQUIRI E VICE-VERSA, NO TURNO MATUTINO	70,48
5	200	DIÁRIA	MARIA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES 63892715220, CNPJ: 45.196.879/0001-27	INICIA NA BOCA DO PARANA DO JANAUACÁ PASSANDO PELO LAGUINHO ATÉ A ESCOLA NOVO PROGRESSO NA VILA DO JANAUACÁ, VICE-VERSA, NO TURNO MATUTINO E VESPERTINO	91,29
6	200	DIÁRIA	FRANCIELY COELHO DE SOUZA 01656808226, CNPJ: 45.000.414/0001-59	INICIA NO PARANA DO MANAQUIRI PARTE DE BAIXO PARA ESCOLA SÃO JOSÉ - PARANA DO MANAQUIRI E VICE-VERSA, NO TURNO MATUTINO	70,48

II. Determinar a convocação imediata dos credenciados para assinarem os respectivos Termos de contratos, de acordo com os requisitos que foram previamente estabelecidos pela Administração;

V. Publicar esse despacho no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial da União.

Manaquiri-Am, 08 de abril de 2022.

JAIR AGUIAR SOUTO

PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI

Publicado por:
WILSON REIS DOS SANTOS
Código Identificador: V2FF1WXHW

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS CARTAS CONTRATO Nº 022 À 027/2022 ORIUNDO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 009/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e Contratados Listados à baixo. **OBJETO:** Abertura de Procedimento Administrativo de Credenciamento Público 005/2022, visando à contratação posterior, via processo de inexigibilidade de licitação 009/2022, de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar fluvial e terrestre, tendo por finalidade o transporte de estudantes matriculados na rede de ensino público do município de Manaquiri/AM. **FUNDAMENTO LEGAL:** Caput do art. 25 da Lei 8.666; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2022, da seguinte dotação orçamentária: 12.361.0062.2015; 12.365.0240.2024. 02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, elemento de despesa: 3.3.90.33; Fonte: 011-FUNDEB 40%; 019-PNATE; 74 QSE.

ITEM	BARQUEIRO / CNPJ	CARTA CONTRATO	VALOR GLOBAL
1	WESLEY GARCIA DA SILVA 03659668273, CNPJ: 44.617.457/0001-15	CATC-022	26.000,00
2	PAULO RODRIGUES PINTO MOSSAMBITE 04754064275, CNPJ: 45.094.111/0001-42	CATC-023	11.010,00
3	ZILA SALGADO DE SOUZA 05200872243, CNPJ: 45.085.753/0001-85	CATC-024	14.096,00
4	EVANDRO FELIPE CORDEIRO 06300703266, CNPJ: 45.688.246/0001-36	CATC-025	14.096,00
5	MARIA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES 63892715220, CNPJ: 45.196.879/0001-27	CATC-026	18.258,00
6	FRANCIELY COELHO DE SOUZA 01656808226, CNPJ: 45.000.414/0001-59	CATC-027	14.096,00

Manaquiri/AM, 11 de abril de 2022.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 11 de abril de 2022.

JAIR AGUIAR SOUTO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
VILSON REIS DOS SANTOS
Código Identificador: WPPH3BSZB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2022 DO PRP 048/2022-PM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2022 DO PRP 048/2022-PM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE FINANÇAS
E DEMAIS SECRETARIAS DA REDE MUNICIPAL DE MANICORÉ

Ata de registro de Preço Nº 040/2022. Processo : Nº 048/2022. Pregão Presencial Nº 048/2022. Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA AS SECRETARIAS E SEDE DA PREFEITURA, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 048/2022 e seus anexos. Assinatura da Ata: 01/04/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário:

1 – LOPES SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 08.752.273/0001-02.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	SEMSA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 01 (UM) LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 14 MBPS (DOZE MEGABIT POR SEGUNDO), FULL DUPLEX, 24(VINTE E QUÁTR) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, INCLUINDO UM LINK BACKUP E SUPORTE TÉCNICO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ABAIXO NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	UND	12	6.440,00	77.280,00
2	PREFEITURA DE MANICORÉ- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 01 (UM) LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 07 MBPS (SETE MEGABIT POR SEGUNDO), FULL DUPLEX, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, INCLUINDO UM LINK BACKUP E SUPORTE TÉCNICO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ABAIXO NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	UND	12	3.320,00	39.840,00
3	SEMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO				

DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 01 (UM) LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 06 MBPS (DOIS MEGABIT POR SEGUNDO), FULL DUPLEX, 24(VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, INCLUINDO UM LINK BACKUP E SUPORTE TÉCNICO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ABAIXO NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	UND	12	2.760,00	33.120,00	
4	SEMAPA- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 01 (UM) LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 1 MBPS (UM MEGABIT POR SEGUNDO), FULL DUPLEX, 24(VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ABAIXO NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	UND	12	920,00	11.040,00
5	SEMADS- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 01 (UM) LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 01 MBPS (UM MEGABIT POR SEGUNDO), FULL DUPLEX, 24(VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ABAIXO NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	UND	12	920,00	11.040,00
6	SEMJEL- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 01 (UM) LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 01 MBPS (UM MEGABIT POR SEGUNDO), FULL DUPLEX, 24(VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ABAIXO NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	UND	12	920,00	11.040,00
7	SEMINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA				

<p>ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 01 (UM) LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 01 MBPS (UM MEGABIT POR SEGUNDO), FULL DUPLEX, 24(VINTE E QUÁTR0) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ABAIXO NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL.</p>	<p>UND</p>	<p>12</p>	<p>920,00</p>	<p>11.040,00</p>	
<p>8</p>	<p>SEMCULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 01 (UM) LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 01 MBPS (UM MEGABIT POR SEGUNDO), FULL DUPLEX, 24(VINTE E QUÁTR0) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL.</p>	<p>UND</p>	<p>12</p>	<p>920,00</p>	<p>11.040,00</p>
<p>9</p>	<p>SEMTRER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 01 (UM) LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 01 MBPS (UM MEGABIT POR SEGUNDO), FULL DUPLEX, 24(VINTE E QUÁTR0) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ABAIXO NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL</p>	<p>UND</p>	<p>12</p>	<p>920,00</p>	<p>11.040,00</p>
<p>10</p>	<p>SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 01 (UM) LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 20 MBPS (VINTE MEGABIT POR SEGUNDO), FULL DUPLEX, 24(VINTE E QUÁTR0) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, INCLUINDO UM LINK BACKUP E SUPORTE TÉCNICO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ABAIXO NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL</p>	<p>UND</p>	<p>12</p>	<p>8.280,00</p>	<p>99.360,00</p>
<p>11</p>	<p>SISÁGUA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 01 (UM) LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET, NA</p>				

VELOCIDADE DE 01 MBPS (UM MEGABIT POR SEGUNDO), FULL DUPLEX, 24(VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, INCLUINDO UM LINK BACKUP E SUPORTE TÉCNICO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ABAIXO NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	UND	12	920,00	11.040,00	
12	CONSELHO TUTELAR: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 01 (UM) LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 01 MBPS (UM MEGABIT POR SEGUNDO), FULL DUPLEX, 24(VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ABAIXO NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	UND	12	920,00	11.040,00
13	SISPREV CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 01 (UM) LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 05 MBPS (CINCO MEGABIT POR SEGUNDO), FULL DUPLEX, 24(VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, INCLUINDO UM LINK BACKUP E SUPORTE TÉCNICO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ABAIXO NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	UND	12	920,00	11.040,00
14	GUARDA CIVIL MUNICIPAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 01 (UM) LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 02 MBPS (DOIS MEGABIT POR SEGUNDO), FULL DUPLEX, 24(VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ABAIXO NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	UND	12	460,00	5.520,00
TOTAL GERAL					354.480,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: WHEME3JCE

MUNICÍPIO DE MAUÉS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 400, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

ALTERA A EMENTA DA LEI MUNICIPAL Nº 391, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 71, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Maués,

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterado a Ementa da Lei Municipal nº 391, de 13 de dezembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 379, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 2º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 391, de 13 de dezembro de 2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Anexo 01 - Receitas por Categoria Econômica da Lei Municipal nº 379, de 10 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Maués para o Quadriênio de 2022 a 2025, uma nova Receita denominada: **2.1.1.0.00.0.0 – Operações de Créditos – Mercado Interno**, em conformidade com o abaixo descrito:

Código Receita	Discriminação da Receita	Receita Arrecada		Orçada 2021	Estimada			
		2019	2020		2022	2023	2024	2025
2.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	40.487.893,68	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0	Operações de Créditos - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	28.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.0	Operações de Créditos - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	12.487.893,68	0,00	0,00	0,00

Art. 3º O Artigo 2º da Lei Municipal nº 391, de 13 de dezembro de 2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica alterada a redação do Anexo 04 - Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias da Lei Municipal nº 379, de 10 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Maués para o Quadriênio de 2022 a 2025, no Programa: 0082 - Planejamento Urbano; projeto/atividade: 2.164 – **Fortalecimento do Fundo Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - FMIDU**, no Fundo Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - FMIDU, nos termos que seguem:

Órgão: 03 – Administração Indireta								
Unidade: 003 – Fundo Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - FMIDU								
Função: 15 – Urbanismo								
Subfunção: 451 – Infra-estrutura Urbana								
Programa de Governo: 0082 - Planejamento Urbano								
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual : Projeto Financiada								
Público Alvo: População de Maués, Nacional e Internacional								
Ação	Discriminação da Ação	Tipo	Especificação	2019	2020	2021	2022	TOTAL
2.164	Fortalecimento do Fundo Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - FMIDU	Operações Especiais	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	28.000.000,00	28.000.000,00
			Meta Física	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00
Total da ação para o(s) exercício(s)				0,00	0,00	0,00	28.000.000,00	28.000.000,00

Art. 4º O Artigo 3º da Lei Municipal nº 391, de 13 de dezembro de 2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Fica alterada a redação do Anexo 05 - Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias da Lei Municipal nº 379, de 10 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Maués para o Quadriênio de 2022 a 2025, no Programa: 0082 - Planejamento Urbano; projeto/atividade: 2.164 – **Fortalecimento do Fundo Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - FMIDU**, no Fundo Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - FMIDU, nos termos que seguem:

Órgão: 03 – Administração Indireta								
Unidade: 003 – Fundo Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - FMIDU								
Função: 15 – Urbanismo								
Subfunção: 451 – Infra-estrutura Urbana								
Programa de Governo: 0082 - Planejamento Urbano								
Ação	Discriminação da Ação	Despesa Realizada		Orçada 2017	Prevista			
		2015	2016		2018	2019	2020	2021
2.164	Fortalecimento do Fundo Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - FMIDU.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000.000,00
Total da ação para o (s) exercício(s)				0,00	0,00	0,00	0,00	28.000.000,00

Art. 5º O Artigo 4º da Lei Municipal nº 391, de 13 de dezembro de 2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - Fica incluído na redação do Anexo 06 – Base Estratégia da Lei Municipal nº 379, de 10 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Maués para o Quadriênio de 2022 a 2025, no Programa: 0082 - Planejamento Urbano; projeto/atividade: 2.164 – **Fortalecimento do Fundo Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - FMIDU**, no Fundo Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - FMIDU, nos termos que seguem:

Órgão: 03 – Administração Indireta								
Unidade: 003 – Fundo Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - FMIDU								
Função: 15 – Urbanismo								
Subfunção: 451 – Infra-estrutura Urbana								
Programa de Governo: 0082 - Planejamento Urbano								

Ação: 2.164 - Fortalecimento do Fundo Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - FMIDU								
Natureza da Despesa	Discriminação da Natureza da Despesa	Despesa Realizada		Orçada	Prevista			
		2015	2016		2017	2018	2019	2020
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total da ação para o(s) exercício(s)				0,00	0,00	0,00	0,00	28.000.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maués - AM, 12 de abril de 2022.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: L3JEYIM3G

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 401, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA A EMENTA DA LEI MUNICIPAL DE Nº 392, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 71, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Maués,

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterado a Ementa da Lei Municipal nº 392, de 13 de dezembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS/ATIVIDADES NA LEI MUNICIPAL Nº 370, DE 28 DE JUNHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 2º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 392, de 13 de dezembro de 2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica incluída na redação do Anexo 02 – Receitas por Categoria Econômica da Lei Municipal nº 370, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o Exercício de 2022 e dá outras providências, na Receita de Capital, uma nova Receita, denominada: **2.1.1.0.00.0.0 – Operações de Créditos – Mercado Interno**, em conformidade com o abaixo descrito:

Código Receita	Discriminação da Receita	Receita Arrecada		Orçada	Estimada			
		2019	2020		2021	2022	2023	2024
2.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	40.487.893,68	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.0.0	Operações de Créditos do Mercado Interno.	0,00	0,00	0,00	28.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.0.0	Operações de Créditos – Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	12.487.893,68	0,00	0,00	0,00

Art. 3º O Artigo 2º da Lei Municipal nº 392, de 13 de dezembro de 2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica incluído na redação do Anexo 06 – Programa de Trabalho de Governo da Lei Municipal nº 370, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o Exercício de 2022 e dá outras providências, no Programa: 0082 - Planejamento Urbano, uma nova Ação (projeto/atividade) denominada: **2.164 – Fortalecimento do Fundo Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - FMIDU**, no Fundo Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - FMIDU, nos termos que seguem:

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451.0082.2.164	Fortalecimento do Fundo Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - FMIDU	0,00	0,00	28.000.000,00	28.000.000,00

Art. 4º O Artigo 3º da Lei Municipal nº 392, de 13 de dezembro de 2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Fica incluído na redação do Anexo 07 – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais da Lei Municipal nº 370, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o Exercício de 2022 e dá outras providências, o Programa: 0082 - Planejamento Urbano, nos termos que seguem:

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451.0082	Planejamento Urbano	6.675.161,39	0,00	28.000.000,00	34.675.161,39

Art. 5º O Artigo 4º da Lei Municipal nº 392, de 13 de dezembro de 2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - Fica incluído na redação do Anexo 08 – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, conforme Vínculo com os Recursos da Lei Municipal nº 370, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o Exercício de 2022 e dá outras providências, o Programa: 0082 - Planejamento Urbano, nos termos que seguem:

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0082	Planejamento Urbano	6.675.161,39	28.000.000,00	34.675.161,39

Art. 6º O Artigo 5º da Lei Municipal nº 392, de 13 de dezembro de 2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - Fica incluído na redação do Anexo 09 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções da Lei Municipal nº 370, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o Exercício de 2022 e dá outras providências, o Programa: 0082 - Planejamento Urbano, nos termos que seguem:

Órgão	Urbanismo
03.00 – Administração Indireta	34.675.161,39

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Maués - AM, 12 de abril de 2022.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: IPJDOTNRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 402, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

ALTERA A EMENTA DA LEI MUNICIPAL Nº 393, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 71, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Maués,

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterado a Ementa da Lei Municipal nº 393, de 13 de dezembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS/ATIVIDADES NA LEI MUNICIPAL Nº 390, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 2º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 393, de 13 de dezembro de 2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica incluída na redação do Anexo 02 – Receitas por Categorias Econômicas da Lei Municipal nº 390, de 10 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maués para o Exercício de 2022, a Receita em conformidade com o abaixo descrito:

Código Receita	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			17.985.074,16
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito		28.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito Mercado Interno		28.000.000,00	

Art. 3º O Artigo 2º da Lei Municipal nº 393, de 13 de dezembro de 2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica incluído na redação do Anexo 06 – Programa de Trabalho da Lei Municipal nº 390, de 10 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maués para o exercício de 2022, o Programa: 0082 - Planejamento Urbano e uma nova Ação (projeto/atividade) denominada: 2.164 – **Fortalecimento do Fundo Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - FMIDU**, no Fundo Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - FMIDU, nos termos que seguem:

ANEXO 06 – PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451.0082.2.164	Fortalecimento do Fundo Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – FMIDU.	0,00	0,00	28.000.000,00	28.000.000,00

Art. 4º O Artigo 3º da Lei Municipal nº 393, de 13 de dezembro de 2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Fica incluído na redação do Anexo 07 – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais da Lei Municipal nº 390, de 10 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Maués para o Exercício de 2022, o Programa: 0082 - Planejamento Urbano, nos termos que seguem:

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451.0082	Planejamento Urbano	6.675.161,39	0,00	28.000.000,00	34.675.161,39

Art. 5º O artigo 4º da Lei Municipal de Nº 393, de 13 de dezembro de 2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - Fica incluído na redação do Anexo 08 – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, conforme Vínculo com os Recursos da Lei Municipal nº 390, de 10 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maués para o Exercício de 2022, o Programa: 0082 - Planejamento Urbano, nos termos que seguem:

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0082	Planejamento Urbano	6.675.161,39	28.000.000,00	34.675.161,39

Art. 6º O Artigo 5º da Lei Municipal nº 392, de 13 de dezembro de 2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - Fica incluído na redação do Anexo 09 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções da Lei Municipal nº 390, de 10 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maués para o Exercício de 2022, o Programa: 0082 - Planejamento Urbano, nos termos que seguem:

Órgão	Urbanismo
03.00 – Administração Indireta	34.675.161,39

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Maués - AM, 12 de abril de 2022.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

<https://diariomunicipalaam.org.br>

Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: XL9VGK PDT

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022

No dia 12 de abril de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 020/2022 -SRP/CPL**, para contratação de empresa (s) para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS EXECUTIVAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos serviços adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) COMÉRCIO DE PAPELARIA SANTA ISABEL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.859.374/0001-13, conforme quadro a seguir:

ORDEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	MARCA
1	AGENDA DIÁRIA: Especificações , 360 páginas / Formato 14,1 cm x 20,5 cm / Dados Pessoais + Selo FSC / Calendário + Datas Comemorativas + Feriados Nacionais	200	UND	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	DAC
2	AGENDA, Capa dura, Verniz localizado 228 páginas, Dimensões: 135 mm X 175 mm, Produto certificado FSC®, Capa e contracapa: Papelão (750g/m²) revestido com Papel Couché (120g/m²) e Papel Offset (90g/m²), Miolo: Papel Offset (63g/m²)	200	UND	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00	DAC
3	ALMOFADA PARA CARIMBO nº. 03 - Cor azul.	190	UND	R\$ 5,80	R\$ 1.102,00	PILOT
4	ALMOFADA PARA CARIMBO nº. 03 - Cor preta.	190	UND	R\$ 5,80	R\$ 1.102,00	PILOT
5	ALMOFADA PARA CARIMBO nº. 03 - Cor vermelha.	120	UND	R\$ 5,80	R\$ 696,00	PILOT
6	ANOTE E COLE: recados autoadesivos removível, medindo aprox.38x51mm, pacote contendo 4 blocos, cores diversas, cada bloco contém 100 folhas.	600	PCT	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00	POST-IT
7	ANOTE E COLE: recados autoadesivos removível, medindo aprox.75x75mm, pacote contendo 4 blocos, cores diversas, cada bloco contém 100 folhas.	350	PCT	R\$ 3,00	R\$ 1.050,00	POST-IT
8	APONTADOR manual de mesa plástico.	300	UND	R\$ 58,00	R\$ 17.400,00	EASY
9	Arquivo Médio para pasta Suspensa, cores diversas	110	UND	R\$ 80,00	R\$ 8.800,00	FRAMA
10	BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 76x76 sortido c/450fls PT 1 UNS 5 blocos adesivos, cada um com uma cor diferente, Cada bloco tem 90 folhas cada um Formato quadrado de 7,6cm x 7,6cm, Ideais para anotar recados e anotações	340	PCT	R\$ 5,70	R\$ 1.938,00	POST-IT
11	CAIXA ARQUIVO: material papelão dobrável, cor parda, aplicação arquivamento de documentos, medindo 360 x 250 x 130 mm;	3000	UND	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00	FRAMA
12	CAIXA ARQUIVO: Poli onda, cores diversas, com dimensões aproximadas de (350x130x245) mm.	3800	UND	R\$ 7,80	R\$ 29.640,00	FRAMA
13	CAIXA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO TRIPLA articulável cristal CX 1 UM, Medidas: 355 x 253 x 120 mm	300	UND	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00	FRAMA
14	CALCULADORA GRANDE de mesa com 12 dígitos	25	UND	R\$ 52,00	R\$ 1.300,00	MASTERPRINT
15	CALCULADORA GRANDE de mesa com 14 dígitos	20	UND	R\$ 168,00	R\$ 3.360,00	CASSIO

16	CANETA com tinta PERMANENTE para escrita em CD/DVD (ponta poliéster 2.0mm). Tinta a base de álcool. Espessura de escrita, 0,5mm, Cor preta.	100	UND	R\$ 1,80	R\$ 180,00	PILOT
17	CANETA CORRETIVO, a base de água, atóxico, com 7ml.	700	UND	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00	RADEX
18	CANETA ESFEROGRÁFICA tinta AZUL, escrita grossa, corpo plástico transparente, tampas na cor da tinta, ponta de metal 1.0, caixa contendo 50 unidades.	400	CX	R\$ 32,50	R\$ 13.000,00	BIC
19	CANETA ESFEROGRÁFICA tinta PRETA, escrita grossa, corpo plástico transparente, tampas na cor da tinta, ponta de metal 1.0, caixa contendo 50 unidades.	400	CX	R\$ 32,50	R\$ 13.000,00	BIC
20	CANETA ESFEROGRÁFICA tinta VERMELHA, escrita grossa, corpo plástico transparente Tampas na cor da tinta, ponta de metal 1.0, caixa contendo 50 unidades.	360	CX	R\$ 32,50	R\$ 11.700,00	BIC
21	CANETA NANKIN ponta de aço; ponta com 0,5mm, tinta líquida, não recarregável, cor preta.	110	UND	R\$ 10,18	R\$ 1.119,80	PENTEL
22	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, transparente, tamanho A4, pacote com 50 unidades	60	PCT	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00	LASSANE
23	CAPA PROTETORA de CD/DVD, material plástico, dimensões de 14,5x13,0cm, cor incolor, com furos para processo.	350	UND	R\$ 16,68	R\$ 5.838,00	LEVOX
24	CD-R, gravável, 700mb.	350	UND	R\$ 1,40	R\$ 490,00	MULTILASER
25	CLIQUE niquelado nº 2/0: caixa com 100 unidades.	450	CX	R\$ 4,50	R\$ 2.025,00	ACC
26	CLIQUE niquelado nº 3/0: caixa com 100 unidades.	450	CX	R\$ 4,50	R\$ 2.025,00	ACC
27	CLIQUE niquelado nº 4/0: caixa com 100 unidades.	450	CX	R\$ 4,20	R\$ 1.890,00	ACC
28	CLIQUE niquelado nº 5/0: caixa com 100 unidades.	450	CX	R\$ 5,90	R\$ 2.655,00	ACC
29	CLIQUE niquelado nº 6/0: caixa com 100 unidades.	450	CX	R\$ 6,00	R\$ 2.700,00	ACC
30	CLIQUE niquelado nº 8/0: caixa com 100 unidades.	450	CX	R\$ 5,20	R\$ 2.340,00	ACC
31	COLA EM BASTÃO, a base de água, lavável, atóxica, embalagem em material plástico, contendo 40g.	190	UND	R\$ 3,00	R\$ 570,00	BIC
32	COLCHETES fabricados com chapa de aço revestido nº 04, caixa com 72 unidades	85	CX	R\$ 4,20	R\$ 357,00	ACC
33	COLCHETES fabricados com chapa de aço revestido nº 07, caixa com 72 unidades	90	CX	R\$ 4,35	R\$ 391,50	ACC
34	COLCHETES fabricados com chapa de aço revestido nº 10, caixa com 72 unidades	90	CX	R\$ 4,50	R\$ 405,00	ACC
35	COLCHETES fabricados com chapa de aço revestido nº 12, caixa com 72 unidades	90	CX	R\$ 9,25	R\$ 832,50	ACC
36	COLCHETES fabricados com chapa de aço revestido nº 13, caixa com 72 unidades	90	CX	R\$ 9,30	R\$ 837,00	ACC
37	COLCHETES fabricados com chapa de aço revestido nº 15, caixa com 72 unidades	90	CX	R\$ 10,10	R\$ 909,00	ACC
38	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO, fosco, cores diversas, tamanho A4, pacote com 50 unidades	70	PCT	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00	LASSANE
39	CORRETIVO LÍQUIDO, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml.	300	UND	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00	RADEX
40	DVD-R, Disco digital de vídeo, 4.7gb.	250	UND	R\$ 1,20	R\$ 300,00	MULTILASER
41	DVD-R, Disco digital de vídeo, 8.5GB / 240 MIN - 8X	200	UND	R\$ 5,04	R\$ 1.008,00	MAXPRINT
42	ELÁSTICO fino super-resistente, pacote contém: 65 unidades, peso 50g.	800	PCT	R\$ 7,80	R\$ 6.240,00	MERCUR

43	ENVELOPE AMARELO com dimensões de 240mmx340mm, caixa com 100 unidades.	470	CX	R\$ 13,43	R\$ 6.312,10	FORONI
44	ENVELOPE OURO - 229mm x 324mm, caixa com 100 unidades.	350	CX	R\$ 13,40	R\$ 4.690,00	FORONI
45	ENVELOPE PARA CONVITE GRANDE - diversas cores - papel 180g - 24x18cm, caixa com 100 unidades.	140	CX	R\$ 40,00	R\$ 5.600,00	FORONI
46	ENVELOPE PARA CONVITE PEQUENO - diversas cores - papel 90g - 23x16cm, caixa com 100 unidades.	170	CX	R\$ 30,00	R\$ 5.100,00	FORONI
47	ENVELOPE PLÁSTICO 240mmx330mm ofício, pacote com 50 unidades, sem furos, médio.	250	PCT	R\$ 59,88	R\$ 14.970,00	DAC
48	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT natural, com medidas de 250mm x 353mm, na cor parda, pacote com 100 unidades.	460	PCT	R\$ 36,00	R\$ 16.560,00	FORONI
49	ESTILETE Características: material corpo: plástico resistente, espessura lâmina: 1, tipo de lâmina: retrátil, tipo fixação lâmina: encaixe por pressão, largura: 22 mm e comprimento: 100 mm.	200	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	JOCAR
50	EXPOSITOR EM POLIESTIRENO, Dimensões: 233 x 40 x 295 mm, Pode ser utilizado em cima da mesa (pés removíveis) ou fixado na parede.	170	UND	R\$ 37,00	R\$ 6.290,00	DELLO
51	EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em aço cromado, 15 cm.	350	UND	R\$ 5,50	R\$ 1.925,00	BRW
52	EXTRATOR, de grampo, tipo ratinho, em metal com estrutura de plástico.	400	UND	R\$ 5,05	R\$ 2.020,00	ONDA
53	FITA ADESIVA CREPE branca, medindo 19mmx50m.	800	UND	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00	EUROCEL
54	FITA ADESIVA DUPLA FACE, medindo 19mmx30m.	700	UND	R\$ 8,90	R\$ 6.230,00	EUROCEL
55	FITA ADESIVA transparente, medindo 25mm x50m.	1300	UND	R\$ 2,90	R\$ 3.770,00	EUROCEL
56	FITA ADESIVA transparente, medindo 50mm x50m.	2100	UND	R\$ 5,20	R\$ 10.920,00	EUROCEL
57	GRAMPEADOR DE METAL 26/6 20fls.	250	UND	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00	JOCAR
58	GRAMPEADOR DE METAL 26/6 30fls.	250	UND	R\$ 44,60	R\$ 11.150,00	JOCAR
59	GRAMPEADOR DE MESA 23/13, tamanho grande, em aço, capacidade para até 100 folhas.	40	UND	R\$ 163,00	R\$ 6.520,00	GRAMP LINE
60	GRAMPEADOR TIPO ALICATE, com extremidades emborrachada nas duas extremidades. Estrutura interna e inferior em metal cromado na cor cinza. Design moderno e ergonômico, Abertura do pente através de botão traseiro, fixa até 20 folhas, Grampos 26/6 e 24/6	350	UND	R\$ 42,00	R\$ 14.700,00	GRAMP LINE
61	GRAMPO para grampeador 23/13 - caixa com 5000 unidades.	800	CX	R\$ 4,10	R\$ 3.280,00	JOCAR
62	GRAMPO para grampeador 26/6 - caixa com 5000 unidades	1000	CX	R\$ 4,08	R\$ 4.080,00	JOCAR
63	LIVRO ATA, pautado, s/ margem, capa dura, c/preta, 100 fls, 320x220mm, numerado, 75gr/m².	550	UND	R\$ 15,90	R\$ 8.745,00	SÃO DOMINGOS
64	LIVRO ATA, pautado, s/ margem, capa dura, c/preta, 50 fls, 320x220mm, numerado, 75gr/m²	550	UND	R\$ 11,90	R\$ 6.545,00	SÃO DOMINGOS
65	LIVRO PONTO, pautado, capa dura, cor preta, 100 fls numeradas, papel alta alvura.	280	UND	R\$ 18,90	R\$ 5.292,00	SÃO DOMINGOS
66	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, modelo: pautado e numerado, material da capa: papelão, gramatura da capa: 770 grs., revestimento da capa: papel offset 90 grs., cor: preta, material do miolo: papel offset 56 grs., quantidade de folha: 104 fls, 154 mm x 216 mm, unidade de fornecimento unidade.	520	UND	R\$ 17,88	R\$ 9.297,60	SÃO DOMINGOS
67	MARCADOR DE PÁGINA c/ 8 cores transparente 200 UM, MARCADORES TRANSPARENTES, Cor: 8 cores, Conteúdo: 8 blocos com 25 folhas					

cada, Dimensões: 45mm x 12mm	400	UND	R\$ 2,28	R\$ 912,00	STICK NOTE	
68	MOLHADOR DE DEDOS - embalagem plástica, creme atóxico, peso líquido 12 gramas	10	UND	R\$ 2,75	R\$ 27,50	RADEX
69	PAPEL A3 Papel Sulfite branco Formato: A3 gramatura: 75g/m² Tamanho: 297 x 420mm RESMA (pacote)	200	RESMA	R\$ 45,48	R\$ 9.096,00	CANSON
70	PAPEL A4 BRANCO: Papel A4 (210 x 297mm), Sulfite gramatura: 75g/m , cor: branca, caixa de 10 resmas com 500 folhas cada.	2400	CX	R\$ 208,00	R\$ 499.200,00	CHAMEX
71	PAPEL A4 COLORIDO: Papel A4 colorido, Sulfite gramatura: 75g/m , diversas cores, Quantidade de Folhas: 100 Folhas	1000	PCT	R\$ 10,70	R\$ 10.700,00	CHAMEX
72	PAPEL ADESIVO: tamanho A4, branco fosco, gramatura: 180g/m² , pacote com 50 unidades	40	PCT	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00	MASTERPRINT
73	PAPEL Autoadesivo, material plástico, TIPO CONTACT, cor incolor, rolo com dimensões de 450 mm (largura) x 25 m (comprimento)	1100	UND	R\$ 55,00	R\$ 60.500,00	MASTERPRINT
74	PAPEL CARTÃO Papel Cartão Fosco, diversas cores, gramatura: 280g/m² Tamanho: 50 x 70cm, Pacote com 10 unidades	400	PCT	R\$ 1,60	R\$ 640,00	PREMIATTA
75	PAPEL CARTÃO: Papel cartão, material de expediente, diversas cores, Celulose vegetal, gramatura 180 g/m , largura 210mm, comprimento 297mm. Características adicionais: com relevo. pacote com 100 folhas.	400	PCT	R\$ 1,60	R\$ 640,00	PREMIATTA
76	PAPEL CASCA DE OVO: Papel Couchê textura, diversas cores, gramatura: 180g/m , tamanho a4, pacote com 50 folhas.	250	PCT	R\$ 22,50	R\$ 5.625,00	OFF PAPER
77	PAPEL COUCHÊ BRILHO, material celulose vegetal, cor branca, gramatura: 120g/m , comprimento 297, largura 210, características adicionais certificação ambiental, pacote com 50 folhas.	250	PCT	R\$ 22,90	R\$ 5.725,00	OFF PAPER
78	PAPEL criativo 8 cores para corte, colagem e montagem, bordas macias, não atóxico, tamanho A4, gramatura 120 g/m² , pacote com 24 folhas.	250	PCT	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00	OFF PAPER
79	PAPEL FOTOGRAFICO A4, medindo 210x297mm, gramatura 230g/m² , para impressor a jato de tinta, caixa com 50 folhas.	300	PCT	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00	MAXPRINT
80	PAPEL VERGÊ: Papel Vergê, material celulose vegetal, diversas cores, tamanho A4, gramatura 120g/m , comprimento 297mm, largura 210mm. Pacote 50 folhas.	250	PCT	R\$ 18,40	R\$ 4.600,00	OFF PAPER
81	PAPEL VERGÊ: Papel Vergê, material celulose vegetal, diversas cores, tamanho A4, gramatura 180g/m , comprimento 297mm, largura 210mm. Pacote 50 folhas.	250	PCT	R\$ 18,40	R\$ 4.600,00	OFF PAPER
82	PASTA A-Z, lombada larga, A4, plástica, cores diversas.	1600	UND	R\$ 15,50	R\$ 24.800,00	DAC
83	PASTA A-Z, lombo estreito, papelão resistente, com porta etiqueta, cores diversas.	1300	UND	R\$ 15,50	R\$ 20.150,00	DAC
84	PASTA A-Z, lombo largo,					

A4, 80mm, lisa, papelão resistente, com porta etiqueta, cores diversas.	2300	UND	R\$ 15,50	R\$ 35.650,00	DAC	
85	PASTA CATÁLOGO, com 100 folhas plásticas, capa papelão revestido com plástico, na cor preta, tamanho ofício.	250	UND	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00	DAC
86	PASTA DE PLÁSTICO, formato L, transparente, com corte meia lua na lateral, tamanho ofício, pacote com 10 unidades.	1000	PCT	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00	DAC
87	PASTA PLÁSTICA com aba e elástico, com dimensões de 350x250x40mm, transparente	1700	UND	R\$ 2,80	R\$ 4.760,00	DAC
88	PASTA SUSPENSÁVEL, fibra marmorizada, plastificada.	2200	UND	R\$ 2,80	R\$ 6.160,00	DAC
89	PASTA SANFONADA AZUL, Pasta Plástica A4, largura 24cm, altura 6cm, Comp. 33Cm	200	UND	R\$ 28,68	R\$ 5.736,00	DAC
90	PERCEVEJO LATONADO, caixa com 100 unidades.	350	CX	R\$ 2,70	R\$ 945,00	LEONORA
91	PERFURADOR DE PAPEL com 2 furos, para 30 folhas, furo 6mm, metálica, com trava e depósito.	350	UND	R\$ 21,60	R\$ 7.560,00	JOCAR
92	PERFURADOR DE PAPEL com 2 furos, para 60 folhas, furo 6mm, metálica, com trava e depósito.	180	UND	R\$ 79,80	R\$ 14.364,00	MAPED
93	PERFURADOR DE PAPEL com 2 furos, profissional, para 150 folhas com gramatura de 75g/m², metálico.	90	UND	R\$ 97,00	R\$ 8.730,00	MAPED
94	PINCEL MARCA TEXTO – ponta chifrada para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, cores diversas.	1600	UND	R\$ 1,80	R\$ 2.880,00	STABLO
95	PORTA CANETA em acrílico	300	UND	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00	DELLO
96	PORTA OBJETOS EM POLIESTIRENO. Acomoda diversos tipos de materiais pequenos. Informação do Produto: Peso: 0,068 kg Dimensões: 80 x 76 x 97 mm	300	UND	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00	DELLO
97	PORTA REVISTA PLÁSTICO, 28x8,7x24,5cm cores diversas	200	UND	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00	DELLO
98	PORTA REVISTAS MULTIUSO, Produzido em poliestireno, Ideal para diversos ambientes e decorações	200	UND	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00	DELLO
99	PRANCHETA, tamanho ofício, em material poliestireno, Dimensões: 340 x 240 x 40 mm, Espessura: 3, régua em sua base e lateral esquerda, prendedor de papel em poliestireno injetado que não enferruja e nem marca o papel.	340	UND	R\$ 7,00	R\$ 2.380,00	DELLO
100	PRANCHETA, tamanho ofício, em MDF com prendedor metálico	160	UND	R\$ 5,50	R\$ 880,00	SOUZA
101	RÉGUA poliestireno com tamanho de 30 cm.	650	UND	R\$ 1,00	R\$ 650,00	DELLO
102	RÉGUA Plástica com tamanho de 30 cm, espessura 3,4mm. Nas cores Verde, Laranja, Vermelha e Azul, injetada em poliestireno certificado INMETRO 001540/2013	200	UND	R\$ 1,30	R\$ 260,00	DELLO
103	TESOURA para uso geral, lâmina em aço inox 7", cabo em polipropileno, comprimento: 275 mm	500	UND	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00	JOCAR
104	TINTA PARA CARIMBO de cor azul, embalagem com 40 ml.	90	UND	R\$ 6,00	R\$ 540,00	RADEX
105	TINTA PARA CARIMBO de cor preta, embalagem com 40 ml.	90	UND	R\$ 6,00	R\$ 540,00	RADEX
106	TINTA PARA CARIMBO de cor vermelha, embalagem com					

40 ml.	90	UND	R\$ 6,00	R\$ 540,00	RADEX
--------	----	-----	----------	------------	-------

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Nhamundá, 12 de abril de 2022.

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO

PREFEITA MUNICIPAL

SÉRGIO DOS SANTOS GUIMRÃES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COMÉRCIO DE PAPELARIA SANTA ISABEL LTDA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
MARCELO PINHEIRO MIRANDA
Código Identificador: OTHCELDPG

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022 – CPL/PMNON

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMNON**, no procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022 – CPL/NON**.

CONSIDERANDO o teor do resultado apresentado no relatório de licitação, relativo ao processo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 – CPL/PMNON**

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 – CPL/PMNON**

Objeto: “EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

II – Para a Empresa R AZEVEDO MARQUES LTDA – CNPJ: 12.284.753/0001-55, Vencedora do Item 01 com o valor de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), Item 02 com o valor de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), Item 03 com o valor de R\$ 3,25 (três reais e vinte cinco centavos), Item 04 com o valor de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), Item 05 com o valor de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), Item 06 com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais), item 07 com o valor de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), Item 08 com o valor de R\$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos), Item 09 com o valor de R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais), Item 10 com o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), Item 11 com o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), Item 12 com o valor de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), item 13 com o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), Item 14 com o valor de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), Item 15 com o valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), item 17 com o valor de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), Item 21 com o valor de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), Item 22 com o valor de R\$ 5,00 (cinco reais), item 23 com o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), Item 24 com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), Item 25 com o valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), item 26 com o valor de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), Item 27 com o valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), Item 28 com o valor de R\$ 83,00 (oitenta e três reais), Item 29 com o valor de R\$ 83,00 (oitenta e três reais), Item 33 com o valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), Item 34 com o valor de R\$ 17,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), item 35 com o valor de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos), Item 36 com o valor de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), Item 38 com o valor de R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), item 39 com o valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) Item 40 com o valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), Item 41 com o valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), item 42 com o valor de R\$ 100,00 (cem reais) Item 43 com o valor de R\$ 100,00 (cem reais), Item 44 com o valor de R\$ 100,00 (cem reais), item 45 com o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) Item 48 com o valor de R\$ 103,00 (cento e três reais), Item 49 com o valor de R\$ 43,00 (quarenta e três reais), item 50 com o valor de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais), Item 52 com o valor de R\$ 213,00 (duzentos e treze reais), Item 54 com o valor de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), item 55 com o valor de R\$ 223,00 (duzentos e vinte três reais) Item 56 com o valor de R\$ 583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), Item 57 com o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), item 58 com o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) Item 60 com o valor de R\$ 10,00 (dez reais), Item 61 com o valor de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), item 62 com o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) Item 65 com o valor de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), Item 66 com o valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais), item 67 com o valor de R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos) Item 68 com o valor de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos), Item 69 com o valor de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), item 70 com o valor de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) Item 71 com o valor de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos), Item 72 com o valor de R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos), item 73 com o valor de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) Item 78 com o valor de R\$ 31,00 (trinta e um reais), Item 81 com o valor de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos), item 82 com o valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) Item 83 com o valor de R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos), Item 84 com o valor de R\$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos), item 92 com o valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) Item 93 com o valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais), Item 99 com o valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais), item 100 com o valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) Item 101 com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), Item 102 com o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), item 103 com o valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) Item 104 com o valor de R\$ 617,00 (seiscentos e dezessete reais), Item 105 com o valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), item 106 com o valor de R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais) Item 107 com o valor de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), Item 119 com o valor de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos), item 120 com o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) Item 121 com o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), Item 122 com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais), item 123 com o valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) Item 124 com o valor de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), Item 125 com o valor de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), item 126 com o valor de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) Item 127 com o valor de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), Item 128 com o valor de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), item 129 com o valor de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) Item 130 com o valor de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), Item 131 com o valor de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), item 146 com o valor de R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) Item 163 com o valor de R\$ 2,00 (dois reais), Item 164 com o valor de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), item 165 com o valor de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) Item 166 com o valor de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta), Item 167 com o valor de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos), item 170 com o valor de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) Item 171 com o valor de R\$ 9,00 (nove reais), Item 177 com o valor de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), item 178 com o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) Item 179 com o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos), Item 187 com o valor de R\$ 31,00 (trinta e um reais), item 214 com o valor de R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) Item 215 com o valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), Item 216 com o valor de R\$ 6,00 (seis reais), item 222 com o valor de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) Item 223 com

o valor de R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos), Item 224 com o valor de R\$ 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos), item 225 com o valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) Item 226 com o valor de R\$ 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos), Item 227 com o valor de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), item 228 com o valor de R\$ 11,00 (onze reais) Item 248 com o valor de R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos), Item 249 com o valor de R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos), item 250 com o valor de R\$ 18,00 (dezoito reais) Item 253 com o valor de R\$ 15,00 (quinze reais), Item 254 com o valor de R\$ 19,00 (dezenove reais), item 225 com o valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) Item 256 com o valor de R\$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos), Item 257 com o valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), item 268 com o valor de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), Item 269 com o valor de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), Item 270 com o valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), item 272 com o valor de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), Item 273 com o valor de R\$ 7,00 (sete reais), Item 274 com o valor de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), item 283 com o valor de R\$ 3,00 (três reais) Item 284 com o valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), Item 285 com o valor de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), item 286 com o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) Item 293 com o valor de R\$ 13,00 (treze reais), Item 294 com o valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), item 295 com o valor de R\$ 8,00 (oito reais) Item 296 com o valor de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), Item 297 com o valor de R\$ 17,30 (dezesete reais e trinta centavos), item 298 com o valor de R\$ 23,30 (vinte e três reais e trinta centavos) Item 299 com o valor de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), Item 300 com o valor de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), item 301 com o valor de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) Item 302 com o valor de R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos), Item 303 com o valor de R\$ 23,00 (vinte e três reais), item 304 com o valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) Item 306 com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), Item 307 com o valor de R\$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais), item 308 com o valor de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) Item 309 com o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), Item 310 com o valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), item 311 com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) Item 324 com o valor de R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos), Item 325 com o valor de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), item 326 com o valor de R\$ 8,00 (oito reais) Item 327 com o valor de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), Item 328 com o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), item 329 com o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) Item 330 com o valor de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), Item 331 com o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), item 332 com o valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) Item 334 com o valor de R\$ 4,00 (quatro reais), Item 335 com o valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), item 340 com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) Item 341 com o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), Item 342 com o valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), item 343 com o valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais) Item 344 com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), Item 345 com o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 346 com o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) Item 347 com o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), Item 348 com o valor de R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte nove reais), item 351 com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) Item 353 com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), Item 354 com o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), item 356 com o valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) Item 358 com o valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), Item 360 com o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), item 373 com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

III – Para a empresa **RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ: 14.207.076/0001-05**, Vencedora do Item 16 com o valor de R\$ 58,00 (cinquenta e oito centavos), Item 18 com o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), Item 19 com o valor de R\$ 100,00 (cem reais), Item 20 com o valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), Item 30 com o valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), Item 31 com o valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), item 32 com o valor de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), Item 37 com o valor de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), Item 46 com o valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), Item 47 com o valor de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), Item 51 com o valor de R\$ 1.078,00 (um mil e setenta e oito reais), Item 53 com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), item 59 com o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), Item 63 com o valor de R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais), Item 74 com o valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), item 75 com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), Item 76 com o valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), Item 77 com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), item 79 com o valor de R\$ 18,00 (dezoito reais), Item 80 com o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), Item 85 com o valor de R\$ 36,20 (trinta e seis reais e vinte centavos), item 86 com o valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), Item 87 com o valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), Item 88 com o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), Item 89 com o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), Item 90 com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), Item 91 com o valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), Item 95 com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), Item 96 com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), Item 97 com o valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), Item 98 com o valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), Item 108 com o valor de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais), item 109 com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), Item 110 com o valor de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), Item 111 com o valor de R\$ 11,00 (onze reais), Item 112 com o valor de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), Item 113 com o valor de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), Item 114 com o valor de R\$ 9,00 (nove reais), item 115 com o valor de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), Item 116 com o valor de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), Item 117 com o valor de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), item 118 com o valor de R\$ 16,00 (dezesseis reais), Item 147 com o valor de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), Item 148 com o valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), item 149 com o valor de R\$ 1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais), Item 150 com o valor de R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais), Item 151 com o valor de R\$ 2.155,00 (dois mil e cento e cinquenta e cinco reais), item 152 com o valor de R\$ 2.430,00 (dois mil e quatrocentos e trinta reais), Item 153 com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), Item 154 com o valor de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), Item 155 com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Item 156 com o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), Item 157 com o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), , item 158 com o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), Item 159 com o valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Item 160 com o valor de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), Item 161 com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), Item 162 com o valor de R\$ 1.625,00 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais), Item 180 com o valor de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), Item 182 com o valor de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais), Item 184 com o valor de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais), Item 185 com o valor de R\$ 154,90 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), Item 186 com o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), Item 190 com o valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), item 191 com o valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), Item 192 com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), Item 193 com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), Item 194 com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), Item 195 com o valor de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), Item 196 com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), item 197 com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), Item 198 com o valor de R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais), Item 210 com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), item 217 com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), Item 219 com o valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), Item 220 com o valor de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), item 221 com o valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), Item 229 com o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), Item 236 com o valor de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), item 237 com o valor de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), Item 238 com o valor de R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), Item 245 com o valor de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), Item 246 com o valor de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais), Item 247 com o valor de R\$ 177,90 (cento e setenta e sete reais e noventa centavos), Item 251 com o valor de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), , item 252 com o valor de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), Item 259 com o valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), Item 260 com o valor de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), Item 261 com o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), Item 262 com o valor de R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais), Item 266 com o valor de R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos), Item 267 com o valor de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), Item 271 com o valor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), Item 276 com o valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), Item 278 com o valor de R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos), Item 279 com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais), item 280 com o valor de R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos), Item 281 com o valor de R\$ 61,00 (sessenta e um reais), Item 282 com o valor de R\$ 77,90 (setenta e sete reais e nove centavos), Item 287 com o valor de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), Item 288 com o valor de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), Item 289 com o valor de R\$ 8,00 (oito reais), item 290 com o valor de R\$ 8,00 (oito reais), Item 291 com o valor de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), Item 292 com o valor de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), item 305 com o valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), Item 312 com o valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), Item 313 com o valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), item 314 com o valor de R\$ 99,50 (noventa e nove reais e cinquenta centavos), Item 315 com o valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), Item 316 com o valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), item 318 com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), Item 320 com o valor de R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais), Item 321 com o valor de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), Item 322 com o valor de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos), Item 323 com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), Item 337 com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), , item 338 com o valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), Item 339 com o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), Item 357 com o valor de R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos), Item 359 com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

IV – Para a empresa **M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ: 08.950.553/0001-17**, Vencedora do Item 64 com o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), item 94 com o valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), Item 132 com o valor de R\$ 4,00 (quatro reais), Item 133 com o valor de R\$ 6,00 (seis reais), Item 134 com o valor de R\$ 7,00 (sete reais), Item 135 com o valor de R\$ 7,00 (sete reais), Item 136 com o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), Item 137 com o valor de R\$ 2,00 (dois reais), Item 138 com o valor de R\$ 13,00 (treze reais), Item 139 com o valor de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), Item 140 com o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), Item 141 com o valor de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), item 142 com o valor de R\$ 6,00 (seis reais), Item 143 com o valor de R\$ 7,00 (sete reais), Item 144 com o valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), Item 145 com o valor de R\$ 8,50 (oito

reais e cinquenta centavos), Item 168 com o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), Item 169 com o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), item 172 com o valor de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos), Item 173 com o valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), Item 174 com o valor de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), item 175 com o valor de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), Item 176 com o valor de R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos), Item 181 com o valor de R\$ 8,00 (oito reais), item 188 com o valor de R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos), Item 189 com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Item 199 com o valor de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais), item 200 com o valor de R\$ 109,00 (cento e nove reais), Item 201 com o valor de R\$ 1,00 (um real), Item 202 com o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), Item 203 com o valor de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), Item 204 com o valor de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), Item 205 com o valor de R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos), , item 206 com o valor de R\$ 17,30 (dezesete reais e trinta centavos), Item 207 com o valor de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos), Item 208 com o valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais), Item 211 com o valor de R\$ 61,00 (sessenta e um reais), Item 212 com o valor de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), Item 213 com o valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais), Item 230 com o valor de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), Item 231 com o valor de R\$ 2,00 (dois reais), Item 232 com o valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), Item 233 com o valor de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), Item 234 com o valor de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), item 235 com o valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), Item 239 com o valor de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), Item 240 com o valor de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), Item 243 com o valor de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), item 244 com o valor de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos), Item 258 com o valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais), Item 263 com o valor de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), item 264 com o valor de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos), Item 265 com o valor de R\$ 5,00 (cinco reais), Item 275 com o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), item 277 com o valor de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), Item 317 com o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), Item 319 com o valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), item 336 com o valor de R\$ 8,00 (oito reais), Item 349 com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), Item 350 com o valor de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), Item 352 com o valor de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais), Item 355 com o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), Item 361 com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), , Item 362 com o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), Item 363 com o valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), item 364 com o valor de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais), Item 365 com o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), Item 366 com o valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), Item 367 com o valor de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), Item 368 com o valor de R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais), Item 369 com o valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), Item 370 com o valor de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), Item 371 com o valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), Item 372 com o valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais),

Cientifique-se

Publique-se e

Cumpra-se

Nova Olinda do Norte/AM, 04 de abril de 2022.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmo Viana Coelho
Código Identificador: DB871333D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE , através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados, que por devido erro de digitação no DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PP (SRP) N°. 004/2022 – CPL/PMNON originária do processo licitatório Pregão Presencial (SRP) n° 004/2022, publicado no dia 24 de fevereiro de 2022, edição n°. 3083, faz-se necessária à devida publicação para escoimar o erro cometido.

ONDE SE LÊ:

Item 48 com o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), item 49 com o valor de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) Item 50 com o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), Item 51 com o valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), item 52 com o valor de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) Item 53 com o valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), Item 54 com o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), item 55 com o valor de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) Item 56 com o valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), Item 57 com o valor de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), item 58 com o valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) Item 59 com o valor de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), Item 60 com o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), item 61 com o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Item 62 com o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), Item 63 com o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), item 64 com o valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) Item 65 com o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), Item 66 com o valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), item 67 com o valor de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) Item 68 com o valor de R\$ 4,45 (quatro reais e cinquenta centavos), Item 69 com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), item 70 com o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) Item 71 com o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), Item 72 com o valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), item 73 com o valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) Item 74 com o valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), Item 75 com o valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), item 76 com o valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais) Item 77 com o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), Item 78 com o valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), item 79 com o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) Item 80 com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), Item 81 com o valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), item 82 com o valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) Item 83 com o valor de R\$ 19,00 (dezenove reais), Item 84 com o valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), item 85 com o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Item 86 com o valor de R\$ 43,00 (quarenta e três reais), Item 87 com o valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), item 88 com o valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) Item 89 com o valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), Item 90 com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), item 91 com o valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) Item 92 com o valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), Item 93 com o valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), item 94 com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) Item 95 com o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), Item 96 com o valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), item 97 com o valor de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) Item 98 com o valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais), Item 99 com o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), item 100 com o valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) Item 101 com o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), Item 102 com o valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), item 103 com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) Item 104 com o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), Item 105 com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), item 106 com o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) Item 107 com o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), Item 108 com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), item 109 com o valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais) Item 110 com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), Item 111 com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), item 112 com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) Item 113 com o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), Item 114 com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), item 115 com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) Item 116 com o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), Item 117 com o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), item 118 com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), Item 119 com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais), Item 120 com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), item 121 com o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), Item 122 com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), Item 123 com o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), item 124 com o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) Item 125 com o valor de R\$ 11,00 (onze reais), Item 126 com o valor de R\$ 12,00 (doze reais), item 127 com o valor de R\$ 13,00 (treze reais) Item 128 com o valor de R\$ 18,00 (dezoito reais), Item 129 com o valor de R\$ 18,00 (dezoito reais), item 130 com o valor de R\$ 11,00 (onze reais) Item 131 com o valor de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), Item 132 com o valor de R\$ 13,00 (treze reais), item 133 com o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) Item 134 com o valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), Item 135 com o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), item 136 com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) Item 137 com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), Item 138 com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais), item 139 com o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) Item 140 com o valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), Item 141 com o valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais), item 142 com o valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) Item 143 com o valor de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), Item 144 com o valor de R\$ 29,00 (vinte e nove

reais), item 145 com o valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) Item 146 com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), Item 147 com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), item 148 com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) Item 149 com o valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), Item 150 com o valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), item 151 com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) Item 152 com o valor de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), Item 153 com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), item 154 com o valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) Item 155 com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), Item 156 com o valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), item 157 com o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Item 158 com o valor de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos), Item 159 com o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), item 160 com o valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) Item 161 com o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), Item 162 com o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), item 163 com o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) Item 164 com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), Item 165 com o valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), item 166 com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) Item 167 com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Item 168 com o valor de R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais), item 169 com o valor de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais) Item 170 com o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), Item 171 com o valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), item 172 com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) Item 173 com o valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), Item 174 com o valor de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), item 175 com o valor de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) Item 176 com o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), Item 177 com o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), item 178 com o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) Item 179 com o valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), Item 180 com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), item 181 com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) Item 182 com o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), Item 183 com o valor de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), item 184 com o valor de R\$ 6.550,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta reais) Item 185 com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), Item 186 com o valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), item 187 com o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) Item 188 com o valor de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos), Item 189 com o valor de R\$ 8,00 (oito reais), item 190 com o valor de R\$ 9,00 (nove reais) Item 191 com o valor de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos), Item 192 com o valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), item 193 com o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) Item 194 com o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), Item 195 com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais), item 196 com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) Item 197 com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), Item 198 com o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), item 199 com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) Item 200 com o valor de R\$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais), Item 201 com o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), item 202 com o valor de R\$ 6,00 (seis reais) Item 203 com o valor de R\$ 906,00 (novecentos e seis reais), Item 204 com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), item 205 com o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) Item 206 com o valor de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), Item 207 com o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), item 208 com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) Item 209 com o valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), Item 210 com o valor de R\$ 5.600 (cinco mil e seiscentos reais), item 211 com o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) Item 212 com o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), Item 213 com o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), item 214 com o valor de R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais), Item 215 com o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), item 216 com o valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), Item 217 com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), item 218 com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

LEIA – SE

Item 48 com o valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), Item 49 com o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), item 50 com o valor de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) Item 51 com o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), Item 52 com o valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), item 53 com o valor de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) Item 54 com o valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), Item 55 com o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), item 56 com o valor de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) Item 57 com o valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), Item 58 com o valor de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), item 59 com o valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) Item 60 com o valor de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), Item 61 com o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), item 62 com o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Item 63 com o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), Item 64 com o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), item 65 com o valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) Item 66 com o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), Item 67 com o valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), item 68 com o valor de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) Item 69 com o valor de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), Item 70 com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), item 71 com o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) Item 72 com o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), Item 73 com o valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), item 74 com o valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) Item 75 com o valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), Item 76 com o valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), item 77 com o valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais) Item 78 com o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), Item 79 com o valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), item 80 com o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) Item 81 com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), Item 82 com o valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), item 83 com o valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) Item 84 com o valor de R\$ 19,00 (dezenove reais), Item 85 com o valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), item 86 com o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Item 87 com o valor de R\$ 43,00 (quarenta e três reais), Item 88 com o valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), item 89 com o valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) Item 90 com o valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), Item 91 com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), item 92 com o valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) Item 93 com o valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), Item 94 com o valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), item 95 com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) Item 96 com o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), Item 97 com o valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), item 98 com o valor de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) Item 99 com o valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais), Item 100 com o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), item 101 com o valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) Item 102 com o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), Item 103 com o valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), item 104 com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) Item 105 com o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), Item 106 com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), item 107 com o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) Item 108 com o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), Item 109 com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), item 110 com o valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais) Item 111 com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), Item 112 com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), item 113 com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) Item 114 com o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), Item 115 com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), item 116 com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) Item 117 com o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), Item 118 com o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), item 119 com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), Item 120 com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais), Item 121 com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), item 122 com o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), Item 123 com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), Item 124 com o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), item 125 com o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) Item 126 com o valor de R\$ 11,00 (onze reais), Item 127 com o valor de R\$ 12,00 (doze reais), item 128 com o valor de R\$ 13,00 (treze reais) Item 129 com o valor de R\$ 18,00 (dezoito reais), Item 130 com o valor de R\$ 18,00 (dezoito reais), item 131 com o valor de R\$ 11,00 (onze reais) Item 132 com o valor de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), Item 133 com o valor de R\$ 13,00 (treze reais), item 134 com o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) Item 135 com o valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), Item 136 com o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), item 137 com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) Item 138 com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), Item 139 com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais), item 140 com o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) Item 141 com o valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), Item 142 com o valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais), item 143 com o valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) Item 144 com o valor de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), Item 145 com o valor de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), item 146 com o valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) Item 147 com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), Item 148 com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), item 149 com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) Item 150 com o valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), Item 151 com o valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), item 152 com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) Item 153 com o valor de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), Item 154 com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), item 155 com o valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) Item 156 com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), Item 157 com o valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), item 158 com o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Item 159 com o valor de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos), Item 160 com o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), item 161 com o valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) Item 162 com o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), Item 163 com o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), item 164 com o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) Item 165 com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), Item 166 com o valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), item 167 com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) Item 168 com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Item 169 com o valor de R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais), item 170 com o valor de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais) Item 171 com o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), Item 172 com o valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), item 173 com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) Item 174 com o valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), Item 175 com o valor de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), item 176 com o valor de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) Item 177 com o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), Item 178 com o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), item 179 com o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) Item 180 com o valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), Item 181 com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), item 182 com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) Item 183 com o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), Item 184 com o valor de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), item 185 com o valor de R\$ 6.550,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta reais) Item 186 com o valor de R\$ 150,00 (cento

e cinquenta reais), Item 187 com o valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), item 188 com o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) Item 189 com o valor de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos), Item 190 com o valor de R\$ 8,00 (oito reais), item 191 com o valor de R\$ 9,00 (nove reais) Item 192 com o valor de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos), Item 193 com o valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), item 194 com o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) Item 195 com o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), Item 196 com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais), item 197 com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) Item 198 com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), Item 199 com o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), item 200 com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) Item 201 com o valor de R\$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais), Item 202 com o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), item 203 com o valor de R\$ 6,00 (seis reais) Item 204 com o valor de R\$ 906,00 (novecentos e seis reais), Item 205 com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), item 206 com o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) Item 207 com o valor de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), Item 208 com o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), item 209 com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) Item 210 com o valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), Item 211 com o valor de R\$ 5.600 (cinco mil e seiscentos reais), item 212 com o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) Item 213 com o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), Item 214 com o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), item 215 com o valor de R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais), Item 216 com o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), item 217 com o valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), Item 218 com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), item 219 com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Cientifique-se.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte/AM, 08 de março de 2022

DELMO VIANA COELHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Delmo Viana Coelho
Código Identificador: KQY8J6G7H

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
ERRATA Nº 005 DE 11 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, torna pública a **retificação da Portaria Nº 3004 de 30/12/2021**, publicada no Diário Oficial dia 10/01/2022 - Nº 3028, Código Identificador 2PX9ZTMG0.

Incluir no Anexo da Portaria nº 3004:

Matrícula	Dt.Admissão	Nome	Nome Cargo Atual
24149	02/03/2020	TEREZINHA SANTOS PEREIRA	PROF. DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS (CT)-Z.RURAL

GABINETE DA PREFEITA, de Presidente Figueiredo, em 11 de abril de 2022.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita

Publicado por:
Marcos Leandro Teixeira Bastos
Código Identificador: JMHJQ46KI

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/SRP – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020601.2022.03.006-22/PM-SILVES

No dia 11 de abril de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e global da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Eletrônico nº 006/2022**, para aquisição de cestas básicas, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: MARIA DE NAZARÉ COELHO DE ANDRADE DA MATA – EIRELI, localizado na Rua Coraci, nº 62, Bairro Novo Aleixo, CEP: 69096-750, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 15.374.505/0001-93, conforme quadro a seguir:

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Unitário	Valor Anual	Fornecedor
					(A)	(C) = (A)x(B)	

	1	Açúcar	KG	4000	R\$ 5,19	R\$ 20.740,40	
	2	Arroz	PCT	6000	R\$ 5,15	R\$ 30.900,00	
	3	Biscoito salgado tipo cream cracker, 200g.	PCT	4000	R\$ 5,16	R\$ 20.640,00	
1	4	Café torrado e moído, 250g.	PCT	4000	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00	Mª DE NAZARÉ DE ANDRADE COELHO DA MATA EIRELI
	5	Conserva em lata bovina, 320g.	UND	4000	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00	
	6	Farinha de mandioca amarela d'água	KG	2000	R\$ 3,94	R\$ 7.882,20	
	7	Farinha de mandioca branca	KG	2000	R\$ 4,32	R\$ 8.640,40	
	8	Farinha de milho flocada, 500g.	PCT	2000	R\$ 4,13	R\$ 8.260,00	
	9	Feijão carioca tipo I	KG	2000	R\$ 7,07	R\$ 14.140,00	
	10	Feijão preto	KG	2000	R\$ 8,72	R\$ 17.439,60	
	11	Lata de sardinha, 125g.	UND	4000	R\$ 4,00	R\$ 15.999,60	
	12	Leite em pó integral, 400g.	PCT	4000	R\$ 10,70	R\$ 42.799,20	
	13	Macarrão tipo espaguete, 500g.	PCT	4000	R\$ 3,85	R\$ 15.400,00	
	14	Oleo de soja, 900ml	LT	2000	R\$ 8,50	R\$ 16.998,60	
				VALOR TOTAL LICITADO		R\$ 239.840,00	

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Silves, 11 de abril de 2022.

Raimundo Paulino de Almeida Grana

Prefeito Municipal de Silves

MARIA DE NAZARÉ COELHO DE ANDRADE DA MATA EIRELI - KADOSHI

Fornecedor

Publicado por:
Bianca Ferreira Brandão
Código Identificador: 8XNSS18XY

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/SRP – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020201.2021.03.005-22/PM-SILVES

No dia 11 de abril de 2021, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e global da empresa abaixo identificada, objeto do Pregão Eletrônico nº 005/2022, para aquisição de gêneros alimentícios, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS: JULYO COMERCIAL EIRELI, localizado na Av. Constantinopla, nº. 09, Conjunto Campos Elísios, Bairro Planalto, CEP: 69045-000, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 02.692.154/0001-17; e **MARIA DE NAZARÉ COELHO DE ANDRADE DA MATA – EIRELI**, localizado na Rua Coraci, nº 62, Bairro Novo Aleixo, CEP: 69096-750, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 15.374.505/0001-93, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição		Quantidade Total	Preço Unitário	Valor Anual	Marca	Fornecedor
				(A)	(C) = (A)x(B)		
1	Achocolatado em pó	Unidade	9600	R\$4,00	R\$38.400,00	MARATÁ	Mª NAZARÉ A.C. MATA
2	Açúcar cristal	Quilo	8100	R\$3,90	R\$31.590,00	OTIMO	Mª NAZARÉ A.C. MATA
3	Arroz branco	Quilo	10000	R\$3,40	R\$34.000,00	CAÇAROLA	JULYO COMERCIAL
4	Aveia em flocos fino	Unidade	7700	R\$5,50	R\$42.350,00	SLET	JULYO COMERCIAL
5	Biscoito doce	Caixa	380	R\$53,30	R\$20.254,00	PETYAM	JULYO COMERCIAL
6	Biscoito salgado	Caixa	560	R\$42,50	R\$23.800,00	PETYAM	JULYO COMERCIAL
7	Café em pó	Pacote	500	R\$5,65	R\$2.825,00	DUNORTE	Mª NAZARÉ A.C. MATA
8	Carne bovina em cubos tipo pá	Quilo	12700	R\$26,50	R\$336.550,00	FRISAM	Mª NAZARÉ A.C. MATA
9	Carne bovina moída	Quilo	9100	R\$33,50	R\$304.850,00	FRISAM	Mª NAZARÉ A.C. MATA
10	Charque de ponta de agulha	Pacote	5700	R\$22,00	R\$125.400,00	RIO MAR	Mª NAZARÉ A.C. MATA
11	Farinha amarela	Quilo	2300	R\$5,20	R\$11.960,00	OTIMO	JULYO COMERCIAL

12	Farinha de trigo com fermento	Quilo	500	R\$5,25	R\$2.625,00	OTIMO	JULYO COMERCIAL
13	Farinha láctea	Pacote	300	R\$6,50	R\$1.950,00	MARATÁ	Mª NAZARÉ A.C. MATA
14	Feijão cariquinho	Quilo	5850	R\$7,90	R\$46.215,00	KICALDO	Mª NAZARÉ A.C. MATA
15	Frango congelado	Quilo	24500	R\$9,95	R\$243.775,00	AVENORTE	Mª NAZARÉ A.C. MATA
16	Leite em pó integral	Unidade	10000	R\$9,95	R\$99.500,00	ITALAC	Mª NAZARÉ A.C. MATA
17	Macarrão espaguete	Pacote	9500	R\$2,70	R\$25.650,00	QDELICIA	Mª NAZARÉ A.C. MATA
18	Margarina	Pote	6700	R\$3,65	R\$24.455,00	DELINE	Mª NAZARÉ A.C. MATA
19	Massa para sopa, formato conchinha	Pacote	9500	R\$3,00	R\$28.500,00	ESTRELA	Mª NAZARÉ A.C. MATA
20	Óleo de soja	Frasco	2220	R\$9,95	R\$22.089,00	RICOSA	Mª NAZARÉ A.C. MATA
21	Ovos de galinha	Cartela	2400	R\$16,95	R\$40.680,00	AMAZONAS	Mª NAZARÉ A.C. MATA
22	Adoçante	Unidade	100	R\$4,90	R\$490,00	ADOCYL	Mª NAZARÉ A.C. MATA
23	Alho em cabeça	Quilo	740	R\$29,00	R\$21.460,00	IN NATURA	Mª NAZARÉ A.C. MATA
24	Batata palha	Pacote	400	R\$14,90	R\$5.960,00	YOKI	JULYO COMERCIAL
25	Batata portuguesa	Quilo	2100	R\$3,95	R\$8.295,00	IN NATURA	Mª NAZARÉ A.C. MATA
26	Canela	Frasco	50	R\$5,45	R\$272,50	DONA CARMINHA	Mª NAZARÉ A.C. MATA
27	Cebola	Quilo	1300	R\$6,27	R\$8.151,00	IN NATURA	Mª NAZARÉ A.C. MATA
28	Cenoura	Quilo	300	R\$9,90	R\$2.970,00	IN NATURA	Mª NAZARÉ A.C. MATA
29	Creme de leite	Unidade	500	R\$3,20	R\$1.600,00	ITAMBÉ	Mª NAZARÉ A.C. MATA
30	Ervilha em conserva	Unidade	500	R\$3,45	R\$1.725,00	QUERO	JULYO COMERCIAL
31	Extrato de tomate	Unidade	2160	R\$2,15	R\$4.644,00	QUERO	JULYO COMERCIAL
32	Feijão de praia	Quilo	3950	R\$6,30	R\$24.885,00	KICALDO	Mª NAZARÉ A.C. MATA
33	Fermento em pó químico	Unidade	200	R\$4,35	R\$870,00	DR. OETKER	Mª NAZARÉ A.C. MATA
34	Ketchup	Frasco	500	R\$3,05	R\$1.525,00	QUERO	Mª NAZARÉ A.C. MATA
35	Leite condensado	Unidade	500	R\$3,75	R\$1.875,00	NESTLÉ	Mª NAZARÉ A.C. MATA
36	Leite de coco	Frasco	500	R\$3,00	R\$1.500,00	SOCOCO	Mª NAZARÉ A.C. MATA
37	Maionese	Unidade	500	R\$3,40	R\$1.700,00	QUERO	Mª NAZARÉ A.C. MATA
38	Massa de arroz para mingau	Pacote	300	R\$4,05	R\$1.215,00	ALL NUTRI	Mª NAZARÉ A.C. MATA
39	Milho branco	Pacote	2300	R\$6,50	R\$14.950,00	DONA CARMINHA	Mª NAZARÉ A.C. MATA
40	Milho em conserva	Unidade	400	R\$2,30	R\$920,00	QUERO	Mª NAZARÉ A.C. MATA
41	Milho para pipoca	Pacote	600	R\$2,55	R\$1.530,00	YOKI	Mª NAZARÉ A.C. MATA
42	Pimenta do reino moída	Pacote	720	R\$19,50	R\$14.040,00	CAPILAR	Mª NAZARÉ A.C. MATA
43	Polpa de fruta cajá (taperebá)	Quilo	1650	R\$5,05	R\$8.332,50	BRASFRUT	Mª NAZARÉ A.C. MATA
44	Polpa de fruta cupuaçu	Quilo	1650	R\$5,35	R\$8.827,50	BRASFRUT	Mª NAZARÉ A.C. MATA
45	Polpa de fruta goiaba	Quilo	1150	R\$5,35	R\$6.152,50	BRASFRUT	Mª NAZARÉ A.C. MATA
46	Polpa de fruta graviola	Quilo	1150	R\$8,95	R\$10.292,50	BRASFRUT	Mª NAZARÉ A.C. MATA
47	Polpa de fruta maracujá	Quilo	1150	R\$8,95	R\$10.292,50	BRASFRUT	Mª NAZARÉ A.C. MATA
48	Repolho	Quilo	1820	R\$6,10	R\$11.102,00	IN NATURA	Mª NAZARÉ A.C. MATA
49	Sal refinado	Quilo	780	R\$1,00	R\$780,00	DI FELICIA	Mª NAZARÉ A.C. MATA
50	Salsicha	Quilo	360	R\$12,90	R\$4.644,00	SATIARA	Mª NAZARÉ A.C. MATA
51	Sardinha em lata	Lata	500	R\$4,35	R\$2.175,00	NAUTIQUE	JULYO COMERCIAL
52	Seleto de legumes	Unidade	500	R\$2,60	R\$1.300,00	QUERO	JULYO COMERCIAL
53	Suco concentrado de garrafa sabor Caju	Garrafa	9200	R\$1,60	R\$14.720,00	JANDAIA	Mª NAZARÉ A.C. MATA
54	Suco concentrado de garrafa sabor Goiaba	Garrafa	200	R\$1,95	R\$390,00	JANDAIA	Mª NAZARÉ A.C. MATA
55	Tempero Colorífico	Pacote	720	R\$8,00	R\$5.760,00	DONA CARMINHA	Mª NAZARÉ A.C. MATA
56	Tempero completo	Pote	640	R\$15,00	R\$9.600,00	ARISCO	Mª NAZARÉ A.C. MATA
57	Vinagre de vinho tinto	Frasco	1950	R\$1,55	R\$3.022,50	VIRROSAS	Mª NAZARÉ A.C. MATA
58	Leite desnatado	Caixa	20	R\$61,50	R\$1.230,00	ITALAC	Mª NAZARÉ A.C. MATA
59	Fórmula Infantil para Lactentes. tipo 1	Lata	50	R\$56,50	R\$2.825,00	NESTLÉ	Mª NAZARÉ A.C. MATA
60	Fórmula Infantil para Lactentes. tipo 1	Lata	50	R\$56,50	R\$2.825,00	NESTLÉ	Mª NAZARÉ A.C. MATA
				VALOR TOTAL LICITADO:	R\$1.732.266,50		

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Silves, 11 de abril de 2021.

Raimundo Paulino de Almeida Grana

Prefeito Municipal de Silves

JULYO COMERCIAL

Fornecedor

MARIA DE NAZARÉ COELHO DE ANDRADE DA MATA EIRELI - KADOSHI

Fornecedor

Publicado por:
Bianca Ferreira Brandão
Código Identificador: 7E1MJNZYV

<https://diariomunicipalaam.org.br>

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
LISTA DOS APROVADOS-EDITAL 002/2022- CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE INTERESSE PÚBLICO

LISTA DOS APROVADOS

EDITAL 002/2022- CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE INTERESSE PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o Resultado Final dos Aprovados no EDITAL Nº 002/2022- CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE INTERESSE PÚBLICO.

LISTA FINAL DOS APROVADOS - EDITAL N. 002/2022 CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE INTERESSE PÚBLICO.

Nº CADASTRO	NOME COMPLETO	CPF	TIPO
1	FATIMA PINTO DIAS	811.053.982-34	APROVADO
2	CLEICIANY RAMOS DA SILVA	049.658.162-77	APROVADO
3	JUSTINO RIBEIRO DA SILVA	601.535.392-91	APROVADO
4	KEUIN CANDIDO PINTO	700.536.332-96	APROVADO
5	ALBA PERES CATACHUNGA	700.536.302-70	APROVADO
6	IMELDA PERES CATACHUNGA	996.958.632-72	APROVADO
7	BEIBSON COELHO PEREZ	044.861.552-54	APROVADO
8	MANOEL GOMES PERES	014.305.432-56	APROVADO
9	PAOLA DIQUE APRIGIO	867.161.662-20	APROVADO
10	DEIZIANE DIQUE APRIGIO	063.470.622-59	APROVADO
11	MARISA VALENCIA FIRMINO	035.476.562-06	APROVADO
12	JANIO DIQUE GERALDO	037.043.452-88	APROVADO
13	RICARDO ALBERTO ANTONIO	008.362.212-81	APROVADO
14	MARIA LUIZA CANDIDO DIQUE	718.082.212-49	APROVADO
15	FABIO DIQUE VILAR	027.225.482-75	APROVADO
16	JUSTINA CANDIDO DIQUE	417.000.072-20	APROVADO
17	IRAN DIQUE GERALDO	035.601.682-01	APROVADO
18	EULEM RAMOS DIAGUIA	544.729.382-00	APROVADO
19	FRANCISCA COELHO ARAUJO	829.731.562-20	APROVADO
20	JUCELINO FERNANDES BERNARDO	899.617.812-87	APROVADO
21	PAULO ROBERTO PRESTES	032.470.960-94	APROVADO
22	HILDA PINTO FELIX	615.832.942-87	APROVADO
23	ELOISA FELIX	629.915.312-15	APROVADO
24	IRENE MARCOLINO FERNANDES	602.532.742-49	APROVADO
25	ODETE PEDRO MOÇAMBITE	602.642.172-68	APROVADO
26	GERCINA FELIX FERNANDES	817.920.932-68	APROVADO
27	LUCINEIA DIQUE GERALDO	008.477.422-37	APROVADO

28	FATIMA FERNANDES BASTOS	969.977.702-82	APROVADO
29	ELISSADRINA FELIX RODRIGUES	038.506.322-96	APROVADO
30	ENEIDE OVIDIO FERNANDES	592.612.502-20	APROVADO
31	HILDA HORACIO FERNANDES	346.628.042-72	APROVADO
32	NEUZA FERNANDES GOMES	337.417.512-00	APROVADO
33	RITA SALVADOR E SALVADOR	788.222.542-87	APROVADO
34	NILZE FERNANDES AGOSTINHO	585.631.642-87	APROVADO
35	MARIA ZELI FLORES PINTO	642.810.862-34	APROVADO
36	CELINA DA SILVA CRUZ	032.437.662-65	APROVADO
37	BELCILENY MARTINS GABRIEL	814.831.392-04	APROVADO
38	MARIA JOÃO DOMINGOS	677.710.502-63	APROVADO
39	OSILEIDE MARTINS GABRIEL	814.831.472-15	APROVADO
40	DIVINA MARTINS GABRIEL	834.899.322-34	APROVADO
41	RAIMUNDO PAULO ARAUJO	790.591.982-04	APROVADO
42	ELZA MARTINS GABRIEL	747.865.802-44	APROVADO
43	ALZEMIRA ARAUJO LUCIANO	639.685.682-49	APROVADO
44	JHON ELY MARTINS GABRIEL	027.664.312-76	APROVADO
45	OSE JULIÃO GABRIEL	320.948.172-53	APROVADO
46	SANTOS INÁCIO CLEMENTE	026.534.492-18	APROVADO
47	MONIQUE INÁCIO CLEMENTE	026.534.652-56	APROVADO
48	SANDRINHA INÁCIO CLEMENTE	026.534.842-00	APROVADO
49	ANGELICA LUCIANO MARTINS	766.166.222-15	APROVADO
50	SALOMÃO INÁCIO CLEMENTE	012.215.452-56	APROVADO
51	MARIA ALUIZIO LUCIANO	759.571.242-49	APROVADO
52	SUALINA LUCIANO	600.224.262-72	APROVADO
53	VANILDETE SANTOS DOMINGOS	004.168.412-52	APROVADO
54	NATIS PERES CATACHUNGA	019.175.962-78	APROVADO
55	NINEIA CATACHUNGA MURATU	024.505.622-06	APROVADO
56	ADRIANA CARLOS PINTO	737.816.572-72	APROVADO
57	ROSA CHOTA DAVILA	575.220.902-10	APROVADO
58	OCILENE MARTINS GABRIEL	016.477.712-18	APROVADO
59	FABIOLA DE SOUZA FORTES	013.030.702-51	APROVADO
60	MARIA MONICA DIAS FERREIRA	026.161.622-61	APROVADO

Benjamin Constant, 12 de abril de 2022

DAVID NUNES BEMERGUY

PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

ANDERSON ROCHA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI - CAESC
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022-CAESC

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI- CAESC , no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, para o Registro de Preços para eventual fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari (CAESC), pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 20/2022-CAESC;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras; ELLEENE O. DE LIMA EIRELI – ME - CNPJ nº 04.181.204/0001-27, G H COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 22.581.616/0001-36, J W NASSUR LOPES EIRELI - CNPJ nº 41.664.179/0001-69 e MERCEARIA E ARMAZEM FERREIRA EIRELI - CNPJ nº 10.249.584/0001-97 para os itens abaixo discriminados:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant. Estimada	Marca	Valor Unitário
7	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 01 unidade, material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta – Caixa contendo 50 Unidades.	CX	50	Economic	R\$ 81,50
14	Convite Campolim (25 Envelopes+25 Convites) 207x140 metálico ouro e branco 3222 Romitec PT 25 UN	CX	30	Romitec	R\$ 67,80
21	Fita adesiva 48x45 larga para embalagem, transparente pacote com 5 rolos.	PCT	30	Eurocel	R\$ 34,15
22	Fita adesiva, material papel, tipo gomada, largura 50 mm, comprimento 50 m, cor marrom, aplicação multiuso, Pc com 06 und.	PCT	30	Eurocel	R\$ 42,40
23	Grampeador, Pintado, Metal, Mesa, para aprox. 20 Fl, 26/6, Dimensões Aproximadas 8,8 X 20 X 5 Cm	Unid.	50	Brw	R\$ 31,48
29	Tinta para impressora Epson 127 ML C T6642	Unid.	100	Premium Ink	R\$ 32,26
30	Cesta para lixo	Unid.	50	Ordene	R\$ 16,30
33	Clipes para papeis, tamanho Nº 02	CX	200	Brw	R\$ 6,45
34	Borracha comum	CX	50	Mercur	R\$ 23,60
36	Calculadora comum	Unid.	20	Classe	R\$ 27,64
38	Lápis, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga HB, formato corpo redondo, características adicionais envernizado, apontado e s/ borracha, material da escrita grafite preto nº 2.	CX	30	Brw	R\$ 71,50
40	Livro de ata 100fls capa papelão em 28x31 sem margens	Unid.	50	Tilibra	R\$ 20,45
41	Livro de ponto 1/4 160fls 79231 Spiral.	Unid.	50	Tilibra	R\$ 24,20
42	Livro de protocolo tamanho 15x206mm 52fls brochura	Unid.	50	Tilibra	R\$ 13,29

44	Papel cartão 50x70 240g cores diversas.	Unid.	100	Vmp	R\$ 1,87
45	Papel A4 Com 50 Folhas Branco 180 Gr Filipaper .	PCT	50	Jandaia	R\$ 16,50
46	Papel carbônico filme A4 100 folhas (azul ou preta)	Unid.	100	Hardcopy	R\$ 70,90
50	Porta lápis/caneta, clips, lembrete, em acrílico, três compartimentos (uma para lápis, outro para lembretes e outro para clips, cor fumê)	Unid.	50	Dello	R\$ 24,00
52	Tesoura c/ lâminas em aço inox, cabo de polipropileno, tamanho 20 cm.	Unid.	50	Radex	R\$ 7,60
57	Perfurador para papel (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papeis de uma só vez.	Unid.	30	Brw	R\$ 46,70

G H COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 22.581.616/0001-36

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant. Estimada	Marca	Valor Unitário
1	Almofada para carimbo N° 03 sem tinta com feltro, entintada na "cor azul"	Unid.	50	Carbrink	R\$ 14,00
2	Apontador comum	Unid.	50	New Simple	R\$ 2,24
5	Caixa em polietileno para arquivo morto (35x15x25)cm	Unid.	50	Lc	R\$ 8,85
6	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 01 unidade, material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul – Caixa contendo 50 Unidades.	CX	50	Compactor	R\$ 81,60
10	Caneta Corretiva Ponta Metal 8ml Cx/24.	CX	50	Bic	R\$ 93,97
13	Envelope A4 saco Kraft natural 229mmx324mm,0,80gr unidade foroni. Contendo 250 Unidades cada caixa.	CX	30	Forini	R\$ 87,98
15	Eva liso 40x47cm 2mm, cores variadas. Caixa de 100 folhas	CX	30	Vmp	R\$ 159,89
25	Régua HUB USB 10 portas	Unid.	30	Sumexr	R\$ 94,17
27	Tinta para impressora Epson 127 ML Y T6644	Unid.	100	Epson	R\$ 33,06
35	Pen Drive 120 gb	Unid.	30	Sandisk	R\$ 109,98
58	Recarga toner para impressora	Unid.	100	Gh	R\$ 138,00

J W NASSUR LOPES EIRELI - CNPJ nº 41.664.179/0001-69

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant. Estimada	Marca	Valor Unitário
3	Bloco de recado em papel - post-it neon, auto-adesivo removível, 100 folhas, coloridos, medidas aproximadas 38mmx50mm – embalagem com 4 unidades -	Unid.	100	Postit	R\$ 8,75
11	Cartolina 150g 50x66 cores variadas	Unid.	100	Novaprint	R\$ 58,80
12	Cola líquida branca 0,90gr	Unid.	50	Maxicola	R\$ 3,03
16	Extrator em metal revestido com plástico. Remove grampos nº 10, 24/6 e 26/6. Dimensão: 56 x 38 x 45mm.Peso 25g..	Unid.	50	Acc	R\$ 9,05
17	Fita crepe 48x50mm com 06 und.	PCT	30	Euro	R\$ 95,85
20	Fita Adesiva 12 mm x 50 m fina transparente pacote com 6 rolos.	PCT	30	Euro	R\$ 48,15
26	Tinta para impressora Epson 127 ML BK T6641	Unid.	100	Epson	R\$ 32,43
28	Tinta para impressora Epson 127 ML M T6643	Unid.	100	Epson	R\$ 33,05
31	Clipes para papeis, tamanho N° 06	CX	200	Acc	R\$ 8,63
32	Clipes para papeis, tamanho N° 04	CX	200	Acc	R\$ 6,00
37	Grampo p/ grampeador 26/8 caixa com 5000 unidades em aço cobreado ACC.	CX	50	Chaparrau	R\$ 17,10
39	Livro de ata 200fls capa papelão 697gr/m² dimensão 206x300mm sem margens	Unid.	50	Tilibra	R\$ 38,70
43	Agenda de escritório, para anotações e lembretes.	Unid.	50	Permanent	R\$ 44,55
49	Pasta c/ elástico polipropileno 335x235 transparente	Unid.	50	Dello	R\$ 4,74

51	Régua comum de 30cm, em plástico cristal rígido, incolor, com transmitância transparente, graduação em centímetros e milímetros, especificamente com apoio de dedos, embalagem com 25 peças	CX	30	Tilibra	R\$ 66,55
53	Tinta para almofada de carimbo "cor azul", à base de água, sem óleo, líquido consistente, frasco com 40 ml, acondicionada em caixa com 12 unidade	CX	20	Radex	R\$ 139,70
54	Tinta para almofada de carimbo "cor preta", à base de água, sem óleo, líquido consistente, frasco com 40 ml, acondicionada em caixa com 12 unidades	CX	20	Radex	R\$ 143,32
55	Estilete pequeno, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	Unid.	50	Masterprint	R\$ 22,40
56	Mouse, óptico, com scroll, conexão (PS2, USB, Serial)	Unid.	50	Multilaser	R\$ 28,90

MERCERIA E ARMAZEM FERREIRA EIRELI - CNPJ nº 10.249.584/0001-97					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant. Estimada	Marca	Valor Unitário
4	Bloco para recados, autoadesivo, med. 76mmx76mm, com 100 folhas cada, cores diversas.	Unid.	100	Master Print	R\$ 10,90
8	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 01 unidade, material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha – Caixa contendo 50 Unidades.	CX	50	Bic	R\$ 81,95
9	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor Amarelo, tipo não recarregável, traço 4 mm, caixa com 12 Und.	CX	30	Jocar	R\$ 36,33
18	Fita adesiva dupla face 24mmx30mm polipropileno. Pc com 6 und.	PCT	30	Eurocel	R\$ 104,25
19	Fita adesiva dupla face 18mmx30mm polipropileno, Pc com 06 und.	PCT	30	Eurocel	R\$ 86,25
24	Grampeador alicate - Grampeador alicate 26/6 25fl metal. Grampeador grande de mesa, com capacidade para até 25 folhas 75 gramas, trilho com capacidade para 150 grampos 24/6 ou 200 grampos 26/6. Profundidade de grampeamento de 52mm. Bigorna de duas funções.	Unid.	50	Cis	R\$ 87,20
47	Papel tipo A4, material celulose vegetal, cor branca, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, aplicação fotocópia, largura 210 mm - caixa contendo 10 resmas de 500 folhas.	CX	100	Chamex	R\$ 292,65

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA CAESC , em 12 de Abril de 2022.

IZÓCRATES DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO

Diretor-Presidente da CAESC.

Decreto Municipal de 10/01/2022

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador: 5UEARHCHD

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI- CAESC , com sede no Centro, Rua Copeá, N° 258 na cidade de Coari, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.426.466/0001-28, neste ato representado pelo, senhor Presidente da Companhia de Água Esgoto e Saneamento de Coari- CAESC, Sr. IZÓCRATES DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO, nomeado pelo DECRETO MUNICIPAL DE 10 DE JANEIRO DE 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 21/2022-CAESC, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari (CAESC), especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial n° 11/2022-CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

D J DA SILVA MACIEL – EPP - CNPJ nº 43.837.882/0001-57				
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unitário
4	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 20 l, Características Adicionais: com alça de metal	Unid	100	R\$ 38,77
6	CAIXA TÉRMICA, Material: Poliestireno expandido (isopor), com dreno e tampa. Capacidade: 170 litros.	Unid	50	R\$ 249,00
11	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade).	Unid	50	R\$ 14,00
15	DESENTUPIDOR, Material Bocal: plástico flexível, Material Cabo: madeira, Comprimento: 70 cm, Aplicação: vaso sanitário	Unid	50	R\$ 17,65
18	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Aplicação: limpeza de sanitário, Medidas: cabo com 38 cm (variação de ± 5%)	Unid	100	R\$ 15,85
19	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Material Base: madeira, Aplicação: limpeza geral, Medidas: 13,50 x 7,00 x 4,00 cm (aproximadamente), Características Adicionais: oval	Unid	100	R\$ 5,80
21	ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e abrasivo, Apresentação: dupla face (macia e áspera), Comprimento: 110 mm, Largura: 75 mm, Altura: 20 mm	Unid	200	R\$ 1,60
23	FLANELA LIMPEZA, Material: algodão, Cor: amarela, Comprimento: 58 cm, Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha	Unid	200	R\$ 4,69
24	FÓSFORO, Aplicação: uso doméstico, Unidade de Fornecimento: pacote com 10 caixas	Pct	50	R\$ 6,82
38	LUVA PVC LIMPEZA 9” tamanhos P, M, G, prazo validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.	Par	100	R\$ 9,05
43	PÁ P/ LIXO EM PLÁSTICO com cabo de madeira, medida aproximada 60 cm	Unid	50	R\$ 8,65
49	PAPEL TOALHA (FRD C/12 UNID) Papel toalha para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - Pacote com 2 rolos de 60 toalhas de 22 x 20 cm cada uma. Unidade Fornecimento: Fardo com 12x2	Fardo	50	R\$ 94,00
51	PRATO DESCARTÁVEL, Descrição: Redondo, Composição: Plástico, Cor: Branco, Aplicação: Refeições, Diâmetro: 21cm. Unidade de Fornecimento: Pacote com 10 unidades.	Pct	100	R\$ 4,60
55	SABONETE, Aspecto Físico: sólido, Aplicação: higienização, Peso: 90 g	Unid	30	R\$ 2,55
58	SACO DE LIXO 30 LT Saco de lixo, na cor preta, boca larga, grosso de alta resistência, com capacidade para 30 litros. Fardo com 100 PCTS.	Frđ	150	R\$ 199,50
60	TOALHA DE ROSTO, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	Unid	50	R\$ 14,40

ELLEENE O. DE LIMA EIRELI – ME - CNPJ nº 04.181.204/0001-27				
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unitário
1	ÁGUA SANITÁRIA, Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: frasco de 1 litro	Unid	200	R\$ 3,25
22	FILME DE PVC, Aplicação: embalagem de alimentos. Rolo de			

28cm x 300 metros.	Rolo	100	BOMPACK	R\$ 85,40	
28	PANO DE PRATO EM TECIDO encorpado e absorvente, 100 % algodão, medindo no mínimo 0,42 x 0,68 cm	Unid	100	RABITO	R\$ 5,15
29	GUARDANAPO, Material: 100% fibra celulósica. Comprimento: 23 cm ± 5%. Largura: 22 cm ± 5%. Cor: branca. Unidade de Fornecimento: pacote com 50 guardanapos.	Pct	100	MAXPLUS	R\$ 4,10
35	LIXEIRA, Material: confeccionado em polipropileno de alta resistência, Capacidade: mínima 15 l, Características Adicionais: tampa com acionamento por pedal, Aplicação: coleta de lixo	Unid	100	LAR PLASTICOS	R\$ 60,10
37	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL , Material: Polietileno; Aplicação: Manipulação de alimentos, aplicação de tinturas capilares, limpeza doméstica e bricolagem; Transparente; Unidade de Fornecimento: Embalagem com 100 unidades.	Pct	50	TALGE	R\$ 194,00
53	SABÃO BARRA composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 1kg, formato retangular, cor azul. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Unidade de Fornecimento: Caixa com 20 barras de 1kg.	Cx	30	GUAMÁ	R\$ 178,00
57	SACO DE LIXO 100 LT Saco de lixo, na cor preta, boca larga, grosso de alta resistência, com capacidade para 100 litros. Fardo com 100 PCTS.	Frd	150	BRILHUS	R\$ 218,20
62	VASSOURA DE CIPÓ , Material: fios de cipó, Aplicação: para limpeza geral, Características Adicionais: com cabo de madeira, base retangular com 20 furos e dimensão mínima de 30 cm	Unid	120	ELLENE O DE LIMA	R\$ 14,80
63	VASSOURA, Material Cepo: madeira, Material Cerdas: nylon, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: com cabo reto lixado e recoberto com capa plástica	Unid	100	ELLENE O DE LIMA	R\$ 12,99

G H COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 22.581.616/0001-36

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant. Estimada	Marca	Valor Unitário
13	COPO DESCARTÁVEL, Material: plástico, Capacidade: 100 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: sobremesa, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT	Pct	300	TOTAL PLAST	R\$ 6,20
16	DESINFETANTE, Aplicação: para limpeza de piso e banheiro, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: variadas, Características Adicionais: bactericida e neutralizador de odores, Unidade de Fornecimento: frasco de 2 litros.	Unid	300	HIPER PLUS	R\$ 7,75
30	INSETICIDA AEROSSOL TIPO AÇÃO TOTAL OU SIMILAR INSETICIDA em spray. Embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro,				

multiinseticida, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo. Caixa com 12 unidades	Cx	50	SBP	RS 153,20	
33	LIMPA ALUMÍNIO Limpa alumínio (Desengordurante) líquido tradicional (ou neutro). Ingrediente ativo: tenso ativo aniônico biodegradável. Composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Álcool, Perfume e água. Embalagem com 500 ml. Com bico dosador. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses do aceite final. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Acondicionadas em caixas de papelão Fornecimento: caixa contendo 12 unidades.	Cx	10	NUTRILAR	RS 51,15
39	MARMITEX RETANGULAR DESCARTÁVEL , material alumínio, formato retangular com 03 divisórias, tampa de papelão. Características adicionais dimensões: Largura: 25,8cm, Comprimento: 22,7cm Altura: 3,7cm. Capacidade de 900ml. Caixa com 100 unidades.	Cx	50	LIFE CLEAN	RS 179,50
40	MARMITEX REDONDO DESCARTÁVEL , material alumínio, formato redondo, tamanho nº 8, diâmetro 20, profundidade 5. Características adicionais com tampa. Caixa com 100 unidades.	Cx	50	LIFE CLEAN	RS 64,35
56	SACO DE LIXO 200 LT Saco de lixo, na cor preta, boca larga, grosso de alta resistência, com capacidade para 200 litros. Fardo com 50 pacotes com 05 unidades cada.	Frd	150	POLISAC	RS 262,25
61	TOUCA , Aplicação: uso hospitalar; Tipo: turbante / disco / pizza, com elástico; Descartável; Material: Tecido não tecido (TNT), com porosidade adequada para manter a ventilação; Gramatura mínima: 30g/m ² ; Cor: branca. Pacote com 100 unidades.	Pct	20	PREVEMAX	RS 39,50

J W NASSUR LOPES EIRELI - CNPJ nº 41.664.179/0001-69

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant. Estimada	Marca	Valor Unitário
7	CAIXA TÉRMICA , Material: Poliestireno expandido (isopor); Com tampa; Capacidade: 70 litros.	Unid	50	TERMOLAR	RS 154,00
8	CAIXA TÉRMICA SEM TERMÔMETRO com capacidade mínima de 14 litros, tampa e corpo confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD) com isolamento interno em Poliuretano (PU), tampa reversível (função bandeja), alça rígida e escamoteável. Fornecida nas cores, azul no corpo e branca na tampa e alça.	Unid	50	TERMOLAR	RS 29,90
14	COPO DESCARTÁVEL , Material: plástico, Capacidade: 180 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: água, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 pacotes de 100 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade				

com as normas da ABNT	Caixa	100	COPOBRAS	RS 100,35	
20	LÃ DE AÇO , Material: lã de aço, Peso: 60 g, Unidade de Fornecimento: pacote com 8 unidades	Pacote	200	ASSOLAN	RS 13,54
41	MASCARA DESCARTAVEL, cirúrgica tripla com elástico, Composição: Polipropileno não tecido; Cor: Branca, caixa contendo 50 unidades. Prazo de validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.	Cx.	100	NEVE	RS 55,35
45	PANO MULTIUSO composição: 100% viscose, agente bacteriostático e fragrância, absorvente, retém sujeira e de fácil enxágue, Unidade de Fornecimento: rolo medindo 300 metros.	Unid	454	MBLIFE	RS 226,70
46	(Idem ao item 45 – cota reservada para ME/EPP em 10%) PANO MULTIUSO composição: 100% viscose, agente bacteriostático e fragrância, absorvente, retém sujeira e de fácil enxágue, Unidade de Fornecimento: rolo medindo 300 metros.	Unid	51	MBLIFE	RS 226,70
47	PAPEL ALUMÍNIO , Material: alumínio, Largura: 45 cm, Unidade de Fornecimento: rolo com 7,5 metros	Rl	50	WYDA	RS 5,58
48	PAPEL HIGIÊNICO, Material: 100% fibra celulósica virgem; Cor: branca; Folha dupla, picotada, de alta qualidade, primeira linha, textura macia; Dimensões: 10cm x 30m; Unidade Fornecimento: Pacote com 04 rolos.	Pacote	100	PERSONAL	RS 26,00
50	PEDRA SANITÁRIA, Aplicação: vaso sanitário. Aspecto Físico: sólido. Unidade de Fornecimento: embalagem contendo pedra sanitária aromatizada de 40g e suporte para fixação.	Unid	150	SANY	RS 3,35
52	RODO LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 40 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto.	Unid	50	LFP	RS 11,07
59	SACO DE LIXO 50 LT Saco de lixo, na cor preta, boca larga, grosso de alta resistência, com capacidade para 50 litros. Fardo com 100 PCTS.	Frd	150	OUROLIXO	RS 194,15

MERCEARIA E ARMAZEM FERREIRA EIRELI - CNPJ nº 10.249.584/0001-97

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant. Estimada	Marca	Valor Unitário
2	ALCOOL ETÍLICO, Aplicação: antissepsia da pele; Apresentação: líquido; Hidratado; Teor Alcoólico: 70° Gl; Unidade de Fornecimento: frasco com 2L	Unid	200	NOBRE	RS 13,44
3	AROMATIZADOR DE AMBIENTES , Aplicação: ambientes, Aspecto Físico: aerosol, Unidade de Fornecimento: frasco com 360 ml	Unid	150	GLADÊ	RS 11,39
5	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 10 l, Características Adicionais: com alça de metal	Unid	100	ARPLAST	RS 20,19
9	CAIXA TÉRMICA SEM TERMÔMETRO com capacidade mínima de 8 litros, tampa e corpo confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD)				

com isolamento interno em Poliuretano (PU), tampa reversível (função bandeja), alça rígida e escamoteável. Fornecida nas cores, azul no corpo e branca na tampa e alça.	Unid	50	PRESTIGIE	RS 25,10	
10	CERA , Composição: emulsão de ceras, nivelador, plastificante, fixador de brilho, pigmento, fragrância, conservante e água, Aplicação: limpeza em geral, Aspecto Físico: líquido, Cor: incolor, Unidade de Fornecimento: frasco contendo 5 litros, Informações Adicionais: Produto em conformidade com a legislação em vigor	Unid	50	INGLESA MAXX	RS 131,74
12	COLHER PLÁSTICA , Material: plástico descartável resistente branco, Comprimento: 15 cm, Aplicação: refeições, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 unidades	Pct	50	STRAMPLAST	RS 158,00
17	DETERGENTE , Composição: aroma de limão, maça, coco, biodegradável e outras substâncias, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: lava louça, Unidade de Fornecimento: frasco de 500ml.	Unid	300	BRINORT	RS 2,74
25	GARFO , Material: plástico descartável branco, Comprimento: 15 cm, Unidade de Fornecimento: pacote com 50.	Pct	50	STRAMPLAST	RS 4,38
26	GARRAFA TÉRMICA , Material: Corpo em inox e Cilindro em vidro espelhado, Capacidade: 2,2 litros; com alça, tampa rosqueável, e bomba de pressão na parte superior da garrafa.	Unid	50	AIRPOT/HOTHOT	RS 277,25
27	GARRAFA TÉRMICA , Material Corpo: plástico, Material Cilindro: isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de PEAD; Torneira de plástico com travamento; Bocal largo superior; Alça ergonômica; Tripé retrátil; Capacidade: 12l.	Unid	50	INVICTA	RS 213,55
31	ISQUEIRO A GÁS , descartável, chama pré-ajustada, tamanho grande. Dimensões aproximadas 8X2,5X1,5cm. Acende 3.000 vezes, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido.	Unid	50	BIC	RS 4,77
32	LENÇO , Descrição: Facial, em papel 100% fibras naturais, descartável, macio, sem perfume, folha dupla; Tamanho da folha: 21,4cm X 14,2cm. Unidade de fornecimento: Caixa com 50 unidades.	Caixa	20	ELITE	RS 39,94
34	LIMPA VIDROS , Composição: tensoativa, coadjuvante, água, corante e outros, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml, Características Adicionais: com registro no Ministério da Saúde	Unid	50	OESTE	RS 7,69
36	LUSTRA MÓVEIS , Composição: cera microcristalina, parafina, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco de 200 ml	Unid	50	PEROLA	RS 6,79
42	NAFTALINA , Aspecto Físico: bolinhas				

sólidas brancas, Aplicação: repelente de traças e baratas, Unidade de Fornecimento: pacote de 40 g.	Pct	50	SAMILAR	RS 2,90	
44	PANO LIMPEZA CHÃO , Modelo: costurado tipo SACO; Material: 100% algodão, alvejado; Cor: branca; Comprimento: 60cm (mínimo); Largura: 40cm (mínimo).	Und	250	DANTEX	RS 7,59
54	SABÃO EM PÓ , Aplicação: lavar roupa e limpeza geral, Características Adicionais: biodegradável, Unidade de Fornecimento: embalagem de 1 kg	Unid	200	APYCE	RS 6,67
64	VASSOURA , Material Cepo: madeira, Material Cerdas: piaçava, Material Cabo: madeira, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: base retangular com 20 furos e dimensão mínima de 30 cm.	Unid	100	COMERCIAL SWS	RS 10,99

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a *Companhia de Água Esgoto e Saneamento de Coari- CAESC*.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50%. (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1 por razão de interesse público; ou
- 6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

- 7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 5 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA CAESC, em 12 de Abril de 2022.

IZÓCRATES DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO

Diretor-Presidente da CAESC.

Decreto Municipal de 10/01/2022

D J DA SILVA MACIEL – EPP

CNPJ nº 43.837.882/0001-57

ELLEENE O. DE LIMA EIRELI – ME

CNPJ nº 04.181.204/0001-27

G H COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 22.581.616/0001-36

J W NASSUR LOPES EIRELI

CNPJ nº 41.664.179/0001-69

MERCEARIA E ARMAZEM FERREIRA EIRELI

CNPJ nº 10.249.584

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador: RR3ZCJA8E

COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI - CAESC
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022-CAESC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022-CAESC

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI- CAESC, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o Registro de Preços para eventual fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari (CAESC, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 21/2022-CAESC;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras; **D J DA SILVA MACIEL – EPP - CNPJ nº 43.837.882/0001-57, ELLEENE O. DE LIMA EIRELI – ME - CNPJ nº 04.181.204/0001-27, G H COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 22.581.616/0001-36, J W NASSUR LOPES EIRELI - CNPJ nº 41.664.179/0001-69 e MERCEARIA E ARMAZEM FERREIRA EIRELI - CNPJ nº 10.249.584/0001-97** para os itens abaixo discriminados:

D J DA SILVA MACIEL – EPP - CNPJ nº 43.837.882/0001-57				
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unitário
4	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 20 l, Características Adicionais: com alça de metal	Unid	100	R\$ 38,77
6	CAIXA TÉRMICA, Material: Poliestireno expandido (isopor), com dreno e tampa. Capacidade: 170 litros.	Unid	50	R\$ 249,00
11	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade).	Unid	50	R\$ 14,00
15	DESENTUPIDOR, Material Bocal: plástico flexível, Material Cabo: madeira, Comprimento: 70 cm, Aplicação: vaso sanitário	Unid	50	R\$ 17,65
18	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Aplicação: limpeza de sanitário, Medidas: cabo com 38 cm (variação de ± 5%)	Unid	100	R\$ 15,85
19	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Material Base: madeira, Aplicação: limpeza geral, Medidas: 13,50 x 7,00 x 4,00 cm (aproximadamente), Características Adicionais: oval	Unid	100	R\$ 5,80
21	ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e abrasivo, Apresentação: dupla face (macia e áspera), Comprimento: 110 mm, Largura: 75 mm, Altura: 20 mm	Unid	200	R\$ 1,60
23	FLANELA LIMPEZA, Material: algodão, Cor: amarela, Comprimento: 58 cm, Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha	Unid	200	R\$ 4,69
24	FÓSFORO, Aplicação: uso doméstico, Unidade de Fornecimento: pacote com 10 caixas	Pct	50	R\$ 6,82
38	LUVA PVC LIMPEZA 9" tamanhos P, M, G, prazo validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.	Par	100	R\$ 9,05
43	PÁ P/ LIXO EM PLÁSTICO com cabo de madeira, medida aproximada 60 cm	Unid	50	R\$ 8,65
49	PAPEL TOALHA (FRD C/12 UNID) Papel toalha para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - Pacote com 2 rolos de 60 toalhas de 22 x 20 cm cada uma. Unidade Fornecimento: Fardo com 12x2	Fardo	50	R\$ 94,00
51	PRATO DESCARTÁVEL, Descrição: Redondo, Composição: Plástico, Cor: Branco, Aplicação: Refeições, Diâmetro: 21cm. Unidade de Fornecimento: Pacote com 10 unidades.	Pct	100	R\$ 4,60
55	SABONETE, Aspecto Físico: sólido, Aplicação: higienização, Peso: 90 g	Unid	30	R\$ 2,55
58	SACO DE LIXO 30 LT Saco de lixo, na cor preta, boca larga, grosso de alta resistência, com capacidade para 30 litros. Fardo com 100 PCTS.	Frd	150	R\$ 199,50
60	TOALHA DE ROSTO, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	Unid	50	R\$ 14,40

ELLEENE O. DE LIMA EIRELI – ME - CNPJ nº 04.181.204/0001-27				
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unitário
1	ÁGUA SANITÁRIA, Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: frasco de 1 litro	Unid	200	R\$ 3,25
22	FILME DE PVC, Aplicação: embalagem de alimentos. Rolo de 28cm x 300 metros.	Rolo	100	R\$ 85,40
28	PANO DE PRATO EM TECIDO encorpado e absorvente, 100 % algodão, medindo no mínimo 0,42 x 0,68 cm	Unid	100	R\$ 5,15
29	GUARDANAPO, Material: 100% fibra celulósica. Comprimento: 23 cm ± 5%. Largura: 22 cm ± 5%. Cor: branca. Unidade de Fornecimento: pacote com 50 guardanapos.	Pct	100	R\$ 4,10

35	LIXEIRA, Material: confeccionado em polipropileno de alta resistência, Capacidade: mínima 15 l, Características Adicionais: tampa com acionamento por pedal, Aplicação: coleta de lixo	Unid	100	LAR PLASTICOS	R\$ 60,10
37	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL , Material: Polietileno; Aplicação: Manipulação de alimentos, aplicação de tinturas capilares, limpeza doméstica e bricolagem; Transparente; Unidade de Fornecimento: Embalagem com 100 unidades.	Pct	50	TALGE	R\$ 194,00
53	SABÃO BARRA composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 1kg, formato retangular, cor azul. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Unidade de Fornecimento: Caixa com 20 barras de 1kg.	Cx	30	GUAMÁ	R\$ 178,00
57	SACO DE LIXO 100 LT Saco de lixo, na cor preta, boca larga, grosso de alta resistência, com capacidade para 100 litros. Fardo com 100 PCTS.	Frd	150	BRILHUS	R\$ 218,20
62	VASSOURA DE CIPÓ , Material: fios de cipó, Aplicação: para limpeza geral, Características Adicionais: com cabo de madeira, base retangular com 20 furos e dimensão mínima de 30 cm	Unid	120	ELLENE O DE LIMA	R\$ 14,80
63	VASSOURA. Material Cepo: madeira, Material Cerdas: nylon, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: com cabo reto lixado e recoberto com capa plástica	Unid	100	ELLENE O DE LIMA	R\$ 12,99

G H COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 22.581.616/0001-36

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant. Estimada	Marca	Valor Unitário
13	COPO DESCARTÁVEL, Material: plástico, Capacidade: 100 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: sobremesa, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT	Pct	300	TOTAL PLAST	R\$ 6,20
16	DESINFETANTE, Aplicação: para limpeza de piso e banheiro, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: variadas, Características Adicionais: bactericida e neutralizador de odores, Unidade de Fornecimento: frasco de 2 litros.	Unid	300	HIPER PLUS	R\$ 7,75
30	INSETICIDA AEROSSOL TIPO AÇÃO TOTAL OU SIMILAR INSETICIDA em spray. Embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multiinseticida, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo. Caixa com 12 unidades	Cx	50	SBP	R\$ 153,20
33	LIMPA ALUMÍNIO Limpa alumínio (Desengordurante) líquido tradicional (ou neutro). Ingrediente ativo: tenso ativo aniônico biodegradável. Composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Álcool, Perfume e água. Embalagem com 500 ml. Com bico dosador. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses do aceite final. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Acondicionadas em caixas de papelão Fornecimento: caixa contendo 12 unidades.	Cx	10	NUTRILAR	R\$ 51,15
39	MARMITEX RETANGULAR DESCARTÁVEL, material alumínio, formato				

retangular com 03 divisórias, tampa de papelão. Características adicionais dimensões: Largura: 25,8cm, Comprimento: 22,7cm Altura: 3,7cm. Capacidade de 900ml. Caixa com 100 unidades.	Cx	50	LIFE CLEAN	R\$ 179,50	
40	MARMITEX REDONDO DESCARTÁVEL, material alumínio, formato redondo, tamanho nº 8, diâmetro 20, profundidade 5. Características adicionais com tampa. Caixa com 100 unidades.	Cx	50	LIFE CLEAN	R\$ 64,35
56	SACO DE LIXO 200 LT Saco de lixo, na cor preta, boca larga, grosso de alta resistência, com capacidade para 200 litros. Fardo com 50 pacotes com 05 unidades cada.	Frd	150	POLISAC	R\$ 262,25
61	TOUCA, Aplicação: uso hospitalar; Tipo: turbante / disco / pizza, com elástico; Descartável; Material: Tecido não tecido (TNT), com porosidade adequada para manter a ventilação; Gramatura mínima: 30g/m²; Cor: branca. Pacote com 100 unidades.	Pct	20	PREVEMAX	R\$ 39,50

J W NASSUR LOPES EIRELI - CNPJ nº 41.664.179/0001-69

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant. Estimada	Marca	Valor Unitário
7	CAIXA TÉRMICA, Material: Poliestireno expandido (isopor); Com tampa; Capacidade: 70 litros.	Unid	50	TERMOLAR	R\$ 154,00
8	CAIXA TÉRMICA SEM TERMÔMETRO com capacidade mínima de 14 litros, tampa e corpo confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD) com isolamento interno em Poliuretano (PU), tampa reversível (função bandeja), alça rígida e escamoteável. Fornecida nas cores, azul no corpo e branca na tampa e alça.	Unid	50	TERMOLAR	R\$ 29,90
14	COPO DESCARTÁVEL, Material: plástico, Capacidade: 180 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: água, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 pacotes de 100 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT	Caixa	100	COPOBRAS	R\$ 100,35
20	LÃ DE AÇO , Material: lã de aço, Peso: 60 g, Unidade de Fornecimento: pacote com 8 unidades	Pacote	200	ASSOLAN	R\$ 13,54
41	MASCARA DESCARTAVEL , cirúrgica tripla com elástico, Composição: Polipropileno não tecido; Cor: Branca, caixa contendo 50 unidades. Prazo de validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.	Cx.	100	NEVE	R\$ 55,35
45	PANO MULTIUSO composição: 100% viscose, agente bacteriostático e fragrância, absorvente, retém sujeira e de fácil enxágue, Unidade de Fornecimento: rolo medindo 300 metros.	Unid	454	MBLIFE	R\$ 226,70
46	(Idem ao item 45 – cota reservada para ME/EPP em 10%) PANO MULTIUSO composição: 100% viscose, agente bacteriostático e fragrância, absorvente, retém sujeira e de fácil enxágue, Unidade de Fornecimento: rolo medindo 300 metros.	Unid	51	MBLIFE	R\$ 226,70
47	PAPEL ALUMÍNIO , Material: alumínio, Largura: 45 cm, Unidade de Fornecimento: rolo com 7,5 metros	Rl	50	WYDA	R\$ 5,58
48	PAPEL HIGIÊNICO, Material: 100% fibra celulósica virgem; Cor: branca; Folha dupla, picotada, de alta qualidade, primeira linha, textura macia;				

Dimensões: 10cm x 30m; Unidade Fornecimento: Pacote com 04 rolos.	Pacote	100	PERSONAL	RS\$ 26,00	
50	PEDRA SANITÁRIA , Aplicação: vaso sanitário. Aspecto Físico: sólido. Unidade de Fornecimento: embalagem contendo pedra sanitária aromatizada de 40g e suporte para fixação.	Unid	150	SANY	RS\$ 3,35
52	RODO LIMPEZA , Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 40 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto.	Unid	50	LFP	RS\$ 11,07
59	SACO DE LIXO 50 LT Saco de lixo, na cor preta, boca larga, grosso de alta resistência, com capacidade para 50 litros. Fardo com 100 PCTS.	Frd	150	OUROLIXO	RS\$ 194,15

MERCERIA E ARMAZEM FERREIRA EIRELI - CNPJ nº 10.249.584/0001-97					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant. Estimada	Marca	Valor Unitário
2	ÁLCOOL ETÍLICO , Aplicação: antisepsia da pele; Apresentação: líquido; Hidratado; Teor Alcoólico: 70º Gl; Unidade de Fornecimento: frasco com 2L	Unid	200	NOBRE	RS\$ 13,44
3	AROMATIZADOR DE AMBIENTES , Aplicação: ambientes, Aspecto Físico: aerosol, Unidade de Fornecimento: frasco com 360 ml	Unid	150	GLADÊ	RS\$ 11,39
5	BALDE , Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 10 l, Características Adicionais: com alça de metal	Unid	100	ARPLAST	RS\$ 20,19
9	CAIXA TÉRMICA SEM TERMÔMETRO com capacidade mínima de 8 litros, tampa e corpo confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD) com isolamento interno em Poliuretano (PU), tampa reversível (função bandeja), alça rígida e escamoteável. Fornecida nas cores, azul no corpo e branca na tampa e alça.	Unid	50	PRESTIGIE	RS\$ 25,10
10	CERA , Composição: emulsão de ceras, nivelador, plastificante, fixador de brilho, pigmento, fragrância, conservante e água, Aplicação: limpeza em geral, Aspecto Físico: líquido, Cor: incolor, Unidade de Fornecimento: frasco contendo 5 litros, Informações Adicionais: Produto em conformidade com a legislação em vigor	Unid	50	INGLESA MAXX	RS\$ 131,74
12	COLHER PLÁSTICA , Material: plástico descartável resistente branco, Comprimento: 15 cm, Aplicação: refeições, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 unidades	Pct	50	STRAMPLAST	RS\$ 158,00
17	DETERGENTE , Composição: aroma de limão, maçã, coco, biodegradável e outras substâncias, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: lava louça, Unidade de Fornecimento: frasco de 500ml.	Unid	300	BRINORT	RS\$ 2,74
25	GARFO , Material: plástico descartável branco, Comprimento: 15 cm, Unidade de Fornecimento: pacote com 50.	Pct	50	STRAMPLAST	RS\$ 4,38
26	GARRAFA TÉRMICA , Material: Corpo em inox e Cilindro em vidro espelhado, Capacidade: 2,2 litros; com alça, tampa rosqueável, e bomba de pressão na parte superior da garrafa.	Unid	50	AIRPOT/HOTHOT	RS\$ 277,25
27	GARRAFA TÉRMICA , Material Corpo: plástico, Material Cilindro: isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de PEAD; Torneira de plástico com				

travamento; Bocal largo superior; Alça ergonômica; Tripé retrátil; Capacidade: 12l.	Unid	50	INVICTA	RS 213,55	
31	ISQUEIRO A GÁS, descartável, chama pré-ajustada, tamanho grande. Dimensões aproximadas 8X2,5X1,5cm. Acende 3.000 vezes, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido.	Unid	50	BIC	RS 4,77
32	LENÇO, Descrição: Facial, em papel 100% fibras naturais, descartável, macio, sem perfume, folha dupla; Tamanho da folha: 21,4cm X 14,2cm. Unidade de fornecimento: Caixa com 50 unidades.	Caixa	20	ELITE	RS 39,94
34	LIMPA VIDROS, Composição: tensoativa, coadjuvante, água, corante e outros, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml, Características Adicionais: com registro no Ministério da Saúde	Unid	50	OESTE	RS 7,69
36	LUSTRA MÓVEIS, Composição: cera microcristalina, parafina, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco de 200 ml	Unid	50	PEROLA	RS 6,79
42	NAFTALINA, Aspecto Físico: bolinhas sólidas brancas, Aplicação: repelente de traças e baratas, Unidade de Fornecimento: pacote de 40 g.	Pct	50	SAMILAR	RS 2,90
44	PANO LIMPEZA CHÃO, Modelo: costurado tipo SACO; Material: 100% algodão, alvejado; Cor: branca; Comprimento: 60cm (mínimo); Largura: 40cm (mínimo).	Und	250	DANTEX	RS 7,59
54	SABÃO EM PÓ, Aplicação: lavar roupa e limpeza geral, Características Adicionais: biodegradável, Unidade de Fornecimento: embalagem de 1 kg	Unid	200	APYCE	RS 6,67
64	VASSOURA, Material Cepo: madeira, Material Cerdas: piaçava, Material Cabo: madeira, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: base retangular com 20 furos e dimensão mínima de 30 cm.	Unid	100	COMERCIAL SWS	RS 10,99

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA CAESC, em 12 de Abril de 2022.

IZÓCRATES DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO

Diretor-Presidente da CAESC.

Decreto Municipal de 10/01/2022

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador: B3KP6SBF9

COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI - CAESC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI- CAESC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022-CAESC

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI- CAESC, com sede no Centro, Rua Copeá, Nº 258 na cidade de Coari, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.426.466/0001-28, neste ato representado pelo, senhor Presidente da Companhia de Água Esgoto e Saneamento de Coari- CAESC, Sr. IZÓCRATES DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO, nomeado pelo DECRETO MUNICIPAL DE 10 DE JANEIRO DE 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 20/2022-CAESC, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari (CAESC), especificados nos itens do Termo de Referência, anexo 1 do edital de Pregão Presencial nº 10/2022-CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ELLEENE O. DE LIMA EIRELI – ME – CNPJ nº 04.181.204/0001-27					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant. Estimada	Marca	Valor Unitário
7	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 01 unidade, material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta – Caixa contendo 50 Unidades.	CX	50	Economic	R\$ 81,50
14	Convite Campolim (25 Envelopes+25 Convites) 207x140 metálico ouro e branco 3222 Romitec PT 25 OS	CX	30	Romitec	R\$ 67,80
21	Fita adesiva 48x45 larga para embalagem, transparente pacote com 5 rolos.	PCT	30	Eurocel	R\$ 34,15
22	Fita adesiva, material papel, tipo gomada, largura 50 mm, comprimento 50 m, cor marrom, aplicação multiuso, Pc com 06 und.	PCT	30	Eurocel	R\$ 42,40
23	Grampeador, Pintado, Metal, Mesa, para aprox. 20 Fl, 26/6, Dimensões Aproximadas 8,8 X 20 X 5 Cm	Unid.	50	Brw	R\$ 31,48
29	Tinta para impressora Epson 127 ML C T6642	Unid.	100	Premium Ink	R\$ 32,26
30	Cesta para lixo	Unid.	50	Ordene	R\$ 16,30
33	Clipes para papeis, tamanho Nº 02	CX	200	Brw	R\$ 6,45
34	Borracha comum	CX	50	Mercur	R\$ 23,60
36	Calculadora comum	Unid.	20	Classe	R\$ 27,64
38	Lápis, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga HB, formato corpo redondo, características adicionais envernizado, apontado e s/ borracha, material da escrita grafite preto nº 2.	CX	30	Brw	R\$ 71,50
40	Livro de ata 100fls capa papelão em 28x31 sem margens	Unid.	50	Tilibra	R\$ 20,45
41	Livro de ponto ¼ 160fls 79231 Spiral.	Unid.	50	Tilibra	R\$ 24,20
42	Livro de protocolo tamanho 15x206mm 52fls brochura	Unid.	50	Tilibra	R\$ 13,29
44	Papel cartão 50x70 240g cores diversas.	Unid.	100	Vmp	R\$ 1,87
45	Papel A4 Com 50 Folhas Branco 180 Gr Filipaper .	PCT	50	Jandaia	R\$ 16,50
46	Papel carbônico filme A4 100 folhas (azul ou preta)	Unid.	100	Hardcopy	R\$ 70,90

50	Porta lápis/caneta, clips, lembrete, em acrílico, três compartimentos (uma para lápis, outro para lembretes e outro para clips, cor fumê)	Unid.	50	Dello	R\$ 24,00
52	Tesoura c/ lâminas em aço inox, cabo de polipropileno, tamanho 20 cm.	Unid.	50	Radex	R\$ 7,60
57	Perfurador para papel (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papeis de uma só vez.	Unid.	30	Brw	R\$ 46,70

G H COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 22.581.616/0001-36

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant. Estimada	Marca	Valor Unitário
1	Almofada para carimbo N° 03 sem tinta com feltro, entintada na “cor azul”	Unid.	50	Carbrink	R\$ 14,00
2	Apontador comum	Unid.	50	New Simple	R\$ 2,24
5	Caixa em polietileno para arquivo morto (35x15x25)cm	Unid.	50	Lc	R\$ 8,85
6	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 01 unidade, material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul – Caixa contendo 50 Unidades.	CX	50	Compactor	R\$ 81,60
10	Caneta Corretiva Ponta Metal 8ml Cx/24.	CX	50	Bic	R\$ 93,97
13	Envelope A4 saco Kraft natural 229mmx324mm,0,80gr unidade foroni. Contendo 250 Unidades cada caixa.	CX	30	Forini	R\$ 87,98
15	Eva liso 40x47cm 2mm, cores variadas. Caixa de 100 folhas	CX	30	Vmp	R\$ 159,89
25	Régua HUB USB 10 portas	Unid.	30	Sumexr	R\$ 94,17
27	Tinta para impressora Epson 127 ML Y T6644	Unid.	100	Epson	R\$ 33,06
35	Pen Drive 120 gb	Unid.	30	Sandisk	R\$ 109,98
58	Recarga toner para impressora	Unid.	100	Gh	R\$ 138,00

J W NASSUR LOPES EIRELI – CNPJ nº 41.664.179/0001-69

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant. Estimada	Marca	Valor Unitário
3	Bloco de recado em papel – post-it neon, auto-adesivo removível, 100 folhas, coloridos, medidas aproximadas 38mmx50mm – embalagem com 4 unidades -	Unid.	100	Postit	R\$ 8,75
11	Cartolina 150g 50x66 cores variadas	Unid.	100	Novaprint	R\$ 58,80
12	Cola líquida branca 0,90gr	Unid.	50	Maxicola	R\$ 3,03
16	Extrator em metal revestido com plástico. Remove grampos nº 10, 24/6 e 26/6. Dimensão: 56 x 38 x 45mm.Peso 25g..	Unid.	50	Acc	R\$ 9,05
17	Fita crepe 48x50mm com 06 und.	PCT	30	Euro	R\$ 95,85
20	Fita Adesiva 12 mm x 50 m fina transparente pacote com 6 rolos.	PCT	30	Euro	R\$ 48,15
26	Tinta para impressora Epson 127 ML BK T6641	Unid.	100	Epson	R\$ 32,43
28	Tinta para impressora Epson 127 ML M T6643	Unid.	100	Epson	R\$ 33,05
31	Clipes para papeis, tamanho N° 06	CX	200	Acc	R\$ 8,63
32	Clipes para papeis, tamanho N° 04	CX	200	Acc	R\$ 6,00
37	Grampo p/ grampeador 26/8 caixa com 5000 unidades em aço cobreado ACC.	CX	50	Chaparrau	R\$ 17,10
39	Livro de ata 200fls capa papelão 697gr/m² dimensão 206x300mm sem margens	Unid.	50	Tilibra	R\$ 38,70
43	Agenda de escritório, para anotações e lembretes.	Unid.	50	Permanent	R\$ 44,55
49	Pasta c/ elástico polipropileno 335x235 transparente	Unid.	50	Dello	R\$ 4,74
51	Régua comum de 30cm, em plástico cristal rígido, incolor, com transmitância transparente, graduação em centímetros e milímetros, especificamente com apoio de dedos, embalagem com 25 peças	CX	30	Tilibra	R\$ 66,55

53	Tinta para almofada de carimbo “cor azul”, à base de água, sem óleo, líquido consistente, frasco com 40 ml, acondicionada em caixa com 12 unidade	CX	20	Radex	R\$ 139,70
54	Tinta para almofada de carimbo “cor preta”, à base de água, sem óleo, líquido consistente, frasco com 40 ml, acondicionada em caixa com 12 unidades	CX	20	Radex	R\$ 143,32
55	Estilete pequeno, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	Unid.	50	Masterprint	R\$ 22,40
56	Mouse, óptico, com scroll, conexão (OS2, USB, Serial)	Unid.	50	Multilaser	R\$ 28,90

MERCEARIA E ARMAZEM FERREIRA EIRELI – CNPJ nº 10.249.584/0001-97

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant. Estimada	Marca	Valor Unitário
4	Bloco para recados, autoadesivo, med. 76mmx76mm, com 100 folhas cada, cores diversas.	Unid.	100	Master Print	R\$ 10,90
8	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 01 unidade, material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha – Caixa contendo 50 Unidades.	CX	50	Bic	R\$ 81,95
9	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor Amarelo, tipo não recarregável, traço 4 mm, caixa com 12 Und.	CX	30	Jocar	R\$ 36,33
18	Fita adesiva dupla face 24mmx30mm polipropileno. Pc com 6 und.	PCT	30	Eurocel	R\$ 104,25
19	Fita adesiva dupla face 18mmx30mm polipropileno, Pc com 06 und.	PCT	30	Eurocel	R\$ 86,25
24	Grampeador alicate – Grampeador alicate 26/6 25fl metal. Grampeador grande de mesa, com capacidade para até 25 folhas 75 gramas, trilho com capacidade para 150 grampos 24/6 ou 200 grampos 26/6. Profundidade de grampeamento de 52mm. Bigorna de duas funções.	Unid.	50	Cis	R\$ 87,20
47	Papel tipo A4, material celulose vegetal, cor branca, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, aplicação fotocópia, largura 210 mm – caixa contendo 10 resmas de 500 folhas.	CX	100	Chamex	R\$ 292,65

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a Companhia de Água Esgoto e Saneamento de Coari- CAESC.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50%. (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.6.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.6.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.8.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.8.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.8.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.8.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.9 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.10.1 por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA CAESC, em 12 de Abril de 2022.

IZÓCRATES DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO

Diretor-Presidente da CAESC.

Decreto Municipal de 10/01/2022

ELLEENE O. DE LIMA EIRELI – ME

CNPJ nº 04.181.204/0001-27

G H COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 22.581.616/0001-36

J W NASSUR LOPES EIRELI

CNPJ nº 41.664.179/0001-69

MERCEARIA E ARMAZEM FERREIRA EIRELI

CNPJ nº 10.249.584/0001-97

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador: PCVZA79NP

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL

Processo nº: 990/2022

Certidão concedida com base na legislação vigente

Lei nº 9.605, 12 de fevereiro de 1998/ Lei de Crime Ambientais

Lei nº 1.532/1982

Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM

Código de Postura do Município

Interessado: **Magalhães e Magalhães LTDA.**

CPF: 39.333.033/0001-99

Localização do Empreendimento: Avenida Nicolau Germano, Bairro São Sebastião, nº S/N, CEP:69.800-000.

Atividade: Construção de empreendimento comercial de 1029,59 m²

Coordenadas Geográficas:

Marco	Latitude	Longitude
P1-P2	7° 30' 56,86" S	63° 02' 19,35" O
P2-P3	7° 30' 57,75" S	63° 02' 19,19" O
P3-P4	7° 30' 57,89" S	63° 02' 20,22" O
P4-P5	7° 30' 56,55" S	63° 02' 20,37" O

Esta Certidão não exime o requerente das demais licenças pertinentes.

Esta Certidão é possível de suspensão ou cancelamento em caso de transgressão à legislação vigente.

OBS: ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 2 ANOS

Certifico em razão do meu cargo e a requerente da pessoa jurídica, acima caracterizada, nos termos do que dispõe o art. 10, § 1º, item I do Decreto nº 10.028/87 do IPAAM, que o local e a atividade propostos, acima descritos, estão de acordo com as posturas e leis municipais, esclarecendo ainda que o local do empreendimento não se encontra em área de proteção ambiental do município de Humaitá.

Por ser expressão da mais pura e cristalina verdade, firmo o presente para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Humaitá - AM, 04 de abril de 2022.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito

JOHN ELTON AULER

Secretário Municipal SEMDAS

Decreto nº 0016/2021 GAB-PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: MVTWT0CQD

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL

Processo nº: **991/2022**

Certidão concedida com base na legislação vigente

Lei nº 9.605, 12 de fevereiro de 1998/ Lei de Crime Ambientais

Lei nº 1.532/1982

Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM

Código de Postura do Município

Interessado: **Silva & Silva Produtos Farmacêuticos LTDA.**

CNPJ: 84.551.191/0001-70

Localização do Empreendimento: Avenida 5 de setembro nº S/N, CEP:69.800-000.

Atividade: Construção de edificação em alvenaria com finalidade comercial

Coordenadas Geográficas:

Marco	Latitude	Longitude
P1	7° 30' 58,75" S	63° 01' 45,36" O
P2	7° 30' 58,80" S	63° 01' 45,58" O
P3	7° 30' 58,26" S	63° 01' 45,93" O
P4	7° 30' 58,16" S	63° 01' 45,82" O

Esta Certidão não exige o requerente das demais licenças pertinentes.

Esta Certidão é possível de suspensão ou cancelamento em caso de transgressão à legislação vigente.

Esta atividade só pode ser exercida após a emissão das licenças de outros órgãos ambientais.

OBS: ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 2 ANOS

Certifico em razão do meu cargo e a requerente da pessoa jurídica, acima caracterizada, nos termos do que dispõe o art. 10, § 1º, item I do Decreto nº 10.028/87 do IPAAM, que o local e a atividade propostos, acima descritos,

estão de acordo com as posturas e leis municipais, esclarecendo ainda que o local do empreendimento não se encontra em área de proteção ambiental do município de Humaitá.

Por ser expressão da mais pura e cristalina verdade, firmo o presente para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Humaitá - AM, 05 de abril de 2022.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito

JOHN ELTON AULER

Secretário da SEMDAS

Decreto nº 0016/2021 GAB-PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: ECRIE2ZNG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL**

Processo nº: 539/2022

Certidão concedida com base na legislação vigente

Lei nº 9.605, 12 de fevereiro de 1998/ Lei de Crime Ambientais

Lei nº 1.532/1982

Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM

Código de Postura do Município

Interessado: **Leila Porcel de Oliveira.**

CPF: 23.634.952/0001-62

Localização da construção: Avenida Paraná, S/N, São Pedro, CEP:69.800-000.

Atividade: Construção de um Ponto Comercial

Coordenadas Geográficas:

Marco	Latitude	Longitude
P1	-7° 31' 00,36"	-63° 02' 12,34"

Esta Certidão não exige o requerente das demais licenças pertinentes.

Esta Certidão é possível de suspensão ou cancelamento em caso de transgressão à legislação vigente.

Esta atividade só pode ser exercida após a emissão das licenças de outros órgãos ambientais.

OBS: ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 2 ANOS

Certifico em razão do meu cargo e a requerente da pessoa jurídica, acima caracterizada, nos termos do que dispõe o art. 10, § 1º, item I do Decreto nº 10.028/87 do IPAAM, que o local e a atividade propostos, acima descritos, estão de acordo com as posturas e leis municipais, esclarecendo ainda que o local do empreendimento não se encontra em área de proteção ambiental do município de Humaitá.

Por ser expressão da mais pura e cristalina verdade, firmo o presente para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Humaitá - AM, 08 de abril de 2022.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito

PAULA CAROLINE DOS SANTOS SILVA

Secretária Executiva da SEMDAS

Decreto nº 0041/2021 GAB-PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: NIJXBFCHL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL**

Processo nº: 1330/2022

Certidão concedida com base na legislação vigente

Lei nº 9.605, 12 de fevereiro de 1998/ Lei de Crime Ambientais

Lei nº 1.532/1982

Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM

Código de Postura do Município

Interessado: **CEDRO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA-EPP.**

CNPJ: 22.799.713/0001-08

Localização do empreendimento: BR 319, km 100, Fundos com a comunidade de Realidade,

CEP:69.800-000.

Atividade: Desdobramento primário de madeira.

Coordenadas Geográficas:

Marco	Latitude	Longitude
P1	-6° 59' 30,69"	-63° 03' 16,61"

Esta Certidão não exime o requerente das demais licenças pertinentes.

Esta Certidão é possível de suspensão ou cancelamento em caso de transgressão à legislação vigente.

Esta atividade só pode ser exercida após a emissão das licenças de outros órgãos ambientais.

OBS: ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 2 ANOS

Certifico em razão do meu cargo e a requerente da pessoa jurídica, acima caracterizada, nos termos do que dispõe o art. 10, § 1º, item I do Decreto nº 10.028/87 do IPAAM, que o local e a atividade propostos, acima descritos, estão de acordo com as posturas e leis municipais, esclarecendo ainda que o local do empreendimento não se encontra em área de proteção ambiental do município de Humaitá.

Por ser expressão da mais pura e cristalina verdade, firmo o presente para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Humaitá - AM, 08 de abril de 2022.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito

PAULA CAROLINE DOS SANTOS SILVA

Secretária Executiva da SEMDAS

Decreto nº 0041/2021 GAB-PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: VMIBZX0UO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO

Processo Administrativo nº. 2837/2021

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Prestação de Serviços n.º 11/2022, celebrado em 11 de abril de 2022.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa D2TI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 11.633.623/0001-18.

3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso (por tempo determinado) de software que seja sistema para administração tributária municipal a fim de suprir as necessidades da gestão tributária municipal de todas as receitas próprias do Município de Humaitá-AM, em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ.

4. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO :** O valor global deste contrato está estimado em R\$ 1.271.416,64 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Quatro Centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licença de uso (por tempo determinado) de software que seja sistema para administração tributária.	Mês	12	75.859,72	910.316,64

2	Manutenção adaptativa (em regime de banco de horas).	Hora	800	416,00	332.800,00
3	Treinamento extra aos usuários internos da contratante (em regime de banco de horas).	Hora	100	283,00	28.300,00
VALOR GLOBAL				1.271.416,64	

5. FATURAMENTO MENSAL E FORMA DE PAGAMENTO :

5.1 - Os faturamentos do item 1 (Licença de uso, por tempo determinado, de software que seja sistema para administração tributária) serão mensais, pela quantidade de funcionalidades implantadas.

5.2 - O valor a ser faturado mensalmente deverá corresponder aos respectivos valores das funcionalidades implantadas (disponíveis de uso à CONTRATANTE), constantes na PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES DO ITEM 1, abaixo:

PLANILHA DE QUANTITATIVO E VALORES DO ITEM 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
1	Portal de Serviço	Mensalidade	12 (meses)	R\$ 2.917,86	R\$ 35.014,32
2	Controle de Acesso	Mensalidade	12 (meses)	R\$ 3.363,74	R\$ 40.364,88
3	Cadastro Econômico	Mensalidade	12 (meses)	R\$ 6.436,80	R\$ 77.241,60
4	Cadastro Imobiliário	Mensalidade	12 (meses)	R\$ 8.084,80	R\$ 97.017,60
5	Lançamento e gestão do imposto predial e territorial urbano – IPTU	Mensalidade	12 (meses)	R\$ 6.141,86	R\$ 73.702,32
6	Nota Fiscal Eletrônica – NFSe	Mensalidade	12 (meses)	R\$ 4.207,46	R\$ 50.489,52
7	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica avulsa – NFSa	Mensalidade	12 (meses)	R\$ 6.070,66	R\$ 72.847,92
8	ITBI	Mensalidade	12 (meses)	R\$ 4.796,54	R\$ 57.558,48
9	Conta Corrente	Mensalidade	12 (meses)	R\$ 6.170,14	R\$ 74.041,68
10	Parcelamento Eletrônico	Mensalidade	12 (meses)	R\$ 4.408,54	R\$ 52.902,48

11	Alvará	Mensalidade	12 (meses)	R\$ 2.583,46	R\$ 31.001,52
12	Arrecadação	Mensalidade	12 (meses)	R\$ 4.311,20	R\$ 51.734,40
13	Certidões	Mensalidade	12 (meses)	R\$ 2.450,14	R\$ 29.401,68
14	Notificação	Mensalidade	12 (meses)	R\$ 2.850,14	R\$ 34.201,68
15	Benefícios Fiscais	Mensalidade	12 (meses)	R\$ 1.982,66	R\$ 23.791,92
16	Dívida Ativa	Mensalidade	12 (meses)	R\$ 4.541,86	R\$ 54.502,32
17	Gestão do Simples Nacional	Mensalidade	12 (meses)	R\$ 4.541,86	R\$ 54.502,32
Valor mensal de todos os itens (do item 01)				R\$ 75.859,72	
Valor total do item 01				R\$ 910.316,64	

5.3 – O faturamento do item 2 (Manutenção adaptativa, em regime de banco de horas) e item 3 (Treinamento extra aos usuários internos da contratante, em regime de banco de horas), será em conformidade com o quantitativo de horas executadas para tais atividades, quando solicitadas e autorizadas pela Contratante.

5.4 - O pagamento dos serviços faturados será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação formal da Nota Fiscal de Prestação de Serviço

6. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo este ter o seu prazo prorrogado por igual período ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, conforme estabelecido nos art. 57 e 79, respectivamente, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2022 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.11.00.00.00.100177. Nota de Empenho sob o nº. 730/2022, datado de 04/03/2022.

8. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão), bem como, o estabelecido pela Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

8. **PROCESSO LICITATÓRIO:** O Contrato de Prestação de Serviços teve origem e embasamento no Processo Administrativo nº 2837/2021, Pregão Presencial nº 084/2021, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: 98V2ZMRQT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 014/2022, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 014/2022-CPL, realizado em 30/03/2022; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, destinados atenderem as necessidades básicas das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna; **VALOR:R\$ 1.317.847,00 (Um milhão trezentos e dezessete mil oitocentos e quarenta e sete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: D B COMERCIO DE GAS LTDA.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
27	4.740	SACO	CIMENTO (SACO) DE 50KG	MIZU	57,00

EMPRESA: M.A COM. DE MAT. DE CONST. E UTILIDADES EIRELI.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	470	PAR	ABRACADEITA 40 MM C/ PARAFUSO E BUCHA	TIGRE	3,60
03	294	KG	ARAME RECOZIDO, PRODUZIDOS COM AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, NAS BITOLAS DE 1,24 ATÉ 4,18 MM..	AS	21,00
05	357	SC	ARGAMASSA TP AC I 20KG	AS	14,00
06	381	SC	ARGAMASSA TP AC III 20KG	PLAST	25,00
09	1.141	UND.	BOCAL RECEPTÁCULO, BASE E27 CORPO EM PE NYLON 6.6 (POLIETILENO) NA COR PRETO.	LOVENZ	3,90
11	55	PAR	BOTA DE SEGURANÇA E LIMPEZA, SOLADO EM BORRACHA ANTI-CHAMA E ANTI-DERRAPANTE, COR: BRANCA CANO LONGO.	CARLA	59,00
13	40	PAR	BOTA 07 LÊGUAS CAPATAZ II CANO LONGO BRANCA TAMANHO 40	CARLA	30,00
14	40	PAR	BOTA 07 LÊGUAS CAPATAZ II CANO LONGO BRANCA TAMANHO 41	CARLA	30,00
15	40	PAR	BOTA 07 LÊGUAS CAPATAZ II CANO LONGO BRANCA TAMANHO 42	CARLA	30,00
16	57	PEÇA	CABO 1 MM FLEXÍVEL COM 100 METROS	LUZIANO	175,00
18	57	PEÇA	CABO 04 MM FLEXÍVEL COM 100 METROS	LUZIANO	345,00
20	44	PEÇA	CABO 10MM FLEXIVEL COM 100 METROS	LUZIANO	940,00
22	90	UND.	CAIXA DE DESCARGA, COR: BRANCA REGULÁVEL 5 LITROS. ATENDE A NORMA NBR 15491.	TIGRE	37,00
24	554	SC	CAL HIDRATADO SC 8 KG	CAL	19,00
25	15	UND.	CARRINHO DE MÃO, CAÇAMBA PLÁSTICA FUNDA, 55L, BRAÇO METÁLICO	TRAMONTINA	185,00
26	20	UND.	CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA DE 140CM. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 4,00 CM. ALTURA: 10,00 CM. PROFUNDIDADE: 1,44 M.	TRAMONTINA	47,00
28	74	UND.	DISJUNTOR BIPOLAR, AMPERAGEM: 30 AMPÈRES, TENSÃO: ATÉ 240 VOLTS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CAIXA MOLDADA	TRAMONTINA	24,00
29	05	UND.	ESCADA DE ALUMÍNIO COM 7 DEGRAUS E 2 BANDAS. MATERIAL: ESTRUTURA - ALUMÍNIO; PÉS - POLIPROPILENO EMBORRACHADO; FITA SEGURANÇA		

- POLIÉSTER. PESO SUPORTADO: 100 KG.	MOR	215,00			
30	20	UND.	ENXADeco LARGO COM CABO DE MADEIRA DE 130 CM.	TRAMONTINA	39,00
31	30	UND.	ENXADA, MATERIAL: AÇO, TIPO: ESTREITA, MATERIAL CABO: MADEIRA APARELHADA, MÍNIMO 1,20CM	ALIANÇA	47,00
32	49	UND.	FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO; ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS DE INSTALAÇÃO.	FAME	97,00
35	269	UND.	FITA ISOLANTE PRETA 20 METROS - 19 MM X 0,13 MM	LUZIANO	7,00
36	71	PEÇA	FIO PENDENTE 1MM, PEÇA COM 100 METROS	LUZIANO	215,00
38	46	PEÇA	FIO PENDENTE 4MM, PEÇA COM 100 METROS	FAME	445,00
39	98	UND.	INTERRUPTOR SIMPLES; 10A; 127V; MATERIAL POLIETILENO; 1 MODULO; PROFUNDIDADE 34MM; COMPRIMENTO 123MM; ALTURA 9MM; LARGURA 85MM.	TIGRE	8,50
41	513	UND.	JOELHO 20 MM PVC	TIGRE	0,70
44	470	UND.	JOELHO DE 50 MM PVC	TIGRE	3,40
45	300	UND.	LÂMINA ARCO DE SERRA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIMENSÕES: 12 X 1/2 X 0,024 POL (300 X 13 X 0,60 MM)	STARRET	7,50
47	536	UND.	LÂMPADAS ELETRÔNICA 20W X 127V, BRANCA, ESPIRAL.	BLOMEN	25,00
49	490	UND.	LÂMPADAS 15W LED	BLOMEN	12,00
51	400	UND.	LÂMPADAS 25W LED BULBO ALTA POTÊNCIA	BLOMEN	25,00
52	50	UND.	LÁPIS PARA CARPINTEIRO, COR: GRAFITE.	IRWIN	2,10
53	100	UND.	LIMA CHATA, LIMA ENXADA, CHATA, PICADO SIMPLES, INDICADA PARA AFIAR ENXADAS, FACÕES, FOICES E OUTRAS FERRAMENTAS AGRÍCOLAS, MEDIDA: 8", LARGURA: 17,5 MM, ESPESSURA: 3,2 MM. SEM CABO.	OREGON	14,00
54	100	UND.	LIMA TRIANGULO, LIMA PARA SERROTE TRIANGULO 4".	KEF	11,00
55	190	ROLO	LIXA Nº 80 PAPEL RESISTENTE, DIMENSÕES: LARGURA DO ROLO: DE 120 MM A 950 MM; COMPRIMENTO DO ROLO: 45 METROS.	WORKEV	255,00
56	672	UND.	LUMINÁRIA, TIPO: PLAFON / PLAFONNIER, BOCAL SIMPLES, E27, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO. FORMATO REDONDO.	BLUMEN	4,90
57	571	UND.	LUVA 20 MM PVC	TIGRE	0,60
59	240	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO, APLICAÇÃO: USO GERAL, MATERIAL: NYLON E ELASTANO.	WORKER	4,50
60	240	PAR	LUVA DE RASPA COM REFORÇO - 7 CM.	WORKER	18,00
62	119	UND.	LUVAS DE PVC DE 3 POLEGADAS 85MM	TIGRE	14,00
63	80	UND.	LUVAS GALVONIZADAS DE 2 POLEGADAS	TIGRE	19,00
64	05	UND.	MARRETA 2 KG COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA PEÇA 127 X 52 X 275 MM MEDIDA CABO: 270 MM.	COLLINS	57,00
65	05	UND.	MARRETA 5 KG COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA CABO: 865 MM. MEDIDA PEÇA: 167 X 69 X 860MM. PESO: 5.06 KG.	COLLINS	120,00

67	135	UND.	MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6 L	MAX	29,00
68	933	UND.	PLAFON BRANCO EM PVC COM BOCAL DE LOUÇA, SIMPLES BRANCO, DIÂMETRO: 14CM.	LIEGER	4,40
69	20	UND.	PENEIRA PARA AREIA 55 CM COM ARO DE MADEIRA, MEDIDA: 55 CM MATERIAL DE SUPORTE: MADEIRA.	WORKER	27,00
70	300	UND.	PINCEL PARA PINTURA DE 1½"	TIGRE	4,45
72	300	UND.	PINCEL PARA PINTURA 2"	TIGRE	5,50
74	300	UND.	PINCEL PARA PINTURA 4"	GERDAL	11,50
76	513	KG	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 1"	GERDAL	23,00
78	595	KG	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 2 / ½"	GERDAL	19,00
80	595	KG	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 3 / ½"	GERDAL	18,00
81	02	UND.	REGISTRO DE FERRO CALVONIZADO 200MM COM ANÉIS BORRACHA	DURIN	695,00
83	287	UND.	ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE 23 CM	TIGRE	27,00
85	64	UND.	SELADOR ACRILICO 18 L	MAXVENIL	94,00
87	04	UND.	SERROTE CARPINTEIRO, TIPO: TRACADO, COMPRIMENTO: 22 POL.	TRAMONTINA	74,00
88	08	UND.	SERROTE CARPINTEIRO, TIPO: TRACADO, COMPRIMENTO: 26 POL.	TRAMONTINA	86,00
89	40	UND.	SISCADOR PARA JARDIM (ANCINHO ESTAMPADO) EM AÇO COM 2MM DE ESPESURA, 14 DENTES, OLHO DE 23MM DE DIÂMETRO E CABO DE MADEIRA DE 120 CM.	KALA	33,00
90	331	UND.	SOLVENTE 1 L	TINNER	15,00
92	276	UND.	T DE 25 MM PVC	TIGRE	1,10
94	158	UND.	T DE 50MM PVC	TIGRE	6,40
96	160	UND.	T DE 85MM PVC	TIGRE	8,40
97	211	UND.	T DE 100 MM PVC	TIGRE	11,90
100	45	LATÃO	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LITROS, COR VERDE.	MAX	370,00
101	31	LATA	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR BRANCO 200 ML.	MAX	39,00
103	115	LATÃO	TINTA PISO 18 LITROS ACRÍLICA BASE DE ÁGUA COR AZUL	MAX	235,00
105	80	LATÃO	TINTA PISO 18 LITROS ACRÍLICA BASE DE ÁGUA COR CINZA	MAX	235,00
106	105	UND.	TOMADA, 2 POLOS E TERRA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	TRAM	11,50
107	106	UND.	TORNEIRA PLÁSTICA DE ½" (20CM)	HERK	5,50
108	30	UND.	TORNEIRA INOX; TIPO PAREDE 1/2" (20CM)	KERK	34,00
109	75	UND.	TUBO PARA ESGOTO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 100 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS.	TIGRE	91,00
110	92	UND.	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 1", UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	TIGRE	29,00
112	75	UND.	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 25 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	TIGRE	24,00
114	60	UND.	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 110 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	TIGRE	59,00
116	45	UND.	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 85 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	TIGRE	154,00
117	60	BARRA	VERGALHÃO 1/4" / 6.3 MM, BARRA COM 12 METROS.	ARCELOMITAL	29,00

119	60	BARRA	VERGALHÃO 3/16" / 5.0 MM, BARRA COM 12 METROS.	ARCELOMITAL	27,00
-----	----	-------	--	-------------	-------

EMPRESA: AUCIDES MOURA DE SOUZA – ME;

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
02	450	UND.	ADESIVO PARA PVC, COMPOSIÇÃO: COLA PLÁSTICA, BISNAGA DE 75 G	POLYTUBES	4,80
07	120	UND.	BALDE PLÁSTICO PRETO PARA CONCRETO, CAPACIDADE 12LITROS. COR. PRETO.	MAX	17,00
10	1.141	UND.	BOCAL PARA LUMINÁRIA. MATERIAL: PORCELANA, SOQUETE: E27, SEM RABICHO.	FOXLUX	5,80
12	40	PAR	BOTA 07 LÉGUAS CAPATAZ II CANO LONGO BRANCA TAMANHO 39	FUJIWARA	31,00
17	70	PEÇA	CABO 2,5 MM FLEXÍVEL COM 100 METROS	LUZANNO	215,00
19	44	PEÇA	CABO 06 MM FLEXÍVEL COM 100 METROS	LUZANNO	515,00
21	2	UND.	CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS. MATERIAL: POLIETILENO.	SOUZA LEV	385,00
23	554	SC	CAL HIDRATADO SC 12 KG.	HIPERCOR	30,00
34	330	UND.	FITA ISOLANTE AUTAFUSÃO - 19MM X 6,7 METROS.	FAME	28,00
37	64	PEÇA	FIO PENDENTE 2,5MM, PEÇA COM 100 METROS	AMAZON	350,00
40	476	UND.	JOELHO DE 1" PVC	CRONA	2,40
42	476	UND.	JOELHO 25 MM PVC	CRONA	0,65
43	470	UND.	JOELHO DE 100 MM PVC	CRONA	8,50
46	536	UND.	LÂMPADAS ELETRÔNICA 15W X 127V, BRANCA, ESPIRAL.	ELGIN	24,00
48	650	UND.	LÂMPADAS ELETRÔNICA 25W X 127V, BRANCA, ESPIRAL.	ELGIN	25,00
50	460	UND.	LÂMPADAS ELETRÔNICA 25W X 127V, BRANCA, ESPIRAL.	ELGIN	17,00
58	571	UND.	LUVA 25 MM PVC.	CRONA	0,80
61	142	UND.	LUVAS DE PVC COM ANÉIS DE 2 POLEGADAS 60MM.	FORT LEV	29,00
66	125	UND.	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L	HIPERCOR	105,00
71	300	UND.	PINCEL PARA PINTURA 360 MM	ATLAS	11,50
73	300	UND.	PINCEL PARA PINTURA 3"	ATLAS	8,00
75	513	KG	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 1 / ½"	MUTLIT	21,00
77	595	KG	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 2"	MUTLIT	19,00
79	595	KG	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 3"	MUTLIT	17,00
82	287	UND.	ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE 15 CM	CONDOR	17,00
84	590	UND.	ROLOS DE VEDA ROSCAS 25M	POLYTUBES	6,80
86	126	UND.	SELADOR ACRILICO 3,6 L	HIPERCOR	34,00
91	276	UND.	T DE 20 MM PVC	NORTPLAST	0,90
93	276	UND.	T DE 40MM PVC	NORTPLAST	6,10
95	252	UND.	T DE 60MM PVC	NORTPLAST	6,90
98	4.850	UND.	TELHA DE ALUMÍNIO (FOLHA) ONDULADA: COM 2,44 CM DE COMPRIMENTO X 0,66 CM DE LARGURA	AMAZONAS	37,00
99	45	LATAO	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LITROS, COR BRANCO.	HIPERCOR	370,00
102	105	GALÃO	TINTA ESMALTE DE 3,6 LITROS COR BRANCA	HIPERCOR	39,00
104	80	LATAO	TINTA PISO 18 LITROS ACRILICA BASE DE ÁGUA COR BRANCA.	HIPERCOR	230,00
111	70	UND.	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 20 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	NORTPLAST	17,00

113	60	UND.	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 40 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS.	NORTPLAST	49,00
115	45	UND.	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 60 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	NORTPLAST	99,00
118	60	BARRA	VERGALHÃO 3/8" / 10.0 MM, BARRA COM 12 MENTROS.	GERDAU	69,00
120	60	BARRA	VERGALHÃO 5/16" / 8.0 MM, BARRA COM 12 METROS.	GERDAU	44,00

EMPRESA: T R DE MATOS OLIVEIRA EIRELI;

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
04	785	M3.	AREIA BRANCA	T.R.MATOS OLIVEIRA EIRELI	99,00
33	120	M3	CONCRETO (CASALHO) DE TIJOLO	T.R.MATOS OLIVEIRA EIRELI	345,00
121	45	ML	TIJOLO DE BARRO COM 6 FUROS	T.R.MATOS OLIVEIRA EIRELI	1.000,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

Ipixuna, em 12 de Abril de 2022.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA

Secretário Municipal de Administração

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: IKGWAOVPM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 706/2022.

ESPÉCIE:EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022; PARTES: Município de Manaquiri e a empresa ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.516.954/0001-29. Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa especializada em serviços de confecção de uniformes e roupa hospitalar, com fornecimento de tecidos e materiais, destinado atender a secretaria municipal de saúde de Manaquiri, conforme o edital e seus anexos. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a contar dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho. FUNID.AMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 080/2010.

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)	Empresa Vencedora
01	Serviço	300	Jaleco em tecido tactel nos tamanhos P, M, G E GG na cor branca com bolsos na parte frontal e logo estampada na frente no peito esquerdo, conforme figura nº 1.	59,00	17.700,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
02	Serviço	300	Jaleco em tecido oxford nos tamanhos P, M, G E GG, na cor branca com bolsos na parte frontal e logo estampada na frente no peito esquerdo, conforme figura nº 1.	70,00	21.000,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
03	Serviço	300	Macacão em tecido brim grosso nos tamanhos P, M, G E GG, na cor a definir com bolsos na parte frontal e lateral, mas logo estampada na frente no peito esquerdo, conforme figura nº 2.	163,00	48.900,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
04	Serviço	600	Bata em tecido oxford nos tamanhos P, M, G E GG na cor a definir, com bolsos na parte frontal e logo estampada na frente no peito esquerdo, conforme figura nº 3.	41,00	24.600,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
05	Serviço	600	Bata em tecido tiuey nos tamanhos P, M, G E GG na cor a definir, com bolsos na parte frontal e logo estampada na frente no peito esquerdo, conforme figura nº 3.	74,00	44.400,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
06	Serviço	600	Calça em tecido oxford nos tamanhos P, M, G E GG, na cor a definir, com bolsos na lateral, conforme figura nº 4.	51,00	30.600,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
07	Serviço	600	Calça em tecido brim nos tamanhos P, M, G E GG, na cor a definir, com bolsos na lateral, conforme figura nº 4.	77,00	46.200,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
08	Serviço	600	Camisa personalizadas com sublimação total em tecido micro-dry, conforme figura nº 5.	49,00	29.400,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
09	Serviço	600	Camisa personalizadas com pintura em tecido 100% algodão, conforme figura nº 6.	55,00	33.000,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
10	Serviço	500	Camisa polo em tecido 100% algodão, com bordado na parte esquerda do peito, conforme figura nº 7.	73,00	36.500,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
11	Serviço	300	Camisa personalizada de mangas curta com sublimação total em tecido micro-dry, conforme figura nº 5.	55,00	16.500,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
12	Serviço	300	Camisa de mangas curta personalizadas com pintura em tecido 100% algodão, conforme figura nº 6.	66,00	19.800,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
13	Serviço	300	Camisa polo de mangas longas em tecido 100% algodão, com bordado na parte esquerda do peito, conforme figura nº 7.	77,00	23.100,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
14	Serviço	300	Touca em tecido Oxford, conforme figura nº 8.	23,00	6.900,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
15	Serviço	200	Batas para raio-x em tecido tactel, conforme figura nº 9	50,00	10.000,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
16	Serviço	300	Saco de hamper em tecido brim grosso, conforme figura nº 10.	48,00	14.400,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
17	Serviço	200	Fenestrado 1 em tecido brim grosso, conforme figura nº 11 (tecido em duas camadas medindo 2,50x1,60m).	160,00	32.000,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
18	Serviço	200	Fenestrado 2 em tecido brim grosso, conforme figura nº 11 (medidas a definir).	190,00	38.000,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29

19	Serviço	200	Fenestrado 3 em tecido brim grosso, conforme figura nº 11 (medidas a definir).	239,00	47.800,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
20	Serviço	300	Propé em tecido brim grosso, conforme figura nº 12	18,00	5.400,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
21	Serviço	300	Mesa de mayo, conforme figura nº 13.	43,00	12.900,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
22	Serviço	300	Capote cirúrgico para médicos em tecido brim grosso, conforme figura nº 14.	87,00	26.100,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
23	Serviço	300	Capote cirúrgico para acompanhantes em tecido brim grosso, conforme figura nº 14.	85,00	25.500,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
24	Serviço	300	Lençol reforçado com duas camadas de brim grosso, conforme figura nº 15.	106,00	31.800,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
25	Serviço	300	Lençol de solteiro com elástico em tecido brim grosso e logo estampada ao centro, conforme figura nº 15.	94,00	28.200,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
26	Serviço	300	Lençol de solteiro sem elástico, em tecido brim grosso e logo estampada ao centro, conforme figura nº 15	104,00	31.200,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
27	Serviço	50	Cortinas em material plástico blecaute na cor branca ou beje, com altura de 1,8m, valor por metro quadrado.	90,00	4.500,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
28	Serviço	100	Cortinas em material plástico blecaute na cor branca ou beje, com altura de 1,4m, valor por metro quadrado.	70,00	7.000,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
29	Serviço	500	Boné Anti-UV com proteção de nuca removível (cor a definir), conforme anexo 16.	24,00	12.000,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
30	Serviço	500	Camisa térmica de proteção solar (UV) 50+. Com logo estampado no lado esquerdo, conforme figura nº 17.	58,00	29.000,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
31	Serviço	200	Colete de brim na cor azul com fitas, bolsos frontais refletivos e pintura de identificação do setor, conforme figura nº 18.	160,00	32.000,00	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 15.516.954/0001-29
R\$ 786.400,00 (setecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais)						

Vigência da presente Ata de Registro de Preços é de até 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial.

A Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM, não estará obrigada a contratar a quantitativo total estimado, a contratação será parcelada, condicionada as necessidades da CONTRATANTE.

Manaquiri-AM, em 11 de abril de 2022.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
VILSON REIS DOS SANTOS
Código Identificador: 317NHQFTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022 DO PRP 043/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022 DO PRP 043/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE FINANÇAS
AS DEMAIS SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ

Ata de registro de Preço Nº 036/2022. Processo : Nº 043/2022. Pregão Presencial Nº 043/2022. Objeto: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS (PORTA A PORTA) , por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 043/2022 e seus anexos. Assinatura da Ata: 22/03/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário:

1 – GILSON DA COSTA MONTEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.882.561/0001-02.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MOTORISTA	DIAR	12	3.500,00	42.000,00
TOTAL GERAL					42.000,00

2 – PAULO SERGIO VALENTE DE AZEVEDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.841.251/0001-86.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE CAMINHÃO DE GRANDE PORTE, COM CARROCERIA, INCLUINDO MOTORISTA.	DIAR	500	300,00	150.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE CAMINHÃO DE MÉDIO PORTE, COM CARROCERIA, INCLUINDO MOTORISTA	DIAR	500	250,00	125.000,00
5	TRANSPORTE DE VOLUMES DE GRANDE PORTE NO TRECHO PORTO/SECRETARIAS/PORTO	DIAR	3.500	150,00	525.000,00
6	TRANSPORTE DE VOLUMES DE MÉDIO PORTE NO TRECHO PORTO/SECRETARIAS/PORTO	DIAR	3.500	50,00	175.000,00
7	TRANSPORTE DE VOLUMES DE PEQUENO PORTE NO TRECHO PORTO/SECRETARIAS/PORTO	DIAR	3.500	30,00	105.000,00
8	TRANSPORTE DE VOLUMES DE PEQUENO PORTE NO TRECHO AEROPORTO/SECRETARIAS/AEROPORTO	DIAR	500	20,00	10.000,00
TOTAL GERAL					1.090.000,00

2 – L VASCONCELOS COSTA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.036.698/000142.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS DE MÉDIO PORTE, INCLUINDO MOTORISTA.	DIAR	12	4.000,00	48.000,00
TOTAL GERAL					48.000,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: GQWALRHM6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2022 DO PRP 050/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2022 DO PRP 050/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE FINANÇAS
E DEMAIS SECRETARIAS DA REDE MUNICIPAL DE MANICORÉ

Ata de registro de Preço Nº 042/2022. Processo : Nº 050/2022. Pregão Presencial Nº 050/2022. Objeto: SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA EM VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL , por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 050/2022 e seus anexos. Assinatura da Ata : 01/04/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário:

1 – P. B. A. FILHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 17.482.240/0001-72.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	PATROL MECANICA	SERV	200,00	210,00	42.000,00
2	CAMINHÃO DO LIXO	SERV	200,00	232,00	46.400,00
3	CAMINHÃO	SERV	150,00	190,00	28.500,00
4	S-10.	SERV	200,00	60,00	12.000,00
5	RETROESCAVADEIRA.	SERV	200,00	210,00	42.000,00
6	CAÇAMBA.	SERV	200,00	190,00	38.000,00
7	PÁ MECANICA	SERV	150,00	210,00	31.500,00
8	TRATOR AGRICOLA COM ARADO	SERV	150,00	180,00	27.000,00
9	L-200 - COMBI.	SERV	200,00	60,00	12.000,00
10	AUTOMOVEL PEQUENO	SERV	250,00	50,00	12.500,00
11	ONIBUS	SERV	200,00	232,00	46.400,00
12	MICROONIBUS	SERV	150,00	180,00	27.000,00
13	PATROL MECANICA.	SERV	150,00	220,00	33.000,00
14	CAMINHÃO DO LIXO	SERV	150,00	85,00	12.750,00

15	CAMINHÃO	SERV	150,00	85,00	12.750,00
16	S-10,	SERV	150,00	50,00	7.500,00
17	RETROESCAVADEIRA,	SERV	150,00	220,00	33.000,00
18	CAÇAMBA	SERV	150,00	85,00	12.750,00
19	PÁ MECANICA	SERV	180,00	220,00	39.600,00
20	TRATOR AGRICOLA COM ARADO	SERV	150,00	220,00	33.000,00
21	L-200 - COMBI,	SERV	130,00	50,00	6.500,00
22	AUTOMOVEL PEQUENO	SERV	180,00	40,00	7.200,00
23	ONIBUS,	SERV	180,00	85,00	15.300,00
24	MICRO ONIBUS,	SERV	180,00	85,00	15.300,00
TOTAL GERAL					593.950,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 30KVI2KLS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2022 DO PRP 049/2022-PM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2022 DO PRP 049/2022-PM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE FINANÇAS
E DEMAIS SECRETARIAS DA REDE MUNICIPAL DE MANICORÉ

Ata de registro de Preço Nº 041/2022. Processo : Nº 049/2022. Pregão Presencial Nº 049/2022. Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES, DOCES E REFEIÇÕES , por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 049/2022 e seus anexos. Assinatura da Ata: 01/04/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário:

1 – JOAQUIM VIEIRA DA ROCHA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 84.660.299/0001-09.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
10	Refeições tipo 02 - SELF - SERVICE Self- Service com (Arroz, feijão, Macarrão, Salada, Maionese, purê de Batata, carne bovina, suina, gralhados, alface,				

Amazonas, Quarta-feira, 13 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3094

tomates, legumes cozidos, batata, frango variados, peixes variados e etc.	Por P	3.000	35,00	105.000,00
TOTAL GERAL				105.000,00

1 – R S VASCONCELOS ESTIVAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 01.312.135/0001-55**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BEBIDAS TIPO 1- SUCOS COPO (mínimo 2 tipos - polpa ou naturais)sucos de frutas(laranja, limão, uva), polpas(acerola, caju, manga, abacaxi, abacaxi com hortelã, uva, maracujá, mangaba, cajá, pitanga, pinha, goiaba e graviola).	COP	2.000	3,00	6.000,00
2	BEBIDAS TIPO 2 - SUCOS JARRA (mínimo 2 tipos - polpa ou naturais)sucos de frutas(laranja, limão, uva), polpas(acerola, caju, manga, abacaxi, abacaxi com hortelã, uva, maracujá, mangaba, cajá, pitanga, pinha, goiaba e graviola).	JARR	1.500	12,00	18.000,00
3	BOLOS ESPECIAIS (PARA INAUGURAÇÕES, FORMATURAS ETC)Bolo recheado e com cobertura: frutas, prestígio, entre outras	UND	500	150,00	75.000,00
4	coffee-breakDeverão ser preparados observando o equilíbrio nutricional dos alimentos, evitando-se frituras, e deverão conter, pelo menos, 10 qualidades de salgados, salada de frutas,2 (duas) variedades de sucos e 2 (duas) variedades de refrigerante, sendo um deles light.	POR P	2.000	15,00	30.000,00
5	DOCES 01 - BOLO Bolo com cobertura simples: chocolate, laranja, pão de ló, entre	UND	1.000	100,00	100.000,00
6	LANCHE TIPO 01 - Salgados variados finos, conforme sugestões Pastel/Risolho (queijo, lorraine, tomate seco, alho poró e peru), folhados(frango, presunto e queijo); pasteis de forno(queijo e carne), empadas(camarão, queijo e palmito), croissants(queijo, queijo e presunto), coxinha de galinha e bolinho de bacalhau.	UND	3.500	3,50	12.250,00
7	LANCHE TIPO 02 - Bolos regionais e/ou finos e/ou e tortas colaranja com ou sem cobertura, milho, laranja com ou sem cobertura, mandioca, macaxeira, tapioca, o Souza Leão, fubá, inglês, rolo com goiabada, banana com ou sem cobertura, de frutas com ou sem cobertura bolo de chocolate com ou sem cobertura, cenoura com ou sem cobertura, chocolate, bolo sem adição de açúcar sabor laranja ; bolo sem adição de açúcar sabor chocolate, torta alemã, torta de abacaxi, torta de chocolate, torta de doce de leite, torta de maracujá, cheesecake de goiaba e cheesecake de frutas vermelhas	FAT	2.000	3,30	6.600,00
8	LANCHE TIPO 03 - LANCHES conforme sugestões1 (um) sanduíche de pão-de-forma, tamanho tradicional, com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo mussarela, uma rodela de tomate, uma folha de alface e molho de maionese, molho rosé ou patê; 1 (um) guardanapo.	KT	3.500	5,00	17.500,00
11	Salgados Salgados para festa fritos ou assado: coxinha, risole, quibe, entre outros	CENT	2.000	50,00	100.000,00
TOTAL GERAL					365.350,00

1 – L FERREIRA LOPES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 02.337.014/0001-20**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
9	Refeições tipo 01 - MarmitexMarmitex - Contendo no mínimo: Arroz, Feijão, no mínimo 03 tipos diferentes de salada - Ex.:Tomate, Alface, Couve-Flor, Batata c/				

ovos, Abobora, Cenoura, Repolho, etc; no mínimo 02 tipos diferentes de Carne - Ex.: Costela Assada, Bife Acebolado, Carne de Porco, Linguiça, Peixe, Frango Frito, etc; 01 Complementar - Ex.: Purê de Batata, Quiabo, Maionese, Macarrão, etc. Com nominimo 600g em embalagem de isopor nº 102 -18,7 cm X 5,2 cm	UND	10.000	25,00	250.000,00
TOTAL GERAL				250.000,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5BVG5HJFO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2022 DO PRP 047/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2022 DO PRP 047/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata de registro de Preço Nº 039/2022. Processo : Nº 047/2022. Pregão Presencial Nº 047/2022. Objeto: SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PROTESES DENTARIAS PARA A SEMSA , por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 047/2022 e seus anexos. Assinatura da Ata: 06/04/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário:

1 – A S B M CONSULTORIO ODONTOLOGICO E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.682.034/0001-22.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONFECCÃO DE PROTÉSES DENTÁRIA PARCIAL.	UND	1.000,00	345,00	345.000,00
2	CONFECCÃO DE PROTÉSES DENTÁRIA TOTAL.	UND	1.000,00	345,00	345.000,00
TOTAL GERAL					690.000,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: EWMTY9VZ7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022 DO PRP 046/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022 DO PRP 046/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Ata de registro de Preço Nº 038/2022. Processo : Nº 046/2022. Pregão Presencial Nº 046/2022. Objeto: SERVIÇOS FUNERÁRIOS, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 046/2022 e seus anexos. Assinatura da Ata: 06/04/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário:

1 – LILIA LINA FARIAS DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.247.436/0001-30.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ADULTOS Urna: urna mortuário padrão assistencial (PINUS) modelo adulto medindo 0,80 cm de largura no ombro, 1,90 m de comprimento. Preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa e véu. Flores: flores artificiais, mínimo de 10 dúzias distribuídas em torno do corpo e em vasos. Velas: mínimo de 02 velas votivas. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Transporte: transporte dentro do município, incluindo área rural, retirando o corpo do de cujos onde se encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento. Serviço de Copa: 01 Kg de café, 01 Kg de açúcar, 500gr de chá mate, 500gr de chá mate, 500gr de bolacha doce, 500gr de bolacha salgada, 200 copos de 180 ml, 200 copos de 50 ml.				

	SEV	200,00	1.400,00	280.000,00		
2	SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA CRIANÇAS. Urna: urna mortuário padrão assistencial (PINUS) modelo infantil medindo 0,50 cm de largura no ombro, 1,10 m de comprimento. Preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa e véu. Flores: flores artificiais, mínimo de 10 dúzias distribuídas em torno do corpo e em vasos. Velas: mínimo de 02 velas votivas. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Transporte: transporte dentro do município, incluindo área rural, retirando o corpo do de cujos onde se encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento. Serviço de Copa: 01 Kg de café, 01 Kg de açúcar, 500gr de chá mate, 500gr de chá mate, 500gr de bolacha doce, 500gr de bolacha salgada, 200 copos de 180 ml, 200 copos de 50 ml.		SEV	100,00	1.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL						380.000,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 0J6GYIGAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2022 DO PRP 045/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2022 DO PRP 045/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE FINANÇAS
AS DEMAIS SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ

Ata de registro de Preço Nº 037/2022. Processo : Nº 045/2022. Pregão Presencial Nº 045/2022. Objeto: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA , por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 045/2022 e seus anexos. Assinatura da Ata: 06/04/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário:

1 – E B TEIXEIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.127.817/0001-77.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Serviços: (cobertura) agenda do prefeito a serviço do município, relevância municipal, estadual e nacional, filmagens e fotografias das obras e serviços de infraestrutura, cobertura dos eventos de todas as Secretarias da Prefeitura em nível inaugural, social, educativo, cultural e congênere. Captação em equipamentos com qualidade.	SERV	20,00	9.000,00	180.000,00
2	Produção de VT (vídeo) para TV e redes sociais, 1 min. (60").	UND	150,00	1.150,00	172.500,00
3	Produção de VT (vídeo) para TV e redes sociais, 30" (segundos).	UND	300,00	850,00	255.000,00
4	Produção de Spot (áudio) 1 min. (60") editado, para vídeo, carro som, rádio e redes sociais.	UND	300,00	200,00	60.000,00
5	Produção de Spot (áudio) 30" (segundos) editado, para vídeo, carro som, rádio e redes sociais.	UND	450,00	150,00	67.500,00
6	Produção de Jingle (áudio) 1 min. (60") editado, para vídeo, carro som, rádio e redes sociais.	UND	20,00	500,00	10.000,00
7	Produção de Jingle (áudio) 30" (segundos) editado, para vídeo, carro som, rádio e redes sociais	UND	30,00	400,00	12.000,00
8	Produção de Documentário em áudio e vídeo para TV e redes sociais de três a cinco (3 a 5) minutos de duração.	UND	10,00	4.000,00	40.000,00
9	Produção de Documentário em áudio e vídeo para TV e redes sociais de cinco a dez (5 a 10) minutos de duração.	UND	3,00	6.000,00	18.000,00
10	Produção de Documentário em áudio e vídeo para TV e redes sociais de dez a vinte (10 a 20) minutos de duração.	UND	2,00	11.000,00	22.000,00
11	Produção de Arte para cartaz	UND	100,00	95,00	9.500,00
12	Produção de Arte para banner	UND	100,00	95,00	9.500,00
13	Produção de Arte de publicidade e propaganda institucional	UND	200,00	95,00	19.000,00
14	Produção de Arte para outdoor (05x02m)	UND	100,00	140,00	14.000,00
15	Produção de Arte para post, card, animados para redes sociais;	UND	200,00	190,00	38.000,00
16	Produção de Arte para folders	UND	100,00	95,00	9.500,00
17	Produção de Arte para panfletos	UND	100,00	95,00	9.500,00
18	Veiculação: hora determinada em veículo (carro de som).	HRR	2.000,00	80,00	160.000,00
19	Veiculação: Rádio; inserção avulsa spot de 30" (trinta segundos) na programação rotativa entre os horários de 06:00 às 19:00.	INS	300,00	60,00	18.000,00
20	Veiculação: Rádio; inserção avulsa spot de 1 min. (um minuto) na programação rotativa entre os horários de 06:00 às 19:00.	INS	200,00	90,00	18.000,00
21	Produção de Lives por meio de redes sociais;	SERV	20,00	1.900,00	38.000,00
22	Capitação de imagens para clipping eletrônico	UND	100,00	95,00	9.500,00
23	Gerenciamento de mídias sociais	SERV	20,00	2.900,00	58.000,00
TOTAL GERAL					1.247.500,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: HDCRHMHRT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022 DO PRP 034/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022 DO PRP 034/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Ata de registro de Preço Nº 031/2022. Processo : Nº 034/2022. Pregão Presencial Nº 034/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SEMAS , por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 034/2022 e seus anexos. Assinatura da Ata: 14/03/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário:

1 – A. P. MOITA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.505.344/0001-52.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA CX C/12X 1LT	CX	35,00	65,00	2.275,00
7	CESTO P. LIXO COM PEDAL E TAMPA 20L.	UND	30,00	110,00	3.300,00
9	COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNID.	PCT	230,00	5,80	1.334,00
12	COPO DESCARTÁVEL 50 ML CAIXA COM 50 CENTOS.	CX	30,00	185,00	5.550,00
13	DESINFETANTE 500 ML CAIXA COM 12 UNID.	CX	56,00	65,00	3.640,00
16	ESPONJA DÚPLA FACE CAIXA COM 60UNID.	CX	4,00	40,00	160,00
17	ESQUEIRO.	UND	30,00	6,50	195,00
19	FLANELA TAMANHO G.	UND	80,00	6,80	544,00
22	LENÇOS UMEDECIDOS.	CX	2,00	178,00	356,00
26	LUVA DESCARTÁVEL M CX COM 100UNID (PLASTICO TRANSPARENTE).	CX	30,00	11,00	330,00
27	LUVA DESCARTÁVEL G CX COM 100UNID (PLASTICO TRANSPARENTE).	CX	30	11,00	330,00
28	LUVAS PLÁSTICAS (AMARELA).	DZ	40,00	115,00	4.600,00
30	PALHA DE AÇO FARDO COM 14UNID DE 60G.	FD	35,00	40,00	1.400,00
31	PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/ 16 PCT COM 4ROLOS.	FD	90,00	158,00	14.220,00
33	PRATOS DESCARTAVÉIS 21CM.	CX	2,00	92,00	184,00
34	RODO DE PLÁSTICO COM CABO.	UND	25,00	16,00	400,00
36	SABÃO EM PÓ - FARDO 24UNID DE 500G.	FD	18,00	154,00	2.772,00
37	SACO P/ LIXO (100 LT) PCT C/ 05 UNID. FARDO C/ 100 PCT.	FD	30,00	400,00	12.000,00
38	SACO P/ LIXO (30 LT) PCT C/ 10 UNID. FARDO C/ 100 PCT.	FD	30	400,00	12.000,00
41	TOUCA DESC CAIXA COM 100 UNID.	CX	20,00	70,00	1.400,00

Amazonas, Quarta-feira, 13 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3094

43	VASSOURAS DE PLASTICOS.	UND	40,00	25,00	1.000,00
TOTAL GERAL					67.990,00

1 – FRANCISCO LEINE DA C SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.623.147/0001-80.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
2	ÁGUA DESTILADA.	CX	2,00	250,00	500,00
3	ÁLCOOL LIQUIDO 70%.	CX	30,00	99,00	2.970,00
4	ÁLCOOL GEL 70%.	CX	30,00	155,00	4.650,00
5	BAYGON SPRAY CAIXA COM 12 UNID DE 360ML.	CX	7,00	144,00	1.008,00
6	BOM AR CAIXA COM 12 UNID DE 360ML.	CX	6,00	135,00	810,00
8	CERA LIQUIDA INCOLOR CAIXA COM 12 UNID DE 750ML.	CX	10,00	90,00	900,00
10	COPO DESCARTÁVEL 180 ML CAIXA COM 25CENTOS.	CX	85,00	130,00	11.050,00
11	COPO DESCARTÁVEL 350 ML CAIXA COM 25CENTOS.	CX	80,00	249,00	19.920,00
14	DESODERIZANTE SOLI.P/ BANHEIRO CX C/96 UND (PEDRA SANITÁRIA).	CX	5,00	240,00	1.200,00
15	DETERGENTE LIQ P/ LOUÇA CAIXA COM 24 UNID 500ML.	CX	42,00	80,00	3.360,00
18	FLANELA TAMANHO M.	UND	80,00	5,00	400,00
20	GUARDANAPO DE PAPEL.	PCT	145,00	3,89	564,05
21	GUARDANAPO DE PANO LISO.	UND	100,00	7,00	700,00
23	LIMPA ALUMÍMIO.	CX	2,00	119,00	238,00
24	LUSTRA MOVEIS 200ML.	CX	1,00	100,00	100,00
25	LUVA DESCARTÁVEL P CX COM 100UNID (PLASTICO TRANSPARENTE).	CX	20,00	13,00	260,00
29	MÁSCARAS DESCATAVEIS -CX 50UND.	CX	70,00	79,00	5.530,00
32	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES C/ 2 ROLO.	FD	45,00	93,00	4.185,00
35	SABÃO EM BARRA -CAIXA C/20UNID DE 1KG.	CX	16,00	175,00	2.800,00
39	SACO P/ LIXO (50 LT) PCT C/ 10 UNID. FARDO C/ 100 PCT.	FD	20,00	409,00	8.180,00
40	SACO PANO P/ CHÃO.	UND	100,00	11,00	1.100,00
42	VASSOURA DE PIAÇAVA.	UND	40,00	10,00	400,00
TOTAL GERAL					70.825,05

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: JUNCY9EC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2022 DO PRP 42/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2022 DO PRP 42/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
E AS DEMAIS SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ

Ata de registro de Preço Nº 035/2022. Processo : Nº 042/2022. Pregão Presencial Nº 042/2022. Objeto: EVENTUAL LOCAÇÃO DE BARCOS, DESLIZADEIRAS E VOADEIRAS DE ALUMINIO (COMPOSTA COM MOTOR DE POPA) DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 042/2022 e seus anexos. Assinatura da Ata : 16/03/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário:

1 – J P PIMENTA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.650.960/0001-11.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
3	LANCHA VOADEIRA COMPOSTA COM MOTOR DE POPA 250 HP COM CAPACIDADE PARA 25 PESSOAS	DIAR	350	650,00	227.500,00
4	LANCHA VOADEIRA COMPOSTA COM MOTOR DE POPA 150 HP COM CAPACIDADE PARA 20 PESSOAS	DIAR	350	600,00	210.000,00
5	LANCHA VOADEIRA COMPOSTA COM MOTOR DE POPA 115 HP COM CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS	DIAR	350	550,00	192.500,00
6	LANCHA VOADEIRA COMPOSTA COM MOTOR DE POPA 90 HP COM CAPACIDADE PARA 12 PESSOAS	DIAR	350	500,00	175.000,00
7	LANCHA VOADEIRA COMPOSTA COM MOTOR DE POPA 60 HP COM CAPACIDADE PARA 10 PESSOAS	DIAR	350	400,00	140.000,00
8	LANCHA VOADEIRA COMPOSTA COM MOTOR DE POPA 40 HP COM CAPACIDADE PARA 08 PESSOAS	DIAR	400	280,00	112.000,00
9	LANCHA VOADEIRA COMPOSTA COM MOTOR DE POPA 15 HP COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS	DIAR	400	170,00	68.000,00
TOTAL GERAL					1.125.000,00

2 - INANCYN JOSE BENTES BRAZAO 82545804215, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.247.150/0001-50.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE EMBARCAÇÃO DE MÉDIO PORTE, PARA 50 PASSAGEIROS, COM TRIPULAÇÃO, BEBEDOURO, COZINHA E BANHEIRO, ACOMPANHADA DE VOADEIRA DE 07 METROS COM MOTOR DE 15HP E PILOTEIRO.	DIAR	300	680,00	204.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE, PARA 100 PASSAGEIROS, COM TRIPULAÇÃO, BEBEDOURO, COZINHA E BANHEIRO, ACOMPANHADA DE VOADEIRA DE 07 METROS COM MOTOR DE 15HP E PILOTEIRO	DIAR	300	1.000,00	300.000,00

TOTAL GERAL

504.000,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 83JDNL7H7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022 DO PRP 040/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022 DO PRP 040/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Ata de registro de Preço Nº 034/2022. Processo : Nº 040/2022. Pregão Presencial Nº 040/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSESSORIOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA , por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 040/2022 e seus anexos. Assinatura da Ata: 16/03/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário:

1 – A.I.G.COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.532.283/0001-48.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT (48 MIL BTUS)	UND	5,00	13.545,35	67.726,75
2	AR CONDICIONADO SPLIT (24 MIL BTUS)	UND	2,00	5.771,35	11.542,70
3	AR CONDICIONADO SPLIT (30 MIL BTUS)	UND	6,00	7.790,90	46.745,40
4	AR CONDICIONADO SPLIT (09 MIL BTUS)	UND	3,00	2.753,01	8.259,03
5	AR CONDICIONADO SPLIT (12 MIL BTUS)	UND	6,00	2.771,60	16.629,60
6	MESA EM L COM GAVETA (1,80 X 1,40)	MET	5,00	1.014,00	5.070,00
7	MESA RETA COM GAVETA (1,20 X 60 M)	MET	8,00	392,05	3.136,40
8	MESA REDONDA (1,80 M)	MET	4,00	1.183,00	4.732,00
9	MESA DE MÁRMORE (2,00 X 0,80 M)	MET	2,00	2.028,00	4.056,00
10	CADEIRA DIRETOR	UND	3,00	845,00	2.535,00
11	CADEIRA LONGARINA DE 3 LUGARES	UND	15,00	859,67	12.895,05

12	CADEIRA DIGITADOR	UND	30,00	457,99	13.739,70
13	CADEIRA FIXA	UND	30,00	304,20	9.126,00
14	CADEIRA UNIVERSITÁRIA	UND	30,00	304,20	9.126,00
15	CADEIRA EXECUTIVA PRESIDENTE	UND	3,00	845,00	2.535,00
16	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS	UND	30,00	422,50	12.675,00
17	SOFÁ DE 2 LUGARES	UND	4,00	1.012,31	4.049,24
18	COMPUTADOR COMPLETO; MÍNIMO 8GB MEMÓRIA; MÍNIMO 1TB DE HD; MONITOR 19"; SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL	UND	20,00	4.563,00	91.260,00
19	NOBREAK 700 VA	UND	20,00	492,06	9.841,20
20	NOTEBOOK 4GB RAM 500GB	UND	4,00	3.204,07	12.816,28
21	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	UND	8,00	2.574,16	20.593,28
22	ARQUIVO DE AÇO: MÍNIMO 4 GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO	UND	4,00	855,14	3.420,56
23	ARMÁRIO DE DUAS PORTAS	UND	6,00	845,00	5.070,00
24	ARMÁRIO BAIXO, MÍNIMO DUAS PORTAS	UND	3,00	845,00	2.535,00
25	PRATELEIRAS PARA LIVROS	UND	3,00	318,29	954,87
26	MESA DE SOM 16 CANAIS	UND	2,00	3.389,28	6.778,56
27	MINI SYSTEM ENTRADA USB E SD; RÁDIOS AM E FM; FORMATOS E MÍDIAS COMPATÍVEIS: MP3, WMA, CD DA, CD-R E CD-R E CD-RW	UND	1,00	623,61	623,61
28	MICROFONE SEM FIO	UND	2,00	640,51	1.281,02
29	MICROFONE COM FIO	UND	2,00	118,13	236,26
30	PEDESTAL MICROFONE GIRAFÁ	UND	2,00	192,66	385,32
31	SUPORTE PARA PARTITURA	UND	15,00	109,85	1.647,75
32	VIOLÃO	UND	15,00	471,51	7.072,65
33	PROJETOR MULTIMÍDIA 4000 LUMENS	UND	3,00	8.703,48	26.110,44
34	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO	UND	1,00	4.451,46	4.451,46
35	GELADEIRA DÚPLEX FROSTFREE (410 LITROS)	UND	1,00	5.620,94	5.620,94
36	FREEZER 2 PORTAS (534 LITROS)	UND	2,00	6.420,31	12.840,62
37	TV 52 POLEGADAS	UND	1,00	6.023,16	6.023,16
38	TV 42 POLEGADAS	UND	1,00	3.716,31	3.716,31
39	CAIXA DE SOM VIA BLUETOOTH DE 1000W	UND	2,00	5.850,78	11.701,56
40	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS (200 LITROS)	UND	2,00	3.792,73	7.585,46
41	MICRO-ONDAS (34 LITROS)	UND	1,00	1.265,81	1.265,81
42	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL (4 LITROS)	UND	1,00	667,38	667,38
43	BATEDEIRA INDUSTRIAL (5 LITROS)	UND	1,00	5.632,25	5.632,25
44	CADEIRAS DE CABELEIREIRO	UND	3,00	2.468,58	7.405,74
45	LAVATÓRIO	UND	3,00	1.671,75	5.015,25
46	ESTERILIZADOR	UND	2,00	422,50	845,00
47	CHAPINHA PROFISSIONAL DE CABELO 250°C	UND	5,00	420,81	2.104,05
48	SECADOR 220V	UND	5,00	540,63	2.703,15
49	BABYLISS 250°	UND	5,00	471,51	2.357,55
50	TELA RETRÁTIL PARA PROJETOR (2,30 X 1,5 M)	UND	2,00	1.351,83	2.703,66
51	QUADRO BRANCO (1,50 X 1,20 M)	UND	3,00	320,93	962,79
52	MAQUINA OVERLOCK	UND	4,00	7.984,49	31.937,96

53	MÁQUINAS RETAS	UND	2,00	6.593,11	13.186,22
54	MÁQUINAS GALONEIRA	UND	2,00	5.088,17	10.176,34
55	MÁQUINA DE CORTE PARA TECIDO	UND	2,00	2.011,10	4.022,20
56	MACARRÃO PARA PISCINA	UND	30,00	25,35	760,50
57	PRANCHA PARA PISCINA	UND	30,00	104,78	3.143,40
58	PERSIANA (2,50X1,50M)	UND	20,00	1.622,40	32.448,00
TOTAL GERAL					604.482,43

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: FGDPTVLQ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022 DO PRP 036/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022 DO PRP 036/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Ata de registro de Preço Nº 033/2022. Processo : Nº 036/2022. Pregão Presencial Nº 036/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A SEMAS , por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 036/2022 e seus anexos. **Assinatura da Ata:** 15/03/2022. **Vigência:** 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário:**

1 – LOTUS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.184.552/0001-95**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4	AGULHA DE CROCHÊ TAMANHO 1.5 COM PC.12 UND.	PCT	20,00	62,00	1.240,00
5	AGULHA DE CROCHÊ TAMANHO 1.75 COM PC.12 UND.	PCT	20,00	74,00	1.480,00
6	AGULHAS BARBANTE Nº 3 COM PC.12 UND.	UND	150,00	95,00	14.250,00
9	ALFABETO, SÍLABAS E NÚMEROS - MADEIRA	UND	50,00	38,00	1.900,00
11	ALICATES P/UNHAS INOX	UND	100,00	42,00	4.200,00
12	AMOLECEDOR DE CUTÍCULAS 90ML C/12 UNID	CX	10,00	19,20	192,00

14	BALÃO Nº 9 C/ 50 UNIDADES (CORES VARIADAS)	PCT	350,00	22,00	7.700,00
16	BALÃO COLORIDO Nº 10 C/ 50 UNIDADES	PCT	350,00	32,00	11.200,00
18	BARBANTE ALGODÃO N. 06 627G	UND	205,00	44,00	9.020,00
22	BLOCOS DE MONTAR 176 PEÇAS	UND	35,00	32,00	1.120,00
25	BLOCOS GIGANTES COLORIDOS PARA MONTAR 50 PEÇAS	UND	55,00	380,00	20.900,00
32	BRINQUEDO COORDENAÇÃO MOTORA - MEUS PRIMEIROS ALINHAVOS	KT	15,00	190,00	2.850,00
33	BRINQUEDO EDUCATIVO MONTESSORI - FORMA GEOMÉTRICO	UND	100,00	150,00	15.000,00
34	BRINQUEDO TORRE DE LONDRES + CUBOS CORSI	UND	10,00	105,00	1.050,00
38	CANO DE PVC ¾	UND	5,00	42,00	210,00
39	CARRETEL DE LINHA DE PESCA Nº 16 - 250M	UND	10,00	9,00	90,00
42	COLA GLITTER CORES VARIADAS 35G	CX	45,00	25,50	1.147,50
53	DEMAQUILANTES 150ML	CX	4,00	52,00	208,00
55	E.V.A CORES VARIADAS LISO - GROSSO C/10FOLHAS	PCT	350,00	30,00	10.500,00
56	E.V.A ESTAMPADO - CORES VARIADAS C/10FOLHAS	UND	140,00	100,00	14.000,00
65	FANTASIAS DE PRÍNCIPES, PRINCESAS E SUPER-HERÓIS DIVERSOS, ADULTOS E INFANTIS	UND	60,00	250,00	15.000,00
66	FANTOCHES DO FOLCLORE PEÇAS VARIADAS	UND	60,00	95,00	5.700,00
69	FITILHO DE CETIM C/10MT 0,7MM CORES VARIADAS	UND	150,00	3,50	525,00
73	FOLHAS PAPEL MANTEIGA	UND	200,00	3,50	700,00
80	GRAMPOS CABELO Nº 07	CX	50,00	12,00	600,00
84	JOGO DE DAMAS: GRANDE INFANTIL	UND	20,00	40,00	800,00
89	JOGO DE PINCÉIS MAQUIAGEM	UND	40,00	68,00	2.720,00
90	JOGO DE PING-PONG PROFISSIONAL - MESA	UND	5,00	95,00	475,00
93	KIT TESOURA DE ESCALOPE + TESOURA DE PICOTAR ZIG ZAG	UND	15,00	39,00	585,00
98	LIGA PARA CABELOS SILICONE (PEQUENA E GRANDE)	PCT	20,00	28,00	560,00
112	PALETAS BLUSH (CORES VARIADAS)	UND	20,00	35,00	700,00
113	PALETAS DE CORRETIVOS FACIAL	UND	20,00	22,00	440,00
114	PALETAS DE PÓ COMPACTO	UND	40,00	15,00	600,00
115	PALITOS DESCARTÁVEIS	UND	20,00	22,00	440,00
117	PANO AMERICANO	MET	150,00	28,00	4.200,00
118	PANO MORIM	MET	100,00	9,50	950,00
121	PAPEL CREPOM, DIVERSAS CORES	UND	210,00	2,20	462,00
123	PAPEL MICRO ONDULADO (CORES E ESTAMPAS DIVERSAS)	PCT	50,00	8,50	425,00
126	PENTE PARA SOBRANCELHA	UND	80,00	9,20	736,00
127	PENTES CABO GRANDE	UND	40,00	3,50	140,00
129	PINÇA BASIC INOX PARA SOBRANCELHA - CARTELA COM 12 UNIDADES	UND	80,00	12,90	1.032,00
133	PINCEL CHANFRADO PARA SOBRANCELHA	UND	60,00	15,00	900,00
146	ROLO DE FITAS PLÁSTICA DECORATIVAS - CORES VARIADAS	UND	80,00	7,00	560,00
147	ROSQUINHA PARA COQUE PARA CABELO	UND	60,00	22,00	1.320,00
151	SPRAY FIXADOR DE CABELO FIXAÇÃO FORTE 400ML	UND	10,00	32,00	320,00
152	TAPETE INFANTIL EVA DE ENCAIXE COM LETRAS E NÚMEROS 36 PEÇAS	UND	15,00	48,00	720,00
155	TECIDO CETIM	PÇ	200,00	12,00	2.400,00
157	TESOURA PARA SOBRANCELHAS	UND	40,00	19,20	768,00

161	TINTA ACRILEX CORES VÁRIADAS	PCT	150,00	7,00	1.050,00
162	TINTA ACRILEX P/ TECIDO - VERDE OLIVA	PCT	130,00	7,00	910,00
163	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -AMARELO CARMIM	PCT	130,00	7,00	910,00
164	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -AMARELO LIMÃO	PCT	130,00	7,00	910,00
165	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -AMARELO OURO	PCT	130,00	7,00	910,00
166	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -AMARELO PELE	PCT	130,00	7,00	910,00
167	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -AZUL CELESTE	PCT	130,00	7,00	910,00
168	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -AZUL HORTÊNSIA	PCT	130,00	7,00	910,00
169	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -AZUL TURQUESA	PCT	130,00	7,00	910,00
170	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -BRANCO	PCT	130,00	7,00	910,00
171	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -CAMURÇA	PCT	130,00	7,00	910,00
172	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -CAMELO	PCT	130,00	7,00	910,00
173	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -CERÂMICA	PCT	130,00	7,00	910,00
174	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -CINZA LUNAR	PCT	130,00	7,00	910,00
175	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -JATOBÁ	PCT	130,00	7,00	910,00
176	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -LARANJA	PCT	130,00	7,00	910,00
177	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -LILÁS	PCT	130,00	7,00	910,00
178	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -MAGENTA	PCT	130,00	7,00	910,00
179	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -MARFIM	PCT	130,00	7,00	910,00
180	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -PRETO	PCT	130,00	7,00	910,00
181	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -ROSA	PCT	130,00	7,00	910,00
182	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -ROSA ESCURO	PCT	130,00	7,00	910,00
183	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -ROSA PINK	PCT	130,00	7,00	910,00
184	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -SÉPIA	PCT	130,00	7,00	910,00
185	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -VERDE FOLHA	PCT	130,00	7,00	910,00
186	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -VERDE LIMÃO	PCT	130,00	7,00	910,00
187	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -VERDE MUSGO	PCT	130,00	7,00	910,00
188	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -VERDE PISTACHE	PCT	130,00	7,00	910,00
189	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -VERMELHO CARMIM	PCT	130,00	7,00	910,00
190	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -VERMELHO ESCARLATE	PCT	130,00	7,00	910,00
191	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -VERMELHO PURPURA	PCT	130,00	7,00	910,00
192	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -VERMELHO TOMATE	PCT	130,00	7,00	910,00
193	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -VERMELHO VIVO	PCT	130,00	7,00	910,00
194	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -VINHO	PCT	130,00	7,00	910,00
195	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -VIOLETA	PCT	130,00	7,00	910,00
196	TINTA ACRILICA BASE ÁGUA COR BRANCA - 3,6L	UND	5,00	7,00	35,00
197	TINTA ACRIPUFF PARA TECIDO 20 ML CORES VARIADAS	CX	20,00	30,00	600,00
199	TINTA PARA TECIDO ACRILEX CLAREADOR 250 ML	UND	40,00	20,00	800,00
204	TNT CORES VARIADAS	PCT	49,00	62,00	3.038,00
TOTAL GERAL					199.498,50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABACO DO ALUNO- PLÁSTICO COM 50 BOLINHAS, MULTICOR	UND	24,00	35,00	840,00
2	ACETONA - CAIXA C/12 UND - 100ML	CX	10,00	39,00	390,00
3	ÁGUA MICELAR - 100ML - CAIXA 12 UNIDADES	CX	4,00	35,00	140,00
7	AGULHAS BARBANTE Nº 3.5 COM PC.12 UND.	UND	50,00	70,00	3.500,00
8	ALFABETO SILÁBICO JOGO EDUCATIVO 4 ANOS, 350 PEÇAS, MULTICOL	UND	30,00	92,00	2.760,00
10	ALGODÃO BOLA 50G COLORIDO	PCT	50,00	8,00	400,00
13	APITOS FOX 40 CLASSES	UND	40,00	30,00	1.200,00
15	BALÃO Nº 08 C/ 50 UNIDADES (CORES VARIADAS)	PCT	350,00	17,00	5.950,00
17	BARBANTE ALGODÃO N. 08 470G	UND	250,00	35,00	8.750,00
20	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA PCT. 800G	PCT	60,00	50,00	3.000,00
21	BATONS 3,5G (CORES VARIADAS)	UND	100,00	8,00	800,00
23	BLOCOS DE MONTAR COM LETRAS	KT	15,00	65,00	975,00
24	BLOCOS DE MONTAR COM NÚMEROS	KT	15,00	115,00	1.725,00
26	BOLAS DE FUTSAL: ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 5 M X 2,20 X 1,5 M COM FIO DE 4 MM EM POLIPROPILENO.	UND	10,00	190,00	1.900,00
27	BOLAS DE PING-PONG	UND	50,00	2,50	125,00
28	BOLA DE BORRACHA MAGUSSY TAMANHO 14. ESPECIFICAÇÕES: BOLA EM BORRACHA TEXTURIZADA, COM CIRCUNFERÊNCIA 65 CM X 67 CM COM PESO DE 350 A 370 G MIOLO SUBSTITUÍVEL LUBRIFICADO.	UND	150,00	75,00	11.250,00
29	BONECAS PLÁSTICAS MÉDIA	UND	30,00	8,00	240,00
30	BORRACHA BRANCA C/24 UNID.	CX	57,00	12,00	684,00
31	BORRIFADOR PLÁSTICO 350ML	UND	40,00	16,00	640,00
35	CADERNO DE ALFABETIZAÇÃO LETRA DE FORMA MAIÚSCULA FORMATO 274 MM X 207 MM	UND	50,00	24,00	1.200,00
36	CADERNO DE CARTOGRAFIA 48F, FLEXÍVEL-ESPIRAL	UND	70,00	5,00	350,00
37	CANELINHAS - HIDRACOR LAVÁVEL, ESTOJO COM 12UND	PCT	60,00	7,00	420,00
40	CARRINHOS PLÁSTICOS	PCTE	50,00	5,00	250,00
41	CÍLIOS POSTIÇOS - CARTELAS COM 5 PARES	CX	20,00	18,00	360,00
43	COLA PARA CÍLIOS POSTIÇOS (COR BRANCA)	CX	2,00	32,00	64,00
44	COLA PERMANENTE 37 ML (PACOTE COM 12 FRASCOS)	PCT	50,00	54,00	2.700,00
45	COLEÇÃO DE LIVROS FISHER-PRICE	KT	30,00	65,00	1.950,00
46	OLEÇÃO DE LIVROS DE HISTÓRIAS - O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO. AUTOR: FÁBIO GONÇALVES FERREIRA	CX	3,00	108,00	324,00
47	CORANTE LÍQUIDO (XADREZ) CORES VARIADAS 50ML	UND	30,00	6,00	180,00
48	CORRETIVO PARA OLHOS	UND	100,00	22,00	2.200,00
49	COTONETES CX.75UND	CX	100,00	2,60	260,00
50	CREME ESFOLIANTES PARA OS PÉS E MÃOS 50ML	CX	10,00	32,00	320,00
51	CUBOS DIDÁTICOS FORMAS GEOMÉTRICAS	UND	25,00	65,00	1.625,00
52	DELINEADOR LÍQUIDO 3ML PARA OLHOS	UND	40,00	25,00	1.000,00
54	E.V.A CORES VARIADAS CAMURÇADO ESTAMPADO C/10FOLHAS	PCT	140,00	80,00	11.200,00
57	ESMALTES UNHAS (CORES VARIADAS)	UND	120,00	5,00	600,00
58	ESPÁTULAS DE UNHA	UND	100,00	5,85	585,00

59	ESPELHO QUADRADO MÉDIO	UND	20,00	14,00	280,00
60	ESPONJINHAS DE MAQUIAGEM	UND	100,00	14,00	1.400,00
61	EVA COM GLITER CORES E ESTAMPAS VARIADAS PCT COM 05 FOLHAS	PCT	350,00	37,50	13.125,00
62	EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	29,00	4,00	116,00
63	FAMÍLIA TERAPÊUTICA 7PEÇAS	UND	10,00	74,00	740,00
64	FANCTOCHE DE DEDOS ANIMAIS VARIADOS	UND	40,00	7,50	300,00
67	FELTROS CORES DIVERSAS	MET	400,00	3,70	1.480,00
68	FITA CREPE DUPLA FACE 19 X 30 CX. C/40 UNID.	CX	35,00	425,00	14.875,00
70	FITILHOS DE CETIM C/10 MT 5 MM (CORES DIVERSAS)	UND	150,00	3,60	540,00
71	FOLHA DE ISOPOR 15 MM	UND	120,00	7,00	840,00
72	FOLHA DE ISOPOR 20 MM	UND	120,00	9,00	1.080,00
75	GILETE BIC (PARA NAVALHA)	PCT	10,00	3,25	32,50
76	GIZ DE CERA - BASTÃO GROSSO E CURTO, CX C/15 CORES- 85 G.	UND	100,00	7,50	750,00
77	GIZ DE CERA CX. COM 12 UNID.	CX	230,00	5,00	1.150,00
78	GLOS LABIAL (CORES VARIADAS)	UND	100,00	8,00	800,00
79	GRAMPOS CABELO Nº 05	CX	50,00	7,00	350,00
81	HIDRATANTE FACIAL 50G	CX	2,00	190,00	380,00
82	JOGO DA MEMÓRIA SILABAS 20	UND	30,00	73,00	2.190,00
83	JOGO DE BOLICHE: 8PEÇAS E 2 BOLAS	UND	25,00	90,00	2.250,00
85	JOGO DE DOMINÓ: ADIÇÃO	UND	20,00	38,00	760,00
86	JOGO DE DOMINÓ: DIVISÃO	UND	20,00	38,00	760,00
87	JOGO DE DOMINÓ: MULTIPLICAÇÃO	UND	20,00	38,00	760,00
88	JOGO DE DOMINÓ: SUBTRAÇÃO	UND	20,00	38,00	760,00
91	JOGO DO ALFABETO DE MADEIRA A-Z	UND	20,00	50,00	1.000,00
92	JOGOS DE XADREZ	UND	15,00	30,00	450,00
94	LÁPIS DE CONTOURNO (CORES VARIADAS)	UND	60,00	3,00	180,00
95	LÁPIS DE OLHOS: PRETO, MARRON E BRANCO	UND	60,00	3,00	180,00
96	LÁPIS PARA PINTURA 5B	UND	50,00	3,00	150,00
97	LÁPIS PARA PINTURA 8B	UND	50,00	3,00	150,00
99	LINHA CROCHÊ-GROSSA-ALGODÃO	UND	150,00	22,00	3.300,00
100	LINHA CROCHÊ-NILON	UND	150,00	20,00	3.000,00
101	LINHA DE BARBANTE Nº 6 CORES VARIADAS	UND	150,00	32,00	4.800,00
102	LINHA DE BARBANTE Nº 8 CORES VARIADAS	UND	150,00	32,00	4.800,00
103	LIVROS COM HISTÓRIA EDUCATIVAS, INFANTIS.	UND	60,00	5,00	300,00
104	LIXAS PARA AS UNHAS	PCT	40,00	12,00	480,00
105	LIXAS PARA OS PÉS	UND	40,00	6,00	240,00
106	MÁSCARAS PARA CÍLIOS 4G.	UND	40,00	22,00	880,00
107	MASSA DE MODELAR DE 150G PCT. COM 6 UNID.	CX	450,00	7,00	3.150,00
108	MOLDE PARA SOBRANCELHA	UND	80,00	20,00	1.600,00
109	OLHOS COM MOVIMENTO EXTRA PEQUENO	PCT	30,00	5,00	150,00
110	PALETA DE SOMBRA (CORES VARIADAS)	UND	20,00	18,00	360,00
111	PALETA DE SOMBRA ILUMINADORA	UND	20,00	15,00	300,00
116	PALITOS PARA ESPETINHO	PCT	30,00	3,00	90,00

119	PAPEL CARBONO	RESM	20,00	52,00	1.040,00
120	PAPEL CARTOLINA - CORES VARIADAS	UND	280,00	1,00	280,00
122	PAPEL LAMINADO (CORES DIVERSAS)	PCT	70,00	62,00	4.340,00
124	PAPEL VERGÊ (COR BRANCA) 180 G/M	PCT	160,00	30,00	4.800,00
125	PENTE CABO PEQUENO	UND	40,00	2,00	80,00
128	PERCEVEJO	CX	15,00	6,00	90,00
130	PINCÉIS DE PINTURA 3/4 POL.	UND	30,00	3,50	105,00
131	PINCÉIS DE PINTURA 1 POL.	UND	30,00	4,00	120,00
132	PINCÉIS DE PINTURA N.12	UND	50,00	4,50	225,00
134	PINCEL P/ PINTURA N. 06	PCT	80,00	3,75	300,00
135	PINCEL P/ PINTURA N. 0	PCT	80,00	5,00	400,00
136	PINCEL P/ PINTURA N. 10	PCT	80,00	5,00	400,00
137	PINCEL P/ PINTURA N. 4	PCT	80,00	3,00	240,00
138	PINCEL P/ PINTURA N. 8	PCT	80,00	4,00	320,00
139	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UND	21,00	26,00	546,00
140	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	UND	21,00	22,00	462,00
141	PRYMER FACIAL	CX	2,00	60,00	120,00
142	QUADRO BRANCO MÉDIO	UND	70,00	222,00	15.540,00
143	QUEBRA CABEÇA MONIEL 3 EM 1 DE NÚMEROS DE MADEIRA P/ PRIMEIRA INFÂNCIA	UND	22,00	78,00	1.716,00
144	QUEBRA-CABEÇAS INFANTIL	UND	45,00	48,00	2.160,00
145	RÉGUA PLÁSTICA - 30 CM	UND	180,00	1,25	225,00
148	SAQUINHO TRANSPARENTE E PERSONALIZADO 10X15 CM	UND	50,00	0,50	25,00
149	SAQUINHO TRANSPARENTE E PERSONALIZADO 15X22 CM	UND	900,00	0,60	540,00
150	SAQUINHO TRANSPARENTE E PERSONALIZADO 17.5X25 CM	UND	900,00	0,75	675,00
153	TECIDO DE ALGODÃO	MET	200,00	38,00	7.600,00
154	TECIDO SACARIA	MET	250,00	11,00	2.750,00
156	TESOURA GRANDE	UND	45,00	24,00	1.080,00
158	TESOURAS SEM PONTAS	UND	160,00	3,30	528,00
159	TESOURINHA COM PONTAS	UND	50,00	5,90	295,00
160	THEOTO PALITO DE MADEIRA PONTA QUADRADA - PALITO DE PICOLÉ	PCT	20,00	4,75	95,00
198	TINTA GUACHE 15ML 12 CORES	CX	250,00	10,00	2.500,00
200	TINTA RENNA P/ SOBRANCELHAS -CASTANHO CLARO	UND	100,00	15,00	1.500,00
201	TINTA RENNA P/ SOBRANCELHAS -CASTANHO ESCURO	UND	100,00	15,00	1.500,00
202	TINTA RENNA P/ SOBRANCELHAS -CASTANHO MÉDIO	UND	100,00	15,00	1.500,00
203	TINTA SEMI BRILHO COR BRANCA - 18L	UND	5,00	300,00	1.500,00
205	VERNIZ CORES VARIADAS	UND	5,00	84,00	420,00
TOTAL GERAL					198.152,50

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 30LPWQO2R

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022 DO PRP 035/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022 DO PRP 035/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Ata de registro de Preço Nº 032/2022. Processo : Nº 035/2022. Pregão Presencial Nº 035/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, GRAFICOS E REPOGRAFICOS PARA A SEMAS , por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 035/2022 e seus anexos. Assinatura da Ata: 14/03/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário:

1 – T M BITENCOURT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.011.521/0001-69.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	IMPRESSÃO DE BANNER (TAMANHOS DIVERSOS)	M2	40,00	90,00	3.600,00
2	CAMISAS PERSONALIZADAS (TAMANHOS DIVERSOS)	UND	1.000,00	65,00	65.000,00
3	BONÉ PERSONALIZADOS	UND	1.000,00	42,00	42.000,00
4	IMPRESSÃO FAIXAS (TAMANHOS DIVERSOS)	M2	17,00	42,00	714,00
5	IMPRESSÃO DE CRACHÁS	UND	200,00	25,00	5.000,00
6	IMPRESSÃO DE ADESIVOS (TAMANHOS DIVERSOS)	M2	10,00	90,00	900,00
7	CARIMBO (TAMANHOS DIVERSOS)	UND	30,00	100,00	3.000,00
TOTAL GERAL					120.214,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022 DO PRP 033/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022 DO PRP 033/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Ata de registro de Preço Nº 030/2022. Processo: Nº 033/2022. Pregão Presencial Nº 033/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SEMAS , por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 033/2022 e seus anexos. Assinatura da Ata: 14/03/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário:

1 – E B TEIXEIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.127.817/0001-77.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL NR.3	UND	20,00	8,50	170,00
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	30,00	10,17	305,10
3	APONTADOR DE MESA MANUAL COM MANIVELA E DEPOSITO PR-01.	UND	25,00	128,00	3.200,00
4	BANDEJA P/ ENT. E SAÍDA DE DOCUMENTOS. ACRÍLICA. DUPLA.	UND	30	48,33	1.449,90
5	BLOCO AUTO-ADESIVO.	UND	90,00	4,67	420,30
6	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS GRANDES.	UND	40,00	45,00	1.800,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL .	CX	55,00	31,67	1.741,85
8	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA.	CX	56,00	31,67	1.773,52
9	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA.	CX	56,00	31,67	1.773,52
10	CARREGADOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO - PRETO.	UND	70,00	6,67	466,90
11	CLIPES ACC NIQUELADOS Nº 2/0 -CX.100 UND.	CX	70,00	4,17	291,90
12	CLIPES ACC NIQUELADOS Nº 6/0 -CX.50 UND.	CX	70,00	5,00	350,00
13	CLIPES NIQUELADOS Nº3/0- CX 50 UNID.	CX	70,00	5,83	408,10
14	CLIPS GRANDE NIQUELADOS Nº 8/0 -CX.25 UND.	CX	70,00	5,50	385,00
15	COLA BRANCA 500G.	UND	40,00	14,17	566,80
16	COLA BRANCA 90G. CX.12UND.	CX	50,00	3,50	175,00
17	COLA BRASCOPLAST CX/ 10 UNID.	UND	45,00	9,00	405,00
18	COLA ISOPOR 500G. .	UND	55,00	33,33	1.833,15
19	COLA TEC BOND. 20G CX.10UND.	CX	20,00	128,33	2.566,60
20	COLA SILICONE 60ML. CX.24UND.	CX	40,00	160,00	6.400,00
21	CORRETIVO A BASE D'AGUA 18 ML CX COM 12 UNIDADES..	CX	45,00	23,00	1.035,00
22	CORRETIVO TIPO CANETA CX C/ 12..	CX	45,00	132,17	5.947,65
23	ENVELOPE A4 AMARELO..	UND	1.200,00	0,70	840,00
24	ESTILETE MÉDIO PLÁSTICO REFORÇADO 18MM..	UND	80,00	6,33	506,40

25	EXTRATOR DE GRAMPOS INOX TIPO ESPÁTULA..	UND	40,00	69,37	2.774,80
26	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX100M..	CX	2,00	258,00	516,00
27	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX40M..	CX	2,00	195,80	391,60
28	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS..	UND	25,00	101,67	2.541,75
29	GRAMPEADOR PEQUENO 13 X 4 CM.	UND	50,00	23,17	1.158,50
30	GRAMPO 106 /6 - GRAMPO P/ PISTOLA COM 5MIL GRAMPOS.	CX	5,00	25,83	129,15
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR C/ 5.000 UNID. 26/6.	CX	60,00	8,25	495,00
32	GRAMPO TRILHO.	CX	30,00	26,00	780,00
33	LÁPIS DE COR AQUARELADO C/12UND.	CX	20,00	33,67	673,40
34	LÁPIS DE COR GRANDE CX. C/ 12 UNID.	CX	240,00	8,25	1.980,00
35	LÁPIS Nº 02 B CX. C/ 12 UNID.	UND	100,00	42,88	4.288,00
36	LÁPIS Nº 02 CX. C/ 144 UNID.	CX	25,00	127,50	3.187,50
37	LÁPIS Nº 06 B.	UND	250,00	4,67	1.167,50
38	LIVRO DE ATA.	UND	40,00	25,83	1.033,20
39	LIVRO DE PONTO.	UND	10,00	2,25	22,50
40	MARCADOR DE TEXTO CX. C/ 12 UNID.	CX	25,00	64,17	1.604,25
41	ORGANIZADOR DE MESA	UND	25,00	32,50	812,50
42	PAPEL A4, PACOTE C/500 FOLHAS (BRANCO) CAIXA 10	CX	70,00	39,17	2.741,90
43	PAPEL CARTÃO.	PCT	55,00	39,17	2.154,35
44	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4 BRANCO 180G.	PCT	80,00	34,17	2.733,60
45	PASTA ARQUIVO MORTO 350X135X245MM GO OFFICE.	UND	180,00	9,17	1.650,60
46	PASTA AZ.	UND	190,00	23,17	4.402,30
47	PASTA CLASSIFICADORA SANFONADA GRANDE 31 DIVISÓRIAS PLÁSTICO	UND	75,00	76,67	5.750,25
48	PASTA COM COLCHETES TRANSPARENTE PLÁSTICO .	UND	190,00	3,75	712,50
49	PASTA COMUM DE PLÁSTICO C/ ELÁSTICO.	UND	220,00	3,50	770,00
50	PASTA L.	CX	80,00	13,67	1.093,60
51	PILHA PALITO AAA.	CX	20,00	80,83	1.616,60
52	PINCEL ATÔMICO CX. C/ 12 (NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO)..	CX	24,00	4,08	97,92
53	PINCEL P/ QUADRO BRANCO..	UND	20,00	9,85	197,00
54	PRANCHETAS ACRÍLICA..	UND	60,00	23,33	1.399,80
55	TESOURA ESCOLAR 5º TRAMON..	UND	120,00	27,42	3.290,40
56	TESOURA SUPERCORT - PRETA TRAMONTINA..	UND	75,00	22,50	1.687,50
57	TINTA PARA CARIMBO AZUL..	UND	40,00	5,50	220,00
58	TINTA PARA CARIMBO PRETA..	UND	40,00	5,50	220,00
59	TINTA PARA PINCEL PRETO..	UND	20,00	5,50	110,00
TOTAL GERAL					89.215,66

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: Q6ZRCNQAZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022 DO PRP 032/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022 DO PRP 032/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Ata de registro de Preço Nº 029/2022. Processo : Nº 032/2022. Pregão Presencial Nº 032/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SEMAS , por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 032/2022 e seus anexos. Assinatura da Ata: 14/03/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário:

1 – A. P. MOITA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.505.344/0001-52.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
7	ARROZ TIPO 1 - FARDO C/30 KG	FD	35,00	175,00	6.125,00
10	BOLACHA ÁGUA E SAL (CX. 20X400G CADA)	CX	50,00	137,00	6.850,00
11	BOMBOM (C/ 450G CADA)	PCT	140,00	11,80	1.652,00
12	CAFÉ EM PÓ (C/ 250G CADA)	FD	40,00	249,00	9.960,00
13	CARNE BOVINA - SEM OSSO	KILO	100,00	60,00	6.000,00
18	COLORAU EM PÓ - PCT.500G	KILO	500,00	10,90	5.450,00
19	CONSERVA BOVINA ENLATADA 320G - C/24 UNI. CADA	CX	30,00	260,00	7.800,00
22	FARINHA DE MANDIOCA	KILO	150,00	9,00	1.350,00
24	FEIJÃO TIPO 1 - C/30 KG CADA	FD	65,00	270,00	17.550,00
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL- 400G. C/ 24 CADA	FD	60,00	349,00	20.940,00
30	MAIONESE 200G. C/ 24 UNID.	CX	25,00	140,00	3.500,00
31	MARGARINA 250G. C/ 24 UNID	CX	40,00	100,00	4.000,00
32	MILHO P/ PIPOCA 500G. C/ 20 UNID. CADA	FD	40,00	120,00	4.800,00
33	MILHO P/ PIPOCA DOCE 500G. C/ 20 UNID.	FD	40,00	118,00	4.720,00
34	MILHO P/ MINGUZA 500G. C/ 20 UNID.	FD	40,00	125,00	5.000,00
35	ÓLEO DE SOJA C/ 24X900ML	CX	25,00	245,00	6.125,00
37	PÃO FRANCES 50G.	UND	5.800,00	0,75	4.350,00
40	PIMENTA DO REINO EM GRÃO	KILO	10,00	67,00	670,00
43	REPOLHO	KILO	50,00	10,50	525,00
44	SAL REFINADO C/30 UNID CADA	FD	20,00	44,00	880,00

Amazonas, Quarta-feira, 13 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3094

45	SALSICHA COMUM C/ 05KG CADA	PCT	65,00	77,00	5.005,00
46	SELETA DE LEGUMES C/ 24 UND-200G	CX	30,00	84,00	2.520,00
47	SUCO EM GARRAFA C/ 12 UND. 500ML	PCT	80,00	65,00	5.200,00
48	TEMPERO COMPLETO C/ 24UND. 300G	CX	6,00	119,00	714,00
50	VINAGRE C/12 UND. 500ML	CX	70,00	43,00	3.010,00
TOTAL GERAL					134.696,00

2 – FRANCISCO LEINE DA C SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.623.147/0001-80.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PO - 400G. CX.24 UND	CX	40,00	180,00	7.200,00
2	AÇÚCAR - FARDO C/30 KG	FD	45,00	155,00	6.975,00
3	ÁGUA MINERAL (20 LT CADA)	GL	200,00	16,33	3.266,00
4	ÁGUA MINERAL (300ML SEM GÁS COM 12 UND)ÁGUA MINERAL (300ML SEM GÁS COM 12 UND)	PCT	200,00	16,66	3.332,00
5	ÁGUA MINERAL - 2L	PCT	200,00	33,33	6.666,00
6	ALHO BRANCO - CX 10KG	CX	60,00	360,00	21.600,00
8	BATATA LAVADA - 10KG CADA	SC	100,00	95,00	9.500,00
9	BISCOITO ROSQUINHA (CX. 20X400G CADA)	CX	10,00	158,00	1.580,00
14	CEBOLA (C/ 20KG CADA)	SC	100,00	160,00	16.000,00
15	CENOURA	KILO	100,00	235,00	23.500,00
16	CHARQUE	KILO	50,00	65,00	3.250,00
17	CHEIRO VERDE	MÇ	90,00	4,00	360,00
20	CREME DE LEITE 200G C/ 27 UNID.. CADA	FD	35,00	105,00	3.675,00
21	EXTRATO DE TOMATE - 190G C/ 24 UNID. CADA	CX	30,00	89,00	2.670,00
23	FARINHA DE TRIGO -COM FERMENTO 1 KG C/ 10 CADA	FD	60,00	78,00	4.680,00
25	FRANGO CONGELADO - CX. 20KG	CX	60,00	240,00	14.400,00
27	LINGUIÇA CALABRESA	KILO	80,00	40,00	3.200,00
28	MACARRÃO ESPAGUETE 500G C/ 20 CADA	FD	30,00	80,00	2.400,00
29	MACARRÃO SOPA 200G C/ 20 PCTS CADA	FD	40,00	79,00	3.160,00
36	OVOS DE GALINHA C/ 12 CARTELAS CADA	CX	40,00	260,00	10.400,00
38	PICADINHO DE CARNE	KILO	100,00	42,00	4.200,00
39	PIMENTA DE CHEIRO	KILO	20,00	30,00	600,00
41	PIMENTÃO	KILO	15,00	14,00	210,00
42	REFRIGERANTE 2LT C/ 6 UNID.	PCT	120,00	54,00	6.480,00
49	TOMATE	KILO	130,00	11,90	1.547,00
TOTAL GERAL					160.851,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 3FNGBJOZM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DO PRP 0031/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DO PRP 0031/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR

Ata de registro de Preço Nº 028/2022. Processo : Nº 031/2022. Pregão Presencial Nº 031/2022. Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS DE SANTO ANTONIO DO MATUPI. Por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 031/2022 e seus anexos. Assinatura da Ata: 10/03/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário:

1 – A W SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.603.061/0001-01.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	UBS SANTO ANTONIO DO MATUPI.	MENSAL	12	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
2	UBS S. PESSOA	MENSAL	12	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
3	UBS MARAVILHA	MENSAL	12	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
4	RESIDENCIA PROFISSIONAIS DA SAÚDE	MENSAL	12	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
5	ENDEMIAS	MENSAL	12	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
6	ESCOLA DE MARAVILHA	MENSAL	12	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
7	ESCOLA ILCE DE LIMA	MENSAL	12	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
8	SEDE DA ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO	MENSAL	12	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
9	ATIVACÃO DOS LINKS	MENSAL	05	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
10	TAXA DE ADESÃO	MENSAL	03	R\$ 1900,00	R\$ 5.700,00
TOTAL GERAL					R\$ 89.250,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: HIDELMUII

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP SRP Nº 015/2022 - CPL

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.477.600/0001-04, com sede administrativa na Rua Triunfo, 711, CEP: 69.230-000 - Centro, Nova Olinda do Norte, Estado do Amazonas, neste ato representada pela Sra. Maria do Socorro Ferreira Belém, Secretária Municipal de Administração, inscrito no CPF sob o nº. 150.252.842-87, portadora da Carteira de Identidade nº. 034.1293-8 SSP/AM, GERENCIADORA da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o PREGÃO PRESENCIAL, nº. 015/2022 - PMNON, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. **08.950.553/0001-17**, sediada à Av: Silvério Nery, nº 723, Bairro: Centro, CEP: 69.200-000, BORBA/AM, fone: (092) 99363-6939, e-mail: mmblopes.paraiba@hotmail.com, **RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. **14.207.076/0001-05**, sediada à Rua: CMTE Norberto Won, nº 27 – Sala B, Bairro: Redenção, CEP: 69.049-100, MANAUS/AM, fone: (092) 92 3302-2858, e-mail: doisconstrucao@hotmail.com, **R AZEVEDO MARQUES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. **12.284.753/0001-55**, sediada à Rua: Basilicata, nº 50, Andar 01 – Sala 04, Bairro: São Geraldo, CEP.: 69.053-340, MANAUS/AM, fone: (092) 99322-0746, e-mail: ram.servicoscomercioemgeral@gmail.com, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.**

Especificado (s) no (s) item (ns) 01 a 373 do termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº SRP nº. 015/2022 - CPL/PMNON, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, o prestador dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESAS DETENTORAS:

M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ: 08.950.553/0001-17
RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 14.207.076/0001-05
R AZEVEDO MARQUES LTDA – CNPJ: 12.284.753/0001-55

tabela a seguir.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESAS VENCEDORAS
1	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1 1/2"	UND	100	R\$ 2,10	R AZEVEDO MARQUES LTDA

2	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1"	UND	100	R\$ 2,10	R AZEVEDO MARQUES LTDA
3	ARRUELA P/ ELETRODUTO 2 "	UND	100	R\$ 3,25	R AZEVEDO MARQUES LTDA
4	ARRUELA P/ ELETRODUTO 2 1/2"	UND	100	R\$ 4,10	R AZEVEDO MARQUES LTDA
5	ARRUELA P/ ELETRODUTO 3"	UND	100	R\$ 5,40	R AZEVEDO MARQUES LTDA
6	BASE P/ RELE/FOTOELETRICO	UND	50	R\$ 20,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
7	BOCAL COMUM	UND	400	R\$ 3,95	R AZEVEDO MARQUES LTDA
8	BOCAL PARFLON	UND	600	R\$ 7,75	R AZEVEDO MARQUES LTDA
9	CABO 1 X 1,5MM C/100MT	PEÇA	50	R\$ 218,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
10	CABO 10MM C/100 MT	PEÇA	60	R\$ 1.300,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
11	CABO 16MM C/100 MT	PEÇA	30	R\$ 2.100,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
12	CABO 2 1/2MM C/100MT	PEÇA	50	R\$ 365,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
13	CABO 25MM C/100 MT	PEÇA	20	R\$ 3.100,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
14	CABO 4MM C/100MT	PEÇA	120	R\$ 555,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
15	CABO 6MM C/100 MT	PEÇA	150	R\$ 810,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
16	CABO DE SOLDA 35MM	METRO	150	R\$ 58,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
17	CABO ELÉTRICO PP SUBMERSO CILINDRICO 3X4 MM	METRO	1.000	R\$ 26,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
18	CABO ELÉTRICO PP SUBMERSO CILINDRICO 3X6 MM	METRO	500	R\$ 60,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
19	CABO ELÉTRICO PP SUBMERSO PP 3X16 MM	METRO	500	R\$ 100,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
20	CABO PARALELO 1,50MM	PEÇA	100	R\$ 610,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
21	CAIXA DE LUZ PLÁSTICA 4X2	UND	500	R\$ 3,40	R AZEVEDO MARQUES LTDA

22	CAIXA DE LUZ PLÁSTICA 4X4	UND	300	R\$ 5,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
23	CAIXA DE MEDIÇÃO BIFÁSICA	UND	50	R\$ 110,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
24	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UND	50	R\$ 120,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
25	CAIXA STOP SEM DISJUNTOR	UND	150	R\$ 36,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
26	CANELETA 20X10	UND	100	R\$ 11,50	R AZEVEDO MARQUES LTDA
27	CANELETA, para fiação elétrica, FIOS/CABOS, TIPO: FECHADA SEM DIVISOR, MATERIAL: PVC, COR: BRANCA, TAMPA: COM TAMPA, LARGURA: 20 MM	UND	200	R\$ 24,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
28	CAPACITOR 40 UF	UND	50	R\$ 83,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
29	CAPACITOR 45 UF	UND	50	R\$ 83,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
30	CHAVE COTACTOR 50AMP TRIFASE	UND	10	R\$ 620,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
31	CHAVE DE PARTIDA 12.5CV 220V T 32-50A PDWB06 WEG	UND	10	R\$ 1.020,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
32	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 22 32 A 22060HZ 7,5 9KW/10-12,5 CV	UND	10	R\$ 485,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
33	CONECTOR ATERRAMENTO	UND	100	R\$ 10,50	R AZEVEDO MARQUES LTDA
34	CONECTOR FENDIDO 25MM	UND	50	R\$ 17,50	R AZEVEDO MARQUES LTDA
35	CURVA DE 90° ELETRODUTO 1"	UND	220	R\$ 8,10	R AZEVEDO MARQUES LTDA
36	CURVA ELETRODUTO 1.1/2	UND	100	R\$ 14,50	R AZEVEDO MARQUES LTDA
37	CURVA ELETRODUTO 13/4	UND	100	R\$ 14,50	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
38	CURVA ELETRODUTO 3"	UND	120	R\$ 44,50	R AZEVEDO MARQUES LTDA

39	CURVA ELETRODUTO 90° DE 2 1/2"	UND	20	R\$ 47,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
40	DISJUNTOR BIFÁSICO 15 amp	UND	40	R\$ 95,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
41	DISJUNTOR BIFÁSICO 20 amp	UND	40	R\$ 95,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
42	DISJUNTOR BIFÁSICO 25 amp	UND	40	R\$ 100,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
43	DISJUNTOR BIFÁSICO 30 amp	UND	40	R\$ 100,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
44	DISJUNTOR BIFÁSICO 35 amp	UND	40	R\$ 100,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
45	DISJUNTOR BIFÁSICO 60 amp	UND	40	R\$ 110,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
46	DISJUNTOR BIFASICO 20amp (DIN)	UND	50	R\$ 54,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
47	DISJUNTOR BIFÁSICO 70 A 100amp	UND	70	R\$ 148,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
48	DISJUNTOR DE 3 POLOS 60 AMP TRIFASICO 220/380w	UND	30	R\$ 103,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
49	DISJUNTOR MONO 10,15,20,25 E 30 amp	UND	100	R\$ 43,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
50	DISJUNTOR MONO 40 a 70amp	UND	100	R\$ 53,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
51	DISJUNTOR MOTOR INTERRUPTOR AUTOMÁTICO/DISJUNTOR 40-50 A 3 PÓLOS	UND	10	R\$ 1.078,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
52	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100W	UND	20	R\$ 213,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
53	DISJUNTOR TRIFÁSICO 150W	UND	20	R\$ 330,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
54	DISJUNTOR TRIFASICO 20 A 60 amp	UND	20	R\$ 192,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
55	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70 A 100 amp	UND	20	R\$ 223,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
56	DISJUNTOR TRIFASICO DE 200amp	UND	10	R\$ 583,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA

57	DISJUNTOR TRIFASICO TERMOMAGNETICO 3 POLOS 50AMP. 220/380W	UND	10	R\$ 380,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
58	DISJUNTOR TRIFASICO TERMOMAGNETICO 3 POLOS 60AMP. 220/380W	UND	10	R\$ 380,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
59	DISJUNTOR/INT. TERMOMAGNETICO/CIRCUITO BREAKR C 50 A 3P 5SX1 3 350-7 CAIXA FECHADA	UND	10	R\$ 380,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
60	FITA ISOLANTE 20M	UND	100	R\$ 10,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
61	FITA ISOLANTE 40M	UND	100	R\$ 19,50	R AZEVEDO MARQUES LTDA
62	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10M	UND	100	R\$ 45,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
63	FUSIVEL NH 250ª	UND	50	R\$ 509,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
64	GLOBO DE VIDRO BOCA 15X30 PARA REPOSIÇÃO	UND	80	R\$ 190,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
65	GRAMPO ISOLADOR, para madeira, cx c/30 pçs	CX	100	R\$ 6,90	R AZEVEDO MARQUES LTDA
66	HASTE DE ATERRAMENTO, Hastes 5/8 Por 2.40 Mt Aterramento Para Raio Torre	UND	100	R\$ 79,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
67	INTERRUPTOR C/ TOMADA DUPLO	UND	200	R\$ 30,50	R AZEVEDO MARQUES LTDA
68	INTERRUPTOR C/ TOMADA P/ ALVENARIA	UND	150	R\$ 21,50	R AZEVEDO MARQUES LTDA
69	INTERRUPTOR COM TOMADA PARA MADEIRA	UND	150	R\$ 16,50	R AZEVEDO MARQUES LTDA
70	INTERRUPTOR DUPLO C/ TOMADA P/ ALVENARIA	UND	150	R\$ 24,50	R AZEVEDO MARQUES LTDA
71	INTERRUPTOR DUPLO C/ TOMADA P/ MADEIRA	UND	150	R\$ 19,90	R AZEVEDO MARQUES LTDA

72	INTERRUPTOR P/ ALVENARIA	UND	200	R\$ 11,70	R AZEVEDO MARQUES LTDA
73	ISOLADOR DE ROLDANA	UND	50	R\$ 9,90	R AZEVEDO MARQUES LTDA
74	KIT 10 LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA 300 LÚMENS	KIT	5	R\$ 490,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
75	KIT 2 LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA 400 , 2 FARÓIS LÚMENS	KIT	5	R\$ 480,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
76	LÂMPADA COLORIDA, Smart Lâmpada Led Colors, 10w Bivolt, compatível com Alexa	UND	200	R\$ 185,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
77	LAMPADA LED 40W BULBO E27	UND	300	R\$ 105,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
78	LAMPADA LED E27 12W	UND	300	R\$ 31,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
79	LAMPADA LED E27 9W	UND	250	R\$ 18,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
80	LAMPADA LED, super bulbo, 65w	UND	100	R\$ 180,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
81	LÂMPADA PL 25 W	UND	800	R\$ 21,50	R AZEVEDO MARQUES LTDA
82	LÂMPADA PL 32 W	UND	800	R\$ 38,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
83	LÂMPADA PL 45 W	UND	500	R\$ 72,50	R AZEVEDO MARQUES LTDA
84	LÂMPADA PL 65 W	UND	300	R\$ 79,50	R AZEVEDO MARQUES LTDA
85	LÂMPADA TUBULAR LED 20w	UND	20	R\$ 36,20	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
86	LÂMPADA TUBULAR LED T8 18W BIVOLT LUZ BRANCA 120cm	UND	100	R\$ 28,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
87	LÂMPADA VM 400W	UND	20	R\$ 69,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
88	LUMINÁRIA ARANDELA, branca, parede externa, teto	UND	50	R\$ 140,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP

89	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 1000 LÚMENS, 2 FARÓIS	UND	2	R\$ 210,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
90	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 1200 LÚMENS E 2 FARÓIS	UND	5	R\$ 330,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
91	LUMINÁRIA LED COMPLETA 2X20	UND	5	R\$ 255,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
92	LUMINÁRIA LED SOBREPOR SLIM 36W BRANCO FRIO 120CM	UND	30	R\$ 81,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
93	LUMINÁRIA PLAFON LED SOBREPOR QUADRADO 18w Branco	UND	300	R\$ 73,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
94	PAINEL DE COMANDO 06 AMPERES MONOFASICO	UND	2	R\$ 760,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
95	PAINEL DE COMANDO 10 AMPERES MONOFASICO	UND	2	R\$ 900,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
96	PAINEL DE COMANDO 17 AMPERES MONOFASICO	UND	2	R\$ 1.000,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
97	PAINEL DE COMANDO 20 AMPERES TRIFÁSICO	UND	2	R\$ 1.080,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
98	PARA-RAIOS 15KV	UND	3	R\$ 245,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
99	PONTELETE BIFASICO	UND	10	R\$ 142,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
100	PONTELETE TRIFASICO	UND	10	R\$ 185,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
101	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 CIRCUITO COM BARRAMENTO DE PVC	UND	3	R\$ 105,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
102	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18 CIRCUITO COM BARRAMENTO DE PVC	UND	3	R\$ 140,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA

103	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 CIRCUITO COM BARRAMENTO DE PVC	UND	3	R\$ 165,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
104	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 42 CIRCUITO COM BARRAMENTO DE PVC	UND	3	R\$ 617,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
105	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6 CIRCUITO COM BARRAMENTO DE PVC	UND	3	R\$ 98,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
106	REFLETOR LED 50W	UND	5	R\$ 127,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
107	REFLETOR LED 100w COMPLETO	UND	300	R\$ 248,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
108	REFLETOR LED 400w COMPLETO	UND	5	R\$ 338,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
109	SUPORE ATERRAMENTO ISOLADOR	UND	30	R\$ 120,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
110	TAMPA CEGA 4X2	UND	100	R\$ 6,90	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
111	TAMPA CEGA 4X4	UND	100	R\$ 11,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
112	TERMINAL P/ CABO 10MM	UND	100	R\$ 2,20	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
113	TERMINAL P/ CABO 16 MM	UND	100	R\$ 6,90	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
114	TERMINAL P/ CABO 25MM	UND	100	R\$ 9,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
115	TERMINAL TIPO CHAPA 2,5MM	UND	100	R\$ 2,40	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
116	TERMINAL TIPO CHAPA 4MM	UND	100	R\$ 3,10	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
117	TERMINAL TIPO CHAPA 6MM	UND	100	R\$ 4,40	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
118	TERMINAL TIPO OLHAL 50MM	UND	100	R\$ 16,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
119	TOMADA AL, 20amp	UND	100	R\$ 23,50	R AZEVEDO MARQUES LTDA

120	TOMADA DUPLA 20amp	UND	100	R\$ 25,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
121	TOMADA DUPLA P/ ALVENARIA 10A E 20A	UND	200	R\$ 25,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
122	TOMADA SIMPLES 10AMP	UND	150	R\$ 20,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
123	TOMADA SIMPLES 20AMP	UND	200	R\$ 22,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
124	ABRIDOR DE ROSCA P/ CANO DE ½, ¾, 1”	UND	20	R\$ 39,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
125	ADAPTADOR CURTO EM PVC DE 20MMX1/2 POL.	UND	30	R\$ 2,30	R AZEVEDO MARQUES LTDA
126	ADAPTADOR CURTO EM PVC DE 25MMX3/4 POL.	UND	30	R\$ 2,30	R AZEVEDO MARQUES LTDA
127	ADAPTADOR DE ½ P/20	UND	150	R\$ 2,30	R AZEVEDO MARQUES LTDA
128	ADAPTADOR DE ¾P/25	UND	150	R\$ 2,30	R AZEVEDO MARQUES LTDA
129	ADAPTADOR DE 20P/½	UND	200	R\$ 2,30	R AZEVEDO MARQUES LTDA
130	ADAPTADOR DE 25P/¾	UND	200	R\$ 2,30	R AZEVEDO MARQUES LTDA
131	ADAPTADOR DE 3/4 P/25	UND	150	R\$ 2,30	R AZEVEDO MARQUES LTDA
132	ADAPTADOR DE 32P/1”	UND	200	R\$ 4,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
133	ADAPTADOR ROSCAVEL 1	UND	30	R\$ 6,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
134	ADAPTADOR ROSCAVEL 1.1/2	UND	30	R\$ 7,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
135	ADAPTADOR ROSCAVEL 1.1/4	UND	30	R\$ 7,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
136	ADAPTADOR ROSCAVEL 1/2	UND	30	R\$ 1,50	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
137	ADAPTADOR ROSCAVEL 3/4	UND	30	R\$ 2,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
138	ADAPTADOR ROSCAVEL 2	UND	30	R\$ 13,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
139	ADAPTADOR SOUDÁVEL 20mm	UND	30	R\$ 1,30	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
140	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25mm	UND	30	R\$ 1,50	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

141	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32mm	UND	30	R\$ 2,70	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
142	ADAPTADOR SOLDÁVEL 40mm	UND	30	R\$ 6,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
143	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50mm	UND	30	R\$ 7,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
144	ADAPTADOR SOLDÁVEL 60mm	UND	30	R\$ 24,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
145	ADESIVO PLASTICO PARA PVC de 75g	UND	200	R\$ 8,50	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
146	ARALDITE 24 HORAS	CX	50	R\$ 45,50	R AZEVEDO MARQUES LTDA
147	BOIA, para torneira/tamque, 1/2"	UND	50	R\$ 18,50	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
148	BOMBA CENTRIFUGA ½ CV	UND	5	R\$ 680,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
149	BOMBA CENTRIFUGA 1, ½CV	UND	5	R\$ 1.990,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
150	BOMBA CENTRÍFUGA 1CV 220v Bcr-2010 Monofásica	UND	20	R\$ 1.620,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
151	BOMBA CENTRÍFUGA 2CV CHS-17 Classe B Bivolt	UND	20	R\$ 2.155,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
152	BOMBA CENTRÍFUGA 3CV CHS-22 Bivolt	UND	20	R\$ 2.430,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
153	BOMBA SAPO para sistema 650 127/220w	UND	20	R\$ 450,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
154	BOMBA SUBMERSA 1,1/2CV monofásica 220w 4"x60mx5m³h	UND	5	R\$ 2.860,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
155	BOMBA SUBMERSA 1,1/2CV trifásica 4"x60mx5m³h	UND	3	R\$ 3.000,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
156	BOMBA SUBMERSA 1/2CV monofásica 220w 4"x60mx5m³h	UND	2	R\$ 1.600,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
157	BOMBA SUBMERSA 1/2CV trifásica 4"x60mx5m³h	UND	3	R\$ 1.300,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP

158	BOMBA SUBMERSA 1CV trifásica 4"x60mx5m³h	UND	6	R\$ 1.300,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
159	BOMBA SUBMERSA 2CV monofásica 220w 4"x60mx10m³h	UND	3	R\$ 1.900,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
160	BOMBA SUBMERSA 2CV trifásica 4"x60mx10m³h	UND	3	R\$ 2.050,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
161	BOMBA SUBMERSA 5CV trifásica 6"x80mx20m³h	UND	2	R\$ 7.200,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
162	BOMBA SUBMERSA 1CV monofásica 220w 4"x60mx5m³h	UND	6	R\$ 1.625,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
163	BRAÇADEIRA, de aço, 1"	UND	100	R\$ 2,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
164	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL ¼ P/½	UND	250	R\$ 1,30	R AZEVEDO MARQUES LTDA
165	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1 P/¾	UND	250	R\$ 4,90	R AZEVEDO MARQUES LTDA
166	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1.¼ P/1"	UND	250	R\$ 7,60	R AZEVEDO MARQUES LTDA
167	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1.½ P/¼	UND	250	R\$ 13,90	R AZEVEDO MARQUES LTDA
168	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL curta PVC 110mm x 85mm	UND	100	R\$ 110,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
169	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL curta PVC 150mm x 110mm	UND	100	R\$ 210,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
170	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL curta PVC 50mm x 40mm	UND	100	R\$ 7,20	R AZEVEDO MARQUES LTDA
171	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL curta PVC 60mm x 50mm	UND	100	R\$ 9,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA

172	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL curta PVC 75mm x 50mm	UND	100	R\$ 20,50	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
173	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL curta PVC 75mm x 60mm	UND	100	R\$ 24,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
174	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL curta PVC 85mm x 75mm	UND	100	R\$ 26,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
175	BUCHA DE REDUÇÃO, pvc soldável, 1" p/ 1/4"	UND	100	R\$ 5,90	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
176	BUCHA DE REDUÇÃO, pvc soldável, 1" p/ 3/4"	UND	50	R\$ 7,30	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
177	BUCHA ELETRODUTO 1"	UND	100	R\$ 2,25	R AZEVEDO MARQUES LTDA
178	BUCHA Nº 06	UND	200	R\$ 0,20	R AZEVEDO MARQUES LTDA
179	BUCHA Nº 08	UND	200	R\$ 0,20	R AZEVEDO MARQUES LTDA
180	BUCHA RED. PVC 40MMX20MM	UND	100	R\$ 4,30	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
181	BUCHA REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	UND	60	R\$ 8,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
182	BUCHA REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO 3 X2 1/2	UND	60	R\$ 117,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
183	BUCHA REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO 3 "X2 1/2"	UND	60	R\$	FRACASSADO
184	BUCHA REDUÇÃO, pvc soldável de 110mmX60	UND	60	R\$ 117,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
185	BUCHA REDUÇÃO, pvc soldável de 110mmX85mm	UND	60	R\$ 154,90	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
186	CAIXA DE CONTROLE PRA BOMBA SUBMERSA 220W MONOFASICA	UND	20	R\$ 460,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP

187	CAIXA SINFONADA, Quadrada 100mm Branca	UND	150	R\$ 31,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
188	CANO ELETRODUTO 1"	UND	100	R\$ 33,50	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
189	CANO ELETRODUTO 3/4	UND	80	R\$ 20,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
190	CANO ROSCAVEL DE ½	UND	200	R\$ 38,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
191	CANO ROSCAVEL DE ¾	UND	200	R\$ 52,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
192	CANO ROSCAVEL DE 1"	UND	200	R\$ 80,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
193	CAP PVC FEMEA GEOMECANICO 4" azul	UND	50	R\$ 105,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
194	CAP PVC FEMEA GEOMECANICO 6" azul	UND	50	R\$ 105,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
195	CAP PVC FEMEA GEOMECANICO 8" azul	UND	20	R\$ 222,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
196	CAP PVC MACHO GEOMECANICO 4" azul	UND	50	R\$ 105,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
197	CAP PVC MACHO GEOMECANICO 6" azul	UND	50	R\$ 105,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
198	CAP PVC MACHO GEOMECANICO 8" azul	UND	20	R\$ 226,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
199	CAP PVC SOLDÁVEL 110mm	UND	50	R\$ 58,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
200	CAP PVC SOLDÁVEL 150mm	UND	20	R\$ 109,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
201	CAP PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	50	R\$ 1,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
202	CAP PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	50	R\$ 1,50	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
203	CAP PVC SOLDÁVEL 32MM	UND	50	R\$ 2,90	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
204	CAP PVC SOLDÁVEL 40MM	UND	50	R\$ 6,40	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
205	CAP PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	50	R\$ 8,20	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
206	CAP PVC SOLDÁVEL 60mm	UND	50	R\$ 17,30	M. M. B. LOPES COMÉRCIO

DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI					
207	CAP PVC SOLDÁVEL 75MM	UND	50	R\$ 32,50	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
208	CAP PVC SOLDÁVEL 85MM	UND	50	R\$ 79,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
209	CAP PVC, FEMEA GEOMECANICO 4' AZUL	UND	50		FRACASSADO
210	CURVA DE 45° pvc soldável de 110mm	UND	15	R\$ 330,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
211	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO OB - (BALA), PARAFUSOS E ARRUELAS DE AÇO BICROMATIZADO E AS OUTRAS PEÇAS FEITAS DE LATÃO, 14mm - PARA CAVALETE DE 1/2"	UND	30	R\$ 61,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
212	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO OB - (BALA), PARAFUSOS E ARRUELAS DE AÇO BICROMATIZADO E AS OUTRAS PEÇAS FEITAS DE LATÃO, 18mm - PARA CAVALETE DE 3/4"	UND	30	R\$ 82,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
213	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO OB - (BALA), PARAFUSOS E ARRUELAS DE AÇO BICROMATIZADO E AS OUTRAS PEÇAS FEITAS DE LATÃO, 24mm - PARA CAVALETE DE 1"	UND	30	R\$ 81,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
214	ENGATE DE 40cm	UND	100	R\$ 8,30	R AZEVEDO MARQUES LTDA

215	ENGATE DE 50cm	UND	100	R\$ 10,50	R AZEVEDO MARQUES LTDA
216	ESPUDE PARA VASO	UND	100	R\$ 6,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
217	ESTRANGULADOR DE VAZÃO PARA USO EM TUBOS DE POLIETILENO (PEAD); DIÂMETRO DE 20MM E 32MM	UND	50	R\$ 150,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
218	FILTRO PVC GEOMECANICO 4"x4m azul	UND	20	R\$ 325,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
219	FILTRO PVC GEOMECANICO 6"x4m azul	UND	20	R\$ 890,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
220	FILTRO PVC GEOMECANICO 8"x4m azul	UND	20	R\$ 1.650,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
221	FITA VEDA ROSCA, ROLO DE 18mm x 50m	UND	250	R\$ 9,50	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
222	FLANGE PVC DE 20MM SOLDÁVEL	UND	150	R\$ 13,70	R AZEVEDO MARQUES LTDA
223	FLANGE PVC DE 25MM SOLDÁVEL	UND	150	R\$ 16,20	R AZEVEDO MARQUES LTDA
224	FLANGE PVC DE 32MM SOLDÁVEL	UND	150	R\$ 26,80	R AZEVEDO MARQUES LTDA
225	FLANGE PVC DE 40MM SOLDÁVEL	UND	150	R\$ 36,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
226	FLANGE PVC DE 50MM SOLDÁVEL	UND	150	R\$ 41,50	R AZEVEDO MARQUES LTDA
227	FLANGE PVC DE 60MM SOLDÁVEL	UND	150	R\$ 62,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
228	JOELHO 90" PVC DE 100MM PARA ESGOTO	UND	90	R\$ 11,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
229	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 110MM	UND	40	R\$ 170,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP

230	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 20MM	UND	200	R\$ 1,40	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
231	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UND	150	R\$ 2,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
232	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UND	150	R\$ 3,50	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
233	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 40MM	UND	200	R\$ 5,40	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
234	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 50MM	UND	150	R\$ 7,90	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
235	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 60MM	UND	150	R\$ 38,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
236	JOELHO DE PVC, roscável, 1"	UND	100	R\$ 9,90	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
237	JOELHO DE PVC, soldável 75mm	UND	100	R\$ 6,50	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
238	JOELHO DE PVC, soldável 85mm	UND	100	R\$ 17,50	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
239	JOELHO RL 20 P/½	UND	250	R\$ 2,90	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
240	JOELHO RL 25 P/¾	UND	250	R\$ 3,90	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
241	JOELHO ROSCAVEL ½	UND	250	R\$ 2,90	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
242	JOELHO ROSCAVEL ¾	UND	250	R\$ 3,90	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
243	JOELHO ROSCAVEL 1"	UND	250	R\$ 7,10	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
244	JOELHO ROSCAVEL 1".¼	UND	250	R\$ 11,90	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
245	LUVA 1/4 PVC BRANCO ROSCÁVEL	UND	200	R\$ 6,50	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
246	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2'	UND	50	R\$ 139,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
247	LUVA DE LATÃO 2 1/2"	UND	50	R\$ 177,90	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP

248	LUVA DE PVC DE 1" de correr c/ anel, branco	UND	100	R\$ 34,90	R AZEVEDO MARQUES LTDA
249	LUVA DE PVC DE 1/2" de correr c/ anel, branco	UND	100	R\$ 14,80	R AZEVEDO MARQUES LTDA
250	LUVA DE PVC DE 3/4" de correr c/ anel, branco	UND	100	R\$ 18,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
251	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE CORRER C/ ANEL 110MM	UND	100	R\$ 149,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
252	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE CORRER C/ ANEL 150MM	UND	100	R\$ 430,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
253	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE CORRER C/ ANEL 20mm	UND	100	R\$ 15,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
254	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE CORRER C/ ANEL 25mm	UND	100	R\$ 19,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
255	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE CORRER C/ ANEL 32mm	UND	100	R\$ 36,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
256	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE CORRER C/ ANEL 40mm	UND	100	R\$ 44,90	R AZEVEDO MARQUES LTDA
257	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE CORRER C/ ANEL 50mm	UND	100	R\$ 46,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
258	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE CORRER C/ ANEL 60MM	UND	100	R\$ 73,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
259	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE CORRER C/ ANEL 75MM	UND	100	R\$ 95,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
260	LUVA DE PVC, 1" roscável	UND	100	R\$ 4,90	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
261	LUVA DE PVC, soldável de correr c/ anel 85mm	UND	100	R\$ 45,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
262	LUVA DE REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO 3" PARA 2 1/2"	UND	60	R\$ 183,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
263	LUVA ELETRODUTO 1"	UND	100	R\$ 3,80	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

264	LUVA ELETRODUTO 3"	UND	100	R\$ 9,80	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
265	LUVA PVC 40MM	UND	50	R\$ 5,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
266	LUVA PVC, 3", roscável	UND	50	R\$ 7,30	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
267	LUVA PVC, 3/4", roscável	UND	100	R\$ 3,20	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
268	LUVA R.L 1/32	UND	250	R\$ 6,20	R AZEVEDO MARQUES LTDA
269	LUVA R.L DE ½ P/20	UND	250	R\$ 2,40	R AZEVEDO MARQUES LTDA
270	LUVA R.L DE ¾ P/25	UND	250	R\$ 2,50	R AZEVEDO MARQUES LTDA
271	LUVA RED. 1/2 X1/4 PVC BRANCO	UND	50	R\$ 4,50	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
272	LUVA RL PVC 20MMX1/2	UND	100	R\$ 2,60	R AZEVEDO MARQUES LTDA
273	MANGUEIRA CRISTAL 3/4	METRO	2000	R\$ 7,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
274	MANGUEIRA CRISTAL DE 1/2"	METRO	1000	R\$ 5,80	R AZEVEDO MARQUES LTDA
275	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1" 50mt pt250	PEÇA	10	R\$ 1.100,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI RF
276	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 5/8MM	METRO	500	R\$ 51,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
277	MANGUEIRA P/BOMBA CENTRIFUGA ½/¾	METRO	1.000	R\$ 5,90	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI RF
278	MANGUEIRA REVESTIDA 2"	METRO	200	R\$ 79,80	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
279	MANGUEIRA REVESTIDA 4"	METRO	200	R\$ 90,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
280	MANGUEIRA TRANÇADA ¾	METRO	1.000	R\$ 11,30	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
281	MANGUEIRA TRANÇADA AZUL 1"(EX:PARA USAR NO MOTOR BOMBA)	METRO	200	R\$ 61,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
282	MANGUEIRA TRANÇADA AZUL 3"(EX:PARA USAR NO MOTOR BOMBA)	METRO	200	R\$ 77,90	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP

283	MANGUEIRA, de Nível Cristal Siliconada 5/16" x 1,3mm	METRO	200	R\$ 3,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
284	NIPEL 2 1/2" FERRO GALVANIZADO	UND	50	R\$ 95,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
285	NIPEL DE 2" FERRO GALVANIZADO	UND	50	R\$ 62,50	R AZEVEDO MARQUES LTDA
286	NIPEL DE 3" FERRO GALVANIZADO	UND	50	R\$ 110,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
287	NIPEL PVC ROSCÁVEL 1/2"	UND	150	R\$ 1,30	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
288	NIPEL PVC ROSCÁVEL 3/4"	UND	150	R\$ 1,90	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
289	NIPEL PVC ROSCÁVEL 1.1/4"	UND	150	R\$ 8,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
290	NIPEL PVC ROSCÁVEL 1.1/2"	UND	150	R\$ 8,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
291	NIPEL PVC ROSCÁVEL 1"	UND	150	R\$ 3,90	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
292	NIPEL, 40mm	UND	100	R\$ 32,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
293	RALOS SECO COMUM Quadrado - 10x10x40	UND	50	R\$ 13,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
294	RALOS SINFONADO QUADRADO 150 x 150 x 50mm	UND	50	R\$ 68,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
295	REDUÇÃO 1".1/2" P/ 3/4"	UND	150	R\$ 8,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
296	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 1/2"	UND	150	R\$ 12,50	R AZEVEDO MARQUES LTDA
297	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 3/4"	UND	150	R\$ 17,30	R AZEVEDO MARQUES LTDA
298	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 1"	UND	150	R\$ 23,30	R AZEVEDO MARQUES LTDA
299	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 1.1/4"	UND	150	R\$ 26,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
300	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 1/2"	UND	50	R\$ 14,50	R AZEVEDO MARQUES LTDA

301	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 20mm	UND	100	R\$ 14,50	R AZEVEDO MARQUES LTDA
302	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	150	R\$ 14,80	R AZEVEDO MARQUES LTDA
303	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 32MM	UND	150	R\$ 23,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
304	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 40mm	UND	100	R\$ 52,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
305	REGISTRO UNIÃO PVC 1,1/4"	UND	100	R\$ 42,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
306	RESERVATÓRIO D'ÁGUA, FIBRA POLIETILENO, 1000L	UND	30	R\$ 600,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
307	RESERVATÓRIO D'ÁGUA, FIBRA POLIETILENO, 2.000L	UND	10	R\$ 1.520,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
308	RESERVATÓRIO D'ÁGUA, FIBRA POLIETILENO, 3.000L	UND	10	R\$ 2.750,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
309	RESERVATÓRIO D'ÁGUA, FIBRA POLIETILENO, 310L	UND	10	R\$ 320,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
310	RESERVATÓRIO D'ÁGUA, FIBRA POLIETILENO, 5.000L	UND	10	R\$ 4.850,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
311	RESERVATÓRIO D'ÁGUA, FIBRA POLIETILENO, 500L	UND	10	R\$ 450,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
312	TE DE SERVIÇO INTEGRADO PP ARTICULADO - PN 16 NTS 175 NBR 15803, 110 mm x 20 mm	UND	30	R\$ 42,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
313	TE DE SERVIÇO INTEGRADO PP ARTICULADO - PN 16 NTS 175 NBR 15803, 110 mm x 25 mm	UND	30	R\$ 98,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP

314	TE DE SERVIÇO INTEGRADO PP ARTICULADO - PN 16 NTS 175 NBR 15803, 110 mm x 32 mm	UND	30	R\$ 99,50	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
315	TE DE SERVIÇO INTEGRADO PP ARTICULADO - PN 16 NTS 175 NBR 15803, 60 mm x 25 mm	UND	30	R\$ 36,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
316	TE DE SERVIÇO INTEGRADO PP ARTICULADO - PN 16 NTS 175 NBR 15803, 60 mm x 32 mm	UND	30	R\$ 85,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
317	TE DE SERVIÇO INTEGRADO PP ARTICULADO - PN 16 NTS 175 NBR 15803, 60mm x 20mm	UND	30	R\$ 125,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
318	TE DE SERVIÇO INTEGRADO PP ARTICULADO - PN 16 NTS 175 NBR 15803, 85 mm x 20 mm	UND	30	R\$ 120,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
319	TE DE SERVIÇO INTEGRADO PP ARTICULADO - PN 16 NTS 175 NBR 15803, 85 mm x 25 mm	UND	30	R\$ 187,50	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
320	TE DE SERVIÇO INTEGRADO PP ARTICULADO - PN 16 NTS 175 NBR 15803, 85 mm x 32 mm	UND	30	R\$ 123,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
321	TEE ¾ ROSCAVEL	UND	150	R\$ 3,80	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
322	TÊE 1/4 PVC BRANCO	UND	100	R\$ 9,70	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
323	TÊE DE PVC SOLDÁVEL 110MM	UND	100	R\$ 105,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP

324	TÊE DE PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	150	R\$ 1,88	R AZEVEDO MARQUES LTDA
325	TÊE DE PVC SOLDÁVEL 32MM	UND	100	R\$ 3,90	R AZEVEDO MARQUES LTDA
326	TÊE DE PVC SOLDÁVEL 40MM	UND	100	R\$ 8,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
327	TÊE DE PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	100	R\$ 14,50	R AZEVEDO MARQUES LTDA
328	TÊE DE PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	100	R\$ 45,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
329	TÊE DE PVC SOLDÁVEL 75MM	UND	100	R\$ 60,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
330	TÊE DE PVC SOLDÁVEL 85MM	UND	100	R\$ 82,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
331	TÊE DE PVC SOLDÁVEL 150MM	UND	30	R\$ 280,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
332	TÊE FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	UND	50	R\$ 85,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
333	TÊE PVC 20MM	UND	150		FRACASSADO
334	TORNEIRA PARA JARDIM DE PVC 1/2	UND	100	R\$ 4,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
335	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO DE PVC 1/2	UND	100	R\$ 21,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
336	TORNEIRA, PARA PIA DE COZINHA, CANO LONGO DE PVC 1/2	UND	100	R\$ 8,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
337	TUBO DE PVC GEOMECANICO 4"x4m azul	UND	50	R\$ 300,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
338	TUBO DE PVC GEOMECANICO 6"x4m azul	UND	50	R\$ 560,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP

339	TUBO DE PVC GEOMECANICO 8"x4m azul	UND	50	R\$ 1.600,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
340	TUBO DE PVC SOLDAVEL 20mm X 6m, marron	UND	200	R\$ 30,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
341	TUBO DE PVC SOLDAVEL 25mm X 6m, marron	UND	150	R\$ 35,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
342	TUBO DE PVC SOLDAVEL 32mm X 6m, marron	UND	150	R\$ 72,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
343	TUBO DE PVC SOLDAVEL 40mm X 6m, marron	UND	150	R\$ 93,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
344	TUBO DE PVC SOLDAVEL 50mm X 6m, marron	UND	150	R\$ 120,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
345	TUBO DE PVC SOLDAVEL 60mm X 6m, marron	UND	150	R\$ 180,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
346	TUBO DE PVC SOLDAVEL 75mm X 6m, marron	UND	150	R\$ 250,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
347	TUBO DE PVC SOLDAVEL 85MM X 6M, MARRON	UND	100	R\$ 320,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
348	TUBO DE PVC SOLDAVEL 110mm X 6m, marron	UND	50	R\$ 429,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
349	TUBO DE PVC SOLDAVEL 150mm X 6m, marron	UND	50	R\$ 500,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
350	TUBO GALVANIZADO 1 1/4	UND	100	R\$ 345,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
351	TUBO OCRE(LARANJA)150MM	UND	50	R\$ 450,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
352	TUBO POLIETILENO AZUL 2 1/2 X4M	UND	50	R\$ 348,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
353	TUBO PVC 1 1/4" PVC 6M BRANCO	UND	50	R\$ 160,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
354	TUBO PVC 1" PVC 6M BRANCO	UND	100	R\$ 130,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA

355	TUBO PVC 1/4" PVC 6M BRANCO	UND	100	R\$ 60,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
356	TUBO PVC DE 50MM P/ ESGOTO BRANCO	UND	100	R\$ 78,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
357	TUBO PVC DE 75MM P/ ESGOTO BRANCO	UND	100	R\$ 119,90	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
358	TUBO PVC DE 100MM P/ ESGOTO BRANCO	UND	100	R\$ 132,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
359	TUBO PVC DE 150MM P/ ESGOTO BRANCO	UND	100	R\$ 330,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP
360	TUBO PVC DE 200MM P/ ESGOTO BRANCO	UND	100	R\$ 780,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA
361	TUBO PVC DE 150MM P/ ESGOTO LARANJA	UND	200	R\$ 500,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
362	TUBO PVC DE 200MM P/ ESGOTO LARANJA	UND	150	R\$ 650,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
363	TUBO PVC DE 250MM P/ ESGOTO LARANJA	UND	150	R\$ 730,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
364	TUBO PVC DE 500MM P/ ESGOTO LARANJA	UND	200	R\$ 1.950,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
365	TUBOS PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), ISO 4427, 20mm, com rolo de 100m	UND	10	R\$ 950,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
366	TUBOS PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), ISSO 4427, 25MM, COM ROLO DE 100M	UND	10	R\$ 1.040,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
367	TUBOS PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), NTS 048 / NBR 15.561, 25mm, com rolo de 100m	UND	10	R\$ 1.250,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

368	TUBOS PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), NTS 048 / NBR 15.561, 32mm, com rolo de 100m	UND	10	R\$ 1.290,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
369	TUBOS PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), NTS 048/NBR 15.561, 20MM, COM ROLO DE 100M	UND	10	R\$ 945,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
370	UNIÃO 1/4 PVC BRANCO ROSCÁVEL	UND	50	R\$ 7,40	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
371	UNIÃO 2 1/2" FERRO GALVANIZADO	UND	50	R\$ 410,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
372	VALVULA DE PE 2.1/2"	UND	50	R\$ 370,00	M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
373	VALVULA, para pia de cozinha, aço inox	UND	50	R\$ 30,00	R AZEVEDO MARQUES LTDA

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura e publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial não podendo ser prorrogada.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos materiais, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Olinda do Norte/AM, 11 de abril de 2022.

Órgão Gerenciador:

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELÉM

Secretaria Municipal de Administração

EMPRESAS DETENTORAS:

M. M. B. LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ: 08.950.553/0001-17

RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 14.207.076/0001-05

R AZEVEDO MARQUES LTDA – CNPJ: 12.284.753/0001-55

Publicado por:
Delmo Viana Coelho
Código Identificador: UPJC11VBA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados, que por devido erro de digitação no EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP (SRP) N°. 004/2022 – CPL/PMNON originária do processo licitatório Pregão Presencial (SRP) n° 004/2022, publicado no dia 07 de março de 2022, edição n°. 3086, faz-se necessária a devida publicação para escoimar o erro cometido.

ONDE SE LÊ:

48	CARCAÇA CILINDRO ROÇADEIRA STIHL FS 160 FS 220 FS 290	UND	10	R\$ 70,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
49	CAVADEIRA ARTICULADA (BOCA DE LOBO) COM CABO DE MADEIRA 150 cm	UND	40	R\$ 119,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
50	CAVADEIRA RETA CABO DE MADEIRA 120cm, (ferro de cova)	UND	40	R\$ 45,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
51	JOGO DE CHAVE ALLEN 5/32" a 7/8", composto por 12 peças	JOGO	2	R\$ 169,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
52	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 a 32 mm, com 15 Peças	JOGO	2	R\$ 349,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
53	JOGO DE CHAVE DE BIELA GALVANIZADA 6mm A 32mm com 12 peças	JOGO	2	R\$ 44,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
54	JOGO DE CHAVE DE BIELA GALVANIZADA 6mm A 32mm com 12 peças	JOGO	3	R\$ 440,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
55	CHAVE DE GRIFO Medida: 24" - Abertura até: 81 mm - Modelo Americano	UND	3	R\$ 299,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
56	CHAVE DE RODA TIPO CRUZ 17 mm X 19 mm X 21 mm 23 mm	UND	2	R\$ 159,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
57	CHAVE PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA DE 12", Eixo:1/2 - Velocidade livre: 8.000 RPM - Torque máximo: 780 N.m, 79.6 Kgfm - Capacidade do Parafuso: 18 mm - Entrada de ar: 1/4 - Mangueira recomendada: 3/8 - Pressão de ar recomendada: 6 - 8 Kg/cm², 87 - 116 PSI	UND	2	R\$ 1250,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
58	CHAVE PHILIPS AÇO CARBONO, PONTA MAGNETIZADA 1/4X5"	UND	4	R\$ 24,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
59	CHAVE PHILIPS AÇO CARBONO, PONTA MAGNETIZADA 1/4X6"	UND	4	R\$ 32,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
60	CHAVE PHILIPS AÇO CARBONO, PONTA MAGNETIZADA 1/4X8"	UND	4	R\$ 35,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

61	CHAVE PHILIPS AÇO CARBONO, PONTA MAGNETIZADA 3/16X4"	UND	4	R\$ 35,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
62	CHAVE PHILIPS AÇO CARBONO, PONTA MAGNETIZADA 5/16X10"	UND	4	R\$ 35,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
63	CHAVE PHILIPS AÇO CARBONO, PONTA MAGNETIZADA 5/16X6"	UND	4	R\$ 35,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
64	JOGO DE CHAVE PHILIPS, com 5 peças	JOGO	2	R\$ 89,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
65	JOGO CHAVE TORX, chave Torx com guia tipo L, com 9 peças	JOGO	2	R\$ 170,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
66	CINTA PARA ANEIS DE PISTÃO 12- 60 mm	UND	2	R\$ 169,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
67	COLHER DE PEDREIRO METÁLICA CANTO REDONDO 8"/9"/10" CABO DE MADEIRA	UND	30	R\$ 29,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
68	CORRENTE PARA SABRE DE MOTOSERRA	DENTE	2.000	R\$ 4,50	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
69	EIXO CARDAN PARA ROÇADEIRA	UND	12	R\$ 160,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
70	EIXO, Eixo de acionamento para roçadeira Fs160 Fs220 Fs280	UND	12	R\$ 210,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
71	ESCOVA DE AÇO MANUAL COM BASE DE MADEIRA COM 4 FILEIRAS	UND	40	R\$ 25,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
72	ESQUADRO 25 Possibilita medições rápidas e precisas, Cabo de alumínio de alta durabilidade com nível, Graduação em centímetros e polegadas de fácil leitura, Tamanho: 16", Instrumento utilizado na construção civil para fazer linhas retas verticais com precisão para 90°	UND	15	R\$ 28,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
73	FACA PEIXEIRA 10" COM CABO DE MADEIRA	UND	15	R\$ 34,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
74	Facão com Cabo de Plástico Profissional Lâmina reforçada	UND	15	R\$ 34,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
75	FORMÃO chanfrado 3/8" com cabo de madeira Dimensões (C x L x A): 23.50 x 2.50 x 2.50 centímetros Possui cabo de madeira envernizado	UND	15	R\$ 49,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
76	GANCHO DE SUSPENSÃO, Gancho Olhal com Trava 7,5 Toneladas com 1 Unidade	UND	5	R\$259,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
77	GRAMPO SARGENTO MODULAR DE 120 MM X 1000 M	UND	7	R\$140,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

78	JOGO DE FERRAMENTAS COM 110 PEÇAS VONDER, CAIXA FECHADA	JOGO	2	R\$ 670,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
79	JOGO DE SACA POLIAS E ROLAMENTOS, completo de saca polia com garras multi- funções, composto por 19 peças.	UND	2	R\$ 990,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
80	LÂMINA DE SERRA FERRO 300MM (12") 18T	UND	230	R\$ 8,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
81	LÂMINA P/ ROÇADEIRA 350X20X2 GAVILAN AÇO 1074	UND	500	R\$ 49,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
82	LIMA CHATA KF 8, CAIXA COM 12 UND	CX	200	R\$ 215,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
83	LIMA FINA P/ MOTOSSERRA, SUPER FINA	UND	200	R\$ 19,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
84	LIMA GROSSA P/ MOTOSSERRA	UND	50	R\$ 21,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
85	LIMA TRIANGULO P/ SERROTE 4 1/2", COM CABO	UND	40	R\$ 35,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
86	MACHADINHA DE UNHA, Cabeça forjada e temperada em aço carbono	UND	10	R\$ 43,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
87	MACHADO SOLDADO CABEÇA REDONDA, COM CABO DE MADEIRA 90cm	UND	20	R\$ 85,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
88	MARRETA DE 1/2 KG com cabo de madeira	UND	3	R\$ 34,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
89	MARRETA DE 10KG com cabo de madeira	UND	3	R\$ 195,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
90	MARRETA DE 2KG com cabo de madeira	UND	3	R\$ 50,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
91	MARRETA DE 5KG com cabo de madeira	UND	3	R\$ 84,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
92	MARRETA DE BORRACHA com cabo de madeira	UND	5	R\$ 69,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
93	MARTELO de unha 23mm com cabo de madeira	UND	15	R\$ 34,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
94	MOLA, mola de partida roçadeira Fs160/220/280	UND	10	R\$ 55,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
95	NIVEL DE ALUMINIO, Leve e resistente, Escala, métrica, Estrutura de alumínio de alta resistência, Ideal para trabalhos precisos, Bolhas precisas de leitura: vertical, horizontal e 45°, Base magnética, para facilitar o trabalho com estruturas metálicas, Tamanho: 400mm	UND	10	R\$ 45,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

96	PÁQUIMETRO UNIVERSAL EM ALUMINIO	UND	2	R\$ 290,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
97	PÊ DE CABRA 0,80cm 1	UND	10	R\$ 59,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
98	PICARETA AVIÃO COM CABO DE MADEIRA 90cm	UND	100	R\$ 79,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
99	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA 90cm	UND	100	R\$ 75,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
100	PISTÃO, Anéis Roçadeira FS 4119/030/2003, 38mm Original	UND	50	R\$ 255,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
101	PRUMO PEDREIRO AÇO MACIÇO PROFISSIONAL - Calço guia em madeira - Cordão nylon de 2 metros, 500GR	UND	10	R\$ 25,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
102	PONTEIRA DO EIXO, roçadeira FS 160 / FS 220 / FS 280 / FS 290 / FR 220 220	UND	10	R\$ 155,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
103	PRATO GIRATÓRIO/COPINHO PARA ROÇADEIRAS 160 A 290, FURO 16mm	UND	300	R\$ 55,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
104	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2M	UND	10	R\$ 65,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
105	ROLDANA MOITÃO CADERNAL	UND	10	R\$ 50,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
106	SERROTE PROFISSIONAL Nº 20, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO	UND	15	R\$ 60,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
107	TALHA MANUAL CAP 2 TON, corrente dupla, Reforçada, Ideal para içamento de cargas/objetos pesados manualmente com mínimo de esforço, Tamanho da corrente: 5 metros, Com gancho superior de pendurar.	UND	2	R\$ 1.100,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
108	TALHA MANUAL CAP 5 TON, corrente dupla, Reforçada, Ideal para içamento de cargas/objetos pesados manualmente com mínimo de esforço, Tamanho da corrente: 5 metros, Com gancho superior de pendurar.	UND	2	R\$ 1.800,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
109	TALHADEIRA 10cm, CORPO EM AÇO	UND	5	R\$ 33,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
110	TARRACHA de 1/2", tipo cachimbo	UND	10	R\$ 30,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
111	TARRACHA de 3/4", tipo cachimbo	UND	10	R\$ 30,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
112	TARRACHA para tubo de pvc 1", tipo cachimbo	UND	10	R\$ 55,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
113	TERÇADO C/ CABO DE ARAME 128	UND	200	R\$ 65,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS

DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP					
114	TRENA 10 m CORPO DE PLASTICO ABS FITA ANTIRREFLEXO COM TRAVA E PRESILHA P/ CINTO ALÇA DE NYLON P/ TRANSPORTE	UND	12	R\$ 80,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
115	TRENA 5 m CORPO DE PLASTICO ABS FITA ANTIRREFLEXO COM TRAVA E PRESILHA P/ CINTO ALÇA DE NYLON P/ TRANSPORTE	UND	12	R\$ 105,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
116	TRENA LONGA, fita de fibra de vidro, arco aberto, comprimento 50M.	UND	10	R\$ 280,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
117	VELA DE IGNIÇÃO, roçadeira FS 120 /160 / FS 220 / FS 280 / FS 290 / FR 220 220, 1,125mt	UND	15	R\$ 35,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
118	VIRABREQUIM, roçadeira FS 160 / FS 220 / FS 280 / FS 290 / FR 220 220	UND	15	R\$ 480,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
MATERIAIS DE SERRALHERIA E BORRACHARIA					
119	ALICATE DE SOLDA, Alicate Solda Porta Eletrodo 1000a Isolado Reforçado Mister	UND	15	R\$ 90,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
120	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA INDUSTRIAL, Capacidade de 60,56 litros, Motor 6.5HP, Tensão: 220V, Ruído de 92 dB(A), Alça para transporte, Carrinho com rodas	UND	1	R\$ 2.800,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
121	AVENTAL EM RASPA, para soldador, de 1.10 M	UND	250	R\$ 75,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
122	BICO PARA ENCHER PNEU	UND	30	R\$ 55,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
123	BOMBA MANUAL PARA GRAXA CAP DE 8 KG	UND	5	R\$ 390,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
124	BROCA DE AÇO/CARBONO P/ MADEIRA 10mm	UND	20	R\$ 15,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
125	BROCA DE AÇO/CARBONO P/ MADEIRA 5mm	UND	20	R\$ 11,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
126	BROCA DE AÇO/CARBONO P/ MADEIRA 6mm	UND	20	R\$ 12,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
127	BROCA DE AÇO/CARBONO P/ MADEIRA 8mm	UND	20	R\$ 13,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
128	BROCA P/ AÇO RÁPIDO 10mm	UND	20	R\$ 18,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
129	BROCA P/ AÇO RÁPIDO 12mm	UND	20	R\$ 18,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

130	BROCA P/ AÇO RÁPIDO 5mm	UND	20	R\$ 11,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
131	BROCA P/ AÇO RÁPIDO 6mm	UND	20	R\$ 11,50	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
132	BROCA P/ AÇO RÁPIDO 8mm	UND	20	R\$ 13,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
133	BROCA P/ ALVENARIA 8mm	UND	20	R\$ 15,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
134	CALIBRADOR DE PNEU COM PRESSÃO DE 150 LIBRAS	UND	4	R\$ 740,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
135	CARREGADOR DE BATERIA DE 35 AMP	UND	2	R\$ 750,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
136	COLA VIPAL COM 900ML	UND	20	R\$ 80,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
137	COLA VULCANIZANTE A FRIO, LATA COM 500ML	UND	20	R\$ 80,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
138	COLA VULCANIZANTE A QUENTELATA COM 690 G	UND	20	R\$ 90,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
139	COMPRESSOR 10 Pés 100 Litros 140 Libras, Motor 2 hp - 1,5 kW, N° de Polos 2, Deslocamento teórico (pcm): 10, Deslocamento teórico (l/min): 283, Dimensões do Produto LxAxP (mm): 450 x 810 x 900, Peso Bruto (kg): 80, Peso Líquido (kg): 64,8, Pressão de Operação Máxima (bar): 9,7, Pressão de Operação Máxima (lbf/pol²): 140, Pressão de Operação Mínima (bar): 6,9, Pressão de Operação Mínima (lbf/pol²): 100, Unidade Compressora - N° de Estágios: 1, Unidade Compressora - N° de Pistões: 2-V, Volume do Reservatório de Ar (L): 93 DADOS LOGÍSTICOS: Largura(cm) : 48.00, Altura(cm) : 85.00, Comprimento(cm) : 90.00, Peso(kg) : 97	UND	1	R\$ 3.800,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
140	CORTADOR Para vergalhões quadrados ou redondos, Fabricado em ferro fundido nodular (ABNT FE-42012), Uso em construção civil, Corte mínimo: 9,5mm, Corte máximo: 19mm – 3/4", Acompanha cabo, Dimensões: Comprimento: 67mm, Largura: 90mm, Altura: 389mm	UND	2	R\$ 520,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
141	CORTADOR A DISCO TS 420, 350mm/14" (para cortes de ferro, pedra e concreto), Referência: Capacidade do tanque de combustível (l) 0.71, Cilindrada (cm³) 66.7, Diâmetro do disco de corte (mm) 350, Peso (kg) 1) 9.6, Potência (kW/cv) 3.2/4.4, Profundidade máx de corte (mm) 125, Rot lenta (rpm) 2500, Rot. máx. (rpm) 10100.	UND	1	R\$ 4.950,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

142	CORTADOR PARA TUBO PEAD DE DIÂMETRO, cortador de tubos de PVC até 42mm em alumínio	UND	5	R\$ 95,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
143	DISCO DE CORTE, 7" STARRET	UND	400	R\$ 29,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
144	DISCO DE CORTE, TIPO MADEIRA	UND	200	R\$ 29,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
145	DISCO DE CORTE, TIPO MARMORE	UND	50	R\$ 295,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
146	ESMERIL ELÉTRICO COM BANCADA 6 POL	UND	4	R\$ 480,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
147	ESMERILHADEIRA IND DE 7" 110W	UND	2	R\$ 900,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
148	ESMERILHADEIRA IND DE 7" 220W	UND	2	R\$ 900,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
149	ESPATULA CHATA P/BORRACHEIRO DE 24" 60cm	UND	5	R\$ 95,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
150	ESTANHO PARA SOLDA, Solda Fio Estanho 60x40 (snxpb) 1.0mm 500g	CARRETEL	5	R\$ 155,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
151	FURADEIRA DE BANCADA TIPO PROF C/ MOTOR ELETRICO DE 1/2CV	UND	2	R\$ 2.400,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
152	FURADEIRA DE IMPACTO 1000W 127V	UND	2	R\$ 1.250,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
153	GUINCHO HIDRÁULICO, Capacidade: 2000 Kg Largura: 950 mm, Altura Máx. e Mín: 3090 e 660 mm, Comprimento: 2160 mm, Peso: 182 Kg	UND	1	R\$ 4.000,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
154	KIT DE ANÉIS, O-ring com 419 Peças	KITS	10	R\$ 230,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
155	KIT P/ CONERTO DE PNEU SEM CAMARA	KITS	10	R\$ 120,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
156	LENTE PARA SOLDADOR ESCURA	UND	50	R\$ 46,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
157	LUVAS RASPE DE COURO-CANO CURTO	PAR	300	R\$ 35,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
158	LUVAS RASPE DE COURO-CANO MEDIO 15 cm	PAR	300	R\$ 40,50	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
159	MACACÃO DE SEGURANÇA, de couro p/ soldador	UND	20	R\$ 340,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
160	MACACO HIDRÁULICO, de 15 toneladas	UND	4	R\$ 740,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
161	MACACO HIDRÁULICO, tipo garrafa para elevação de veículos 2 toneladas	UND	5	R\$ 320,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
162	MACACO SANFONA UNIVERSAL				

1,5 TONELADAS	UND	6	R\$ 210,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
163	MANCHÃO Nº 02 A 10	CX	100	R\$ 170,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
164	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA BIVOLT DE 170 AMP	UND	1	R\$ 1.800,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
165	MÁQUINA DE SOLDA MIG/MAG BIVOLT 225 AMP 220V	UND	1	R\$ 7.100,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
166	MASCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO COM REGULAGEM	UND	5	R\$ 450,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
167	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FUMÊ, para soldador	UND	150	R\$ 20,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
168	POLICORTE IND ACOPLADO COM MOTOR ELETRICO DE 2 CV	UND	1	R\$ 3.150,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
169	PRENSA HIDRAULICA MANUAL CAP 15 TONELADAS	UND	1	R\$ 1.950,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
170	REFIL PARA PNEU (REMENDO MACARRÃO)100/200mm, CAIXA COM 60 UND	CAIXA	100	R\$ 110,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
171	REMENDO TIP TOP 40mm, CAIXA COM 100 UND	CX	80	R\$ 85,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
172	SILICONE ALTA TEMPERATURA 50g	UND	80	R\$ 30,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
173	SOLDA AMARELA 3MM EMBALAGEM COM 1kg	PCT	100	R\$ 89,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
174	SOLDA ELETRICA FINA ELETRODOS 2,5mm OK EMBALAGEM 1K	PCT	100	R\$ 29,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
175	SOLDA ELETRICA FINA OK 46 3,25mm EMBALAGEM 1K	PCT	100	R\$ 29,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

176	SOLDA UTP 8 NI CI EMBALAGEM COM 1KG	PCT	10	R\$ 280,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
177	TESTE DE BATERIAS DE 50 Á 250 AMP	UND	2	R\$ 1.050,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
178	TORNO DE BANCADA N .8	UND	1	R\$ 650,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
179	VULCANITE ROLO/01KG	ROLO	25	R\$ 78,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
180	VULCANIZADOR PARA CÂMARAS DE BICICLETAS E MOTOS	UND	1	R\$ 1.800,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
181	VULCANIZADOR PARA PNEUS DE AUTOMOVEIS	UND	1	R\$ 1.800,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
182	VULCANIZADORA PARA PNEUS DE CAMINHÕES	UND	1	R\$ 2.100,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
EMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS E MATERIAS DE AUXÍLIOS E OBRAS EM GERAL					
183	BANCADA EM MADEIRA COM TARISCA PARA CASA DE FARINHA	UND	20	R\$ 1.320,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
184	BITONEIRA 4000L COM MOTOR 1/2CV bifásica 220v	UND	2	R\$ 6.550,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
185	CINTO COLETE DUPLO REFORÇADO PARA ROÇADEIRA MODELO STIHL.	UND	10	R\$ 150,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
186	CINTO DE SEGURANÇA, Confeccionado em cadaço de poliéster bicolor 45mm, com 4 pontos de ancoragem, sendo frontal, dorsal e lateral; Alças nos ombros regulagem total, 2 pontos de resgate, proteção lombar e indicador de queda; Tamanho único; Até 160 Kg; Certificação Nacional ABNT NBR 15835:2010 e ABNT NBR 15836:2010. Indicado para movimentação em espaços confinados e trabalho em posicionamento	UND	5	R\$ 465,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
187	COMPACTADOR DE SOLO, motor 4 tempos à gasolina, Capacidade de Combustível: 2,5 Litros, Impactos por Minuto: 600/min, Elevação da Sapata: 65 mm Força de Impacto: 1.600 Kgf, Velocidade de Avanço: 12,5 m/min, Área Compactada: 300 m²/h, Profundidade de Compactação: 60 cm Dimensões da Sapata (C x L): 34,5 x 28,5 cm Peso: 78 Kg, Dimensões (C x L x A): 73 x 40 x 110 cm	UND	1	R\$ 16.000,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
188	CORDA DE NYLON 10MM	METRO	1.000	R\$ 9,80	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

189	CORDA DE PANO POLIETILENO 10MM	METRO	1.000	R\$ 8,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
190	CORDA DE PANO POLIETILENO 12MM	METRO	1.000	R\$ 9,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
191	CORDA SEMI ESTÁTICA K2 10mm	METRO	200	R\$ 21,50	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
192	CORTADOR DE PISO, CONCRETO E ASFALTO COM MOTOR 5,5 hp à GASOLINA, Capacidade de Combustível: 3,6 Litros, Profundidade Máxima de Corte: 8 cm, Diâmetro Externo do Disco: 30 cm, Diâmetro Interno do Disco: 25,4 mm (1"), Transmissão: Polias com 2 Correias, Capacidade Tanque de Água: 6 Litros, Acessório Incluso: Chave do Eixo do Disco, Acessório Excluído: Disco de Corte, Peso: 60 Kg, Dimensões (C x L x A): 90 x 50 x 80 cm	UND	1	R\$ 8.900,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
193	CORTADOR MANUAL, pisos e azulejo, 900mm	UND	2	R\$ 320,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
194	DECIBELIMETRO DIGITAL, medidor de som digital, 30-130 decibéis	UND	1	R\$ 250,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
195	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 272 x 120 mm Dimensões (C x L x A): 27.20 x 12.00 x 7.50 centímetros	UND	10	R\$ 20,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
196	DESEMPENADEIRA metálica, CABO DE MADEIRA 272 x 120 mm Dimensões (C x L x A): 27.20 x 12.00 x 7.50 centímetros	UND	10	R\$ 20,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
197	ESCADA DE FIBRA 8MTS DUAS LANÇAS, 2,10MT	UND	8	R\$ 2.400,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
198	FITA DE SINALIZAÇÃO, e segurança produzida em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo. Impressa nas cores amarelo e preto, com comprimento de 200 m e largura de 70 mm.	ROLO	200	R\$ 45,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
199	FOICE, roçadeira, com olho de 32 mm de diâmetro e cabo de madeira de 100 cm	UND	20	R\$ 55,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
200	GPS DE MÃO PORTATIL resolução de tela aprimorada e memória interna expandida para o armazenamento de mais mapas	UND	2	R\$ 3.580,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
201	Jogo de Soquetes Sextavado de 1/4 e 3/8 Pol. com 40 Peças	JOGO	2	R\$ 170,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
202	LAPIS DE CARPINTEIRO	UND	30	R\$ 6,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

203	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO ELETRICA 110V	UND	5	R\$ 960,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
204	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL; Extreme Turbo 2800 220V	UND	2	R\$ 2.800,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
205	LONA AZUL C/ ILHOIS P/ BARCO, 12X10M, Lona em Polietileno com 3 camadas, 100 MICRAS, 100% impermeável, Possui Ilhoses metálicos a cada metro em cada canto e ao redor da banha.	UND	50	R\$ 950,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
206	LONA PLÁSTICA preta ou azul de 4m de largura	METRO	5.000	R\$ 7,90	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
207	MANTA ASFÁLTICA, auto adesiva aluminizada, rolo medindo 12cmx10m de comprimento	ROLO	100	R\$ 75,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
208	MOTOPODADOR à gasolina Stihl 2 t, de 1,3hp / 0,95kw / 33cc	UND	2	R\$ 2.400,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
209	MOTOR BOMBA 5.5HP 4 tempos, Capacidade de combustível: 3,6 L; Comprimento x largura x altura: 510 x 385 x 455 mm; Peso: 26 kg; Diâmetro de sucção de descarga: 3" x 3"; Vazão: 66 m³/h; Sucção máxima: 8m	UND	5	R\$ 5.900,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
210	MOTOR BOMBA, motor a gasolina, 9HP	UND	3	R\$ 5.600,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
211	MOTOSERRA, motosserra MS 170, para carpintaria STHIL	UND	3	R\$ 2.700,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
212	PULVERIZADOR COSTAL, pulverizador costal, 20l, pressão acumulada, pistola pintura	UND	6	R\$ 350,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
213	REGADOR 10L, Regador Plástico Preto, 10 Litros, Nove54 Nove 54	UND	10	R\$ 35,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
214	ROÇADEIRA, Capacidade do tanque de combustível (l) 0,58, Cilindrada (cm³) 35,2, Peso (kg) 1) 7,7 Potência (kW/cv) 1,7/2,3, Rot. lenta (rpm) 2,800 Rot. máx. (RPM) 12,500 OCULOS DE PROTEÇÃO, CHAVE COMBINADA, CINTO, LÂMINA	UND	15	R\$ 3.350,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
215	SERRA CIRCULAR PARA MÁRMORE, Tensão: 220V, Diâmetro do disco de corte: 4.3/8" – 110mm, Frequência: 60Hz, Potência: 1300W, Velocidade: 13.000rpm, Capacidade máxima de corte: 34mm, Acompanha kit refrigeração e chave	UND	5	R\$ 640,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

216	TENDA, para eventos de médio porte, medindo 10X10m , modelo pirâmide, aberto nas laterais. Estrutura Metálica: Fabricada em ferro tubular indústria eletro, galvanizado, com as partes soldadas em sistema MIG, montadas através de encaixe. Lona de Cobertura: confeccionada em laminado de PVC reforçado internamente com tecido de poliéster	UND	2	R\$ 16.800,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
217	TENDA, tenta para eventos de pequeno porte, medindo 2,5X2,5m , estrutura Metálica: Fabricada em ferro tubular indústria eletro, galvanizado, com as partes soldadas em sistema MIG, montadas através de encaixe. Lona de Cobertura: confeccionada em laminado de PVC reforçado internamente com tecido de poliéster, antifungo, antioxidante, Proteção UV e autoextinguível em diversas cores. Produzida através de vulcanização com possibilidade de aplicar logomarcas	UND	3	R\$ 1.000,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
218	TORRADOR AGRÍCOLA, 250 Litros 147cm diâmetro (forno para torrar farinha)	UND	5	R\$ 1.800,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

LEIA – SE

48	CARBURADOR DE ROÇADEIRA 160/220/290	UND	50	R\$ 315,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
49	CARCAÇA CILINDRO ROÇADEIRA STIHL FS 160 FS 220 FS 290	UND	10	R\$ 70,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
50	CAVADEIRA ARTICULADA (BOCA DE LOBO) COM CABO DE MADEIRA 150 cm	UND	40	R\$ 119,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
51	CAVADEIRA RETA CABO DE MADEIRA 120cm, (ferro de cova)	UND	40	R\$ 45,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
52	JOGO DE CHAVE ALLEN 5/32" a 7/8", composto por 12 peças	JOGO	2	R\$ 169,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
53	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 a 32 mm, com 15 Peças	JOGO	2	R\$ 349,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
54	JOGO DE CHAVE DE BIELA GALVANIZADA 6mm A 32mm com 12 peças	JOGO	2	R\$ 44,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
55	JOGO DE CHAVE DE BIELA GALVANIZADA 6mm A 32mm com 12 peças	JOGO	3	R\$ 440,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

56	CHAVE DE GRIFO Medida: 24" - Abertura até: 81 mm - Modelo Americano	UND	3	R\$ 299,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
57	CHAVE DE RODA TIPO CRUZ 17 mm X 19 mm X 21 mm 23 mm	UND	2	R\$ 159,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
58	CHAVE PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA DE 12", Eixo:1/2 - Velocidade livre: 8.000 RPM - Torque máximo: 780 N.m, 79.6 Kgfm - Capacidade do Parafuso: 18 mm - Entrada de ar: 1/4 - Mangueira recomendada: 3/8 - Pressão de ar recomendada: 6 - 8 Kg/cm ² , 87 - 116 PSI	UND	2	R\$ 1250,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
59	CHAVE PHILIPS AÇO CARBONO, PONTA MAGNETIZADA 1/4X5"	UND	4	R\$ 24,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
60	CHAVE PHILIPS AÇO CARBONO, PONTA MAGNETIZADA 1/4X6"	UND	4	R\$ 32,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
61	CHAVE PHILIPS AÇO CARBONO, PONTA MAGNETIZADA 1/4X8"	UND	4	R\$ 35,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
62	CHAVE PHILIPS AÇO CARBONO, PONTA MAGNETIZADA 3/16X4"	UND	4	R\$ 35,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
63	CHAVE PHILIPS AÇO CARBONO, PONTA MAGNETIZADA 5/16X10"	UND	4	R\$ 35,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
64	CHAVE PHILIPS AÇO CARBONO, PONTA MAGNETIZADA 5/16X6"	UND	4	R\$ 35,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
65	JOGO DE CHAVE PHILIPS, com 5 peças	JOGO	2	R\$ 89,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
66	JOGO CHAVE TORX, chave Torx com guia tipo L, com 9 peças	JOGO	2	R\$ 170,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
67	CINTA PARA ANEIS DE PISTÃO 12- 60 mm	UND	2	R\$ 169,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
68	COLHER DE PEDREIRO METÁLICA CANTO REDONDO 8"/9"/10" CABO DE MADEIRA	UND	30	R\$ 29,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
69	CORRENTE PARA SABRE DE MOTOSERRA	DENTE	2.000	R\$ 4,50	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
70	EIXO CARDAN PARA ROÇADEIRA	UND	12	R\$ 160,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
71	EIXO, Eixo de acionamento para roçadeira Fs160 Fs220 Fs280	UND	12	R\$ 210,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
72	ESCOVA DE AÇO MANUAL COM BASE DE MADEIRA COM 4 FILEIRAS	UND	40	R\$ 25,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

73	ESQUADRO 25 Possibilita medições rápidas e precisas, Cabo de alumínio de alta durabilidade com nível, Graduação em centímetros e polegadas de fácil leitura, Tamanho: 16", Instrumento utilizado na construção civil para fazer linhas retas verticais com precisão para 90°	UND	15	R\$ 28,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
74	FACA PEIXEIRA 10" COM CABO DE MADEIRA	UND	15	R\$ 34,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
75	Facão com Cabo de Plástico Profissional Lâmina reforçada	UND	15	R\$ 34,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
76	FORMÃO chanfrado 3/8" com cabo de madeira Dimensões (C x L x A): 23.50 x 2.50 x 2.50 centímetros Possui cabo de madeira envernizado	UND	15	R\$ 49,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
77	GANCHO DE SUSPENSÃO, Gancho Olhal com Trava 7,5 Toneladas com 1 Unidade	UND	5	R\$259,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
78	GRAMPO SARGENTO MODULAR DE 120 MM X 1000 M	UND	7	R\$140,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
79	JOGO DE FERRAMENTAS COM 110 PEÇAS VONDER, CAIXA FECHADA	JOGO	2	R\$ 670,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
80	JOGO DE SACA POLIAS E ROLAMENTOS, completo de saca polia com garras multi- funções, composto por 19 peças.	UND	2	R\$ 990,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
81	LÂMINA DE SERRA FERRO 300MM (12") 18T	UND	230	R\$ 8,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
82	LÂMINA P/ ROÇADEIRA 350X20X2 GAVILAN AÇO 1074	UND	500	R\$ 49,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
83	LIMA CHATA KF 8, CAIXA COM 12 UND	CX	200	R\$ 215,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
84	LIMA FINA P/ MOTOSSERRA, SUPER FINA	UND	200	R\$ 19,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
85	LIMA GROSSA P/ MOTOSSERRA	UND	50	R\$ 21,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
86	LIMA TRIANGULO P/ SERROTE 4 1/2", COM CABO	UND	40	R\$ 35,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
87	MACHADINHA DE UNHA, Cabeça forjada e temperada em aço carbono	UND	10	R\$ 43,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
88	MACHADO SOLDADO CABEÇA REDONDA, COM CABO DE MADEIRA 90cm	UND	20	R\$ 85,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
89	MARRETA DE 1/2 KG com cabo de madeira	UND	3	R\$ 34,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

90	MARRETA DE 10KG com cabo de madeira	UND	3	R\$ 195,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
91	MARRETA DE 2KG com cabo de madeira	UND	3	R\$ 50,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
92	MARRETA DE 5KG com cabo de madeira	UND	3	R\$ 84,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
93	MARRETA DE BORRACHA com cabo de madeira	UND	5	R\$ 69,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
94	MARTELO de unha 23mm com cabo de madeira	UND	15	R\$ 34,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
95	MOLA, mola de partida roçadeira Fs160/220/280	UND	10	R\$ 55,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
96	NIVEL DE ALUMINIO, Leve e resistente, Escala, métrica, Estrutura de alumínio de alta resistência, Ideal para trabalhos precisos, Bolhas precisas de leitura: vertical, horizontal e 45°, Base magnética, para facilitar o trabalho com estruturas metálicas, Tamanho: 400mm	UND	10	R\$ 45,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
97	PAQUIMETRO UNIVERSAL EM ALUMINIO	UND	2	R\$ 290,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
98	PÉ DE CABRA 0,80cm 1	UND	10	R\$ 59,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
99	PICARETA AVIÃO COM CABO DE MADEIRA 90cm	UND	100	R\$ 79,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
100	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA 90cm	UND	100	R\$ 75,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
101	PISTÃO, Anéis Roçadeira FS 4119/030/2003, 38mm Original	UND	50	R\$ 255,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
102	PRUMO PEDREIRO AÇO MACIÇO PROFISSIONAL - Calço guia em madeira - Cordão nylon de 2 metros, 500GR	UND	10	R\$ 25,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
103	PONTEIRA DO EIXO, roçadeira FS 160 / FS 220 / FS 280 / FS 290 / FR 220 220	UND	10	R\$ 155,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
104	PRATO GIRATÓRIO/COPINHO PARA ROÇADEIRAS 160 A 290, FURO 16mm	UND	300	R\$ 55,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
105	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2M	UND	10	R\$ 65,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
106	ROLDANA MOITÃO CADERNAL	UND	10	R\$ 50,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
107	SERROTE PROFISSIONAL Nº 20, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO	UND	15	R\$ 60,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

108	TALHA MANUAL CAP 2 TON, corrente dupla, Reforçada, Ideal para içamento de cargas/objetos pesados manualmente com mínimo de esforço, Tamanho da corrente: 5 metros, Com gancho superior de pendurar.	UND	2	R\$ 1.100,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
109	TALHA MANUAL CAP 5 TON, corrente dupla, Reforçada, Ideal para içamento de cargas/objetos pesados manualmente com mínimo de esforço, Tamanho da corrente: 5 metros, Com gancho superior de pendurar.	UND	2	R\$ 1.800,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
110	TALHADEIRA 10cm, CORPO EM AÇO	UND	5	R\$ 33,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
111	TARRACHA de 1/2", tipo cachimbo	UND	10	R\$ 30,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
112	TARRACHA de 3/4", tipo cachimbo	UND	10	R\$ 30,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
113	TARRACHA para tubo de pvc 1", tipo cachimbo	UND	10	R\$ 55,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
114	TERÇADO C/ CABO DE ARAME 128	UND	200	R\$ 65,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
115	TRENA 10 m CORPO DE PLASTICO ABS FITA ANTIRREFLEXO COM TRAVA E PRESILHA P/ CINTO ALÇA DE NYLON P/ TRANSPORTE	UND	12	R\$ 80,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
116	TRENA 5 m CORPO DE PLASTICO ABS FITA ANTIRREFLEXO COM TRAVA E PRESILHA P/ CINTO ALÇA DE NYLON P/ TRANSPORTE	UND	12	R\$ 105,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
117	TRENA LONGA, fita de fibra de vidro, arco aberto, comprimento 50M.	UND	10	R\$ 280,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
118	VELA DE IGNIÇÃO, roçadeira FS 120 /160 / FS 220 / FS 280 / FS 290 / FR 220 220, 1,125mt	UND	15	R\$ 35,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
119	VIRABREQUIM, roçadeira FS 160 / FS 220 / FS 280 / FS 290 / FR 220 220	UND	15	R\$ 480,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
MATERIAIS DE SERRALHERIA E BORRACHARIA					
120	ALICATE DE SOLDA, Alicate Solda Porta Eletrodo 1000a Isolado Reforçado Mister	UND	15	R\$ 90,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
121	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA INDUSTRIAL, Capacidade de 60,56 litros, Motor 6.5HP, Tensão: 220V, Ruído de 92 dB(A), Alça para transporte, Carrinho com rodas	UND	1	R\$ 2.800,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

122	AVENTAL EM RASPA, para soldador, de 1.10 M	UND	250	R\$ 75,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
123	BICO PARA ENCHER PNEU	UND	30	R\$ 55,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
124	BOMBA MANUAL PARA GRAXA CAP DE 8 KG	UND	5	R\$ 390,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
125	BROCA DE AÇO/CARBONO P/ MADEIRA 10mm	UND	20	R\$ 15,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
126	BROCA DE AÇO/CARBONO P/ MADEIRA 5mm	UND	20	R\$ 11,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
127	BROCA DE AÇO/CARBONO P/ MADEIRA 6mm	UND	20	R\$ 12,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
128	BROCA DE AÇO/CARBONO P/ MADEIRA 8mm	UND	20	R\$ 13,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
129	BROCA P/ AÇO RÁPIDO 10mm	UND	20	R\$ 18,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
130	BROCA P/ AÇO RÁPIDO 12mm	UND	20	R\$ 18,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
131	BROCA P/ AÇO RÁPIDO 5mm	UND	20	R\$ 11,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
132	BROCA P/ AÇO RÁPIDO 6mm	UND	20	R\$ 11,50	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
133	BROCA P/ AÇO RÁPIDO 8mm	UND	20	R\$ 13,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
134	BROCA P/ ALVENARIA 8mm	UND	20	R\$ 15,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
135	CALIBRADOR DE PNEU COM PRESSÃO DE 150 LIBRAS	UND	4	R\$ 740,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
136	CARREGADOR DE BATERIA DE 35 AMP	UND	2	R\$ 750,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
137	COLA VIPAL COM 900ML	UND	20	R\$ 80,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
138	COLA VULCANIZANTE A FRIO, LATA COM 500ML	UND	20	R\$ 80,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
139	COLA VULCANIZANTE A QUENTELATA COM 690 G	UND	20	R\$ 90,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
140	COMPRESSOR 10 Pés 100 Litros 140 Libras, Motor 2 hp - 1,5 kW, N° de Polos 2, Deslocamento teórico (pcm): 10, Deslocamento teórico (l/min): 283, Dimensões do Produto LxAxP (mm): 450 x 810 x 900, Peso Bruto (kg): 80, Peso Líquido (kg): 64,8, Pressão de Operação Máxima (bar): 9,7, Pressão de Operação Máxima (lbf/pol²): 140, Pressão de Operação Mínima (bar): 6,9, Pressão de Operação Mínima (lbf/pol²):				

100, Unidade Compressora - Nº de Estágios: 1, Unidade Compressora - Nº de Pistões: 2-V, Volume do Reservatório de Ar (L): 93 DADOS LOGÍSTICOS: Largura(cm) : 48.00, Altura(cm) : 85.00, Comprimento(cm) : 90.00, Peso(kg) : 97	UND	1	R\$ 3.800,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP	
141	CORTADOR Para vergalhões quadrados ou redondos, Fabricado em ferro fundido nodular (ABNT FE-42012), Uso em construção civil, Corte mínimo: 9,5mm, Corte máximo: 19mm – 3/4", Acompanha cabo, Dimensões: Comprimento: 67mm, Largura: 90mm, Altura: 389mm	UND	2	R\$ 520,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
142	CORTADOR A DISCO TS 420, 350mm/14" (para cortes de ferro, pedra e concreto), Referência: Capacidade do tanque de combustível (l) 0.71, Cilindrada (cm³) 66.7, Diâmetro do disco de corte (mm) 350, Peso (kg) 1) 9.6, Potência (kW/cv) 3.2/4.4, Profundidade máx de corte (mm) 125, Rot lenta (rpm) 2500, Rot. máx. (rpm) 10100.	UND	1	R\$ 4.950,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
143	CORTADOR PARA TUBO PEAD DE DIÂMETRO, cortador de tubos de PVC até 42mm em alumínio	UND	5	R\$ 95,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
144	DISCO DE CORTE, 7" STARRET	UND	400	R\$ 29,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
145	DISCO DE CORTE, TIPO MADEIRA	UND	200	R\$ 29,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
146	DISCO DE CORTE, TIPO MARMORE	UND	50	R\$ 295,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
147	ESMERIL ELÉTRICO COM BANCADA 6 POL	UND	4	R\$ 480,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
148	ESMERILHADEIRA IND DE 7" 110W	UND	2	R\$ 900,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
149	ESMERILHADEIRA IND DE 7" 220W	UND	2	R\$ 900,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
150	ESPATULA CHATA P/BORRACHEIRO DE 24" 60cm	UND	5	R\$ 95,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

151	ESTANHO PARA SOLDA, Solda Fio Estanho 60x40 (snxpb) 1.0mm 500g	CARRETEL	5	R\$ 155,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
152	FURADEIRA DE BANCADA TIPO PROF C/ MOTOR ELETRICO DE 1/2CV	UND	2	R\$ 2.400,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
153	FURADEIRA DE IMPACTO 1000W 127V	UND	2	R\$ 1.250,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
154	GUINCHO HIDRÁULICO, Capacidade: 2000 Kg Largura: 950 mm, Altura Máx. e Mín: 3090 e 660 mm, Comprimento: 2160 mm, Peso: 182 Kg	UND	1	R\$ 4.000,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
155	KIT DE ANÉIS, O-ring com 419 Peças	KITS	10	R\$ 230,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
156	KIT P/ CONERTO DE PNEU SEM CAMARA	KITS	10	R\$ 120,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
157	LENTE PARA SOLDADOR ESCURA	UND	50	R\$ 46,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
158	LUVAS RASPE DE COURO-CANO CURTO	PAR	300	R\$ 35,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
159	LUVAS RASPE DE COURO-CANO MEDIO 15 cm	PAR	300	R\$ 40,50	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
160	MACACÃO DE SEGURANÇA, de couro p/ soldador	UND	20	R\$ 340,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
161	MACACO HIDRÁULICO, de 15 toneladas	UND	4	R\$ 740,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
162	MACACO HIDRÁULICO, tipo garrafa para elevação de veículos 2 toneladas	UND	5	R\$ 320,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
163	MACACO SANFONA UNIVERSAL 1,5 TONELADAS	UND	6	R\$ 210,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
164	MANCHÃO Nº 02 A 10	CX	100	R\$ 170,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
165	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA BIVOLT DE 170 AMP	UND	1	R\$ 1.800,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
166	MÁQUINA DE SOLDA MIG/MAG BIVOLT 225 AMP 220V	UND	1	R\$ 7.100,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
167	MÁSCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO COM REGULAGEM	UND	5	R\$ 450,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
168	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FUMÊ, para soldador	UND	150	R\$ 20,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
169	POLICORTE IND ACOPLADO COM MOTOR ELETRICO DE 2 CV	UND	1	R\$ 3.150,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
170	PRENSA HIDRAULICA MANUAL CAP 15 TONELADAS	UND	1	R\$ 1.950,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

171	REFIL PARA PNEU (REMENDO MACARRÃO)100/200mm, CAIXA COM 60 UND	CAIXA	100	R\$ 110,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
172	REMENDO TIP TOP 40mm, CAIXA COM 100 UND	CX	80	R\$ 85,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
173	SILICONE ALTA TEMPERATURA 50g	UND	80	R\$ 30,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
174	SOLDA AMARELA 3MM EMBALAGEM COM 1kg	PCT	100	R\$ 89,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
175	SOLDA ELETRICA FINA ELETRODOS 2,5mm OK EMBALAGEM 1K	PCT	100	R\$ 29,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
176	SOLDA ELETRICA FINA OK 46 3,25mm EMBALAGEM 1K	PCT	100	R\$ 29,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
177	SOLDA UTP 8 NI CI EMBALAGEM COM 1KG	PCT	10	R\$ 280,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
178	TESTE DE BATERIAS DE 50 Á 250 AMP	UND	2	R\$ 1.050,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
179	TORNO DE BANCADA N .8	UND	1	R\$ 650,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
180	VULCANITE ROLO/01KG	ROLO	25	R\$ 78,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
181	VULCANIZADOR PARA CÂMARAS DE BICICLETAS E MOTOS	UND	1	R\$ 1.800,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
182	VULCANIZADOR PARA PNEUS DE AUTOMOVEIS	UND	1	R\$ 1.800,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
183	VULCANIZADORA PARA PNEUS DE CAMINHÕES	UND	1	R\$ 2.100,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
EMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS E MATERIAS DE AUXÍLIOS E OBRAS EM GERAL					
184	BANCADA EM MADEIRA COM TARISCA PARA CASA DE FARINHA	UND	20	R\$ 1.320,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
185	BITONEIRA 4000L COM MOTOR 1/2CV bifásica 220v	UND	2	R\$ 6.550,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
186	CINTO COLETE DUPLO REFORÇADO PARA ROÇADEIRA MODELO STIHL.	UND	10	R\$ 150,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
187	CINTO DE SEGURANÇA, Confeccionado em cadaço de poliéster bicolor 45mm, com 4 pontos de ancoragem, sendo frontal, dorsal e lateral; Alças nos ombros regulagem total, 2 pontos de resgate, proteção lombar e indicador de queda; Tamanho único; Até 160 Kg; Certificação Nacional ABNT NBR 15835:2010				

e ABNT NBR 15836:2010. Indicado para movimentação em espaços confinados e trabalho em posicionamento	UND	5	R\$ 465,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP	
188	COMPACTADOR DE SOLO, motor 4 tempos à gasolina, Capacidade de Combustível: 2,5 Litros, Impactos por Minuto: 600/min, Elevação da Sapata: 65 mm Força de Impacto: 1.600 Kgf, Velocidade de Avanço: 12,5 m/min, Área Compactada: 300 m ² /h, Profundidade de Compactação: 60 cm Dimensões da Sapata (C x L): 34,5 x 28,5 cm Peso: 78 Kg, Dimensões (C x L x A): 73 x 40 x 110 cm	UND	1	R\$ 16.000,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
189	CORDA DE NYLON 10MM	METRO	1.000	R\$ 9,80	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
190	CORDA DE PANO POLIETILENO 10MM	METRO	1.000	R\$ 8,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
191	CORDA DE PANO POLIETILENO 12MM	METRO	1.000	R\$ 9,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
192	CORDA SEMI ESTÁTICA K2 10mm	METRO	200	R\$ 21,50	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
193	CORTADOR DE PISO, CONCRETO E ASFALTO COM MOTOR 5,5 hp à GASOLINA, Capacidade de Combustível: 3,6 Litros, Profundidade Máxima de Corte: 8 cm, Diâmetro Externo do Disco: 30 cm, Diâmetro Interno do Disco: 25,4 mm (1"), Transmissão: Polias com 2 Correias, Capacidade Tanque de Água: 6 Litros, Acessório Incluso: Chave do Eixo do Disco, Acessório Excluído: Disco de Corte, Peso: 60 Kg, Dimensões (C x L x A): 90 x 50 x 80 cm	UND	1	R\$ 8.900,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
194	CORTADOR MANUAL, pisos e azulejo, 900mm	UND	2	R\$ 320,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
195	DECIBELIMETRO DIGITAL, medidor de som digital, 30-130 decibéis	UND	1	R\$ 250,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

196	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 272 x 120 mm Dimensões (C x L x A): 27.20 x 12.00 x 7.50 centímetros	UND	10	R\$ 20,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
197	DESEMPENADEIRA metálica, CABO DE MADEIRA 272 x 120 mm Dimensões (C x L x A): 27.20 x 12.00 x 7.50 centímetros	UND	10	R\$ 20,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
198	ESCADA DE FIBRA 8MTS DUAS LANÇAS, 2,10MT	UND	8	R\$ 2.400,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
199	FITA DE SINALIZAÇÃO, e segurança produzida em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo. Impressa nas cores amarelo e preto, com comprimento de 200 m e largura de 70 mm.	ROLO	200	R\$ 45,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
200	FOICE, roçadeira, com olho de 32 mm de diâmetro e cabo de madeira de 100 cm	UND	20	R\$ 55,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
201	GPS DE MÃO PORTATIL resolução de tela aprimorada e memória interna expandida para o armazenamento de mais mapas	UND	2	R\$ 3.580,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
202	Jogo de Soquetes Sextavado de 1/4 e 3/8 Pol. com 40 Peças	JOGO	2	R\$ 170,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
203	LAPIS DE CARPINTEIRO	UND	30	R\$ 6,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
204	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO ELETRICA 110V	UND	5	R\$ 960,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
205	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL; Extreme Turbo 2800 220V	UND	2	R\$ 2.800,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
206	LONA AZUL C/ ILHOIS P/ BARCO, 12X10M, Lona em Polietileno com 3 camadas, 100 MICRAS, 100% impermeável, Possui Ilhoses metálicos a cada metro em cada canto e ao redor da bainha.	UND	50	R\$ 950,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
207	LONA PLÁSTICA preta ou azul de 4m de largura	METRO	5.000	R\$ 7,90	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
208	MANTA ASFÁLTICA, auto adesiva aluminizada, rolo medindo 12cmx10m de comprimento	ROLO	100	R\$ 75,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
209	MOTOPODADOR à gasolina Stihl 2 t, de 1,3hp / 0,95kw / 33cc	UND	2	R\$ 2.400,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

210	MOTOR BOMBA 5.5HP 4 tempos, Capacidade de combustível: 3,6 L; Comprimento x largura x altura: 510 x 385 x 455 mm; Peso: 26 kg; Diâmetro de sucção de descarga: 3" x 3"; Vazão: 66 m³/h; Sucção máxima: 8m	UND	5	R\$ 5.900,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
211	MOTOR BOMBA, motor a gasolina, 9HP	UND	3	R\$ 5.600,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
212	MOTOSERRA, motosserra MS 170, para carpintaria STHIL	UND	3	R\$ 2.700,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
213	PULVERIZADOR COSTAL, pulverizador costal, 20l, pressão acumulada, pistola pintura	UND	6	R\$ 350,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
214	REGADOR 10L, Regador Plástico Preto, 10 Litros, Nove54 Nove 54	UND	10	R\$ 35,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
215	ROÇADEIRA, Capacidade do tanque de combustível (l) 0.58, Cilindrada (cm³) 35.2, Peso (kg) 1) 7.7 Potência (kW/cv) 1.7/2.3, Rot. lenta (rpm) 2,800 Rot. máx. (RPM) 12,500 OCULOS DE PROTEÇÃO, CHAVE COMBINADA, CINTO, LÂMINA	UND	15	R\$ 3.350,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
216	SERRA CIRCULAR PARA MÁRMORE, Tensão: 220V, Diâmetro do disco de corte: 4.3/8" – 110mm, Frequência: 60Hz, Potência: 1300W, Velocidade: 13.000rpm, Capacidade máxima de corte: 34mm, Acompanha kit refrigeração e chave	UND	5	R\$ 640,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
217	TENDA, para eventos de médio porte, medindo 10X10m , modelo pirâmide, aberto nas laterais. Estrutura Metálica: Fabricada em ferro tubular indústria eletro, galvanizado, com as partes soldadas em sistema MIG, montadas através de encaixe. Lona de Cobertura: confeccionada em laminado de PVC reforçado internamente com tecido de poliéster	UND	2	R\$ 16.800,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
218	TENDA, tenta para eventos de pequeno porte, medindo 2,5X2,5m , estrutura Metálica: Fabricada em ferro tubular indústria eletro, galvanizado, com as partes soldadas em sistema MIG, montadas através de encaixe. Lona de Cobertura: confeccionada em laminado de PVC reforçado internamente com tecido de poliéster, antifungo, antioxidante, Proteção UV e autoextinguível em diversas cores. Produzida através de vulcanização com possibilidade de aplicar logomarcas	UND	3	R\$ 1.000,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

219	TORRADOR AGRÍCOLA, 250 Litros 147cm diâmetro (forno para torrar farinha)	UND	5	R\$ 1.800,00	RF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
-----	--	-----	---	--------------	---

Cientifique-se.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte/AM, 08 de março de 2022

DELMO VIANA COELHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Delmo Viana Coelho
Código Identificador: XNSUJ4BV2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022/PMT

PREGÃO PRESENCIAL/SRP N. 11/2022/CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022/SEMSA

Objeto da Ata: Registro de Preços na aquisição de medicamentos de uso tópico, oral, controláveis e injetável.

FORNECEDOR: J M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI – EPP, CNPJ 37.419.4898/0001-31.					
ITEM DO TR	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.	
02	Acebrofilina 50mg/mL Adulto	Fr	3.000	R\$ 5,85	
03	Acetilcisteína Adulto 40mg/mL	Fr	4.000	R\$ 16,42	
04	Acetilcisteína Infantil 20mg/mL	Fr	4.000	R\$ 16,42	
05	Acetiscisteína Injetável	Amp	6.000	R\$ 5,42	
10	Ácido tranexâmico 50mg/mL	Amp	3.000	R\$ 9,79	
16	Ambroxol Xarope 30 MI/5MI - Adulto	Fr	8.000	R\$ 7,83	
18	Amoxicilina 500mg + Clavulanato de de Pótassio 125mg	Comp	5.000	R\$ 2,05	

19	Amoxicilina 50mg/ml + Clavulanato de potássio 12,5mg/ml, frasco com 75 mL	Susp	3.000	R\$ 16,03
20	Amoxicilina 50mg/ml, frasco 150 mL	Pó susp	6.000	R\$ 17,14
21	Ampicilina 1g	Amp	1.000	R\$ 9,95
28	Benzilpenicilina benzatinapó para suspensão injetável 1.200.000UI frasco-ampola + solução diluente	Po sol. Injetavel	5.000	R\$ 18,57
29	Benzilpenicilina benzatinapó para suspensão injetável 600.000UI frasco-ampola + solução diluente	Po sol. Injetavel	4.000	R\$ 15,59
30	Benzoato De Benzila 250mg/mL	Solução	4.000	R\$ 16,58
32	Betametasona, acetato de 3mg/mL + Betametasona, fostato dissódico 3mg/mL, solução injetável ampola com 1mL	Susp Injetavel	5.000	R\$ 7,74
33	Bromexina Xarope Adulto	Fr	8.000	R\$ 21,00
34	Bromexina Xarope Infantil	Fr	8.000	R\$ 21,00
39	Buscopam Composto injetável	Amp	6.000	R\$ 13,26
43	Carvedilol 6,25mg	Comp	5.000	R\$ 1,66
50	Cianocobalamina 1000mcg/mL, ampola com 2mL	Sol. Inj.	2.000	R\$ 10,51
51	Cimetidina 200mg	Comp	20.000	R\$ 0,48
52	Cinarizina 25mg	Comp	10.000	R\$ 1,66
53	Cipro + Dexa oftálmico	Fr	2.000	R\$ 12,16
55	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg	Comp	70.000	R\$ 0,73
56	Claritromicina 500mg	Capsula	10.000	R\$ 2,21
57	Claritromicina 500mg Injetável	Amp	500	R\$ 30,95
58	Clindamicina 300mg	Comp	30.000	R\$ 2,21
60	Cloreto de Potássio	Amp	1.000	R\$ 1,10
61	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal, frasco 30mL	Sol nasal	6.000	R\$ 3,19
62	Cloreto de Sódio solução nasal infantil	Fr	5.000	R\$ 3,19
63	Colchicina 0,5mg	Comp	10.000	R\$ 0,33
65	Complexo B 30mL gotas	Fr	3.000	R\$ 4,42
66	Complexo B Injetável	Amp	8.000	R\$ 6,63
67	Complexo B Suspensão	Fr	3.000	R\$ 6,63
68	Desloratadina 0,5mg/ml Xarope	Fr	5.000	R\$ 11,05
69	Desloratadina 5mg	Comp	30.000	R\$ 0,49
70	Dexa-Citoneurin Injetável	Amp	4.000	R\$ 8,84
72	Dexametasona 0,1% frasco com 5mL	Colirio	2.000	R\$ 23,21
74	Dexametasona 4mg/mL Injetável	Amp	8.000	R\$ 8,73
80	Diclofenaco Sódico 50mg	Comp	60.000	R\$ 0,18
81	Diclofenaco Sódico 75mg/3mL Injetável	Amp	8.000	R\$ 7,63
82	Digoxina 0,25mg	Comp	4.000	R\$ 0,65
84	Dipirona 500mg/ml solução injetável, ampola 2 mL	Sol inj	8.000	R\$ 6,63
86	Doxiciclina 100mg	Comp	20.000	R\$ 0,87
90	Escopolamina 20mg/mL (Buscopam Simples) Injetável	Amp	3.000	R\$ 8,62
93	Finasterida 5mg	Comp	5.000	R\$ 0,34
94	Fluconazol 150mg	Cap	10.000	R\$ 1,09
95	Furosemida 10mg/mL, solução injetável, ampola com 2 mL	Sol. Inj.	5.000	R\$ 4,20
96	Furosemida 40mg	Comp	15.000	R\$ 0,25
97	Gentamicina 80mg/2ml injetável	Amp	2.000	R\$ 19,90

98	Gentamicina 80Mg/MI - Ev	Sol. Inj.	6.000	R\$ 19,90
99	Gerilon 100mg	Comp	60.000	R\$ 0,49
101	Glicose 50%	Amp	5.000	R\$ 0,67
105	Hidrocortisona 100mg, apresentação injetável	Po sol. Injetavel	4.000	R\$ 13,26
106	Hidrocortisona 500mg, apresentação injetável	Po sol. Injetavel	4.000	R\$ 15,47
107	Hidróxido de Alumínio	Comp	40.000	R\$ 0,39
112	Insulina NPH	Amp	1.500	R\$ 64,11
113	Insulina Regular	Amp	1.000	R\$ 64,11
115	Isossorbida, dinitrato 5mg	Comp subl	6.000	R\$ 0,65
116	Itraconazol 100mg	Capsula	15.000	R\$ 0,76
119	Levofloxacino 500mg	Comp	20.000	R\$ 3,34
120	Levonorgestrel 0,75mg	Comp	6.000	R\$ 2,10
128	Medroxiprogesterona, acetato de 150mg/mL, solução injetavel.	Sol. Inj.	3.000	R\$ 27,63
132	Metildopa 250mg	Comp	20.000	R\$ 1,11
133	Metilergometrina 0,2mg/mL Injetável	Amp	1.000	R\$ 16,58
137	Metoprolol, succinato de 50mg	Comp	10.000	R\$ 1,64
140	Metronidazol 400mg	Comp	40.000	R\$ 0,46
141	Miconazol, nitrato 2%	Cr derm	5.000	R\$ 5,18
142	Miconazol, nitrato 20mg/g, bisnaga com 80G	Cr vag	5.000	R\$ 10,89
151	Nitrofurantoína 100mg	Cap	20.000	R\$ 1,66
153	Noretisterona, enantato de 50mg/mL + Estradiol. Valerato de 5mg/mL, ampola com 1 mL	Sol. Inj.	4.000	R\$ 24,32
156	Ocitocina Injetável	Amp	4.000	R\$ 2,77
157	Óleo de Girassol 200mL	Fr	4.000	R\$ 19,90
161	Oxacilina 500mg	Amp	4.000	R\$ 8,73
165	Permanganato de potássio 100mg	Comp	2.000	R\$ 0,57
171	Prometazina , cloridrato de 25mg/mL, ampola com 2mL	Sol. Inj.	5.000	R\$ 5,31
172	Prometazina 25mg	Comp	6.000	R\$ 0,46
173	Propranolol, cloridrato 40mg	Comp	10.000	R\$ 0,14
175	Salbutamol Suspensão	Fr	2.000	R\$ 17,47
176	Salbutamol, sulfato aerosol oral 100mcg/ frasco spray com 200 doses	Aerosol oral	1.500	R\$ 15,34
189	Tenoxicam Injetável	Amp	10.000	R\$ 0,67
190	Tetraciclina 5mg/g pomada	Bisn	4.000	R\$ 6,65
194	Vitamina C 100 mg/mL Injetável	Amp	10.000	R\$ 5,85
197	Vitamina K 10mg/mL Injetável	Amp	3.000	R\$ 2,49
201	Bromazepam 3MG	Comp	8.000	R\$ 0,94
202	Carbamazepina 200 MG	Comp	40.000	R\$ 0,45
203	Carbamazepina suspensão oral 20mg/mL, frasco com 100mL	Fr	1.000	R\$ 18,24
204	Carbonato de Lítio 300 MG	Comp	8.000	R\$ 0,84
208	Divalproato de Sódio 500 MG	Comp	6.000	R\$ 0,80
209	Escitalopram 10 MG	Comp	30.000	R\$ 0,83
210	Fenitoína 100MG	Comp	4.000	R\$ 0,75
211	Fenobarbital 100 MG	Comp	40.000	R\$ 0,28
212	Fenobarbital 40 Mg/MI gotas	Fr	4.000	R\$ 19,90

Amazonas, Quarta-feira, 13 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3094

213	Fluoxetina 20 MG	Comp	15.000	RS 0,22
214	Haloperidol 5 MG	Comp	7.000	RS 0,57
215	Olanzapina 5 MG	Comp	8.000	RS 0,84
216	Pregabalina 75 MG	Comp	10.000	RS 0,87
217	Quetiapina 25 MG	Comp	6.000	RS 1,13
219	Risperidona 2 MG	Comp	7.000	RS 0,32
220	Sertralina 50MG	Comp	10.000	RS 1,09
221	Tramadol Injetável	Amp	3.000	RS 2,77
222	Valproato De Sódio 50 Mg/MI	Fr	1.000	RS 10,45

FORNECEDOR: SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 07.292.903/0001-32.

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.
01	Acebrofilina 25mg/mL Infantil	Fr	3.000	RS 5,82
06	Aciclovir 200mg	Comp	10.000	RS 0,62
07	Aciclovir 50mg/g, bisnaga com 10G	Creme	2.000	RS 5,62
08	Ácido acetil salicílico 100mg	Comp	150.000	RS 0,08
09	Ácido fólico 5mg	Comp	120.000	RS 0,22
11	Albendazol 400mg	Comp	20.000	RS 1,87
12	Albendazol 40mg/ml, frasco com 10mL	Susp	8.000	RS 2,75
13	Alendronato de Sódio 70mg	Comp	4.000	RS 1,08
14	Algestona acetofenida + Enantato de Estradiol (ciclovular)	Amp	2.000	RS 19,83
15	Ambroxol Xarope 15 MI/5MI - Infantil	Fr	8.000	RS 7,79
17	Amoxicilina 500mg	Capsula	80.000	RS 0,46
22	Ampicilina 500mg	Comp	35.000	RS 0,82
23	Anlodipino, besilato 10mg	Comp	10.000	RS 0,22
24	Anlodipino, besilato 5mg	Comp	10.000	RS 0,22
25	Atenolol 50mg	Comp	10.000	RS 0,31
26	Azitromicina 500mg	Comp	60.000	RS 2,75
27	Azitromicina pó para suspensão oral 600mg, frasco com 15mL	Po susp	6.000	RS 15,97
31	Benzoilmetronidazol 40mg/ml, frasco com 100mL	Susp	5.000	RS 13,77
35	Bromoprida 10mg	Comp	6.000	RS 0,48
36	Bromoprida 4mg/mL gotas	Fr	5.000	RS 4,40
37	Buscopam Composto	Comp	50.000	RS 0,76
38	Buscopam Composto 20mL gotas	Fr	5.000	RS 12,11
40	Cálcio suspensão	Fr	1.000	RS 22,03
41	Captopril 25mg	Comp	100.000	RS 0,13
42	Carbonato de cálcio 500mg + colecalciferol 400UI	Comp	40.000	RS 1,74
44	Cefalexina 500mg	Comp/caps	70.000	RS 1,07
45	Cefalexina suspensão oral 50mg/ml, frasco com 100mL	Susp	5.000	RS 17,08
46	Ceftriaxona Injetável 1g	Amp	4.000	RS 16,52
47	Cetoconazol 200mg	Comp	30.000	RS 0,49
48	Cetoconazol 20mg/g creme	Bisn	6.000	RS 6,38
49	Cetoconazol xampu 2%, frasco com 100mL	Xampu	3.000	RS 8,81

54	Ciprofibrato 100mg	Comp	15.000	R\$ 0,74
59	Clopidogrel 75mg	Comp	6.000	R\$ 0,82
64	Complexo B	Comp	100.000	R\$ 0,24
71	Dexametasona 0,1%	Creme	8.000	R\$ 3,19
73	Dexametasona 4mg	Comp	30.000	R\$ 0,54
75	Dexametasona elixir 0,1mg/mL, frasco com 100mL	Fr	6.000	R\$ 5,28
76	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml solução oral, frasco com 120mL	Xarope	5.000	R\$ 16,52
77	Dexclorfeniramina, maleato 2mg	Comp	60.000	R\$ 0,28
78	Diclofenaco Gel 11,6mg/g	Bisn	8.000	R\$ 7,70
79	Diclofenaco Potássico 50mg	Comp	45.000	R\$ 0,17
83	Dipirona 500 mg	Comp	150.000	R\$ 0,27
85	Dipirona 50mg/mL solução oral frasco com 10mL	Sol. Oral	5.000	R\$ 6,38
87	Enalapril, maleato 10mg	Comp	5.000	R\$ 0,27
88	Enalapril, maleato 20mg	Comp	5.000	R\$ 0,27
89	Enalapril, maleato 5mg	Comp	5.000	R\$ 0,27
91	Espironolactona 25mg	Comp	10.000	R\$ 0,33
92	Etinilestradiol 0,03mg + levonorestel 0,15mg, blister calendário com 21 comprimidos	Comp	10.000	R\$ 2,19
100	Glibenclamida 5mg	Comp	110.000	R\$ 0,08
102	Glimepirida 4mg	Comp	8.000	R\$ 0,55
103	Guaco, extrato de plantas, xarope, 5% (Mikaniaglomerata Spreng.), frasco com 120 mL	Fr	5.000	R\$ 7,70
104	Hidroclorotiazida 25mg	Comp	100.000	R\$ 0,09
108	Hidróxido de alumínio 61,5mg/ml, suspensão oral frasco com 150 mL	Fr	5.000	R\$ 5,95
109	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral oral, frasco com 30 mL	Sol	8.000	R\$ 5,50
110	Ibuprofeno 300mg	Comp	100.000	R\$ 0,34
111	Ibuprofeno 600mg	Comp	100.000	R\$ 0,38
114	Ipratrópio, brometo 0,25mg/ml solução inalante , frasco com 20 mL	Sol inal	2.000	R\$ 3,19
117	Ivermectina 6mg	Comp	20.000	R\$ 2,17
118	Lactulose 667mg/ml, xarope frasco com 120mL	Fr	3.000	R\$ 9,91
121	Lidocaína, cloridrato de 2%	Gel	4.000	R\$ 10,03
122	Lidocaína, cloridrato de 2%, apresentação unjetável, frasco com 2 mL	Sol. Inj.	7.000	R\$ 8,65
123	Loratadina 10mg	Comp	100.000	R\$ 0,27
124	Loratadina 1mg/ml, frasco com 100 mL	Xarope	8.000	R\$ 6,83
125	Losartana potássica 50mg	Comp	120.000	R\$ 0,27
126	Mebendazol 100mg	Comp	20.000	R\$ 0,55
127	Mebendazol 20mg/mL Suspensão	Fr	5.000	R\$ 3,19
129	Meloxicam 15mg	Comp	60.000	R\$ 0,61
130	Meloxicam 7,5mg	Comp	40.000	R\$ 0,55
131	Metformina, cloridrato 850mg	Comp	90.000	R\$ 0,35
134	Metoclopramida, cloridrato 4mg/ml, frasco com 10 mL	Sol oral	4.000	R\$ 3,52
135	Metoclopramida, cloridrato 10mg	Comp	30.000	R\$ 0,38
136	Metoclopramida, cloridrato 5mg/ml, solução injetável frasco-ampola com 2mL	Sol inj	5.000	R\$ 2,17
138	Metronidazol 100mg/G, bisnaga com 50G + aplicador creme	Bisn	5.000	R\$ 10,34
139	Metronidazol 250mg	Comp	70.000	R\$ 0,31

143	Naproxeno 500mg	Comp	40.000	R\$ 0,93
144	Neomicina pomada	Bisn	10.000	R\$ 3,85
145	Nifedipino 10mg	Comp	5.000	R\$ 0,31
146	Nifedipino 20mg	Comp	6.000	R\$ 0,31
147	Nimesulida 100mg	Comp	60.000	R\$ 0,71
148	Nimesulida 50mg/mL gotas	Fr	2.000	R\$ 7,16
149	Nistatina 100.000UI, suspensão oral frasco com 50 mL	Susp	2.000	R\$ 8,26
150	Nistatina De 60 Gr. Com Aplicador	BISN	5.000	R\$ 7,55
152	Noretisterona 0,35mg	Comp	3.000	R\$ 0,64
154	Norfloxacino 400mg	Comp	30.000	R\$ 0,87
155	Noripurum Injetável	Amp	6.000	R\$ 18,72
158	Óleo mineral puro - 100ml	Frasco	3.000	R\$ 6,45
159	Omeprazol 20mg	Capsula	50.000	R\$ 0,19
160	Otomicyn otológico	Fr	3.000	R\$ 6,88
162	Paracetamol 200mg/ml, solução oral frasco com 15 mL	Sol	10.000	R\$ 2,75
163	Paracetamol 500mg	Comp	200.000	R\$ 0,23
164	Pasta d'água	Pasta	2.000	R\$ 6,38
166	Permetrina 5%, frasco com 60 mL	Loção	4.000	R\$ 11,01
167	Polivitamínico APETIVITON Xarope	Fr	5.000	R\$ 8,26
168	Prednisolona, fosfato sódico de, 4,02mg/ml (equivalente a 3mg de prednisolona/ml), frasco com 100mL	Sol	7.000	R\$ 9,91
169	Prednisona 20mg	Comp	50.000	R\$ 0,42
170	Prednisona 5mg	Comp	10.000	R\$ 0,32
174	Sais para rehidratação oral, pó para solução oral envelope com 27,9G	Pó	25.000	R\$ 2,62
177	Secnidazol 1.000mg	Comp	10.000	R\$ 2,19
178	Simeticona 40mg	Comp	20.000	R\$ 0,45
179	Simeticona 75mg/mL gotas	Fr	5.000	R\$ 3,30
180	Sinvastatina 20mg	Comp	50.000	R\$ 0,27
181	Sinvastatina 40mg	Comp	30.000	R\$ 0,36
182	Sulfadiazina de prata 1%, bisnaga com 50G	Creme	4.000	R\$ 7,16
183	Sulfametoxazol 400mg + Trimetropina 80mg	Comp	60.000	R\$ 0,19
184	Sulfametoxazol 40mg/ml + Trimetropina 8mg/ml, frasco com 100mL	Susp	7.000	R\$ 5,34
185	Sulfato ferroso 25mg/ml de Fe2+, frasco 30mL gotas	Sol	2.000	R\$ 4,24
186	Sulfato ferroso 40mg de Fe2+	Comp	100.000	R\$ 0,25
187	Sulfato ferroso 5mg/mL de Fe2+, frasco 100 mL	Fr	1.500	R\$ 6,58
188	Tenoxicam 20 mg	Comp	30.000	R\$ 0,42
191	Tiamina, cloridrato 300mg	Comp	10.000	R\$ 0,55
192	Valproato de sódio 500mg	Comp	2.000	R\$ 19,83
193	Vitamina B12	Comp	70.000	R\$ 0,33
195	Vitamina C 200mg/mL gota	Fr	10.000	R\$ 4,95
196	Vitamina C 500mg	Comp	110.000	R\$ 0,31
198	Alprazolam 0,5 MG	Comp	15.000	R\$ 2,31
199	Amitriptilina 25 MG	Comp	30.000	R\$ 0,22
200	Biperideno 2 MG	Comp	15.000	R\$ 0,92

205	Clonazepam 0,5 MG	Comp	8.000	R\$ 0,27
206	Diazepam 10 MG	Comp	5.000	R\$ 0,42
207	Diazepam 5 MG	Comp	5.000	R\$ 0,42
218	Risperidona 1 MG	Comp	5.000	R\$ 0,31

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta no Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, localizada na Rua Leopoldo Peres, S/nº - Centro, Cep: 69.685-000 – Tonantins/AM.

Tonantins/AM, 5 de abril de 2022.

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

CPF Nº 276.034.152-68

FORNECEDORES:

J M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI – EPP

CNPJ 37.419.4898/0001-31

SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ 07.292.903/0001-32

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador: 8GKZGHQMT

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO**

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022/PMT

PREGÃO PRESENCIAL/SRP N. 12/2022/CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022/SEMSA

Objeto da Ata: Registro de Preços na aquisição de material químico e cirúrgico.

FORNECEDOR: J M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI – EPP, CNPJ 37.419.4898/0001-31				
ITEM DO TR	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS QUÍMICO CIRURGICO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.
01	ACIDO PERACÉTICO – Desinfetante de alto nível. Acido peracético a 0,2% de concentração. Indicado para a desinfecção de alto nível em assistência à saúde de artigos semicríticos, como endoscópios flexíveis			

e também como desinfetante de nível intermediário para artigos de inaloterapia e assistência ventilatória. (Obs: Ácido Peracético 0,2% + Peróxido de Hidrogenio (Pronto Uso) 5L)	UND	20	R\$ 638,63	
02	ÁLCOOL 92,8% - Álcool etílico a 92,8% frasco 1 litro.	UND	900	R\$ 23,92
11	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X8 – Agulha Hipodérmica descartável 30x8 com 100 Unidades.	CAIXA	300	R\$ 29,70
12	AGULHA HIPODÉRMICA 0,45 X 13 – Agulha Hipodérmica descartável 30x8 com 100 Unidades.	CAIXA	300	R\$ 29,70
16	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA M – Avental descartável, tamanho único, confeccionado em não tecido amaciado, com gramatura mínima de 30 g/m².	UND	1.000	R\$ 4,32
21	BOLSA PARA COLOSTOMIA – Bolsa de Colostomia Drenável é composta de gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, óleo mineral, acetato de vinilileno (EVA), cloreto de polivinilideno (PVDC), polietileno e acetato de vinila.	UND	600	R\$ 51,03
24	CLIQUE PARA FECHAMENTO DE BOLSA DE COLOSTOMIA – Clipe de poliuretano.	UND	250	R\$ 28,35
25	CAMPO OPERATÓRIO 23 X 25 CM – Compressa cirúrgica de campo operatório 23cm x 25 cm, 4 camadas 15 fios/cm². Cor branca, bordas acabadas em ponto overlock, retangular, com alça, cantos arredondados. Pacotes com 50 unidades.	PACOTE	500	R\$ 52,97
26	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM – Compressa cirúrgica de campo operatório 45 cm x 50 cm, 4 camadas 15 fios/cm². Cor branca, bordas acabadas em ponto overlock, retangular, com alça, cantos arredondados. Pacotes com 50 unidades.	PACOTE	500	R\$ 175,86
27	CATETER DE OXIGÊNIO NASAL – Cateter em P.V.C. Atóxico, Siliconado; Estéril; Atóxica Aspirogênico; Descartável (Uso único). Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama.	UND	350	R\$ 6,35
31	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO – Coletor de urina sistema fechado 1000ml, estéril, válvula antirefluxo, em poliuretano, tubo de drenagem em polipropileno c/ dispositivo p/ coleta asséptica de material p/exames através de fluxo auto vedante.	UND	5.000	R\$ 10,58
32	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 – Compressa de gaze 7,5cmx7,5cm, 100% algodão, 8 dobras, 13 fios/cm², isenta de amido, após esterilização deverá manter capacidade de absorção de líquidos. Pacote com 500 unidades.	UND	2.000	R\$ 51,76
33	COMPRESSA DE GAZE TIPO ROLO NÃO ESTÉRIL 91 X 90 – Compressa de gaze com 9 Camadas; 3 Dobras; 100% Algodão; Não estéril; Alta absorção, medindo 91 cm x 91 cm.	UND	700	R\$ 213,92
36	ESTETOSCÓPIO – Esteto com olivas macias; Ângulo anatômico; Tubos flexíveis em PVC colorido; Clips de aço inoxidável;	UND	2.000	R\$ 35,64

40	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M – Espadrapo hipoalérgico 10cmx4,5 m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de substâncias tóxicas /germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	UND	1.000	R\$ 28,62
41	FIO CATGUT CROMADO Nº 0 – Fio cirúrgico catgut cromado nº 0, trançado, 70 cm agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm embalagem envelope alumizado.	CAIXA C/ 24	100	R\$ 289,25
42	FIO CATGUT CROMADO Nº 2,0 – Fio cirúrgico catgut cromado nº2,0 trançado, 70 cm agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm embalagem envelope alumizado.	CAIXA C/ 24	100	R\$ 289,25
43	FIO CATGUT CROMADO Nº 3,0 – Fio cirúrgico catgut cromado nº 3,0, trançado, 70 cm agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm embalagem envelope alumizado.	CAIXA C/ 24	100	R\$ 289,25
44	FIO CATGUT CROMADO Nº 4,0 – Fio cirúrgico catgut cromado nº 4,0 trançado, 70 cm agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm embalagem envelope alumizado.	CAIXA C/ 24	100	R\$ 289,25
45	FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 – Fio cirúrgico catgut simples nº 0, trançado, 70 cm agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm embalagem envelope alumizado.	CAIXA C/ 24	100	R\$ 283,69
46	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2,0 – Fio cirúrgico catgut simples nº 2,0 trançado, 70 cm agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm embalagem envelope alumizado.	CAIXA C/ 24	100	R\$ 289,69
47	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3,0 – Fio cirúrgico catgut simples nº 3,0, trançado, 70 cm agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm embalagem envelope alumizado.	CAIXA C/ 24	100	R\$ 289,69
48	FIO CATGUT SIMPLES Nº 4,0 – Fio cirúrgico catgut simples nº 4,0, trançado, 70 cm agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm embalagem envelope alumizado.	CAIXA C/ 24	100	R\$ 289,69
49	FIO MONONYLON Nº 0 – Fio cirúrgico nylon nº 0-0, monofilamento, 45 cm c/agulha ½ círculo triangular 4,0cm cuticular.	CAIXA C/ 24	100	R\$ 137,38
50	FIO MONONYLON Nº 2,0 – Fio cirúrgico nylon nº 2-0, monofilamento, 45 cm c/agulha ½ círculo triangular 4,0cm cuticular.	CAIXA C/ 24	100	R\$ 137,38
51	FIO MONONYLON Nº 3,0 – Fio cirúrgico nylon nº 3-0, monofilamento, 45 cm c/agulha ½ círculo triangular 4,0cm cuticular.	CAIXA C/ 24	100	R\$ 137,38
52	FIO MONONYLON Nº 4,0 – Fio cirúrgico nylon nº 4-0, monofilamento, 45 cm c/agulha ½ círculo triangular 4,0cm cuticular.	CAIXA C/ 24	100	R\$ 137,38
53	FIO MONONYLON Nº 5,0 – Fio cirúrgico nylon nº 5-0, monofilamento, 45 cm c/agulha ½ círculo triangular 4,0cm cuticular.	CAIXA C/ 24	100	R\$ 137,38
61	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE – Fita adesiva para autoclave, 19mm x 30mt.	ROLO	1.000	R\$ 15,76
62	FIXADOR PARA PREVENTIVO – Fixador para lâmina de preventivo – 100ml.	FRASCO	300	R\$ 22,06
63	FRALDA GERIÁTRICA – EG – Fralda descartável geriátrica tamanho Extra grande, material impermeável, c/camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo, ajustável, na faixa, unissex.	PACOTE	500	R\$ 22,95
64	FRALDA GERIÁTRICA – G – Fralda descartável geriátrica tamanho grande, material impermeável, c/camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo, ajustável, na faixa, unissex. Embalagem impermeável.	PACOTE	500	R\$ 22,95
65	FRALDA GERIÁTRICA – M – Fralda descartável geriátrica tam. médio, material impermeável, c/camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo, ajustável, na faixa, unissex. Embalagem impermeável.	PACOTE	500	R\$ 22,95
66	FRALDA INFANTIL – G – Fralda descartável p/ crianças acima de 12 kg (G) formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo " abre/fecha", com três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	PACOTE	500	R\$ 12,15
67	FRALDA INFANTIL – M – Fralda descartável p/ crianças de 6-10 kg (M) formato anatômico, tiras adesivas			

laterais tipo" abre/fecha", com três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	PACOTE	500	R\$ 12,15	
68	FRALDA INFANTIL – P – Fralda descartável p/ crianças até 6 kg (P) formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo" abre/fecha", com três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	PACOTE	500	R\$ 12,15
69	FILME PARA ULTRASSONOGRRAFIA – Filme para ultrassonografia Sony UPP - 110mm x 20m.	ROLO	150	R\$ 432,52
70	FITA PARA GLICOSE COM 50 UNIDADES – Frasco com 50 unidades.	FRASCO	300	R\$ 147,80
74	GLICOSÍMETRO – Aparelho para medir níveis de glicose marca ACCU-CHECK	UND	50	R\$ 186,30
76	KIT PARA PREVENTIVO P – Kit para preventivo, tamanho P (especulo escova, lâmina e espátula).	UND	3.000	R\$ 6,05
77	KIT PARA PREVENTIVO M – Kit para preventivo, tamanho M (especulo escova, lâmina e espátula).	UND	5.000	R\$ 6,26
78	KIT PARA PREVENTIVO G – Kit para preventivo, tamanho G (especulo escova, lâmina e espátula).	UND	3.000	R\$ 6,75
79	LANCETA CX C/ 100 – Lancetas espessura ultrafina 30G com ponta triangular para punção indolor.	CAIXA	500	R\$ 39,15
80	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 – Lâmina de bisturi nº 11, em aço carbono, esterilizada por Raio Gama, embalada a vácuo em papel metálico caixa c/100.	CAIXA C/ 100	200	R\$ 63,32
81	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 – Lâmina de bisturi nº 15, em aço carbono, esterilizada por Raio Gama, embalada a vácuo em papel metálico caixa c/100.	CAIXA C/ 100	200	R\$ 63,32
82	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 – Lâmina de bisturi nº 20, em aço carbono, esterilizada por Raio Gama, embalada a vácuo em papel metálico caixa c/100.	CAIXA C/ 100	200	R\$ 63,32
83	LENÇOL DESC. PCT C/ 10 UND – Lençol hospitalar em rolo (50cm x 50 mt), descartável.	ROLO	1.200	R\$ 28,35
84	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0 – Luva Cirúrgica Estéril – Nº 7.0	PAR	5.000	R\$ 3,29
85	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5 – Luva Cirúrgica Estéril – Nº 7.5	PAR	5.000	R\$ 3,29
86	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0 – Luva Cirúrgica Estéril – Nº 8.0	PAR	2.000	R\$ 3,29
87	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.5 – Luva Cirúrgica Estéril – Nº 8.5	PAR	2.000	R\$ 3,29
96	POVIDINE DEGERMANTE 10% - Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado para antisepsia da pele, mãos e antebraços.	LITRO	300	R\$ 91,75
97	POVIDINE TÓPICO 10% - Solução aquosa 10% iodopovidona que equivale a 1% iodo ativo uso externo. De uso Adulto e pediátrico, conforme orientação médica.	LITRO	300	R\$ 91,75
99	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M – Papel Grau Cirúrgico 150mm x 100m.	ROLO	144	R\$ 160,65

100	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 9X23 MM (ENVELOPE) – Papel Grau Cirúrgico 9x23 (envelope) auto selante. Caixa com 100 unidades. (Obs: Envelope Auto Selante 90x260mm)	CAIXA	144	R\$ 131,46
101	PINÇA ANATÔMICA – Pinça Anatômica tipo dente de rato 16 cm.	UND	30	R\$ 34,97
104	PRÓ PÉ SAPATILHA CIRÚRGICA – Confeccionado em 100% polipropileno, com elástico em toda sua extensão. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	200	R\$ 18,63
108	SCALP Nº 19 CX C/ 100 UND – Dispositivo para infusão IV Nº 19, asa tipo borboleta, estéril, asa de plástico flexível, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer.	CAIXA	200	R\$ 88,30
109	SCALP Nº 21 CX C/ 100 UND – Dispositivo para infusão IV Nº 21, asa tipo borboleta, estéril, asa de plástico flexível, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer.	CAIXA	200	R\$ 88,30
110	SCALP Nº 23 CX C/ 100 UND – Dispositivo para infusão IV Nº 23, asa tipo borboleta, estéril, asa de plástico flexível, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer.	CAIXA	200	R\$ 88,30
111	SCALP Nº 25 CX C/ 100 UND – Dispositivo para infusão IV Nº 25, asa tipo borboleta, estéril, asa de plástico flexível, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer.	CAIXA	200	R\$ 88,30
112	SCALP Nº 27 CX C/ 100 UND – Dispositivo para infusão IV Nº 27, asa tipo borboleta, estéril, asa de plástico flexível, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer.	CAIXA	200	R\$ 88,30
118	SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 12 – Sonda de Foley n12 confeccionada em látex de borracha natural, SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº14 – Sonda de Foley n14 confeccionada em látex de borracha natural, maleável, com ponta a traumática com duas vias.	UND	288	R\$ 7,56
119	SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº14 – Sonda de Foley n14 confeccionada em látex de borracha natural, maleável, com ponta a traumática com duas vias.	UND	288	R\$ 7,56
120	SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº16 – Sonda de Foley n16 confeccionada em látex de borracha natural, maleável, com ponta a traumática com duas vias.	UND	288	R\$ 7,56
121	SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº18 – Sonda de Foley n 18 confeccionada em látex de borracha natural, maleável, com ponta a traumática com duas vias.	UND	288	R\$ 7,56
122	SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº22 – Sonda de Foley n 22 confeccionada em látex de borracha natural, maleável, com ponta a traumática com duas vias.	UND	288	R\$ 7,56
123	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 – Produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C.	UND	288	R\$ 2,16
124	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 – Ficha Técnica: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C.	UND	288	R\$ 2,16
129	TORNEIRINHA 03 VIAS – Torneira de 03 vias em plástico (descartável), esterilizada e embalada a vácuo individualmente.	UND	576	R\$ 2,43

FORNECEDOR: SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 07.292.903/0001-32

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.
03	ÁLCOOL 70% GEL – Álcool etílico a 70% gel (500 ml).	UND	450	R\$ 11,77
04	ABAIXADOR DE LÍNGUA – Abaixador de madeira p/ língua pact c/100.	PACOTE	350	R\$ 16,20
05	ALGODÃO HIDRÓFILO – Algodão Hidrófilo 500gr – rolo.	PACOTE	700	R\$ 26,87
06	ANGIOCATH Nº 16 – Cateter intravenoso Periférico nº 16.	UND	2.000	R\$ 2,43

07	ANGIOCATH Nº 18 – Cateter intravenoso Periférico nº 18.	UND	2.000	R\$ 2,43
08	ANGIOCATH Nº 20 – Cateter intravenoso Periférico nº 20.	UND	2.000	R\$ 2,43
09	ANGIOCATH Nº 22 – Cateter intravenoso Periférico nº 22.	UND	2.000	R\$ 2,43
10	ANGIOCATH Nº 24 – Cateter intravenoso Periférico nº 24.	UND	2.000	R\$ 2,43
13	ATADURA DE CREPOM 10 CM – Atadura de crepe 10cm x 4,5: 13 fios/cm², fios depuro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente. Pacote c/12 unidades.	PACOTE	600	R\$ 12,58
14	ATADURA DE CREPOM 15 CM – Atadura de crepe 15cm x 4,5: 13 fios/cm², fios depuro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente. Pacote c/12 unidades.	PACOTE	600	R\$ 17,66
15	ATADURA DE CREPOM 20 CM – Atadura de crepe 20cm x 4,5 : 13 fios/cm², fios depuro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente. Pacote c/12 unidades.	PACOTE	600	R\$ 22,60
17	ALMOTOLIA 250 ML – Almotolia com âmbar graduada em ml bico reto.	UND	100	R\$ 23,11
18	ALMOTOLIA 500 ML – Almotolia com âmbar graduada em ml bico reto.	UND	100	R\$ 23,11
19	ALMOTOLIA 250 ML – Almotolia com âmbar graduada em ml bico curvo.	UND	100	R\$ 23,11
20	ALMOTOLIA 500 ML – Almotolia com âmbar graduada em ml bico curvo.	UND	100	R\$ 23,11
22	CABO DE BISTURI Nº 03 – Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico (AISI-420). Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Preço por unidade.	UND	50	R\$ 24,30
23	CABO DE BISTURI Nº 04 – Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico (AISI-420). Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Preço por unidade.	UND	50	R\$ 24,30
28	CAIXA DESCARTE DE PERFUROCORTANTE G – Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionada em papelão ondulado, com capacidade nominal de 20,0 litros e capacidade útil de 18,0 litros com superfície interna impermeabilizada.	UND	800	R\$ 15,93
29	CAIXA DESCARTE DE PERFUROCORTANTE M – Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionada em papelão ondulado, com capacidade nominal de 13,0 litros e capacidade útil de 10,3 litros com superfície interna impermeabilizada.	UND	800	R\$ 13,23
30	CAIXA DESCARTE DE PERFUROCORTANTE P – Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionada em papelão ondulado, com capacidade nominal de 7,0 litros e capacidade útil de 5,3 litros com superfície interna impermeabilizada.	UND	800	R\$ 8,78
34	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO – aparelho para mensurar pressão arterial com Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; Medida do Maguito: 12,0 x 22,5 cm; Dimensões da Braçadeira: 52,0 X 14,0CM; Cor da Braçadeira: Cinza;	UND	200	R\$ 177,39
35	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL – aparelho para mensurar pressão arterial com Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível;	UND	50	R\$ 177,39
37	EQUIPO MACROGOTAS – Equipos para infusão venosa, macrogotas, de tubo PVC com +/- 150 cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênica. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em poliuretano. Injetor lateral em Y com látex auto cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível sem filtro de película. Fechamento por pinça rolete, conexão Luer, esterilizado por óxido de etileno.	UND	2.000	R\$ 3,78

38	EQUIPO MICROGOTAS – Equipo para infusão venosa, microgotas, de tubo PVC com +/- 150 cm de comprimento, descartável, estéril, epirogênica. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em poliuretano. Injetor lateral em Y com látex auto cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível sem filtro de película. Fechamento por pinça rolete, conexão Luer, esterilizado por óxido de etileno.	UND	2.000	R\$ 3,40
39	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M (MICROPORE) – Esparadrapo hipoalérgico 10cmx 4,5 m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de substâncias tóxicas /germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	UND	600	R\$ 24,89
54	FIO SEDA Nº 2,0 ODONTOLÓGICO – Fio cirúrgico seda nº 2,0 =, 45 cm agulha ½ circular triangular 2,5 cm odontológico.	CAIXA C/ 24	80	R\$ 158,49
55	FIO SEDA Nº 3,0 ODONTOLÓGICO – Fio cirúrgico seda nº 3-0, 45 cm agulha ½ circular triangular 1,7 cm Odontológico	CAIXA C/ 24	80	R\$ 158,49
56	FIO SEDA Nº 2.0 CIRÚRGICO – Fio cirúrgico seda nº 2-0 cm. Cada envelope contendo 3 fios de 70 cm, agulha 3/8 círculo espatulada 3.0 cm. Gastro.	CAIXA C/ 24	100	R\$ 158,49
57	FIO SEDA Nº 3.0 CIRÚRGICO – Fio cirúrgico seda nº 3.0 cm. Cada envelope contendo 3 fios de 70 cm, agulha 3/8 círculo espatulada 3.0 cm. Gastro.	CAIXA C/ 24	100	R\$ 158,49
58	FIO SEDA Nº 2.0 ODONTOLÓGICO – Fio cirúrgico seda n 2, 45 cm, agulha 1 2 circular, triangular 2,5 cm odontológico.	CAIXA C/ 24	100	R\$ 158,49
59	FIO SEDA Nº 3.0 ODONTOLÓGICO – Fio cirúrgico seda n 3,0 , 45 cm, agulha 1 2 circular, triangular 1,7cm odontológico.	CAIXA C/ 24	100	R\$ 158,49
60	FIO SEDA Nº 4.0 ODONTOLÓGICO –Fio cirúrgico seda n 2, 45 cm, agulha 1 2 circular, triangular 1,7cm odontológico.	CAIXA C/ 24	100	R\$ 158,49
71	GRADE PARA SUPORTE DE TUBOS – Grade para suporte de tubos de exames hematológicos em material plástico.	UND	40	R\$ 76,22
72	GEL P/ CONTACTO – ULTRASSOM FR C/ 05 LT – Gel para ultrassonografia.	LITRO	70	R\$ 59,67
73	GORRO COM ELÁSTICO PACOTE COM 100 UND – Gorro (touca) descartável com elástico, tipo turbante, gramatura 30, em falso tecido, porosidade adequada para manter a ventilação. Cor branca com 100.	PACOTE	700	R\$ 19,44
75	GLUTARON 2% - GALÃO C/ 5 LITROS – Glutaraldeído 2%, apresentação solução a 2%, indicação com pó ativador para 14 dias, galão de 05 litros.	UND	200	R\$ 258,71
88	LUVA DE PROCEDIMENTO "M" – Luva para procedimento, material latex, tam. M – 7.5, características adicionais com pó bioabsorvível e punho com bainha, esterilidade não esterilizada, cor branco leitoso, aplicação proteção para as mãos, apresentação lisa, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo hipoalérgica, finalidade evitar contaminação de evidências periciais.	CAIXA C/ 100	500	R\$ 45,90
89	LUVA DE PROCEDIMENTO "P" – Luva para procedimento, material látex, tam. P – 7.0, características adicionais com pó bioabsorvível e punho com bainha, esterilidade não esterilizada, cor branco leitoso, aplicação proteção para as mãos, apresentação lisa, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo hipoalérgica, finalidade evitar contaminação de evidências periciais.	CAIXA C/ 100	500	R\$ 45,90
90	LUVA DE PROCEDIMENTO "G" – Luva para procedimento, material látex, tam. G – 8.0, características adicionais com pó bioabsorvível e punho com bainha, esterilidade não esterilizada, cor branco leitoso, aplicação proteção para as mãos, apresentação lisa, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo hipoalérgica, finalidade evitar contaminação de evidências periciais.	CAIXA C/ 100	500	R\$ 45,90
91	LUVA DE PROCEDIMENTO "PP" – Luva para procedimento, material látex, tam. P – 6.5, características adicionais com pó bioabsorvível e punho com bainha, esterilidade não esterilizada, cor			

	CAIXA C/ 100	100	R\$ 76,36	
branco leitoso, aplicação proteção para as mãos, apresentação lisa, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo hipoalérgica, finalidade evitar contaminação de evidências periciais.				
92	NEBULIZADOR – KIT INFANTIL – Máscara para nebulização infantil, plástico atóxico, com cabeçote, injetor e umidificador, extensão e elástico, infantil.	UND	70	R\$ 18,20
93	NEBULIZADOR KIT ADULTO – Máscara para nebulização adulto, plástico atóxico, com cabeçote, injetor e umidificador, extensão e elástico, infantil.	UND	100	R\$ 21,98
94	MÁSCARA DESC PCT C/ 100 UND – Mascara cirúrgica retangular descartável, não tecido, antialérgico, macio, com tripla camada. Pacote com 100 unid.	PACOTE	1.000	R\$ 35,10
95	ÓCULOS P/ PROTEÇÃO – Óculos de proteção incolor Spectra 2000 Lente única com proteção lateral em uma só peça de duro policarbonato com tratamento antirreflexo. Armação com encaixe para a lente Hastes reguláveis Orifícios para cordão.	UND	200	R\$ 11,07
98	PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU OUTRO DA PADRONIZAÇÃO 180MM X 100M Papel Grau Cirúrgico 180mm x 100m.	ROLO	144	R\$ 239,85
102	PORTA AGULHA – Porta agulha 16 CM (porta agulha mayo hegar 15 CM).	UND	30	R\$ 109,36
103	PORTA AGULHA – Porta agulha 17 CM (porta agulha mayo hegar 18 CM).	UND	50	R\$ 127,36
105	CLOREXIDINA DEGERMANTE – Clorexidine degermante a 2% 1000 ml.	LITRO	150	R\$ 85,05
106	CLOREXIDINA TÓPICO – Clorexidine tópico 1000 ml 2%.	LITRO	150	R\$ 85,05
107	SABONETE LIQUIDO – Sabonete líquido bactericida – litro.	LITRO	144	R\$ 69,25
113	SERINGA 1ML COM AGULHA (DESCARTÁVEL) CX C/ 100 UND – Seringa descartável 1 ml com agulha 25x7, em polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirogenica, transparente, seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.	CAIXA	200	R\$ 449,02
114	SERINGA 3ML COM AGULHA (DESCARTÁVEL) CX C/ 100 UND – Seringa descartável 3 ml com agulha 25x7, em polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirogenica, transparente, seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, com ponta conectora. Embalagem individual.	CAIXA	200	R\$ 437,60
115	SERINGA 5ML COM AGULHA (DESCARTÁVEL) CX C/ 100 UND – Seringa descartável 5 ml com agulha 25x7, em polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirogenica, transparente, seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.	CAIXA	200	R\$ 449,78
116	SERINGA 10ML COM AGULHA (DESCARTÁVEL) CX C/ 100 UND – Seringa descartável 10 ml com agulha 25x7, em polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirogenica, transparente, seringa de corpo reto			

siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, com ponta conectora. Embalagem individual.	CAIXA	200	R\$ 335,26	
117	SERINGA 20 ML COM AGULHA (DESCARTÁVEL) CX C/ 100 UND – Seringa descartável 20 ml com agulha 25x7, em polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirogenica, transparente, seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, com ponta conectora. Embalagem individual.	CAIXA	200	R\$ 487,85
125	TERMÔMETRO CLÍNICO – Termômetro clinico com graduação a laser, formato achatado, capilar em relevo (35°C – 42°C), coluna de mercúrio visível com fundo amarelo, com selo do INMETRO.	UND	288	R\$ 24,30
126	TERMÔMETRO DE CABO EXTENSOR – Termômetro de Máxima e Mínima Digital à Prova D'água -50+70 x 0,1°C para Geladeira e Cabo 2 Metros.	UND	50	R\$ 210,36
127	TESOURA CURVA – Confeccionada em aço inoxidável tesoura Goldman fox 13cm curva.	UND	30	R\$ 117,36
128	TESOURA RETA – Confeccionada em aço inoxidável tesoura Goldman fox 13cm reta.	UND	30	R\$ 118,25
130	FILME PARA RAIOS X - Tamanho 14 x 17 (Impressora Konica Minolta Drypro Modelo 873)	CAIXA	100	R\$ 2.421,50
131	FILME PARA RAIOS X - Tamanho 10 x 12 (Impressora Konica Minolta Drypro Modelo 873)	CAIXA	100	R\$ 1.612,35
132	FILME PARA RAIOS X - Tamanho 8 x 10 (Impressora Konica Minolta Drypro Modelo 873)	CAIXA	100	R\$ 808,19

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta no Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, localizada na Rua Leopoldo Peres, S/nº - Centro, Cep: 69.685-000 – Tonantins/AM.

Tonantins/AM, 6 de abril de 2022.

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

CPF Nº 276.034.152-68

FORNECEDORES:

J M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI – EPP

CNPJ 37.419.4898/0001-31

SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ 07.292.903/0001-32



DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS



Amazonas, Quarta-feira, 13 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3094

Código Identificador: NICYJ4SI5

<https://diariomunicipalaam.org.br>